



PROCESSO DE REAJUSTE INFLACIONÁRIO (PRI N° 06-2021)

**INTERESSADO: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO
DO CRATO (SAAEC)**

ANO 2021



TERMO DE ABERTURA

CERTIFICO que, nesta data, procedi à abertura do Processo de Reajuste Inflacionário (PRI nº 06-2021), referente ao Município de Jucás.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2021.

FCO RONALDO NUNES.:

Francisco Ronaldo Nunes
Diretor Administrativo-Financeiro da ARIS CE



DESPACHO

Nesta data, encaminho e faço estes autos conclusos para decisão/despacho ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da ARIS CE.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2021.

FCO RONALDO NUNES.

Francisco Ronaldo Nunes
Diretor Administrativo-Financeiro da ARIS CE



SOCIEDADE ANÔNIMA DE
ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

OFÍCIO Nº 441/2021 –Presidência - SAAEC
Crato – CE, 08 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente

Assunto: Análise de Proposta de Reajuste Tarifário

Sr. Presidente Pablinio Siqueira,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, por meio do seu Presidente José Yarley de Brito Gonçalves, vem através deste, **Solicitar** análise de proposta de Reajuste Tarifário, com embasamento técnico em documento em anexo, que versa sobre a necessidade de reajuste tarifário na ordem de **19,23%** sobre as tarifas e taxas atualmente aplicadas, visando possibilitar um melhor atendimento às necessidades da população assim como ampliar sua capacidade de investimento diante das exigências legais, através do reajuste tarifário não inflacionário para o ano de 2022.




A solicitação é amparada na Lei 11.445 de 2007 que define as atribuições legais das agências reguladoras, assim como, em atendimento a resolução ARIS Nº 02 DE 20 julho de 2021, que dispõe sobre a metodologia para reajuste inflacionário dos valores das tarifas de água e esgoto, multas e serviços correlatos a serem aplicados pelos municípios regulados.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração,
Respeitosamente



José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO
Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato-CE
CEP: 63.100-161 | CNPJ: 07.172.885/0001-55
 **88 3523.2044** | **99928.0974**
www.saaeccrato.com.br |   @saaeccratoa

LEI Nº 651. DE 17 DE ABRIL DE 1963

Objeto: Dispõe sobre a organização mista para a construção e exploração industrial dos serviços de abastecimento público de água e sistema de esgoto sanitário neste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a organizar e criar no Município uma sociedade anônima de economia mista destinada a planejar, projetar, executar industrialmente serviços públicos de abastecimento de água e sistema de esgotos sanitários no âmbito deste município, diretamente ou através de entidades especializadas, públicas ou privadas.

Parágrafo Único - O Município participará da sociedade com subscrição de ações ordinárias podendo ceder parte das ações ordinárias podendo ceder parte das ações por ele tomada e outras entidades públicas sempre que se faça necessário assegurar a participação destas entidades no capital da sociedade desde que o Município mantenha o controle da maioria absoluta das ações com direito de votos.

Artigo 2º - A sociedade denominar-se-á "Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato" (S.A.A.E.C.) e terá sede e foro nesta cidade de Crato.

Artigo 3º - O capital da sociedade poderá ser alterado até o limite de 100% do capital autorizado.

PODER LEGISLATIVO

Artigo 4º - Os dividendos que couberem ao Município serão reinvestidos na S.A.A.E.C. como integralização de ações subscritas ou// subcrições de novas ações.

Paragrafo 1º - A integralização das ações subscritas pelo// município será feita ainda com os seguintes recursos:

- I - Fundo Municipal
- II - Auxílio de qualquer natureza que receber para os serviços// de agua e esgotos sanitários.
- III - Quaisquer outros recursos previstos em Lei.

Paragrafo 2º - A integralização das ações tomadas pelo mu// nicípio poderá, também ser feita pelas cessões e transferen// rencias a sociedade de bens e equipamentos do Patrimônio// do Município observando o disposto no Decreto Lei Federal// Nº 2.627, de 25 de setembro de 1.940, quanto a avaliação e processo de transferência de bens e com integral cumprimen// to do Artigo 102, nº 12 da Constituição Estadual.

Paragrafo 3º - Se determinar a integração do capital, su-// bscrito pelo o Município pela cessão e transferência de// bens do nosso Município, à sociedade e êsses forem insufi- cientes, o valor restante do capital será integralizado em dinheiro.

Artigo 5º - A Sociedade cuja constituição é autorizada por Lei, fica// assegurada durante o prazo de sua gestão a isenção de to-// dos os impostos, tributos e taxas municipais de qualquer// natureza.

1

CAMARA MUNICIPAL DO CRATO
PODER LEGISLATIVO

Artigo 6º - A Sociedade fixará tarifas dos diversos serviços, podendo justá-los, periodicamente de modo que atendam tanto quanto possível a amortização do investimento, pagamento de custos de operação, manutenção e acúmulo de reservas para funcionamento e expansão (VETADO)

Paragrafo 1º - No cálculo das tarifas a S.A.A.E.C. observará taxa mínima de consumo de água à base de 13m³ por mês (VETADO)

Paragrafo 2º - Serão levados, ainda em consideração:

- I - A destinação doméstica, comercial, industrial ou social da água consumida;
- II - A quantia de água consumida visando ao estabelecimento de tarifas progressivas.

Paragrafo 3º - A taxa de esgoto será fixada tomando-se por base o valor da propriedade ou empresa servida.

Artigo 7º - A Sociedade arrecadará as importâncias devidas pelas prestações de seus serviços.

Artigo 8º - O Prefeito designará por Decreto a Comissão Incorporadora, incumbida de promover a constituição da sociedade.

Artigo 9º - Nos atos constitutivos da sociedade e bem assim nas assembleias gerais o Município será representado pelo Prefeito Municipal ou pela pessoa que desejar.

Artigo 10º - Fica autorizado o Poder Executivo, assim que se organizar (ou) tomar oportuno adotar as medidas necessárias para prover desapropriação de bens necessários ao serviço de abastecimento de água e esgotos sanitários, assim como o tombamento e desapropriação de companhias similares que operam no Município

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PODER LEGISLATIVO

Artigo 11º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000,000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinados a primeira subscrição de ações, do capital da sociedade, pelo o governo Municipal, podendo o Poder Executivo realizar as operações de crédito para esse fim.

Paragrafo 1º - A tesouraria providenciará a cessão de número referente ao crédito especial ora concedido.

Artigo 12º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Crato, 17 de Abril de 1963

Ass. Pedro Felicio Cavalcante

Prefeito Municipal

DECLARO que a Presente Fotocópia
Está Conforme o Documento Original

Presidente da Câmara



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900244585

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

CRATO

Local

7 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.138-7	CEP1900244585	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará





SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SAAEC S A DE ÁGUA E ESGOTOS DO CRATO, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2018.

NIRE/JUCEC nº 23 3 0001031 1

CNPJ: 07.172.885/0001-55

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2018, às 8h00min, em primeira chamada, e às 8h3min, em segunda chamada, na sede social da SAAEC S A DE ÁGUA E ESGOTOS DO CRATO, sito à Avenida Teodorico Teles, nº 245, Centro, Crato, CEP 63.100-000, Estado do Ceará, foi realizada reunião em assembleia geral extraordinária. Convocação: Os documentos de que trata o art. 124 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal de circulação estadual O Povo, primeira convocação no dia 22-05-2018, página 19, segunda convocação no dia 25-05-2018, página 20, e terceira convocação no dia 30-05-2018, página 19, e no Diário Oficial do Município de Crato, primeira convocação no dia 22-05-2018, página 02, segunda convocação no dia 25-05-2018, página 02, e terceira convocação no dia 30-05-2018, página 11. Em primeira chamada não compareceram os sócios. Em segunda chamada, compareceu o Senhor Carlos Eduardo dos Santos Marino, munido de procuração, o qual representava o acionista majoritário e detentor de 99,62% do capital social, o município de Crato-CE. Presentes também, o Srs. José Yarley de Brito Gonçalves - Diretor Presidente; Orlean Rafael Novais de Alencar - Diretor Técnico; Maria do Rosário Pinheiro - Diretora Comercial Tesoureira; José Jefferson Campos de Santana – Advogado; e Francisco Everardo Alves – Contador. Todos devidamente convocados por Edital, constatando-se assim, haver o quórum legal para o transcurso da assembleia extraordinária nos termos e formas legais. Composição da mesa: O Senhor José Yarley de Brito Gonçalves assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim José Jefferson Campos de Santana para secretariar os trabalhos. Instalada a assembleia, procedeu-se a leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes na ordem do dia. Assim, formada a mesa diretora, o Presidente explanou para os presentes que a finalidade desta Assembleia Geral Extraordinária, era a proposta de aprovação do novo Estatuto Social da companhia. Também para Eleição de composição do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores. A Proposta de Atualização do Estatuto Social visa atender os fundamentos legais no qual foi aprovado por unanimidade o novo Estatuto Social, revogando o anterior, na qual passa a ter a razão social de: **Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato**, e como nome de fantasia, **SAAEC**. Endereço sede à **Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, CEP 63100-161, Crato – CE**. Sua natureza jurídica passa para **Sociedade de Economia Mista**. Da Eleição do Conselho de Administração resolve-se colocar em votação a constituição do novo Conselho de Administração, por unanimidade foi aprovada a seguinte composição: **Presidente: Carlos Eduardo dos Santos Marino**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 14/08/1966, portador da CNH 04222784294 DETRAN-CE e do CPF 261.069.143-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Linhares, nº 1516, Ap. 1101, Aldeota, CEP 60.170-075, Fortaleza – CE; **Membro 1: Fabiano Brasil Sales**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 17/07/1980, portador da cédula de identidade nº 97029018865 SSP-CE, inscrito no CPF 816.924.553-20, residente e domiciliado na Rua Cariris, nº 152, Vila Alta, CEP 63119-055, Crato-CE; **Membro 2: Rennan Lobo Xenofonte**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 20/01/1987 portador da cédula de identidade nº 98029011222 SSP-CE, inscrito no CPF 020.202.563-20, residente e domiciliado na Rua José Primo de Brito, nº 57, Sossego, CEP 63.100-000, Crato-CE; **Membro 3: Ronaldo Fernandes de Alcântara**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/01/1978, portador da cédula de identidade nº 96002155910 SSP-CE, inscrito no CPF 803.901.453-00, residente e domiciliado na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 8, Gisélia Pinheiro, CEP 63.115-490, Crato-CE; **Membro 4: Marcus Parente de Alencar**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/06/1958, portador da cédula de identidade nº 823429-SSP-CE, inscrito no CPF 142.325.374-49, residente e domiciliado na Rua Cel. José Maia, nº 70, Vila Alta, CEP 63.119-075, Crato-CE; **Membro 5: Jose Yarley de Brito Gonçalves**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, geólogo,

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

portador do RG 2002009046248 SSPDS-CE e do CPF 076.540.064-20, residente e domiciliado na Rua Clemensor Rocha Cisnando, nº 02, Granjeiro, CEP 63.109-086, Crato – CE. Aberta a votação e não houve votos divergentes tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, quanto ao representante eleito pelos empregados da SAAEC, fica a Diretoria Executiva autorizada a publicar um edital normatizado a eleições do respectivo membro. Após entrou em pauta a votação para a composição do Conselho Fiscal, no qual foram apresentados os seguintes nomes: **Membros Efetivos: Membro Efetivo 1: Otoni Lima Bezerra**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da CNH 03463471320 DETRAN-CE e do CPF nº 532.477.283-68, residente e domiciliada na Travessa Milagres, nº 602, Vila Alta, CEP 63119-180, Crato – CE; **Membro Efetivo 2: Rildon Salviano Lima**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 214525291 SSP-CE, inscrito no CPF 686.897.803-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 767, Juvêncio Santana, CEP 63016-015, Juazeiro do Norte-CE; **Membro Efetivo 3: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 2002098050890 SSPDS-CE e do CPF 052.905.683-60, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Tavares Bezerra, nº 1440, Santa Luzia, CEP 63122-095, Crato - CE; **Membros Suplentes: Membro Suplente 1: Iraci Morais de Brito Roca**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresa, nascida em 26/11/1955, portadora da cédula de identidade nº 95015060612 SSP-CE, inscrita no CPF 059.342.903-63, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Monteiro, nº 62, Parque Grangeiro, CEP 63106-240, Crato-CE; **Membro Suplente 2: Janacléa Rodrigues Gomes**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, gestora de recursos humanos, nascida em 07/07/1987, portadora da cédula de identidade nº 2001034056890 SSP-CE, inscrita no CPF 014.339.313-89, residente e domiciliada na Rua Waldir Silva, nº 570, Sossego, CEP 63107-280, Crato-CE; **Membro Suplente 3: Maria Edna Ferreira Almino de Lucena**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, nascida em 16/07/1957, portadora da cédula de identidade nº 2005034017803 SSP-CE, inscrita no CPF 308.081.113-53, residente e domiciliada na Rua Otacílio Anselmo, nº 420, Vila Alta, CEP 63119-350, Crato-CE. Aberta a votação não houve votos divergentes, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes a composição dos membros do Conselho Fiscal. Resultou assim, composto o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SAAEC, de acordo com o novo Estatuto Social aprovado, e que neste ato, todos os membros se declararam não ter impedimentos legais. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Presentes Carlos Eduardo dos Santos Marino, José Yarley de Brito Gonçalves, Maria do Rosário Pinheiro, José Jefferson Campos de Santana, Orlean Rafael Novais de Alencar e Francisco Everardo Alves. **ATA FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO**, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da Assembleia

José Jefferson Campos de Santana
Secretario da Assembleia
Advogado

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.138-7	CEP1900244585	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.791.413-15	JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará





ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE

Art. 1º. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, criada pela Lei Municipal n.º 651, de 17 de abril de 1963, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.172.885/0001-55, organizada sob a forma de sociedade anônima por ações, de capital fechado, sob o controle acionário do Município do Crato, tem prazo de duração indeterminado e reger-se-á por este Estatuto Social, pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único: A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato adota como nome de fantasia a denominação SAAEC, inclusive para fins deste Estatuto.

Art. 2º. A SAAEC tem foro no Crato e sede na Av. Teodorico Teles, n.º 30, no Centro, Cep: 63.100-161, podendo estabelecer, no estado do Ceará, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos, mediante autorização da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 3º. A SAAEC tem por objeto social:

I – planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar ou explorar industrialmente serviços de saneamento básico, água e esgotos sanitários;

II – Exercer quaisquer atividades de aperfeiçoamento da operação dos seus serviços;

III – propor aos órgãos competentes, tarifas dos diversos serviços, bem como, o seu reajustamento periódico, de modo que se atendam, tanto quanto possível, a amortização dos investimentos realizados, pagamento dos custos das operações e manutenção e acúmulo de reservas e financiamento de expansão;

IV – arrecadar as importâncias devidas pelas prestações de seus serviços, mediante a regulamentação expedida pelas autoridades competentes e respeitados os seus limites;

V – manter em boas condições sanitárias os mananciais utilizados no abastecimento;

VI – instalar e fiscalizar os ramais domiciliários;

VII – efetuar o corte do serviço ou conexão quando se verificar atraso no pagamento das taxas ou tarifas mediante a aplicação das leis e resoluções referentes aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto;

VIII – aprovar, se forem satisfeitas, as exigências concernentes as instalações hidráulico-sanitárias, os projetos dos prédios a serem construídos e fiscalizar a execução das instalações;

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

IX – contrair empréstimos e financiamentos, voltados ao atendimento dos objetos da SAAEC;

X – adquirir, permutar, alienar e arrendar seus imóveis, bem como, propor desapropriações ao Poder Executivo Municipal, quando necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais;

XI – firma convênios, acordos, termos de parcerias e contratos;

XII – receber doações e subvenções;

XIII – participar de operações comerciais e industriais de qualquer natureza, mas desde que necessárias aos objetivos sociais da SAAEC;

XIV – praticar todos os atos, direta ou indiretamente, relacionados com a sua atividade-fim.

§ 1º - Para consecução do objeto social, a SAAEC poderá participar, coligar-se, associar-se ou consorciar-se a empresas públicas, de economia mista ou empresas privadas, bem como, constituir subsidiárias ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), as quais da mesma forma poderão se associar a terceiros.

§ 2º - Naquilo que diz respeito a sua atuação empresarial ou a sua condição de entidade do Município do Crato com expertise para auxiliar na política municipal de saneamento ambiental, a SAAEC estimulará a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social, e apoiará atividades de saneamento rural, socioambientais e culturais, diretamente e/ou em parceria com outras entidades.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º. O capital subscrito da SAAEC é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e é dividido em ações ordinárias nominativas, com direito e voto no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo que cada ação corresponderá a 1 (um) voto na Assembleia Geral e as mesmas deverão ser integralizadas e realizadas no momento de sua subscrição.

§ 1º - A sociedade terá sempre como acionista controlador, nos termos do Art. 238 da Lei Federal nº 6.404/76, do Art. 14 da Lei Federal nº 13.303/2016 e de suas alterações posteriores, o Município do Crato.

§ 2º - A SAAEC, poderá mediante autorização de 2/3 (dois terços) dos votos da Assembleia Geral, aumentar o capital social, inclusive criando e subscrevendo ações preferenciais, sem direito a voto e sempre nominativas e com valor nominal, que poderão gozar das seguintes vantagens:

I – prioridade na distribuição de dividendos;

II – prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele, pelo seu valor nominal, em caso de dissolução da sociedade.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 5º A Assembleia Geral, constituída pelos seus acionistas, é o órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, e deste Estatuto, com a primeira convocação distribuída com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da data programada para sua realização e, caso não ocorra, uma nova distribuição da convocação com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo único. A Assembleia Geral será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelo Município do Crato.

Art. 6º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente da SAAEC ou pelo substituto que este vier a designar.

Art. 7º. Nas Assembleias Gerais, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§ 1º - O edital de convocação da Assembleia Geral conterá, obrigatoriamente, data e local da sessão, a pauta a ser tratada e os horários da primeira e segunda convocações, entre as quais haverá intervalo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e deverá ser publicado em jornal de circulação local, por 03 (três) vezes, no mínimo, e por afixação no átrio da sede da SAAEC, sendo que o acionista controlador será sempre convocado na forma prevista no §3º do Art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

§ 2º - A Assembleia Geral será realizada, em primeira convocação, com presença de maioria absoluta de seus componentes, e em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Art. 8º. As deliberações da Assembleia Geral dar-se-ão por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição em contrário.

Parágrafo único. As atas da Assembleia Geral poderão ser lavradas de forma sumária, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76.

Art. 9º. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da empresa exigirem, observados os aspectos legais relativos às convocações e deliberações.

Art. 10. A Assembleia Geral, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre:

I – modificação do capital social;

II – alteração do estatuto social;

III – transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da SAAEC, observada a legislação aplicável;

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

- IV – fixação da remuneração do Presidente e Diretores;
- V – eleição dos membros do Conselho de Administração;
- VI – destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, exceto do conselheiro eleito como representante dos empregados e dos acionistas minoritários;
- VII – eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- VIII – tomar contas dos administradores, para examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, e a destinação do resultado do exercício e das reservas e distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio;
- IX – autorização para a SAAEC mover ação de responsabilidade civil contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- X – alienação, no todo ou em parte, de participações do capital social da SAAEC;
- XI – permuta de ações ou outros valores mobiliários cujo montante exceda a competência do Conselho de Administração;
- XII – avaliação de bens para a formação do capital social; e
- XIII – outros assuntos que forem propostos pelos Conselhos de Administração e/ou Fiscal, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A SAAEC terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários de administração:

- I – o Conselho de Administração, que tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras e fiscalizadoras;
- II – a Diretoria Executiva, que tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições de representar e exercer a gestão dos negócios; e
- III – o Conselho Fiscal, que tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições orientadoras e fiscalizadoras.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. O Conselho de Administração é o órgão de decisão colegiada e de orientação geral dos negócios da SAAEC, responsável por definir diretrizes e objetivos empresariais e por monitorar e

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato - Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 - 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

avaliar os resultados da SAAEC.

Art. 13. O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) conselheiros eleitos pela Assembleia Geral, como segue:

I – o Presidente da SAAEC, como membro nato, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;

II – dois conselheiros indicados pelo Prefeito Municipal do Crato, devendo indicar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho;

III – um conselheiro indicado pelos acionistas minoritários;

IV – dois membros independentes que deverão ser qualificados na forma da lei e no Art. 15 deste Estatuto Social; e

V – um representante eleito pelos empregados da SAAEC, na forma do Art. 16 deste Estatuto Social;

§ 1º - Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral para o prazo de gestão unificado de dois anos, contados da data da investidura.

§ 2º - O membro do Conselho de Administração eleito na forma do § 1º poderá ser reconduzido, no máximo, por 03 (três) vezes consecutivas e somente poderá voltar a fazer parte do Colegiado decorridos, no mínimo, dois anos do término de seu último mandato.

§ 3º - Finda a gestão, os membros do Conselho de Administração permanecerão em exercício até a posse dos novos Conselheiros.

§ 4º - Não poderão ingressar ou permanecer no Conselho de Administração, os impedidos ou vedados pelas Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

§ 5º - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração perderá o cargo ao deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão.

Art. 14. Caso não haja participação de acionistas minoritários na Assembleia Geral de eleição do Conselho de Administração, o Prefeito Municipal do Crato, no ato representando o acionista controlador, deverá indicar outro conselheiro para ocupar a vaga disposta no inciso III, do Art. 13 deste Estatuto Social.

Art. 15. O conselheiro independente caracteriza-se por:

I – não ter nenhum vínculo com a SAAEC, exceto ser usuário dos serviços;

II – não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, do Prefeito Municipal do Crato, de Secretários do Município ou do Presidente da SAAEC;

III – não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a SAAEC, que possa vir a comprometer sua independência;

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

IV – não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da SAAEC;

V – não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da SAAEC, de modo a implicar perda de independência;

VI – não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à SAAEC, de modo a implicar perda de independência;

Art. 16. O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto dos empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pela SAAEC, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação.

§ 1º - Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas na Lei Federal 13.303/2016, e alterações posteriores, e neste Estatuto.

§ 2º - O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

Art. 17. No caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão substituto para servir até a próxima Assembleia Geral.

§ 1º - Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

§ 2º - O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente, com exceção do conselheiro indicado no inciso I, do Art. 13 deste Estatuto Social.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da SAAEC, instalando-se com a presença mínima de quatro conselheiros.

§ 1º – As reuniões do Conselho de Administração acontecerão, preferencialmente, na sede da SAAEC e serão convocadas pelo Presidente do Conselho, por um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, podendo, no entanto, ser dispensada a convocação se presentes todos os conselheiros.

§ 2º – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros presentes, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto simples, o de desempate.

§ 3º – As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu Presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

§ 4º – Deverão ser arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração e publicadas as que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 19. Além das competências definidas na legislação, são atribuições do Conselho de Administração:

I – fixar as orientações gerais dos negócios da SAAEC, aprovando aprovar as Políticas, o Código de Ética, as Normas de Conduta, as Resoluções de Funcionamento, as Instruções Normativas, o Regulamento de Licitações, o Plano de Investimentos e o Orçamento Geral;

II – eleger e destituir o Diretor Administrativo e o Diretor Técnico da SAAEC e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

III – fiscalizar a gestão dos diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da SAAEC, bem como, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que entender necessário;

IV – convocar a Assembleia Geral ordinária e, quando necessária, extraordinária;

V – manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e as contas da Diretoria;

VI – manifestar-se sobre atos ou contratos, quando solicitado pelo Presidente da SAAEC;

VII – autorizar a alienação de bens do ativo não-circulante, quando o valor for superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado anualmente a cada exercício pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo;

VIII – autorizar a constituição de ônus reais e prestação de garantias a terceiros;

IX – autorizar a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da lei;

X – deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de debêntures;

XI – deliberar sobre a participação societária em outras empresas;

XII – autorizar a abertura, instalação e extinção de filiais, sucursais e escritórios de representação;

XIII – conceder licença a seus membros;

XIV – conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias, aos membros da Diretoria Executiva e autorizar-lhes afastamento por igual período;

XV – autorizar membros da Diretoria Executiva efetuar viagens internacionais a objeto de serviços, cujos dispêndios sejam arcados pela SAAEC;

XVI – autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), atualizado

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

anualmente a cada exercício pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo;

XVII – aprovar patrocínios a projetos com valor acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado anualmente a cada exercício pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo;

XVIII – encaminhar à Assembleia Geral proposta de reforma deste Estatuto Social; e

XIX – decidir sobre os casos omissos neste Estatuto Social, com base na legislação vigente.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20. Compete à Diretoria Executiva representar e exercer a gestão dos negócios da SAAEC, de acordo com a missão, objetivos, estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 21. A Diretoria Executiva, que terá 03 (três) membros, sendo:

- a) o Presidente, nomeado e demissível “ad nutum” pelo Prefeito Municipal do Crato, na forma da lei;
- b) o Diretor Administrativo, eleito pelo Conselho de Administração, na forma da lei; e
- c) o Diretor Técnico, eleito pelo Conselho de Administração, na forma da lei.

§ 1º - Os membros relacionados nas alíneas “a”, “b”, e “c” compartilharão a representação orgânica e a gestão da SAAEC, nos limites das suas respectivas competências legais, deste Estatuto e atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva deverão ter formação acadêmica compatível com o exercício da função, em curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo MEC.

§ 3º - Cabe aos dirigentes da SAAEC, segundo as respectivas competências, cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhes forem definidas em lei e neste Estatuto, sempre observando os princípios boas práticas de governança corporativa.

§ 4º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções.

§ 5º - Não se considera recondução a eleição de membro para atuar em outra área da Diretoria.

§ 6º - Os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse, no ato deverão apresentar declaração dos bens que constituem seu patrimônio em data anterior de sua posse, podendo ser substituída pela cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 7º - A declaração referida no parágrafo anterior deverá ser apresentada anualmente e em caso de afastamento e término do exercício dos respectivos cargos, considerada a data do último dia de exercício como a referência à atual composição do patrimônio.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança 246. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

§ 8º - Uma vez realizada eleição, o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros da Diretoria.

§ 9º - A representação da SAAEC, em juízo ou fora dele, compete ao Presidente e, nos limites de suas atribuições e poderes, isoladamente, podendo para tanto constituir procuradores, prepostos e mandatários e conferir-lhes poderes e prerrogativas, segundo disponham a legislação e as normas internas e este Estatuto, ou que lhes forem delegados.

§ 10º - Na ausência temporária do Presidente e/ou na vacância definitiva deste cargo, este será substituído pelo Diretor Administrativo e na ausência temporária do Diretor Administrativo e/ou na vacância definitiva deste cargo, este será substituído pelo Diretor Técnico.

§ 11º - Em caso de substituições, previstas no parágrafo anterior, não será permitido o recebimento cumulativo de remunerações, sendo que o substituto receberá a remuneração e fará jus as demais vantagens do substituído, não proporcional do tempo de substituição.

§ 12º - Não poderão ingressar ou permanecer na Diretoria Executiva, os impedidos ou vedados pelas Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

Art. 22. Além das competências definidas na legislação, são atribuições da Diretoria Executiva:

I - cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

II - fixar salários e incentivos, estabelecer a política de pessoal quanto a recrutamento, seleção, treinamento, colocação e regime disciplinar;

III - fixar o quadro pessoal, decidindo sobre a criação e extinção de cargos e funções;

IV - distribuir e aplicar os lucros de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal e, sempre, observando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 651/63;

V - determinar a abertura de contas bancárias em nome da SAAEC, para serem movimentadas em conjuntamente pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo;

VI - submeter à aprovação do Conselho de Administração a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da lei;

VII - submeter anualmente à Assembleia Geral ordinária relatório circunstanciado sobre as atividades da SAAEC;

VIII - submeter ao Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, criado pela Lei Municipal nº 3.249/2016, proposta de precificação, contendo valores para tarifas, serviços e multas;

IX - aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, e as metas de desempenho da SAAEC;

X - zelar pelo perfeito funcionamento da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato - Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J - 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 - 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Art. 23. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas da Diretoria Executiva, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei Federal nº 6.404/76 e na Lei Federal nº 13.303/16, e alterações posteriores, além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

- a) presidir a Assembleia Geral, convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;
- b) exercer as funções de direção em todos os níveis de administração da SAAEC, podendo praticar atos de gestão e administrativos necessários;
- c) admitir, demitir, movimentar, punir empregados, conforme normativos internos e legislação vigente;
- d) assinar, com o Diretor Administrativo, documentos que envolvam a responsabilidade financeira da SAAEC;
- e) suspender a execução de ato ou deliberação da Diretoria Executiva ou de Diretor, quando julgá-lo ilegal ou, ainda, contrário aos interesses da SAAEC, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ordem de suspensão ou à apreciação da Assembleia Geral, se considerar que o Conselho de Administração está impedido ou com a imparcialidade comprometida para apreciação;
- f) apresentar à Assembleia Geral ordinária o relatório anual e as demonstrações contábeis referente ao último exercício social, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- g) assinar, com o Diretor Administrativo, os certificados de ações, cautelas e títulos representativos do Capital Social;
- h) encaminhar à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral todos os assuntos de competência decisória desses órgãos;
- i) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Diretor Administrativo, os documentos necessários para a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da lei;
- j) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Diretor Administrativo, os documentos necessários para a alienação ou aquisição de bens imóveis;
- k) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Diretor Administrativo, os documentos necessários para prestar fianças, avais, hipotecar e dar em penhor bens da SAAEC e outras garantias em favor de terceiros;
- l) autorizar o início de licitações e homologar os respectivos resultados;

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança 192311387. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

- m) ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitações;
- n) assinar contratos e convênios nos quais a SAAEC figure como signatária;
- o) promover o desenvolvimento organizacional da SAAEC em conjunto com os Diretores;
- p) promover ações de educação e formação ambiental dos clientes externos e melhoria da imagem da SAAEC; e
- q) exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração.

II – do Diretor Administrativo:

- a) planejar e controlar o orçamento;
- b) gerir os recursos financeiros;
- c) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à contabilidade e ao controle patrimonial;
- d) administrar a logística de suprimento de materiais, necessários ao funcionamento das diversas áreas da SAAEC;
- e) promover o desenvolvimento e a gestão de pessoas;
- f) elaborar o plano de investimento da SAAEC;
- g) assinar, com o Presidente, documentos que envolvam a responsabilidade financeira da SAAEC;
- h) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Presidente, os documentos necessários para a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da lei;
- i) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Presidente, os documentos necessários para a alienação ou aquisição de bens imóveis;
- j) observada a competência decisória dos órgãos da SAAEC, assinar, com o Presidente, os documentos necessários para prestar fianças, avais, hipotecar e dar em penhor bens da SAAEC e outras garantias em favor de terceiros;
- k) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas à faturamento e arrecadação da SAAEC; e
- l) exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração.

III – do Diretor Técnico:

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

- a) operar e manter os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município do Crato;
- b) promover o desenvolvimento e o controle operacional;
- c) promover a efficientização no uso de energia elétrica e a produção mais limpa (estratégia econômica, ambiental e tecnológica integrada aos processos e produtos, a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia, através da não-geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados em um processo produtivo;
- d) controlar a qualidade da água;
- e) pesquisar e implementar novas tecnologias e serviços na SAAEC;
- f) planejar a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário ou de outros sistemas ligados ao objeto social da SAAEC;
- g) execução de obras de implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimentos de água e esgotamento sanitário ou de outros sistemas ligados ao objeto social da SAAEC;
- h) controlar a qualidade e especificações técnicas dos equipamentos, materiais, serviços e mão de obra prestados pela SAAEC; e
- i) exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O Conselho Fiscal, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas e regulamentos aplicáveis, funcionará de modo permanente e será constituído por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral ordinária para um prazo de atuação de dois anos, sendo permitidas até duas reconduções consecutivas.

§ 1º – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a respectiva eleição.

§ 2º – Os membros efetivos e suplentes devem atender aos seguintes critérios:

I – ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;

II – ter formação acadêmica compatível com o exercício da função, em curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo MEC;

III – ter experiência mínima de três anos em cargo de:

a) direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta; ou

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

b) conselheiro fiscal; ou

c) administrador em empresa;

IV – não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/76;

V – não ser ou ter sido membro de órgão de administração da SAAEC nos últimos vinte e quatro meses;

VI – não ser empregado da SAAEC;

VII – não ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, do Presidente ou Diretores da SAAEC.

§ 3º – As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso III do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.

§ 4º – O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Diretoria Executiva da SAAEC.

§ 5º – O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

§ 6º – No caso de ausência eventual, renúncia ou impedimento do conselheiro efetivo, o Presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente até a posse do novo titular.

§ 7º – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, o cargo será considerado vago quando o conselheiro deixar de comparecer, sem justificativa por escrito, a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, no exercício social.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições definidas no Artigo 163, da Lei nº 6.404/76:

I – opinar sobre o resultado da prestação de contas anual da SAAEC, fazendo constar do seu parecer as informações complementares necessárias ou úteis;

II – analisar, ao menos trimestralmente, os balancetes e demais demonstrativos contábeis da SAAEC;

III – examinar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras semestrais e anuais da SAAEC, manifestando sua opinião, inclusive sobre a situação econômico-financeira da SAAEC;

IV – apreciar os resultados dos trabalhos produzidos pelas auditorias externa, interna e integrada, relacionados com a avaliação dos processos de gestão de crédito, de análise de mercado e de deferimento de operações da SAAEC;

V – exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, consoante a legislação vigente;

VI – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

dos seus deveres legais e estatutários;

VII – denunciar, por qualquer de seus membros, ao Conselho de Administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da SAAEC, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;

VIII – convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes;

IX – fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência ao Município do Crato, na qualidade de seu acionista controlador;

X – assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal; e

XI – acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações.

§ 1º – Os órgãos de administração são obrigados a fornecer ao Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópia das atas de suas reuniões, dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução de orçamentos.

§ 2º – O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações e a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

§ 3º – Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da SAAEC, sendo considerado abusivo o exercício de função com o fim de causar dano à SAAEC ou aos seus acionistas ou administradores, ou obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a SAAEC, seus acionistas ou administradores.

CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE

Art. 26. O Presidente, os Diretores e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 27. O exercício social da SAAEC corresponderá ao ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 28. Ao final de cada semestre, serão elaborados os competentes demonstrativos financeiros, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Outras demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias ou extraordinárias serão preparadas, caso necessárias ou exigidas por legislação específica.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Art. 29. Do resultado do exercício será absorvido eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido, e demais tributos eventualmente incidentes sobre as operações da SAAEC.

Art. 30. Do lucro líquido será apartado verbas que, observados os limites e condições exigidos na Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I – 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do Capital Social;

II – 15% (quinze por cento) para constituição do Fundo de Ampliação do Sistema de Água e Esgoto do Crato;

III – 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Depreciação de Motores, Bombas, Material Elétrico e Equipamentos das Estações de Tratamento;

IV – 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo para Aquisição de Material Permanente para Conservação das Redes de Distribuição de Água e Esgoto Sanitário;

V – 15% (quinze por cento) para constituição do Fundo para Financiamento de Ligações Domiciliares de Água e Esgoto; e

VI – 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo para Realização de Publicidade do Uso Racional dos Recursos Hídricos em geral e da Água Encanada e para renovação das práticas e métodos utilizados pelo pessoal especializado e vinculado à SAAEC.

Parágrafo único – o saldo terá a destinação que lhe determinar a Assembleia Geral, observadas as determinações contidas no Art. 4º da Lei Municipal nº 651/63.

CAPÍTULO VIII DO PESSOAL

Art. 31. O pessoal da SAAEC é admitido, obrigatoriamente, mediante concurso público, de provas ou de provas e títulos, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

§ 1º – A SAAEC poderá requerer a cessão de servidores dos quadros de pessoal da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados e Município, inclusive das empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º Poderão ser contratados, a termo, profissionais, por prazo determinado, para atender situações de excepcional interesse público.

§ 3º A aplicação dos §§ 1º e 2º ocorrerá com remuneração a ser definida em normatização específica, limitada ao teto e aos critérios previstos para o quadro permanente de pessoal da SAAEC.

Art. 32. A remuneração de qualquer dos empregados, conselheiros, presidente e/ou diretores da SAAEC nunca poderá ser superior ao subsídio de um secretário de governo municipal do Crato.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

**CAPÍTULO IX
DA LIQUIDAÇÃO**

Art. 33. A SAAEC entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em legislação vigente.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 34. As matérias omissas neste Estatuto Social reger-se-ão pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e suas alterações posteriores, podendo serem apreciadas pela Assembleia Geral.

Art. 35. Este Estatuto Social entrará em vigor na data de sua publicação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

**José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal
Presidente da Sessão**

**José Jefferson Campos de Santana
Advogado OAB/CE 20.824
Secretário da Sessão**

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

*Av. Teodorico Teles, 30 - Centro – Crato – Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone: (88) 3523 – 2044
E-mail: contato@saaeccrato.com.br*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.138-7	CEP1900244585	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.791.413-15	JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Pág. 20


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, de NIRE 2330004397-9 e protocolado sob o número 19/231.138-7 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300043979, em 12/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA TRES DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES
987.791.413-15	JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.540.064-20	JOSE YARLEY DE BRITO GONCALVES
987.791.413-15	JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
241.322.763-68	Carlos Frederico Joffily Bezerra
000.188.133-72	Oswaldo Alves Dantas
235.992.193-20	José Avelar Gomes

Fortaleza, Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Alves Dantas em 13/02/2020, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 19/231.138-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carlos Frederico Joffily Bezerra em 13/02/2020, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Avelar Gomes em 13/02/2020, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Turma Três em 13/02/2020, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 19/231.138-7.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300043979 em 12/02/2020 da Empresa SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO, Nire 23300043979 e protocolo 192311387 - 27/12/2019. Autenticação: 1EF6DD4B3119C02310BEA89F39C4BF3EEFE895DB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.138-7 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de janeiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.898/2022

CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Institui e regulamenta o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato – CMAEC, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e de controle social da prestação dos serviços de água e esgoto do Município do Crato.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato tem como atribuição o seguinte:

I – Participar da elaboração de planos e metas dos serviços de água e esgoto;

II – Acompanhar o cumprimento de metas fixadas de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários, por parte da SAAEC ou qualquer outra entidade que preste serviços nos limítrofes territoriais do Crato, inclusive as fixadas no Plano Municipal de Saneamento;

III – Fomentar a discussão sobre a elaboração e implementação de plano de universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

IV – Analisar, fazer proposições e aprovar nomas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

V – Opinar sobre as propostas de alteração da estrutura tarifária e de reajuste das tarifas de água e esgoto a ser apresentada à agência reguladora;

VI – Opinar sobre índice e níveis de tratamento de esgoto, qualidade da água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos;

VII – Emitir parecer sobre a prestação dos serviços quanto aos requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e ao atendimento dos usuários e as condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares;

VIII – Analisar e emitir relatório opinativo sobre a prestação de contas semestrais da SAAEC;

IX – Coordenar bianualmente a Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato;

X – Elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato tem composição paritária entre o poder público e sociedade, sendo 9 (nove) do setor governamental e 9 (nove) da sociedade civil.

§ 1º. Os representantes do poder público no Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato são:

- a) 02 (dois) representantes da diretoria da SAAEC;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou similar;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde ou similar;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente ou similar;
- e) 01 (um) representante da Universidade Regional do Cariri – URCA, na ausência de designação poderá ser substituído por outra Instituição de Ensino Superior, com *campus* no Crato;
- f) 01 (um) representante do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural;
- g) 01 (um) representante da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos;
- h) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. Os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato são:

- a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da SAAEC;
- b) 03 (três) representantes de associações de moradores do Crato de localidades cuja a prestação do serviço de abastecimento de água seja desempenhado pela SAAEC;
- c) 01 (um) representante de associações de moradores do Crato de localidades cuja a prestação do serviço de abastecimento de água seja desempenhado pela SISAR;
- d) 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais – ONG que atuam em atividades de saneamento ambiental, de meio ambiente ou de recursos hídricos;
- e) 01 (um) representante de entidades de profissionais das áreas de administração, engenharia, arquitetura, saneamento e/ou meio ambiente;
- f) 01 (um) representante de entidades empresariais;
- g) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, na sua Subseção Crato.

§ 3º. Os representantes do poder público, de que trata o § 1º, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos.

§ 4º. Os representantes da sociedade civil, de que trata o § 2º, serão eleitos na Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato.

§ 5º. Cada membro do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato terá o seu respectivo suplente, todos com mandato de 02 (dois) anos.

§ 6º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 4º. Após composição e instalação do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, os seus membros elegerão, dentre eles, o Presidente e o Secretário.

Parágrafo único. As atribuições e competências do Presidente e do Secretário do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato serão disciplinadas no seu Regimento Interno.

Art. 5º. As deliberações do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato serão por maioria simples de votos, presentes a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato poderá criar Comissões Técnicas permanentes e temporárias para realização de estudos, coordenação de trabalhos e emissão de pareceres.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato terá reuniões ordinárias mensalmente.

Parágrafo único. Mediante a convocação de um terço de seus membros, poderá ocorrer reuniões extraordinárias.

Art. 8º. Com finalidade de ampliar e aprofundar a discussão dos temas de suas atribuições, o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato pode convidar técnicos e autoridades de órgãos públicos ou de entidades privadas para participarem de suas reuniões.

Art. 9º. Revoga-se a Lei Municipal nº 3.249, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1701001/2022 – SEAD

CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUANA GISELE DOMINGOS FELIX, inscrita no CPF sob o nº 063.550.373-57, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO**

A câmara Municipal do Crato/CE , vem convocar a empresa: **F. BRITO DE OLIVEIRA- ME** , inscrita no CNPJ Nº 26.940.018/0001-67, com endereço Rua São Mamede, , 156, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, através do seu representante legal, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer a sede da Comissão de Licitação na Rua Senador Pompeu, 373-B, Centro , Crato/CE, para assinatura de contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.1-PP**, que tem como objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**, sob pena decair do direito á contratação e sujeitar-se ás multas e sanções conforme especificações constantes no Edital referido **PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.11.1-PP**, Crato 29 de maio de 2018.

A câmara Municipal do Crato/CE , vem convocar a empresa: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** , inscrita no CNPJ Nº 09.147.164/0001-10, com endereço Rua Maria Julia Lima Verde Vilar, 47, Seminário, Crato/CE, através do seu representante legal, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer a sede da Comissão de Licitação na Rua Senador Pompeu, 373-B, Centro , Crato/CE, para assinatura de contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.1-PP**, que te tem como objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**, sob pena decair do direito á contratação e sujeitar-se ás multas e sanções conforme especificações constantes no Edital referido **PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.11.1-PP**, Crato 29 de maio de 2018.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**RESOLUÇÃO Nº 01/2018
CRATO, 25 DE MAIO DE 2018**

EMENTA: Autoriza o reajustamento de tarifas dos serviços de fornecimento de água e de esgotamento sanitário praticadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, neste ato representado por sua Presidente, nos termos do Parágrafo único do art. 136 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder o reajuste da precificação das tarifas de fornecimento de água no percentual de 40%, para vigorar a partir de 1º de junho de 2018.

§ 1º. Os valores reajustados, de acordo com o percentual autorizado pelo *caput*, são demonstrados nos Anexos I e II desta Lei.

§ 2º. A Tarifa Social, instituída pela Lei Municipal n. º 2.398/2006, será reajustada no percentual de 40%, passando a ter o valor de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), para vigorar a partir de 1º de junho de 2018.

§ 3º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder o reajuste da precificação das tarifas de fornecimento de água e tarifa social no percentual de 15%, para vigorar a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 2º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder o reajuste da precificação das tarifas de fornecimento de água anualmente, de acordo com a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 1º. Na ausência ou descontinuidade do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, deverá ser utilizado outro indicador que o venha substituir.

Art. 3º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a cobrar pelo serviço de esgotamento sanitário o percentual de 45% do valor da tarifa de fornecimento água do imóvel.

Art. 4º. Fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, obrigada a instituir amplo programa de instalação de hidrômetros nos imóveis que ainda não possuem em até cinco anos.

§ 1º. Enquanto não for instalado o hidrômetro, fica a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, autorizada a proceder a cobrança, destes usuários, por meio de padronização de imóveis, com a adoção de critérios técnicos preestabelecidos.

§ 2º. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, manterá a disposição dos usuários os critérios técnicos que definem a padronização de imóveis para fins de cobrança da tarifa de fornecimento de água.

§ 3º. A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, informará aos usuários, por meio de notificação e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da emissão da próxima fatura, quando da ocorrência da mudança do padrão do imóvel.

§ 4º. Nos imóveis sem hidrômetro é obrigatório constar na fatura informação da faixa padrão enquadrado.

Art. 5º. Fica aprovada a tabela contendo as taxas de serviços realizados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, constante no Anexo III desta Lei.

Art. 6º. Fica aprovada a tabela contendo os valores das multas a serem aplicadas pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, constante no Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Deverá ser possibilitado a oportunidade de contraditório e ampla defesa ao usuário, em procedimento prévio à lavratura da multa.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. O Art. 3º dessa Resolução somente passará a vigorar quando for revogado o art. 5º da Lei Nº 2.206, de 22 de dezembro de 2003.

Arlene Debora Andrade Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de
Água e Esgoto do Crato

ANEXO I

Valores das Tarifas para Imóveis com Hidrômetro Instalado

Categoria	Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa Corrigida (R\$) - Junho/2018
Residencial	0 - 10	1,81
	11 - 20	3,08
	21 - 30	4,10
	31 - 50	4,47
	> 50	5,10
Não Residencial	0 - 10	3,36
	11 - 50	4,47
	51 - 70	5,63
	> 70	6,76

ANEXO IIValores cobrados conforme padrão técnico da SAAEC
Para imóveis Sem hidrômetro instalado

Categorias	Faixa de consumo (m ³)	Tarifa Corrigida (R\$) - Junho/2018
Residencial	13	1,81
	13 – 20	3,08
	21 – 30	4,10
	31 – 50	4,47
	> 50	5,10
Não residencial	≤ 10	3,36
	11- 50	4,47
	51 – 70	5,63
	> 70	6,76

ANEXO III

Valores dos Serviços	
Serviços	R\$
Instalação de Hidrômetro	183,37
Ligação de água	68,30
Ligação de esgoto	79,77
Corte a pedido	27,60
Deslocamento de Hidrômetro	51,00
Religação Normal	34,89
Religação Urgência	68,30
Escavação de vala (metragem linear)	8,54
Pavimentação em calçamento com pedra tosca (metro linear)	10,68
Pavimentação asfáltica (metro linear)	17,16
Carro pipa	230,00

ANEXO IV

Valores das Multas	
Multas	R\$
Ligação Clandestina	849,45
Religação Clandestina	1.698,90
Violação de lacre	180,00
Violação de hidrômetro	366,74
Danificação de hidrômetro	366,74
Supressão de hidrômetro	366,74
Sucção de água na rede por bomba	1.698,90
Fornecimento clandestino de água (derivação)	849,45
Desperdício de água	5 x valor da última conta

TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS - SAAEC

COD	DESCRIÇÃO	VALOR
33	CARRO PIPA	R\$ 230,00
05	CORTE A PEDIDO	R\$ 27,60
72	DESLOCAMENTO DE HIDROMETRO	R\$ 51,00
38	EDITAL DE LICITACAO	R\$ 46,24
75	ESGOTAMENTO DE FOSSA - DISTRITOS	R\$ 51,75
74	ESGOTAMENTO DE FOSSA - SEDE	R\$ 40,25
73	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	R\$ 83,07
27	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 183,37
04	LIGACAO NOVA DE ÁGUA	R\$ 68,30
41	LIGACAO NOVA DE ESGOTO	R\$ 79,77
36	METRAGEM CALCAMENTO	R\$ 10,68
51	METRAGEM DE ASFALTO	R\$ 17,16
42	METRAGEM DE VALA	R\$ 8,54
65	MULTA FORNECIMENTO CLANDESTINO DE ÁGUA (DERIVAÇÃO)	R\$ 849,45
31	MULTA LIGACAO CLANDESTINA	R\$ 849,45
54	MULTA POR VIOLAÇÃO LACRE/HIDROM	R\$ 180,00
32	MULTA RELIGACAO CLANDESTINA	R\$ 1.698,00
52	MULTA VIOLAÇÃO/DANIF. DE HID.	R\$ 366,74
43	RELIGACAO COM SUPRESSAO (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 53,19
30	RELIGACAO DE URGENCIA (PRAZO DE 4 HS)	R\$ 68,30
06	RELIGACAO NORMAL (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 34,89
29	SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 100,00
40	SUCÇÃO DE ÁGUA NA REDE POR BOMBA	R\$ 1.698,90
10	SUPRESSAO DE HIDROMETRO	R\$ 366,74
35	TAXA DE ATUALIZACAO	R\$ 46,26

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato-CE | CEP: 63.100-161 | CNPJ: 07.172.885/0001-55

 88 3523.2044 |  99928.0974 | www.saaeccrato.com.br |   @saaeccratoa

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

ESTUDO DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS
CE

Crato (CE) – Novembro de 2021



SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivos	4
3. Análise Financeira.....	4
3.1 Do arrecadado e faturado.....	4
3.2 Dos custos operacionais	6
4. Dos quantitativos e categorias	8
4.1 Quantitativos de Ligações e Economias	8
4.2 Categorias de Consumo	8
5. Histograma de consumo	8
5.1 Consumo Geral.....	8
5.2 Consumo por Faixa e Categoria	9
6. Tarifas atuais	10
7. Dos Investimentos.....	11
7.1 Instalação de Hidrômetros	11
7.2 Reforma e instalação de Reservatórios	12
7.3 Macromedição dos Mananciais	12
7.4 Reforma e Modernização de Quadros de Comandos	13
7.5 Redes de distribuição e adutoras.....	13
7.6 Resumo dos investimentos	14
8. Do Balanço.....	14
9. Da nova proposta de Tabela Tarifária.....	15
10. Conclusão.....	17



1. Introdução

O novo Marco Legal do Saneamento, atualizado através da Lei 14.026/2020, estipula que os serviços públicos de saneamento básico deverão cumprir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de redução na intermitência do abastecimento, de redução de perdas DE distribuição e de melhoria nos processos de tratamento. Vale salientar em caso do não atingimento das metas previstas, poderá ser iniciado pela agência reguladora, procedimento administrativo com o objetivo de avaliar as ações a serem adotadas, incluindo medidas sancionatórias, com eventual declaração de caducidade da concessão, assegurado o direito à ampla defesa, conforme redação da referida lei.

Diante das metas ambiciosas impostas pela legislação vigente, assim como da possibilidade do prestador sofrer sanções pelo não atingimento das metas, as empresas de saneamento precisam ampliar e comprovar sua capacidade de investimento, conforme previsto e regulamentado pelo decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021. Dessa forma a autonomia dos prestadores municipais, que dependem exclusivamente da receita direta pelo faturamento, tem o reajuste tarifário como uma das vias indispensáveis para assegurar a sua sustentabilidade econômico-financeira, bem como para subsidiar os investimentos necessários para melhor atender a população.

O Crato possui em andamento o projeto que versa sobre a melhoria dos sistemas de abastecimento de água no município, com orçamento inicial de 48 milhões, o projeto prevê a ampliação de 150 km de rede de distribuição, 50 km de adutoras, ligação e instalação de 10.000 hidrômetros e construção de 30 reservatórios. A obra possui investimentos do Ministério das Cidades e tinha como previsão de conclusão no final de 2021, contudo, o projeto passou por problemas de viabilidade de execução e atualmente está com apenas 17% de execução, estando paralisada as obras aguardando repasse financeiro.

No que tange o esgotamento sanitário, foi publicado nesta sexta-feira (05/11), o edital para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário no município do Crato/CE. A concessão prevê um investimento na ordem de 248 milhões para execução de obras de construção de redes coletoras, ligações prediais, interceptores, linhas de recalque e emissários, estações elevatórias de esgotos, estações de tratamento de esgotos. A licitação será do tipo menor tarifa para o consumidor e tomou como premissa a modicidade tarifária. A gestão comercial também será de responsabilidade da concessionária vencedora da licitação, assim como o contrato de concessão prevê a universalização



da hidrometração até o terceiro ano de concessão. O projeto foi estruturado pela Caixa através do FEP (fundo de estruturação de projetos) e tem como meta atingir as metas de universalização até o ano 2033, assim como prevê o novo marco legal do saneamento.

Considerando a Lei municipal de nº 3.620/2019 que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções com a finalidade de integrar o Município do Crato ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS CE, fica essa agência reguladora, responsável pela regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Crato. Destaca-se que cabe a agência reguladora deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores regulados.

2. Objetivos

Em atendimento a resolução ARIS-CE Nº 02 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre metodologia para reajuste inflacionário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, multas e serviços correlatos a serem aplicados pelos Municípios regulados, o presente estudo busca subsidiar a ARIS de informações que justifiquem e orientem quanto a necessidade de proporcionar a sustentabilidade econômico-financeira do proponente, visando possibilitar um melhor atendimento às necessidades da população assim como ampliar sua capacidade de investimento diante das exigências legais, através do reajuste tarifário não inflacionário.

3. Análise Financeira

O último reajuste não inflacionário aplicado para os usuários da SAAEC foi realizado no ano de 2018 através da resolução Nº 01/2018 em 25 de maio de 2018, para vigorar a partir de janeiro de 2019. Nessa mesma resolução, foi autorizado pelo poder concedente a aplicação do reajuste inflacionário anualmente de acordo com a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, sendo corrigido embasado na referida resolução em janeiro de 2020 e janeiro de 2021. Dessa forma, a análise financeira a seguir, apresentará informações no período de julho de 2018 até setembro de 2021, como subsídio para análise das variações de despesas e receitas no período de referência.

3.1 Do arrecadado e faturado

A tabela 1 a seguir apresenta os valores de faturamento e arrecadação no período de referência de julho de 2018 e setembro de 2021. O período de referência foi definido tomando como base o mês de julho de 2018, posterior a resolução que autorizou o último reajuste não inflacionário até o mês de



setembro do corrente ano, onde os valores arrecadados já minimizaram um pouco os impactos da inadimplência.

Referência	Água	Esgoto	Serviços	Total
Faturado (Jul 2018)	R\$ 1.300.055,76	R\$ 196.176,34	R\$ 11.075,20	R\$ 1.507.307,30
Arrecadado (Jul 2018)	R\$ 1.162.135,22	R\$ 177.853,05	R\$ 5.910,09	R\$ 1.345.898,36
Faturado (Set 2021)	R\$ 1.690.571,40	R\$ 229.993,08	R\$ 31.780,40	R\$ 1.952.344,88
Arrecadado (Set 2021)	R\$ 1.379.794,06	R\$ 190.272,35	R\$ 69.147,16	R\$ 1.639.213,57
Varição Faturado	R\$ 390.515,64	R\$ 33.816,74	R\$ 20.705,20	R\$ 445.037,58
Varição Arrecadado	R\$ 217.658,84	R\$ 12.419,30	R\$ 63.237,07	R\$ 293.315,21

Tabela 1: Variação dos montantes faturados e arrecadados no período de referência

Conforme, observado houve um aumento no faturamento de R\$ 445.037,58, correspondendo a 29,53%. Já os valores de arrecadação, houve um aporte de apenas R\$ 293.315,21, correspondendo a 21,79%.

Destaca-se o fato importante nesse contexto, a questão da inadimplência. Quando se analisa os valores arrecadados e faturados em setembro de 2021, observa-se um déficit de R\$ 313.131,31. Vale considerar que a consulta ao sistema foi realizada em novembro de 2021, dessa forma, mesmo dois meses após o período de faturamento, ainda houve uma inadimplência correspondente a 16%. A explicação para tal fato é o reflexo da cultura de endividamento dos usuários da SAAEC, que muitas vezes juntam mais de três faturas para efetuarem o pagamento, prejudicando a saúde financeira da SAAEC e exigindo a entrada de receita de períodos remanescentes para que se possa fechar as contas todos os meses.

De acordo com informações publicadas no site da **Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento- AESBE**, entre as empresas privadas, onde o índice de não pagadores costuma estar em torno de 5%, contudo, com a pandemia, já se registra uma inadimplência média de 25%. De acordo com o diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), o indicador em abril de 2020 estava na casa de 20%, cinco vezes maior do que é normalmente.

(Fonte: <https://aesbe.org.br/inadimplencia-media-de-servicos-de-saneamento-passa-de-5-para-ate-30>)

Por fim, destacamos que a composição da arrecadação no mês de setembro de 2021 foi acrescida de cifras provenientes de outros períodos. Ou seja, devido a inadimplência, para que a SAAEC possa realizar seus pagamentos, é necessário aguardar o aporte de receitas de outros períodos de faturamento. Dessa forma, o valor referente a outros períodos que entrou na arrecadação do mês em questão foi de R\$ 243.094,97, somado aos valores arrecadados no período de R\$ 1.639.213,57, tem-se o valor total arrecadado de **R\$ 1.882.308,54**.



3.2 Dos custos operacionais

A análise das variações nos custos operacionais no período de referência retrata de forma objetiva quanto os problemas econômicos nacionais impactaram no equilíbrio econômico-financeiro das companhias de saneamento. Vale salientar que os insumos do setor são específicos e ocorrem variações em itens muito acima da média geral de preços ajustados pelo IPCA. Além dos custos operacionais, foi incluído na análise as despesas decorrentes dos parcelamentos de dívidas.

A tabela 2 a seguir foi elaborada para o período de análise com despesas agrupadas em três grupos principais, despesas com pessoal, com insumos e serviços, acrescido dos valores referentes as despesas relacionadas ao pagamento de parcelamento de dívidas.

ITEM	JULHO 2018	SETEMBRO 2021	Varição (%)
PESSOAL	R\$ 427.288,77	R\$ 560.322,29	31,13%
*PESSOAL FOLHA SALA.	R\$ 322.784,99	R\$ 422.256,91	30,82%
*ENCARGOS (FGTS + INSS PATRONAL)	R\$ 104.503,78	R\$ 138.065,38	32,12%
MAT. CONSUMO	R\$ 162.759,16	R\$ 277.845,78	70,71%
*ÁGUA BRUTA	R\$ 43.906,38	R\$ 71.475,39	62,79%
COMBUSTIVEL	R\$ 14.805,16	R\$ 24.309,02	64,19%
MAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 10.359,03	R\$ 21.436,42	106,93%
MAT. HIDRAULICO / ELETRICO	R\$ 68.864,49	R\$ 97.280,16	41,26%
MAT. EXPEDIEN. / BOBINAS	R\$ 2.264,44	R\$ 9.775,47	331,69%
MAT. TRATAM. ÁGUA / CLORO	R\$ 14.946,01	R\$ 36.798,27	146,21%
EPI	R\$ 3.937,41	R\$ 4.089,85	3,87%
PNEUS	R\$ 3.676,24	R\$ 12.681,20	244,95%
SERVIÇOS	R\$ 356.822,30	R\$ 620.770,67	73,97%
MAN. BOMBA	R\$ 10.796,67	R\$ 26.862,00	148,80%
MAN. VEÍCULO	R\$ 10.642,21	R\$ 22.015,98	106,87%
MAN. ESGOTO	R\$ 8.103,30	R\$ 7.901,38	-2,49%
CORTE E LIGAÇÃO	R\$ -	R\$ 17.269,00	100,00%
LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA	R\$ 7.481,92	R\$ 11.168,69	49,28%
CARRO PIPA	R\$ 8.033,33	R\$ 18.069,03	124,93%
ANALISE DE ÁGUA	R\$ 6.874,68	R\$ 12.681,20	84,46%
*ENERGIA	R\$ 304.890,19	R\$ 504.803,39	65,57%
PARCELAMENTOS	R\$ 312.915,10	R\$ 454.023,22	45,09%
PARCELAMENTO REFINS RECEITA	R\$ 149.479,74	R\$ 180.765,47	20,93%
PARCELAMENTO ENEL	R\$ 71.034,94	R\$ 171.325,51	141,18%
PIS E COFINS	R\$ 92.400,42	R\$ 101.932,24	10,32%
IMPOSTOS À SEREM PAGO	-	R\$ 182.314,27	100,00%
TOTAL	R\$ 1.259.785,33	R\$ 2.095.276,23	66,32%

Tabela 2: Variação dos custos operacionais no período de referência
* Valores de custos real do mês de referência, os demais correspondem a valores médios.



Os investimentos em matérias de tratamento foram ampliados com o recebimento de estações de tratamento de esgoto assim com ações de intensificação no controle de qualidade de água e o recebimento de novos sistemas de abastecimento. Destacamos também que os custos energéticos tiveram acréscimo bastante significativo, com aumento de 65,57%, representando um aumento de R\$ 199.913,20 principalmente em decorrência dos aumentos tarifários e dos adicionais de bandeiras de escassez hídrica. Outros itens tiveram elevados crescimentos percentuais, como materiais de construção, bobinas, pneus, manutenção de bombas e veículos e carro pipa. A folha de pessoal com seus encargos, que representam em termos quantitativos o maior volume de despesa, obteve um aumento de 30,82%, representando um impacto de R\$ 99.471,92.

Em resumo, os insumos de maiores custos e impactos na análise financeira no mês de setembro de 2021 foram, em ordem decrescente, Folha de Pessoal (R\$ 560.322,29), Energia (R\$ 504.803,39 e Químicos (R\$ 285.100,42). A tabela 3 a seguir apresenta os percentuais de custos de cada item em relação as despesas totais.

Itens	Despesas (Set/2021)	% em relação aos custos totais
Pessoal	R\$ 560.322,29	25,93%
Energia	R\$ 504.803,39	23,36%
Químicos (Mat. Tratam. Água / Esgoto)	R\$ 285.100,42	13,19%
Parcelamento Refins Receita	R\$ 180.765,47	8,36%
Parcelamento Enel	R\$ 171.325,51	7,93%
Pis e Cofins	R\$ 101.932,24	4,72%
Mat. Hidráulico / Elétrico	R\$ 97.280,16	4,50%
Água Bruta	R\$ 71.475,39	3,31%
Manutenção de Bomba	R\$ 26.862,00	1,24%
Combustível	R\$ 24.309,02	1,12%
Manutenção de Veículo	R\$ 22.015,98	1,02%
Material de Construção	R\$ 21.436,42	0,99%
Carro Pipa	R\$ 18.069,03	0,84%
Corte e Ligação	R\$ 17.269,00	0,80%
Pneus	R\$ 12.681,20	0,59%
Análise de Água	R\$ 12.681,20	0,59%
Locação Retroescavadeira	R\$ 11.168,69	0,52%
Material Expediente / Bobinas	R\$ 9.775,47	0,45%
Manutenção Esgoto	R\$ 7.901,38	0,37%
Epi	R\$ 4.089,85	0,19%

Tabela 3: Composição dos custos

Por fim, destacamos que as despesas totais no mês de setembro de 2021 foram de **R\$ 2.095.276,23** com aumento de **66,32%** quando comparado com julho de 2018.



4. Dos quantitativos e categorias

4.1 Quantitativos de Ligações e Economias

Considerando que os quantitativos de ligações e economias sofrem alterações, foi tomado como referência o mês de setembro de 2021 para apresentar a tabela 4 a seguir:

Ligações/Economias	Água	Esgoto
Ligações Existentes Totais	46.773	13.089
Ligações Cortadas	130	2.077
Ligações Totais Funcionando	38.938	11.012
Economias Existentes Totais	47.811	13.671
Economias Cortadas	7.880	2.116
Economias Totais Funcionando	39.931	11.555

Tabela 4: Quantitativos de ligações e economias

4.2 Categorias de Consumo

Atualmente a SAAEC possui as categorias Residenciais, Comerciais, Industriais, Públicas e de Obras. De acordo com levantamento realizado, as categorias de consumidores da SAAEC serão apresentadas na tabela 5 a seguir:

Categoria	Totais	Funcionando
Economias Residenciais	45.302	38.143
Economias Comerciais	2.111	1.533
Economias Públicas	379	260
Economias Industriais	16	7
Economias de Obras	-	-

Tabela 5: Quantitativos de economias por categorias

5. Histograma de consumo

5.1 Consumo Geral

Os dados de consumo são representados considerando quatro categorias (tabela 6), sendo Estimado não Hidrometrado, Estimado Hidrometrado, Real Hidrometrado e Faturado. Os volumes de estimado não hidrometrados representam o consumo baseado no padrão de consumo, os dados de



estimado hidrometrado são casos em que existe o hidrômetro, mas não houve possibilidade de leitura, então é feita uma média de consumo. Os dados de Real hidrometrados representa o que de fato foi realizada a leitura e o faturado representa a soma das diversas categorias. O mês de referência foi setembro de 2021.

Consumo	M³/mês	% Faturado
Estimado Não Hidrometrado	308.289	53,37%
Estimado Hidrometrado	50.297	8,71%
Real Hidrometrado	219.043	37,92%
Faturado	577.629	100,00%

Tabela 6: Quantitativos de economias por categorias

Considerando o volume faturado pela quantidade de economias ativas, tem-se um consumo médio de 14,46 m³/economia.

5.2 Consumo por Faixa e Categoria

Quando analisado os histogramas de consumo por faixa de consumo e categorias de consumo (tabela 7), tem-se um retrato mais detalhado do faturamento. Dessa forma, tomando como referência o mês de setembro do corrente ano, 74,24% de todo o faturamento ficou concentrado na categoria residencial até 20m³. Deve-se considerar que a categoria residencial é a com menores valores de tarifa, além da faixa de consumo ser as duas mais baratas. Dessa forma, será considerado um **valor de tarifa médio por economia** para subsidiar o valor solicitado para reajuste.



HIDROMETRADAS				NÃO - HIDROMETRADAS				TOTAL			
Categ.	Faixa		Nº Economias	Consumo Faturado (m³/mês)	Faixa		Nº Economias	Consumo Faturado (m³/mês)	Economias	Consumo (m³/mês)	% Consumo Faturado
	Categ. Residencial	0	10	8.957	89.680,00	0	10	1.162	11.620	10.119	101.300
11		20	4.815	70.071,00	11	20	14.086	209.105	18.901	279.176	54,48%
21		30	1.374	33.529,00	21	30	561	13.344	1.935	46.873	9,15%
31		50	620	23.368,00	31	50	112	4.190	732	27.558	5,38%
>51			217	16.907,00	>51		31	2.567	248	19.474	3,80%
Categ. Comercial	0	10	646,00	6.460,00	0	10	130	1.300	776	7.760	1,51%
	11	50	279,00	5.936,00	11	50	230	4.112	509	10.048	1,96%
	51	70	16,00	957,00	51	70	5	285	21	1.242	0,24%
	>71		26,00	3.885,00	>71		5	1.000	31	4.885	0,95%
Categ. Pública	0	10	71,00	710,00	0	10	4	40	75	750	0,15%
	11	50	60,00	1.420,00	11	50	54	1.366	114	2.786	0,54%
	51	70	12,00	753,00	51	70	5	285	17	1.038	0,20%
	>71		41,00	7.571,00	>71		10	1.827	51	9.398	1,83%
Categ. Industrial	0	10	3,00	30,00	0	10	-	-	3	30	0,01%
	11	50	-	-	11	50	3	45	3	45	0,01%
	51	70	-	-	51	70	-	-	-	-	0,00%
	>71		1,00	119,00	>71		-	-	1	119	0,02%

Tabela 7: Histograma de consumo por faixas e categorias (Set/2021)

6. Tarifas atuais

As tarifas atuais vigentes no ano de 2021 será apresentado na tabela 8 a seguir. Considerando a Lei Municipal nº 3.738/2021, que atualiza o programa de benefício da tarifa social de água e esgoto para usuário do sistema público de abastecimento de água e de rede de coleta de esgotos sanitários junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, onde serão aplicados descontos regressivos ao consumo dos usuários que se enquadram nos critérios do tarifa social, atualizados pela referida lei e de acordo com o sistema de informações de faturamento, existe atualmente um total de 3.660 economias ativas beneficiadas pela tarifa social. Dessa forma, do total de economias com até 10m³, 36,23% ainda recebem o benefício de tarifa diferenciada.



Categoria	Faixa Consumo (m ³)		Tarifa R\$/m ³
Residencial	0	10	22,500
	11	20	3,830
	21	30	5,099
	31	50	5,559
	>51		6,340
Não-Residencial	0	10	41,790
	11	50	5,559
	51	70	7,003
	>71		8,409

Tabela 8: Tarifas aplicadas por faixas e categorias (2021)

Outro ponto importante a se relatar é a disparidade entre as tarifas de água e de esgoto da PPP. Apesar dos custos relativos ao gerenciamento de efluentes ser maiores que os de água, por norma técnica os efluentes gerados correspondem apenas 80% do volume de água consumido no imóvel, contudo, quando se compara as tarifas atuais de água com as tarifas de esgoto que estão publicadas para licitação, correspondem em média de todas as faixas na categoria residencial 170%.

7. Dos Investimentos

Considerando a necessidade de investimento da SAAEC para atendimento as metas previstas na Lei 14.026/2020 15 de julho de 2020 e pelo Decerto 10.710, de 31 de maio de 2021, a SAAEC possui diversas demandas de investimentos, frente as necessidades de melhor atendimento ao cliente e as metas pré-estabelecidas. Dessa forma, será apresentado a seguir os principais investimentos necessários.

7.1 Instalação de Hidrômetros

A instalação de hidrômetros é uma demanda urgente, haja visto o baixo percentual de hidrometração e os problemas relacionadas a essa deficiência como perdas no faturamento, dificuldades e maior demanda de tempo e serviço para realização de corte, aumento da inadimplência e fragilidade na segurança jurídica mediante casos litigiosos. Atualmente a SAAEC possui um percentual de hidrometração de pouco mais de 37%.



Vale destacar que apesar do projeto de concessão do esgoto prevê a universalização dos hidrômetros, foi considerado no cálculo do projeto a instalação de 10.000 unidades pelo projeto de abastecimento do SAA, contudo, essa obra encontra-se parada por falta de repasse e pouca são as expectativas de sua efetiva conclusão.

Dessa forma, será considerado investimentos desse quantitativos de instalação de hidrômetros no cálculo de reajuste tarifário. Esse investimento deve ser considerado em um prazo máximo de investimento de cinco anos.

7.2 Reforma e instalação de Reservatórios

A reservação adequada é de relevante importância na distribuição da água para população, haja visto a necessidade de atendimento das pressões mínimas e máximas na rede, assim como promover a adequada desinfecção com tempo de detenção hidráulica para eliminação dos patógenos, além de reduzir problemas relacionados com a manutenção de bombas por sobrecarga com injetamento direto na rede, promover a redução de vazamentos e consequentes perdas de distribuição pela pressão em demasia em determinados trechos de redes e adutoras, redução de custos energéticos pela necessidade de bombeamento 24 horas e redução de problemas de intermitência de abastecimento.

O projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água no município do Crato prevê investimentos em 40 reservatórios, contudo, será considerado a instalação emergencial de 10, diante da incerteza de continuidade do projeto.

Nesse contexto, o estudo de reajuste tarifário prevê o investimento na instalação de uma fração dos reservatórios do SAA e reforma e adequação dos existentes com maiores problemas e riscos para a população. O investimento em reforma possui um prazo de até dois anos e instalação de novos de cinco anos.

7.3 Macromedição dos Mananciais

Tendo em vista a otimização e redução nas perdas de abastecimento, a SAAEC carece da necessidade de investimento na macromedição dos mananciais, como subsídio para melhorar o abastecimento da população e a redução de perdas. Dessa forma, foi considerado no presente estudo os investimentos necessários para instalação dos macromedidores em todos os mananciais de captação.



Vale considerar, que considerando o Decreto Estadual N° 33.559 de 29 de abril de 2020, que regulamenta os artigos 6° a 13 da lei estadual n° 14.844, de 28 de dezembro de 2010, referentes à outorga preventiva, de direito de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e serviços de interferência hídrica, e dá outras providências, em seu Art. 33, diz, “**são obrigações do outorgado**, nos termos da legislação específica, dentre outras, VI - **custear, instalar e operar** estações e **equipamentos hidrométricos**, encaminhando à Instituição de Gerenciamento de Recursos Hídricos os dados observados e medidos, na forma estabelecida no ato de outorga e nas normas de procedimentos estabelecidos pelo órgão outorgante”. Art. 34. “No caso de o interessado injustificadamente não resolver as pendências solicitadas pelo órgão outorgante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado”. Dessa forma, sem os investimentos em macromedição da água bruta, a SAAEC poderá ter seus processos de outorga de uso arquivados. O investimento em macromedidores será calculado com base em uma previsão de conclusão em até três anos.

7.4 Reforma e Modernização de Quadros de Comandos

Tendo em vista a eficiência energética e a redução dos custos referente as manutenções elétricas que ocasiona problemas de desabastecimento para população, por problemas de panes, super aquecimentos e queima de componentes e fiações mal dimensionadas, além dos riscos de queima de bombas, faz-se necessário o investimento na modernização e adequação dos quadros de comando dos poços de abastecimento. Esse investimento deve ser realizando considerando três anos dentro do reajuste tarifário.

7.5 Redes de distribuição e adutoras

O projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água no município do Crato prevê investimentos de 45km de adutoras e 164 km de redes de distribuição, contudo, diante da situação de incerteza na execução dessas obras, deve-se considerar no cálculo do reajuste tarifário uma fração desses investimentos, aplicados de forma emergencial para suprir as demandas mais urgentes, dessa forma, foi considerado investimentos nesses itens para execução em pontos mais críticos para substituição e instalação. Esses investimentos foram considerados para aplicação em até três anos.



7.6 Resumo dos investimentos

Em resumo, os investimentos necessários para o melhor atendimento aos usuários da SAAEC bem como visando o atendimento as exigências legais são apresentadas na tabela 8 a seguir. As de investimento foram calculadas para um prazo de atendimento de 5 anos.

Tabela de Investimentos							
Item	Qnt.	Und.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo	R\$/Ano	Impacto Mensal
Instalação de Hidrômetros	10.000	Und.	R\$ 222,95	R\$ 2.229.500,00	5 anos	R\$ 445.900,00	R\$ 37.158,33
Reforma de Reservatórios	14	Und.	R\$ 46.678,66	R\$ 653.501,24	5 anos	R\$ 130.700,25	R\$ 10.891,69
Implantação de Reservatórios	5	Und.	R\$ 398.353,98	R\$ 1.991.769,91	5 anos	R\$ 398.353,98	R\$ 33.196,17
Macromedição de Mananciais	70	Und.	R\$ 25.350,00	R\$ 1.774.500,00	5 anos	R\$ 354.900,00	R\$ 29.575,00
Modernização Quadros Comando (SoftStart)	60	Und.	R\$ 27.700,70	R\$ 1.662.042,00	5 anos	R\$ 332.408,40	R\$ 27.700,70
Redes de Distribuição	10.000	m	R\$ 71,63	R\$ 716.300,00	5 anos	R\$ 143.260,00	R\$ 11.938,33
Adutoras	3.000	m	R\$ 238,79	R\$ 716.370,00	5 anos	R\$ 143.274,00	R\$ 11.939,50
Valor Total						R\$ 1.948.796,63	R\$ 162.399,72

Tabela 8: Previsão de Investimentos

8. Do Balanço

Antes de apresentar o balanço, é importante destacar em comparação com julho de 2018, as despesas em setembro de 2021 tiveram um aumento de 66,32%, que representa R\$ 835.490,90 por mês. Ademais, apesar da arrecadação também receber um aporte de recurso, o percentual de aumento foi de apenas 21,79%, que representa R\$ 293.315,21. Dessa forma, observa-se que o crescimento da arrecadação não acompanha o aumento das despesas.

Para computo do valor proposto para subsidiar o reajuste tarifário, foi utilizada o seguinte cálculo:

$$RN = (VAM + VAR) - (DM + IN)$$

Onde:

RN = Recomposição Necessária
 VAM = Valor Arrecadado no Mês
 VAR = Valor Arrecadado Remanescente de outros meses
 DM = Despesas Mensais
 IN = Investimentos Necessários



Dessa forma, tem-se:

$$RN = (R\$ 1.639.213,57 + R\$ 243.094,97) - (R\$ 2.095.276,23 + R\$ 162.399,72) \rightarrow RN = R\$ 375.367,41$$

Dessa forma, considerando o déficit de arrecadação somado com o valor de investimento, necessitamos de uma **recomposição no faturamento de R\$ 375.367,41**, que corresponde um **reajuste de 19,23%** do montante faturado.

9. Da nova proposta de Tabela Tarifária

Considerando, a proposta de reajuste tarifário de 19,23%, a nova composição das tarifas será apresentada na tabela 9 a seguir:

Categoria	Faixa Consumo (m ³)		Tarifa Atual (R\$/m ³)	Impacto (R\$)	Proposta Tarifa (R\$/m ³)	Tarifa CAGECE R\$/m ³)	Tarifa Esgoto-PPP (R\$/m ³)
Social (mês)	Até 10		R\$ 11,790	R\$ 2,27	R\$ 14,06	15,50	R\$ 15,00
Residencial	0	10	R\$ 2,250	R\$ 0,43	R\$ 2,68	4,52	R\$ 3,01
	11	20	R\$ 3,830	R\$ 0,74	R\$ 4,57	11-15 = 5,87 16-20 = 6,34	R\$ 5,35
	21	30	R\$ 5,099	R\$ 0,98	R\$ 6,08	21-50 = 10,88	R\$ 8,68
	31	50	R\$ 5,559	R\$ 1,07	R\$ 6,63	10,88	R\$ 9,80
	>51		R\$ 6,340	R\$ 1,22	R\$ 7,56	19,21	R\$ 12,34
	Tarifa Média		R\$ 4,04	R\$ 0,91	R\$ 4,96	9,36	R\$ 6,78
Não-Residencial	0	10	R\$ 4,18	R\$ 0,80	R\$ 4,98	5,41	R\$ 5,84
	11	50	R\$ 5,56	R\$ 1,07	R\$ 6,63	11,34	R\$ 10,14
	51	70	R\$ 7,00	R\$ 1,35	R\$ 8,35	17,98	R\$ 12,41
	>71		R\$ 8,41	R\$ 1,62	R\$ 10,03	17,98	R\$ 15,33
	Tarifa Média		R\$ 5,84	R\$ 1,32	R\$ 6,99	13,17	R\$ 10,10

Tabela 9: Nova tabela tarifária proposta



O ponto de partida de análise da nova composição tarifária proposta deve ser voltado para análise das faixas de consumo de 0 a 10 e de 11 a 20 m³, considerando que 74,24% de todo o faturamento ficou concentrado nessas faixas de consumo de até 20m³, na categoria residencial. Dessa forma, a tarifa de 0 a 10 m³ sofreria alteração de R\$ 2,25/m³ para de R\$ 2,68/ m³, com aumento de R\$ 0,43. Já a faixa de 11 a 20 m³ passaria de R\$ 3,83/m³ para R\$ 4,57/m³, com aumento de R\$ 0,74.

Outro ponto importante a ser analisado é que mesmo com a aprovação da proposta de reajuste, a tarifa de esgoto ficaria 112,20% mais onerosa que a de água, na faixa de 0 a 10 m³ e 163,25 % na faixa de 31 a 50 m³. Vale considerar que a modelagem inicial para a concessão do esgoto via PPP foi calculada considerando uma proporção de 110% da cobrança da tarifa de esgoto frente ao valor da tarifa de água. Ademais, mesmo a tarifa do esgoto estando em média 136% acima da nova tarifa de água para faixas residenciais, esse valor ainda é inferior aos praticados pela CAGECE.

Quando comparamos a tarifa usual que é na faixa de 0 a 10 m³ da SAAEC com a da CAGECE, que pratica os valores em 151 municípios cearense, observa-se que a da CAGECE é mais do dobro do valor cobrado pela SAAEC, com a recomposição solicitada, a tarifa da SAAEC ainda ficará 80% mais barata que a da CAGECE.

No ano de 2017 a SAAEC contratou FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, entidade vinculada à Universidade Regional do Cariri – URCA, para realizar um Estudo de Precificação da Água e Capacidade de Pagamento do Consumidor com vista a subsidiar uma proposta de reajuste tarifário. O estudo apontava a necessidade de reajuste de em três cenários, considerando imóveis hidrometrados e não-hidrometrados, contudo a média ponderada do reajuste seria de 81,12%. O Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato, neste ato representado por sua Presidente, nos termos do Parágrafo único do art. 136 da Lei Orgânica Municipal, através da Resolução N° 01/2018 CRATO, de 25 de maio de 2018, autorizou a SAAEC a proceder o reajuste da precificação das tarifas de fornecimento de água no percentual de 40%, para vigorar a partir de 1° de junho de 2018 e 10% a partir de 1° de junho de 2019. Dessa forma, o reajuste efetuado foi de 50%, sendo que a déficit tarifário apontado no estudo para o período era em média 80%.

A tarifa social, que considera um consumo máximo de 10m³, o valor pago pelos usuários inscritos passaria de R\$ 11,79 para R\$ 14,06, com impacto mensal de R\$ 2,27.

Quando analisamos a situação tarifária da CAGECE (tabela 10), observamos que a tarifa residencial normal na faixa de consumo de 0 a 10 m³, aplicada na maioria dos municípios do estado, no ano de 2015 era no valor de R\$ 2,49, quando a tarifa atual da SAAEC no presente ano é de R\$ 2,25, ou seja, 10% acima do valor praticado pela SAAEC. Outro ponto importante a observar é que existe uma prática de reajuste anual, inclusive até com mais de um reajuste no ano de 2017, sempre com



percentuais consideráveis. Entre os anos de 2019 e 2020 houve um reajuste acumulado de 28,11%, mesmo com a tarifa sofrendo atualizações anuais.

Data	Resolução	Início Vigência	Tarifa Residencial 0-10 m ²	Reajuste (%)
25/11/2015	Resolução Cagece 047/15	20 de dezembro de 2015	R\$ 2,49	12,90
28/03/2016	Resolução Cagece 012/16	23 de abril de 2016	R\$ 2,79	11,96
26/05/2017	Resolução Cagece 019/17	26 de junho de 2017	R\$ 3,16	12,90
23/08/2017	Resolução Cagece 031/17	23 de setembro de 2017	R\$ 3,29	4,33
22/12/2017	Resolução Cagece 043/17	22 de janeiro de 2018	R\$ 3,48	5,70
14/03/2019	Resolução Cagece 008/19	24 de março de 2019	R\$ 4,03	15,86
30/12/2020	Resolução Cagece 045/20	29 de janeiro de 2021	R\$ 4,52	12,25

10. Conclusão

Por fim, considerando os aumentos substanciais nas despesas e o déficit de arrecadação ocasionados pela inadimplência, somados a necessidade de investimento para melhorar a prestação de serviços à população, bem como frente a necessidade de atendimento as metas previstas na legislação vigente, solicitamos que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE, entidade responsável pela regulação dos serviços de saneamento prestados pela SAAEC, analise o referido documento técnico que indica a necessidade de um reajuste tarifário na ordem de 19,23% sobre as tarifas praticadas, com início da vigência em 2022, visando a sustentabilidade econômica financeira da SAAEC e a melhoria na prestação dos serviços.

Crato (CE), 11 de novembro de 2021


 José Yarley de Brito Gonçalves
 Presidente



DOCUMENTOS DE CUSTOS OPERACIONAIS

FOLHA E ENCARGOS

AGOSTO 2018



COMPOSIÇÃO FOLHA COMP. 08/2018

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	CONCURSADOS	DIR ADQUIRIDO	ONTRATO NUL	COMISSIONADO	SELEÇÃO	ESTAGIÁRIOS	APREDIZ	DIRETORES	FÉRIAS	SOMA
VALOR LÍQUIDO	25.982,11	39.117,22	21.398,08	18.914,49	42.328,86	28.015,20	1.700,00	1.231,45	3.382,67	24.483,88	206.553,96
ADIANTAMENTO	11.728,79	11.363,64	7.749,50	5.901,33	7.200,00	8.965,17			7.600,00	-	60.508,43
INSS		4.996,26	3.266,45	2.878,16	5.258,84	2.799,25		89,70	1.216,88	3.151,31	23.656,85
IRRF		1.508,41	992,71	678,72	792,35				2.339,83	1.738,01	8.050,03
ISS										-	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL										-	-
MENSALIDADE SINDICAL	44,68	246,29	154,79	147,55	55,00					89,64	737,95
FARMÁCIA	782,32	823,33	1.058,20	249,65	1.122,50	1.582,31			526,54	1.337,94	7.482,79
CONSIGNADO BRADESCO	2.088,47	2.397,48	961,38	1.275,32	1.444,20	939,42			1.536,33	783,95	11.426,55
PENSÃO ALIMENTÍCIA	147,87									-	147,87
VALE GÁS	360,00	180,00	120,00	240,00	180,00	660,00				-	1.740,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA			253,34	94,56						-	347,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA			480,24	628,82						-	1.109,06
ARAJARA	31,20	202,80	15,60	78,00	78,00	93,60			15,60	31,20	546,00
PLANO ODONTOLÓGICO		99,50			278,60	39,80			59,70		477,60
TOTAL	41.165,44	60.934,93	36.450,29	31.086,60	58.738,35	43.094,75	1.700,00	1.321,15	16.677,55	31.615,93	322.784,99



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2018 - 16:50:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.121,15	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 22,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 22,42
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 224201791803 907620050009 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2018 - 16:50:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.121,15	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 22,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 22,42
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 224201791803 907620050009 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PAGUE-SE
Crato/CE. 06/09/18
[Handwritten Signature]
Presidente da SAAEC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2018 - 16:50:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 260.837,57	06-QTDE TRABALHADORES 113	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 20.867,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 20.867,00
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000002081 670001791809 907620050807 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2018 - 16:50:42

PAGUE-SE
Crato/CE 06/09/18
Presidente da SAAEC

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 260.837,57	06-QTDE TRABALHADORES 113	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 20.867,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 20.867,00
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2018


OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000002081 670001791809 907620050807 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
		4 - COMPETÊNCIA	08/2018	
		5 - IDENTIFICADOR	07.172.885/0001-55	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.172.885/0001-55 S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC AV TEODORICO TELES - 30 CENTRO CRATO CE CEP 63100-164		6 - VALOR DO INSS	60.392,60	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	14.722,71
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	75.115,31	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

PAGUE-SE
 Crato/CE, 22/09/18
 Presidente da SAAEC

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
		4 - COMPETÊNCIA	08/2018	
		5 - IDENTIFICADOR	07.172.885/0001-55	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.172.885/0001-55 S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC AV TEODORICO TELES - 30 CENTRO CRATO CE CEP 63100-164		6 - VALOR DO INSS	60.392,60	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/09/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	14.722,71
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	75.115,31	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

FOLHA E ENCARGOS

AGOSTO 2021



COMPOSIÇÃO FOLHA COMP. 08/2021

DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADOS	CONCURSADOS	DIR ADQUIRIDO	CONTRATO NULO	COMISSIONADOS	SELEÇÃO	ESTAGIÁRIOS	APREDIZ	DIRETORES	FÉRIAS	SOMA
VALOR LÍQUIDO	8.550,05	58.496,51	18.105,46	16.256,88	45.033,15	106.526,78	2.500,00	2.059,32	5.839,91	17.989,39	281.357,45
ADIANTAMENTO	4.291,77	15.114,69	7.670,65	5.199,03	10.732,00	26.400,00	-	-	8.000,00	-	77.408,14
INSS	-	6.463,87	2.726,08	1.952,47	4.938,18	8.359,23	-	134,52	1.503,94	2.063,90	28.142,19
IRRF	-	2.191,03	2.333,88	194,29	1.301,85	44,51	-	-	2.787,25	495,66	9.348,47
FALTA	-	-	-	97,73	-	117,70	-	-	-	-	215,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MENSALIDADE SINDICAL	21,02	338,05	150,76	110,33	35,20	77,00	-	-	-	-	-
FARMÁCIA	969,68	926,39	1.207,57	583,12	767,61	4.175,48	-	-	1.117,61	288,25	10.035,71
CONSIGNADO BRADESCO	542,02	1.458,54	900,00	1.449,34	1.506,39	3.638,20	-	-	-	-	9.494,49
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE GÁS	412,00	412,00	412,00	412,00	309,00	1.236,00	-	-	-	353,65	353,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	510,97	-	-	-	-	103,00	-	3.296,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	353,65	-	-	-	-	-	-	-	510,97
ARAJARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	353,65
PLANO ODONTOLOGICO	-	152,90	-	-	69,50	639,40	-	-	-	-	-
INFRAÇÃO DE TRANSITO	-	-	-	-	-	53,00	-	-	-	-	861,80
TOTAL	14.786,54	85.553,98	33.860,05	26.766,16	64.692,88	151.267,30	2.500,00	2.193,84	19.351,71	21.284,45	422.256,91



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/09/2021 - 16:51:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CR				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 326.642,98	06-QTDE TRABALHADORES 139	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 26.131,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 26.131,43
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000002618 314301792100 907656050807 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/09/2021 - 16:51:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CR				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 326.642,98	06-QTDE TRABALHADORES 139	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 26.131,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 26.131,43
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000002618 314301792100 907656050807 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGUE-SE

Credito, 03/09/21
Presidente da SAABO





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/09/2021 - 16:51:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CR				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.793,84	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 35,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 35,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000003 358701792109 907656050009 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/09/2021 - 16:51:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CR				02-DDD/TELEFONE (0088)35232044
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.793,84	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 07.172.885/0001-55	11-COMPETÊNCIA 08/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 35,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 35,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2021

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.


858000000003 358701792109 907656050009 717288500015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




PAGUE-SE
 Cota/CE, 03/09/21
 Presidente de SVAES

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2021
			5 - IDENTIFICADOR	07.172.885/0001-55
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.172.885/0001-55 SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO AV TEODORICO TELES 30 CENTRO CRATO CE CEP 63100-161		6 - VALOR DO INSS		74.502,58
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/09/2021		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	19.049,33
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
		11 - TOTAL		93.551,91
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

3

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	08/2021
			5 - IDENTIFICADOR	07.172.885/0001-55
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 07.172.885/0001-55 SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO AV TEODORICO TELES 30 CENTRO CRATO CE CEP 63100-161		6 - VALOR DO INSS		74.502,58
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/09/2021		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	19.049,33
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00
		11 - TOTAL		93.551,91
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

PAGUE-SE

Crato/CE, ___/___/___


 Presidente da SAAEC

MATERIAL CONSUMO

2018

RECEBEMOS DE CIA GESTAO RECURSOS HIDRICOS EST CEARA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000094908 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente CIA GESTAO RECURSOS HIDRICOS EST CEARA RUA ADUALDO BATISTA, 1550 MESSEJANA Cep:60824-140 FORTALEZA/CE Fone: 8532187066	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1-SAÍDA N. 000094908 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2318 0874 0759 3800 0107 5500 1000 0949 0810 0899 9872 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURAMENTO AGUA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123180049860134 14/08/2018 09:31:16
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 069828512	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 74.075.938/0001-07
---------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAEC SOC ANON DE A E ESG DO CRATO		CNPJ/CPF 07.172.885/0001-55	DATA DE EMISSÃO 13/08/2018
ENDEREÇO AV TEODORICO TELES, 245		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63100-541
MUNICIPIO CRATO	FONE/FAX 8835232044	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064187241
FATURA 001 31/08/2018 43 906,38		HORA ENTRADA/SAÍDA 15:28:00	

CALCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.906,38	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 43.906,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
021	A.BRUTA SAAES E PREFEITURAS	22019000	041	5101	M3	837.428,6300	0,0524	43.906,38	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais constantes através da nota fiscal nº <u>94908</u> de <u>13/08/18</u> , devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC Funcionário - Mat _____													

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2000474	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ART. 44 CONVENIO ICMS 77/95 E CONVENIO 112/95, A BASE DE CALCULO DO ICMS FICA REDUZIDA A 100% NAS OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE AGUA. Protocolo: 123180049860134	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 AVENIDA PADRE CICERO, 1197
 SAO MIGUEL CRATO CE
 TEL/FAX: 8835232290 CEP: 63122445

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1 - Saída 1
 Nº 000.001.070 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2318 0815 5033 4300 0146 5500 1000 0010 7011 0666 2854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123180049150338 - 10/08/2018 14:43:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066104645 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 15.503.343/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC
 ENDEREÇO: AV TEODORICO TELES, 245 BAIRRO/DISTRITO SEDE
 MUNICÍPIO: CRATO FONE/FAX: 3523-2044 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064187241

CNPJ/CPF: 07.172.885/0001-55 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2018
 CEP: 63100-160 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 10/08/2018
 HORA DE SAÍDA: 14:28:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 12.542,19
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA: 12.542,19	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	GASOLINA COMUM	27101259	0 41	5929	L	2.016,756	4,50	9.075,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	0 41	5929	L	0,138	4,50	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM	27101259	0 41	5929	L	3,84	4,50	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
4	DIESEL S500 COMUM	27101921	0 41	5929	L	884,913	3,65	3.229,93	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
4	DIESEL S500 COMUM	27101921	0 41	5929	L	50,00	3,65	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
4	DIESEL S500 COMUM	27101921	0 41	5929	L	9,99	3,65	36,46	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 4445, 000014474, 000014537, 000014541, 000014542, 000014543, 000014544, 000014545, 000014546, 000014547, 000014548, 000014549, 000014550, 000014551, 000014553, 000014554, 000014555, 000014556, 000014557, 000014558, 000014559, 000014562, 000014761, 000014865, 000014867, 000014868, 000014883, 000014919, 000014930, 000014931, 000015010, 000015013, 000015015, 000015016, 000015052, 000015053, 000015129, 000015186, 000015189, 000015261, 000015284, 000015285, 000015294, 000015357, 000015358, 000015359, 000015360, 000015361, 000015362, 000015363, 000015364, 000015365, 000015366, 000015367, 000015368, 000015369, 000015370, 000015371, 000015372, 000015373, 000015375, 000015376, 000015377, 000015378, 000015379, 000015425, 000015502, 000015586, 000015723, 000015724, 000015726, 000015727, 000015729, 000015730, 000015734, 000015779, 000015785, 000015794, 000015857, 000015861, 000015866, 000015981, 000015983, 000016010, 000016018, 000016115, 000016124, 000016127, 000016235, 000016236, 000016237, 000016238, 000016239, 000016240, 000016241, 000016242, 000016245, 000016246, 000016247, 000016248, 000016249, 000016250, 000016251, 000016252, 000016253, 000016254, 000016259, 000016275, 000016281, 000016302, 000016622, 000016623, 000016704, 000016738, 000016785, 000016786, 000016829, 000016847, 000016848, 000016951, 000016976, 000016988, 000017022, 000017043, 000017077, 000017119, 000017120, 000017121, 000017122, 000017123, 000017124, 000017125, 000017126, 000017127, 000017128, 000017129, 000017130, 000017131, 000017132, 000017133, 000017140, 000017141, 000017142, 000017143, 000017144, 000017145, 000017146, 000017147, 000017155, 000017167, 000017194, 000017199, 000017254, 000017462, 000017465, 000017496, 000017527, 000017531, 000017532, 000017619, 000017

PAGUE-SE

Crato/CE, 14/08/18

Presidente da SAAEC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos (R\$): Federal 1686,92 (13,4%) Estadual 3499,29 (27,9%) Fonte: IBPT/empresometro.co F3L1P3
 Observações destinadas ao Fisco:
 CONSUMO REFERENTE AO PROTOCOLO JULHO/2018 Cupons Referenciados Serie 1230 Cupons: 000005056, 000006318, 000014075, 000014094, 000014166, 000014168, 000014172, 000014173, 000014176, 000014210, 000014232, 000014241, 000014313, 000014330, 000014340, 000014425, 000014434, 00001

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 1070, de 10/08/2018 devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

Funcionário - Mat.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES

NOME	PONTUAÇÃO
TIAGO SILVA COSTA	44

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/2018. PREGÃO nº 2018.01.15.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidráulico e galvanizado. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	UNID	TOTAL
.1	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	8	10,42	83,36
.2	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	10	19,99	199,90
.3	ADAPTADOR PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	500	0,44	220,00
.4	ADAPTADOR PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	1500	0,68	1.020,00
.5	ADAPTADOR PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	50	1,22	61,00
.6	ADAPTADOR PVC LR DE 40mm X 1.1/4"	UNID	PLASTILIT	40	2,00	80,00
.7	ADAPTADOR PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	100	2,96	296,00
.8	ADAPTADOR PVC LR DE 60mm X 2"	UNID	PLASTILIT	100	7,46	746,00
.9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	10	5,39	53,90
.10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	10	7,30	73,00
.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 40MM X 1.1/4"	UNID	PLASTILIT	6	13,43	80,58
.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 60mm X 2"	UNID	PLASTILIT	10	29,57	295,70
.13	ADESIVO EPÓXI 10 MIN. 23G	UNID	HENKEL	20	32,64	652,80
.14	ADESIVO INSTANTÂNEO BISNAGA 3G	UNID	THREE BOND	25	5,10	127,50
.15	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20G	UNID	THREE BOND	8	12,16	97,28
.16	ADESIVO PLÁSTICO PARA JUNTAS 73G	UNID	3M	60	8,51	510,60
.17	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G	UNID	POLYTUBOS	2000	4,55	9.100,00
.18	ANEL DE BORRACHA DEFOFO 200MM	UNID	BIAX	150	19,46	2.919,00
.19	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 150MM	UNID	BIAX	200	9,19	1.838,00
.20	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 250MM	UNID	BIAX	10	61,12	611,20
.21	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 200	UNID	PLASTILIT	50	7,65	382,50
.22	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150	UNID	PLASTILIT	50	4,95	247,50
.23	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 250	UNID	TIGRE	20	17,80	356,00
.24	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 300	UNID	TIGRE	20		745,60

					37,28	
.25	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 100 DE 110MM	UNID	BIAX	50	5,46	273,00
.26	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 50 DE 60MM	UNID	BIAX	100	1,78	178,00
.27	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 65 DE 75MM	UNID	BIAX	250	4,98	1.245,00
.28	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN75 DE 85MM	UNID	BIAX	250	5,01	1.252,50
.29	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 100MM SN	UNID	TIGRE	50	2,85	142,50
.30	ANTI FERRUGEM 300ML	UNID	LUBRINAQ	20	10,14	202,80
.31	ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO DE 3/4"	UNID	VEDA SYSTEM	1000	2,36	2.360,00
.32	BOIA VAZÃO TOTAL DE 1.1/2" - BRONZE	UNID	DECA	8	123,66	989,28
.33	BOIA VAZÃO TOTAL DE 2" - BRONZE	UNID	DECA	8	142,71	1.141,68
.34	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	59,40	594,00
.35	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,05	192,40
.36	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	34,01	272,08
.37	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	63,86	510,88
.38	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	10	11,00	110,00
.39	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,38	91,04
.40	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/2 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,00	88,00
.41	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 1"	UNID	IPC BRASIL	6	8,53	51,18
.42	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	6	8,53	51,18
.43	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 1/4 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	6	8,76	52,56
.44	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	6,19	61,90
.45	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 1 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	5,65	56,50
.46	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,05	192,40
.47	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	14,98	119,84
.48	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	14,75	147,50
.49	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	14,98	119,84
.50	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	34,10	272,80
.51	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	33,38	267,04
.52	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 3/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	15	4,06	60,90
.53	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 4 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	62,00	496,00
.54	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. DE 4 X 3"	UNID	IPC BRASIL	8	59,94	479,52
.55	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 110x75mm	UNID	TIGRE	25	38,45	961,25
.56	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 25x20mm	UNID	PLASTILIT	2000	0,26	520,00
.57	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 32x25mm	UNID	PLASTILIT	200	0,59	118,00
.58	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 40x32mm	UNID	PLASTILIT	50	1,19	59,50
.59	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 50x40mm	UNID	PLASTILIT	50	1,82	91,00

.60	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 60x50mm	UNID	PLASTILIT	80	3,68	294,40
.61	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 75x60mm	UNID	TIGRE	20	9,47	189,40
.62	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 85x75mm	UNID	PLASTILIT	200	8,29	1.658,00
.63	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 110x60mm	UNID	TIGRE	20	27,29	545,80
.64	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 40x25mm	UNID	PLASTILIT	40	2,11	84,40
.65	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x25mm	UNID	PLASTILIT	60	2,36	141,60
.66	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 50x32mm	UNID	PLASTILIT	60	3,04	182,40
.67	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 85x60mm	UNID	TIGRE	20	12,12	242,40
.68	BUJÕES GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	10	4,19	41,90
.69	BUJÕES GALV. DE 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	7,98	79,80
.70	BUJÕES GALV. DE 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	22,76	182,08
.71	BUJÕES GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	1,97	39,40
.72	BUJÕES GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	10	12,09	120,90
.73	BUJÕES GALV. DE 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	22,97	183,76
.74	BUJÕES GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	32,55	260,40
.75	BUJÕES GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	20	2,73	54,60
.76	BUJÕES GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	61,06	488,48
.77	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UNID	BAKOF	8	3.455,59	27.644,72
.78	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS	UNID	BAKOF	6	1.925,25	11.551,50
.79	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	UNID	BAKOF	10	202,40	2.024,00
.80	CAP GALV. 1"	UNID	IPC BRASIL	10	6,14	61,40
.81	CAP GALV. 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	11,92	119,20
.82	CAP GALV. 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	9,95	79,60
.83	CAP GALV. 2"	UNID	IPC BRASIL	10	15,28	152,80
.84	CAP GALV. 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	26,64	213,12
.85	CAP GALV. 3"	UNID	IPC BRASIL	8	40,95	327,60
.86	CAP GALV. 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	4,02	40,20
.87	CAP GALV. 4"	UNID	IPC BRASIL	8	71,99	575,92
.88	CAP PVC ESGOTO DE 100mm	UNID	PLASTILIT	60	4,12	247,20
.89	CAP PVC ESGOTO DE 150mm	UNID	PLASTILIT	50	17,94	897,00
.90	CAP PVC ESGOTO DE 200mm	UNID	PLASTILIT	15	44,93	673,95
.91	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UNID	PLASTILIT	100	0,89	89,00
.92	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2"	UNID	TIGRE	20	8,10	162,00
.93	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	PLASTILIT	100	1,42	142,00
.94	CAP SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	20	49,61	992,20
.95	CAP SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	1500	0,40	600,00

.96	CAP SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	2000	0,52	1.040,00
.97	CAP SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	60	0,91	54,60
.98	CAP SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	1,73	86,50
.99	CAP SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	60	3,02	181,20
.100	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	80	5,01	400,80
.101	CAP SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	PLASTILIT	150	10,83	1.624,50
.102	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 110mm X 3/4"	UNID	TIGRE	100	16,22	1.622,00
.103	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 40mm X 3/4"	UNID	TIGRE	100	9,13	913,00
.104	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 50mm X 3/4"	UNID	TIGRE	500	9,13	4.565,00
.105	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 60mm X 3/4"	UNID	TIGRE	500	9,13	4.565,00
.106	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 75mm X 3/4"	UNID	TIGRE	150	13,18	1.977,00
.107	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 85mm X 3/4"	UNID	TIGRE	200	13,68	2.736,00
.108	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1"	UNID	IPC BRASIL	10	15,30	153,00
.109	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	29,71	297,10
.110	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	27,34	218,72
.111	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	5,44	54,40
.112	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 2"	UNID	IPC BRASIL	10	29,16	291,60
.113	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	83,68	669,44
.114	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 3"	UNID	IPC BRASIL	8	97,34	778,72
.115	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 3/4"	UNID	IPC BRASIL	10	7,21	72,10
.116	COTOVELO / JOELHO GALV. 90° 4"	UNID	IPC BRASIL	8	119,07	952,56
.117	CURVA 45° COM BOLSAS DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	217,21	1.737,68
.118	CURVA 45° COM BOLSAS DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	301,89	1.811,34
.119	CURVA 45° COM BOLSAS DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	5	2.285,24	11.426,20
.120	CURVA 45° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	239,43	1.915,44
.121	CURVA 45° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	330,03	2.640,24
.122	CURVA 45° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	909,53	5.457,18
.123	CURVA 90° COM BOLSAS DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	212,55	1.700,40
.124	CURVA 90° COM BOLSAS DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	326,96	2.615,68
.125	CURVA 90° COM BOLSAS DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	512,82	3.076,92
.126	CURVA 90° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	284,20	2.273,60
.127	CURVA 90° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	386,17	3.089,36
.128	CURVA 90° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	664,61	3.987,66
.129	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1"	UNID	IPC BRASIL	15	22,98	344,70
.130	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	15	47,78	716,70
.131	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	15	39,88	598,20

.132	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	77,56	1.163,40
.133	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	118,14	1.181,40
.134	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3"	UNID	IPC BRASIL	10	159,21	1.592,10
.135	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	20	14,43	288,60
.136	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 4"	UNID	IPC BRASIL	10	324,83	3.248,30
.137	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1"	UNID	IPC BRASIL	30	20,50	615,00
.138	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	46,34	926,80
.139	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	39,16	391,60
.140	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2"	UNID	IPC BRASIL	20	76,59	1.531,80
.141	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	117,59	1.175,90
.142	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3"	UNID	IPC BRASIL	10	158,35	1.583,50
.143	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	40	14,30	572,00
.144	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 4"	UNID	IPC BRASIL	10	320,83	3.208,30
.145	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	30	18,10	543,00
.146	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	30	112,62	3.378,60
.147	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UNID	TIGRE	10	76,76	767,60
.148	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	18,48	277,20
.149	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	22,71	340,65
.150	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	TIGRE	10	38,49	384,90
.151	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UNID	TIGRE	10	27,37	273,70
.152	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	PLASTILIT	100	1,52	152,00
.153	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	PLASTILIT	200	2,07	414,00
.154	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	PLASTILIT	50	4,24	212,00
.155	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	7,46	373,00
.156	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	100	10,04	1.004,00
.157	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	100	22,02	2.202,00
.158	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	TIGRE	30	31,24	937,20
.159	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UNID	TIGRE	40	44,22	1.768,80
.160	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	168,12	1.344,96
.161	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	282,72	2.261,76
.162	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	358,17	2.865,36
.163	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	218,47	1.747,76
.164	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	315,76	2.526,08
.165	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	499,16	3.993,28
.166	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNID	PUMA	1000	9,61	9.610,00
.167	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	250	4,29	1.072,50

.168	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 32mm X 1"	UNID	TIGRE	50	7,64	382,00
.169	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	4,69	703,50
.170	JOELHO PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	2500	5,69	14.225,00
.171	JOELHO PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	250	1,09	272,50
.172	JOELHO PVC LR DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	1,39	208,50
.173	JOELHO PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	2500	1,97	4.925,00
.174	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 100mm SN	UNID	PLASTILIT	100	5,28	528,00
.175	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 150mm SN	UNID	PLASTILIT	60	33,10	1.986,00
.176	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 200mm SN	UNID	PLASTILIT	15	55,75	836,25
.177	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 100mm SN	UNID	PLASTILIT	100	3,09	309,00
.178	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 150mm SN	UNID	PLASTILIT	60	29,39	1.763,40
.179	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 200mm SN	UNID	PLASTILIT	10	75,32	753,20
.180	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	5,02	75,30
.181	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	15,63	234,45
.182	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UNID	PLASTILIT	10	37,00	370,00
.183	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UNID	PLASTILIT	5000	0,47	2.350,00
.184	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UNID	PLASTILIT	6000	0,64	3.840,00
.185	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	1,65	165,00
.186	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UNID	PLASTILIT	50	3,76	188,00
.187	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UNID	PLASTILIT	100	4,62	462,00
.188	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UNID	PLASTILIT	100	17,30	1.730,00
.189	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UNID	PLASTILIT	30	49,85	1.495,50
.190	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	596,23	2.384,92
.191	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	3	865,31	2.595,93
.192	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	2	1.439,02	2.878,04
.193	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 100MM SN	UNID	PLASTILIT	15	90,84	1.362,60
.194	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 100 X 75MM SN	UNID	PLASTILIT	15	68,13	1.021,95
.195	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 100MM SN	UNID	PLASTILIT	10	134,27	1.342,70
.196	JUNÇÃO SIMPLES PVC 45° 150 X 150MM SN	UNID	PLASTILIT	10	158,95	1.589,50
.197	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12" X 18 D	UNID	STARRET	600	5,58	3.348,00
.198	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 100mm	UNID	TIGRE	10	130,27	1.302,70
.199	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 150mm	UNID	TIGRE	60	172,12	10.327,20
.200	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 200mm	UNID	TIGRE	50	239,93	11.996,50
.201	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 250mm	UNID	TIGRE	20	367,14	7.342,80
.202	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 300mm	UNID	TIGRE	15	599,06	8.985,90
.203	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN	UNID	TIGRE	50	20,27	1.013,50

	100MM					
.204	LUVA CORRER PVC GE NBR-10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	50	30,41	1.520,50
.205	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 100mm DE 110mm	UNID	TIGRE	100	46,63	4.663,00
.206	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 50mm DE 60mm	UNID	TIGRE	50	11,71	585,50
.207	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 75mm DE 85mm	UNID	TIGRE	100	32,64	3.264,00
.208	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 20mm	UNID	PLASTILIT	200	4,35	870,00
.209	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 25mm	UNID	PLASTILIT	300	5,99	1.797,00
.210	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	10,96	1.096,00
.211	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 40mm	UNID	PLASTILIT	60	19,98	1.198,80
.212	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 50mm	UNID	PLASTILIT	600	24,86	14.916,00
.213	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 60mm	UNID	PLASTILIT	600	20,76	12.456,00
.214	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 100 SN	UNID	PLASTILIT	50	9,44	472,00
.215	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 150 SN	UNID	PLASTILIT	10	19,88	198,80
.216	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	14,05	112,40
.217	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	14,05	112,40
.218	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	16,56	132,48
.219	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/2 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	13,95	111,60
.220	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.221	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.222	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 1/4 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	11,42	91,36
.223	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 1 X 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	8,10	64,80
.224	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	38,09	304,72
.225	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	38,92	311,36
.226	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	38,09	304,72
.227	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.228	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.229	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	24,07	192,56
.230	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96
.231	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96
.232	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	55,62	444,96
.233	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 3/4 X 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	5,06	40,48
.234	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2"	UNID	IPC BRASIL	8	93,01	744,08
.235	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 2 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	93,01	744,08
.236	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 4 X 3"	UNID	IPC BRASIL	8	93,66	749,28
.237	LUVA GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	20	10,94	218,80
.238	LUVA GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	40	16,37	654,80

.239	LUVA GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	13,90	139,00
.240	LUVA GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	20	3,76	75,20
.241	LUVA GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	100	22,20	2.220,00
.242	LUVA GALV. DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	60	37,30	2.238,00
.243	LUVA GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	50	49,46	2.473,00
.244	LUVA GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	30	5,38	161,40
.245	LUVA GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	100	76,72	7.672,00
.246	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	3,84	1.152,00
.247	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	4000	4,69	18.760,00
.248	LUVA PVC LR COM ROSCA DE LATÃO DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	3,99	1.197,00
.249	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	0,75	225,00
.250	LUVA PVC LR DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	300	1,20	360,00
.251	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	4000	1,10	4.400,00
.252	LUVA PVC LR DE 32mm X 1"	UNID	PLASTILIT	50	3,41	170,50
.253	LUVA PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	30	15,03	450,90
.254	LUVA PVC LR DE 50mm X 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	30	12,79	383,70
.255	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	60	46,24	2.774,40
.256	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	3000	0,50	1.500,00
.257	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	5000	0,65	3.250,00
.258	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	100	1,26	126,00
.259	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	60	2,24	134,40
.260	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	600	3,30	1.980,00
.261	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	600	8,21	4.926,00
.262	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75mm	UNID	PLASTILIT	150	12,78	1.917,00
.263	MASSA EPOXI 100 G	UNID	HENKEL	50	10,14	507,00
.264	NIPLE DUPLO GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	15	6,53	97,95
.265	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	11,60	116,00
.266	NIPLE DUPLO GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	9,19	91,90
.267	NIPLE DUPLO GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	2,88	28,80
.268	NIPLE DUPLO GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	21,40	321,00
.269	NIPLE DUPLO GALV. DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	30,03	240,24
.270	NIPLE DUPLO GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	44,55	356,40
.271	NIPLE DUPLO GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	30	4,01	120,30
.272	NIPLE DUPLO GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	73,20	585,60
.273	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2"	UNID	PLASTILIT	100	0,65	65,00
.274	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID	PLASTILIT	800	0,79	632,00

.275	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 50mm	UNID	PLASTILIT	50	4,17	208,50
.276	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 100 X 75mm	UNID	PLASTILIT	50	5,23	261,50
.277	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 150 X 100mm	UNID	PLASTILIT	50	14,65	732,50
.278	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 200 X 150mm	UNID	PLASTILIT	20	34,62	692,40
.279	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA P/ ESGOTO DE 75 X 50mm	UNID	PLASTILIT	10	13,03	130,30
.280	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	786,37	7.863,70
.281	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	6	1.414,96	8.489,76
.282	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	4	2.169,82	8.679,28
.283	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	2	6.318,96	12.637,92
.284	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 50 MM	UNID	INAPI	10	925,58	9.255,80
.285	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 75 MM	UNID	INAPI	10	631,06	6.310,60
.286	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA DE BORRACHA E COM VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	6	1.400,15	8.400,90
.287	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	908,56	9.085,60
.288	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	8	1.400,15	11.201,20
.289	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	6	2.174,27	13.045,62
.290	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	4	3.269,65	13.078,60
.291	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN 16 DE 3/4" DN20	UNID	DECA	100	45,73	4.573,00
.292	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/2" DN40	UNID	DECA	25	129,24	3.231,00
.293	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/4" DN32	UNID	DECA	10	106,95	1.069,50
.294	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1" DN25	UNID	DECA	50	71,97	3.598,50
.295	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2 1/2" DN65	UNID	DECA	12	532,17	6.386,04
.296	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2" DN50	UNID	DECA	30	199,32	5.979,60
.297	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 3" DN80	UNID	DECA	20	709,55	14.191,00
.298	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 4" DN100	UNID	DECA	30	1.621,21	48.636,30
.299	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	VIQUA	600	7,63	4.578,00

.300	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA E ROSCA EXTERNA DE 3/4"	UNID	VIQUA	500	8,11	4.055,00
.301	REGISTRO ESFERA PVC SOLDA/ROSCA INTERNA 25MM X 3/4"	UNID	PLASTILIT	500	5,10	2.550,00
.302	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	500	5,28	2.640,00
.303	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	2000	6,66	13.320,00
.304	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	20	9,40	188,00
.305	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	15	14,77	221,55
.306	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	15	16,89	253,35
.307	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	PLASTILIT	15	22,20	333,00
.308	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL 3/4"	UNID	VIQUA	150	8,10	1.215,00
.309	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/2" PN16	UNID	DECA	20	65,02	1.300,40
.310	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/4" PN16	UNID	DECA	10	53,71	537,10
.311	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2 1/2" PN16	UNID	DECA	10	254,72	2.547,20
.312	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2" PN16	UNID	DECA	20	124,58	2.491,60
.313	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 3" PN16	UNID	DECA	20	392,07	7.841,40
.314	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 4" DN100 125/200WOG PN16	UNID	DECA	25	650,45	16.261,25
.315	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 150X100 MM	UNID	TIGRE	30	25,19	755,70
.316	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 200X100 MM	UNID	TIGRE	30	40,14	1.204,20
.317	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 250X100 MM	UNID	TIGRE	20	52,10	1.042,00
.318	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 300X100 MM	UNID	TIGRE	10	52,10	521,00
.319	SILICONE ACÉTICO MULTI USO 275 G	UNID	BRASCOVED	20	25,72	514,40
.320	TÊ COM BOLSAS DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	312,78	2.502,24
.321	TÊ COM BOLSAS DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	489,64	2.937,84
.322	TÊ COM BOLSAS DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	718,66	2.874,64
.323	TÊ COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	466,49	3.731,92
.324	TÊ COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	714,08	4.284,48
.325	TÊ COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	1.092,40	4.369,60
.326	TÊ GALV. DE 1"	UNID	IPC BRASIL	8	12,07	96,56
.327	TÊ GALV. DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	20,65	206,50
.328	TÊ GALV. DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	8	19,73	157,84
.329	TÊ GALV. DE 1/2"	UNID	IPC BRASIL	8	5,08	40,64
.330	TÊ GALV. DE 2"	UNID	IPC BRASIL	10	41,51	415,10
.331	TÊ GALV. DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	6	58,81	352,86
.332	TÊ GALV. DE 3"	UNID	IPC BRASIL	6	87,74	526,44
.333	TÊ GALV. DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	8	7,33	58,64

.334	TÊ GALV. DE 4"	UNID	IPC BRASIL	6	164,35	986,10
.335	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 100 MM	UNID	PLASTILIT	100	7,10	710,00
.336	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 150 MM	UNID	PLASTILIT	100	27,88	2.788,00
.337	TÊ PVC ESGOTO PREDIAL DE 150 X 100 MM	UNID	PLASTILIT	100	30,41	3.041,00
.338	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 20mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	150	1,82	273,00
.339	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 1/2"	UNID	PLASTILIT	50	2,89	144,50
.340	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 3/4"	UNID	PLASTILIT	200	2,82	564,00
.341	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 110 x 110mm	UNID	TIGRE	25	87,86	2.196,50
.342	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 x 20mm	UNID	PLASTILIT	200	0,82	164,00
.343	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 x 25mm	UNID	PLASTILIT	300	1,09	327,00
.344	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 32 x 32mm	UNID	PLASTILIT	100	2,56	256,00
.345	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 40 x 40mm	UNID	PLASTILIT	50	5,82	291,00
.346	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 50 x 50mm	UNID	PLASTILIT	100	7,30	730,00
.347	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 60 x 60mm	UNID	PLASTILIT	100	18,98	1.898,00
.348	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 75 x 75mm	UNID	PLASTILIT	100	37,69	3.769,00
.349	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 85 x 85mm	UNID	TIGRE	200	54,45	10.890,00
.350	TUBO EDUTOR GEOMECAÂNICO 2" X 4 METROS	UNID	EMAR	80	184,30	14.744,00
.351	TUBO GALV. DE 1 1/2" X 6 METROS	UNID	APOLO	15	238,26	3.573,90
.352	TUBO GALV. DE 2 1/2" X 6 METROS	UNID	APOLO	40	425,93	17.037,20
.353	TUBO GALV. DE 2" X 6 METROS	UNID	APOLO	60	301,56	18.093,60
.354	TUBO GALV. DE 3" X 6 METROS	UNID	APOLO	50	501,75	25.087,50
.355	TUBO GALV. DE 4" X 6 METROS	UNID	APOLO	60	722,12	43.327,20
.356	TUBO POLIETILENO (PEAD) DE 20MM X 100M	UNID	TIGRE	200	385,79	77.158,00
.357	TUBO PVC DEFOFO DN 100MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	40	161,02	6.440,80
.358	TUBO PVC DEFOFO DN 150MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	100	372,25	37.225,00
.359	TUBO PVC DEFOFO DN 200MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	40	599,77	23.990,80
.360	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM X 6M COM JEI PN16	UNID	CORR PLASTIK	20	937,26	18.745,20
.361	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	50	102,88	5.144,00
.362	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	30	190,08	5.702,40
.363	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	20	292,95	5.859,00
.364	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 250MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	15	568,05	8.520,75
.365	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 300MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	15	889,17	13.337,55
.366	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	69,41	27.764,00
.367	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	175,77	70.308,00
.368	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	60	316,80	19.008,00
.369	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	50		3.012,00

					60,24	
.370	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2"	UNID	IBIRÁ	50	173,43	8.671,50
.371	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2.1/2"	UNID	IBIRÁ	50	219,75	10.987,50
.372	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 3"	UNID	IBIRÁ	50	401,09	20.054,50
.373	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 4"	UNID	IBIRÁ	60	577,77	34.666,20
.374	TUBO PVC PBA JEI DN 100 DE 110MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	300	161,37	48.411,00
.375	TUBO PVC PBA JEI DN 50 DE 60MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	6000	96,73	580.380,00
.376	TUBO PVC PBA JEI DN 75 DE 85MM X 6M CLASSE 15	UNID	CORR PLASTIK	1500	167,87	251.805,00
.377	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 1.1/2" X 6M	UNID	PLASNOG	20	135,95	2.719,00
.378	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 2" X 6M	UNID	PLASNOG	80	160,18	12.814,40
.379	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 2.1/2" X 6M	UNID	PLASNOG	30	262,01	7.860,30
.380	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 3" X 6M	UNID	PLASNOG	30	321,01	9.630,30
.381	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 3/4" X 6M	UNID	PLASNOG	100	46,44	4.644,00
.382	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 4" X 6M	UNID	PLASNOG	15	402,84	6.042,60
.383	TUBO PVC SOLD. DE 20MM X 6M	UNID	TIGRE	600	13,39	8.034,00
.384	TUBO PVC SOLD. DE 25MM X 6M	UNID	TIGRE	600	17,55	10.530,00
.385	TUBO PVC SOLD. DE 50MM X 6M	UNID	TIGRE	1000	65,08	65.080,00
.386	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1"	UNID	IPC BRASIL	20	27,60	552,00
.387	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1.1/2"	UNID	IPC BRASIL	15	54,22	813,30
.388	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 1.1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	45,12	451,20
.389	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 2"	UNID	IPC BRASIL	15	77,61	1.164,15
.390	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 2.1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	133,39	1.333,90
.391	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 3"	UNID	IPC BRASIL	8	154,59	1.236,72
.392	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 3/4"	UNID	IPC BRASIL	25	23,32	583,00
.393	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO CÔNICO DE 4"	UNID	IPC BRASIL	8	200,71	1.605,68
.394	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	PLASTILIT	10	20,13	201,30
.395	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UNID	PLASTILIT	50	3,95	197,50
.396	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UNID	PLASTILIT	200	4,51	902,00
.397	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UNID	PLASTILIT	20	7,80	156,00
.398	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UNID	PLASTILIT	10	14,90	149,00
.399	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UNID	PLASTILIT	10	18,01	180,10
.400	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UNID	TIGRE	6	132,52	795,12
.401	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	84,02	420,10
.402	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/4" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	74,60	373,00
.403	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	114,24	571,20
.404	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2.1/2" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	220,77	1.103,85
.405	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE	UNID	HIGIBAN	5		1.605,35

	POÇO DE 3" BRONZE				321,07	
.406	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 4" BRONZE	UNID	HIGIBAN	5	517,97	2.589,85
.407	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 100 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	10	973,07	9.730,70
.408	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	8	1.476,56	11.812,48
.409	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	2.322,52	13.935,12
.410	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	3.688,93	14.755,72
.411	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/2"	UNID	HIGIBAN	5	128,35	641,75
.412	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 1.1/4"	UNID	HIGIBAN	5	87,86	439,30
.413	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2"	UNID	HIGIBAN	5	176,73	883,65
.414	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 2.1/2"	UNID	HIGIBAN	3	265,59	796,77
.415	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 3"	UNID	HIGIBAN	3	457,12	1.371,36
.416	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM CORPO E DISCO EM BRONZE DE 4"	UNID	HIGIBAN	3	720,74	2.162,22
.417	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1"	UNID	HIGIBAN	8	83,02	664,16
.418	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/2"	UNID	HIGIBAN	15	151,28	2.269,20
.419	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 1.1/4"	UNID	HIGIBAN	8	134,41	1.075,28
.420	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2"	UNID	HIGIBAN	25	205,00	5.125,00
.421	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 2.1/2"	UNID	HIGIBAN	8	346,87	2.774,96
.422	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 3"	UNID	HIGIBAN	15	474,79	7.121,85
.423	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 4"	UNID	HIGIBAN	20	740,07	14.801,40
.424	VENTOSA ROSCÁVEL PVC 1"	UNID	IMPLEBRÁS	10	24,61	246,10
						2.363.242,19

Totalizando o valor de R\$ 2.363.242,19 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 08 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 23 de fevereiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, Sr. FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em favor da LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 373 - B, CENTRO, CRATO-CE, EM QUE SERÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES DO ANEXO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 05 de fevereiro de 2018.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara Municipal do Crato

Total Concedido: R\$ 1.500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº0602002/2018
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Gestão de Projetos – Convertendo Estratégias em Resultados

Nome: Adriana Maria Ferreira Pontes

CPF: 346 788 753-87

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: 19,20,21,22,23

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2018.02.01.1. PREGÃO nº 2017.12.27.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material elétrico. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNIT	TOTAL
.1	Ampermetro p/ Quadro de Comando (0-200A)	UNID.	Lukma	5	138,47	692,35
.2	Ampermetro p/ Quadro de Comando (0-250A)	UNID.	Lukma	5	128,20	641,00
.3	Ampermetro p/ Quadro de Comando (5-150A)	UNID.	Lukma	5	128,20	641,00
.4	Ampermetro p/ Quadro de Comando (5-50A)	UNID.	Lukma	5	128,20	641,00

.5	Armação REX padrão galvanizada completo monofásica com 1 roldanas	UNID.	Canal	10	14,89	148,90
.6	Armação REX padrão galvanizada completo trifásica com 3 roldanas	UNID.	Canal	10	50,54	505,40
.7	Auto transformador de partida 45seg 100Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	2.299,67	4.599,34
.8	Auto transformador de partida 45seg 150Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	3.048,53	6.097,06
.9	Auto transformador de partida 45seg 25Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	954,95	1.909,90
.10	Auto transformador de partida 45seg 35Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	1.455,03	2.910,06
.11	Auto transformador de partida 45seg 45Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	1.488,49	2.976,98
.12	Auto transformador de partida 45seg 50Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	1.285,41	2.570,82
.13	Auto transformador de partida 45seg 75Cv 380V c/ taps 65% e 80%	UNID.	Polux	2	1.823,11	3.646,22
.14	Boia de Nivel Inferior/Superior 220V	UNID.	Lukma	30	38,08	1.142,40
.15	Botocira comutadora 3 posições 2NA	UNID.	Lukma	15	66,93	1.003,95
.16	Botocira Dupla (liga/desliga) 1NA-1NF	UNID.	Lukma	15	72,35	1.085,25
.17	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 1"	UNID.	Inca	100	0,57	57,00
.18	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 1 1/2"	UNID.	Inca	60	0,72	43,20
.19	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 1 1/4"	UNID.	Inca	30	0,61	18,30
.20	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 1/2"	UNID.	Inca	100	0,25	25,00
.21	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 2"	UNID.	Inca	60	0,89	53,40
.22	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 2 1/2"	UNID.	Inca	30	1,10	33,00
.23	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 3"	UNID.	Inca	30	1,18	35,40
.24	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 3/4"	UNID.	Inca	100	0,30	30,00
.25	Braçadeira tipo "U" Tubo Eletroduto 4"	UNID.	Inca	60	1,73	103,80
.26	Bucha c/ Parafusos nº: 06	UNID.	Inca	100	1,16	116,00
.27	Bucha c/ Parafusos nº: 08	UNID.	Inca	100	1,16	116,00
.28	Bucha c/ Parafusos nº: 10	UNID.	Inca	100	1,27	127,00
.29	Cabo Flexível 1,5mm ²	MT	Nambeí	400	0,87	348,00
.30	Cabo Flexível 10,00mm ²	MT	Nambeí	400	5,95	2.380,00
.31	Cabo Flexível 16,00mm ²	MT	Nambeí	300	9,14	2.742,00
.32	Cabo Flexível 185,00mm ²	MT	Nambeí	200	106,62	21.324,00
.33	Cabo Flexível 2,5mm ²	MT	Nambeí	400	1,46	584,00
.34	Cabo Flexível 240,00mm ²	MT	Nambeí	200	138,99	27.798,00
.35	Cabo Flexível 2x1,5mm ²	MT	Nambeí	500	2,68	1.340,00
.36	Cabo Flexível 2x10,00mm ²	MT	Nambeí	300	14,79	4.437,00
.37	Cabo Flexível 2x2,5mm ²	MT	Nambeí	400	3,94	1.576,00

.38	Cabo Flexível 2x4,00mm ²	MT	Nambei	300	6,14	1.842,00
.39	Cabo Flexível 2x6,00mm ²	MT	Nambei	300	8,74	2.622,00
.40	Cabo Flexível 35,00mm ²	MT	Nambei	400	20,01	8.004,00
.41	Cabo Flexível 3x10,00mm ²	MT	Nambei	500	21,07	10.535,00
.42	Cabo Flexível 3x16,00mm ²	MT	Nambei	500	32,82	16.410,00
.43	Cabo Flexível 3x2,5mm ²	MT	Nambei	300	5,48	1.644,00
.44	Cabo Flexível 3x4,00mm ²	MT	Nambei	400	8,57	3.428,00
.45	Cabo Flexível 3x6,00mm ²	MT	Nambei	400	12,18	4.872,00
.46	Cabo Flexível 3x70,00mm ²	MT	Nambei	300	132,18	39.654,00
.47	Cabo Flexível 4,00mm ²	MT	Nambei	300	2,26	678,00
.48	Cabo Flexível 6,00mm ²	MT	Nambei	300	3,30	990,00
.49	Cabo Flexível 70,00mm ²	MT	Nambei	500	40,30	20.150,00
.50	Caixa de medição monofásica padrão coelce	UNID.	Taff	15	95,78	1.436,70
.51	Caixa de medição polifásica padrão coelce	UNID.	Taff	15	229,62	3.444,30
.52	Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 130A potência (ligação a 3 fios) 75CV	UNID.	Weg	2	4.043,15	8.086,30
.53	Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 200A potência (ligação a 3 fios) 125CV	UNID.	Weg	2	6.902,44	13.804,88
.54	Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 24A potência (ligação a 3 fios) 15CV	UNID.	Weg	2	1.903,07	3.806,14
.55	Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 255A potência (ligação a 3 fios) 175CV	UNID.	Weg	2	7.508,57	15.017,14
.56	Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 61A potência (ligação a 3 fios) 40CV	UNID.	Weg	2	2.670,05	5.340,10
.57	Chave magnética de Partida direta para 5Cv monofásica	UNID.	Weg	6	206,87	1.241,22
.58	Conector Sindal Plástico 12 bornes 1,5mm ²	UNID.	Lukma	10	4,85	48,50
.59	Conector Sindal Plástico 12 bornes 10mm ²	UNID.	Lukma	10	16,04	160,40
.60	Conector Sindal Plástico 12 bornes 16mm ²	UNID.	Lukma	10	25,73	257,30
.61	Conector Sindal Plástico 12 bornes 2,5mm ²	UNID.	Lukma	10	6,23	62,30
.62	Conector Sindal Plástico 12 bornes 25mm ²	UNID.	Lukma	10	31,15	311,50
.63	Conector Sindal Plástico 12 bornes 4,00mm ²	UNID.	Lukma	10	10,51	105,10
.64	Conector Sindal Plástico 12 bornes 6,00mm ²	UNID.	Lukma	10	13,15	131,50
.65	Contactador Ie 112A 220V	UNID.	Lukma	6	1.380,03	8.280,18
.66	Contactador Ie 112A 380V	UNID.	Lukma	6	1.380,03	8.280,18
.67	Contactador Ie 115A 220V	UNID.	Lukma	6	1.488,49	8.930,94
.68	Contactador Ie 115A 380V	UNID.	Lukma	6	1.488,49	8.930,94
.69	Contactador Ie 12A 220V	UNID.	Lukma	12	123,46	1.481,52

.70	Contactora Ie 12A 380V	UNID.	Lukma	12	123,46	1.481,52
.71	Contactora Ie 150A 220V	UNID.	Lukma	4	1.809,26	7.237,04
.72	Contactora Ie 150A 380V	UNID.	Lukma	4	1.809,26	7.237,04
.73	Contactora Ie 180A 220V	UNID.	Lukma	4	2.066,58	8.266,32
.74	Contactora Ie 180A 380V	UNID.	Lukma	4	2.066,58	8.266,32
.75	Contactora Ie 18A 220V	UNID.	Lukma	12	132,70	1.592,40
.76	Contactora Ie 18A 380V	UNID.	Lukma	12	132,70	1.592,40
.77	Contactora Ie 250A 220V	UNID.	Lukma	4	4.348,93	17.395,72
.78	Contactora Ie 250A 380V	UNID.	Lukma	4	4.348,93	17.395,72
.79	Contactora Ie 25A 220V	UNID.	Lukma	12	165,01	1.980,12
.80	Contactora Ie 25A 380V	UNID.	Lukma	12	165,01	1.980,12
.81	Contactora Ie 32A 220V	UNID.	Lukma	12	263,08	3.156,96
.82	Contactora Ie 32A 380V	UNID.	Lukma	10	263,08	2.630,80
.83	Contactora Ie 38A 220V	UNID.	Lukma	10	320,09	3.200,90
.84	Contactora Ie 38A 380V	UNID.	Lukma	10	320,09	3.200,90
.85	Contactora Ie 40A 220V	UNID.	Lukma	10	333,82	3.338,20
.86	Contactora Ie 40A 380V	UNID.	Lukma	10	333,82	3.338,20
.87	Contactora Ie 50A 220V	UNID.	Lukma	10	456,94	4.569,40
.88	Contactora Ie 50A 380V	UNID.	Lukma	10	456,94	4.569,40
.89	Contactora Ie 65A 220V	UNID.	Lukma	10	643,86	6.438,60
.90	Contactora Ie 65A 380V	UNID.	Lukma	10	643,86	6.438,60
.91	Contactora Ie 7A 380V	UNID.	Lukma	10	64,62	646,20
.92	Contactora Ie 80A 220V	UNID.	Lukma	10	870,03	8.700,30
.93	Contactora Ie 80A 380V	UNID.	Lukma	10	870,03	8.700,30
.94	Contactora Ie 95A 220V	UNID.	Lukma	10	1.031,57	10.315,70
.95	Contactora Ie 95A 380V	UNID.	Lukma	10	1.031,57	10.315,70
.96	Contactora Ie 9A 220V	UNID.	Lukma	10	115,27	1.152,70
.97	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1"	UNID.	Krona	100	3,05	305,00
.98	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1 1/2"	UNID.	Krona	60	5,33	319,80
.99	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1 1/4"	UNID.	Krona	50	4,59	229,50
.100	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1/2"	UNID.	Krona	100	1,81	181,00
.101	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 2"	UNID.	Krona	60	8,66	519,60
.102	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 2 1/2"	UNID.	Krona	50	16,33	816,50
.103	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 3"	UNID.	Krona	40	24,74	989,60
.104	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 3/4"	UNID.	Krona	100	2,06	206,00

.105	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 4"	UNID.	Krona	40	44,59	1.783,60
.106	Disjuntor Trifásico Termomagnético Classe 1 250A	UNID.	Lukma	6	776,10	4.656,60
.107	Disjuntor Trifásico Termomagnético Classe 1 630A	UNID.	Lukma	4	1.840,58	7.362,32
.108	Disjuntor Unifásico Termomagnético Classe 1 16A	UNID.	Lukma	10	8,57	85,70
.109	Disjuntor Unifásico Termomagnético Classe 1 25A	UNID.	Lukma	10	8,57	85,70
.110	Disjuntor Unifásico Termomagnético Classe 1 32A	UNID.	Lukma	10	8,57	85,70
.111	Fita isolante 19mm X 20m espessura 0,19mm	UNID.	3M	100	6,23	623,00
.112	Fita isolante autofusão 19mm X 10m espessura 0,76mm	UNID.	3M	60	3,35	201,00
.113	Fusivel Diazed 10A	UNID.	Lukma	30	3,89	116,70
.114	Fusivel Diazed 12A	UNID.	Lukma	30	3,89	116,70
.115	Fusivel Diazed 18A	UNID.	Lukma	30	4,05	121,50
.116	Fusivel Diazed 25A	UNID.	Lukma	30	4,05	121,50
.117	Fusivel Diazed 32A	UNID.	Lukma	30	6,89	206,70
.118	Fusivel Diazed 6A	UNID.	Lukma	30	4,11	123,30
.119	Fusivel NH 100A	UNID.	Lukma	20	27,25	545,00
.120	Fusivel NH 125A	UNID.	Lukma	20	27,25	545,00
.121	Fusivel NH 160A	UNID.	Lukma	20	29,67	593,40
.122	Fusivel NH 200A	UNID.	Lukma	20	58,92	1.178,40
.123	Fusivel NH 250A	UNID.	Lukma	20	58,92	1.178,40
.124	Fusivel NH 300A	UNID.	Lukma	20	83,30	1.666,00
.125	Fusivel NH 32A	UNID.	Lukma	10	26,14	261,40
.126	Fusivel NH 50A	UNID.	Lukma	10	26,14	261,40
.127	Fusivel NH 80A	UNID.	Lukma	10	26,14	261,40
.128	Haste de aterramento 1,5 metros	UNID.	Ms Artefatos	10	15,81	158,10
.129	Haste de aterramento 2,0 metros	UNID.	Ms Artefatos	10	24,11	241,10
.130	Luva p/ Eletroduto 1"	UNID.	Krona	150	1,49	223,50
.131	Luva p/ Eletroduto 1 1/2"	UNID.	Krona	100	3,05	305,00
.132	Luva p/ Eletroduto 1 1/4"	UNID.	Krona	60	2,38	142,80
.133	Luva p/ Eletroduto 1/2"	UNID.	Krona	200	0,71	142,00
.134	Luva p/ Eletroduto 2"	UNID.	Krona	100	4,84	484,00
.135	Luva p/ Eletroduto 2 1/2"	UNID.	Krona	60	6,89	413,40
.136	Luva p/ Eletroduto 3"	UNID.	Krona	40	16,07	642,80

.137	Luva p/ Eletroduto 3/4"	UNID.	Krona	100	1,14	114,00
.138	Luva p/ Eletroduto 4"	UNID.	Krona	40	31,95	1.278,00
.139	Plug padrão 2P+T junção FÊMEA 180° 10A 250V	UNID.	Tramontina	30	4,05	121,50
.140	Plug padrão 2P+T junção FÊMEA 180° 20A 250V	UNID.	Tramontina	30	4,05	121,50
.141	Plug padrão junção MACHO 180° 10A 250V	UNID.	Tramontina	30	3,94	118,20
.142	Plug padrão junção MACHO 180° 20A 250V	UNID.	Tramontina	30	7,38	221,40
.143	Quadro elétrico de comando completo com Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 130A potência (ligação a 3 fios) 75CV	UNID.	Weg	2	9.116,85	18.233,70
.144	Quadro elétrico de comando completo com Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 200A potência (ligação a 3 fios) 125CV	UNID.	Weg	2	12.172,84	24.345,68
.145	Quadro elétrico de comando completo com Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 24A potência (ligação a 3 fios) 15CV	UNID.	Weg	2	4.851,26	9.702,52
.146	Quadro elétrico de comando completo com Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 255A potência (ligação a 3 fios) 175CV	UNID.	Weg	2	14.916,16	29.832,32
.147	Quadro elétrico de comando completo com Chave de partida soft starter tensão 380V corrente 61A potência (ligação a 3 fios) 40CV	UNID.	Weg	2	6.019,31	12.038,62
.148	Quadro elétrico de comando partida direta com proteções (rele de nível e falta de fase) trifásico até 7,5 CV com chave automática. (para motobomba submerso)	UNID.	Weg	4	1.011,17	4.044,68
.149	Quadro elétrico de comando partida direta com proteções (rele de nível e falta de fase) trifásico de 7,5 à 12,5 CV com chave automática. (para motobomba submersa)	UNID.	Weg	4	1.014,78	4.059,12
.150	Rele de Nível 220V	UNID.	Tron	100	132,25	13.225,00
.151	Rele de Nível 380V	UNID.	Tron	100	132,25	13.225,00
.152	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 1,6-2,5A	UNID.	Lukma	10	115,26	1.152,60
.153	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 12-18A	UNID.	Lukma	15	127,15	1.907,25
.154	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 16-24A	UNID.	Lukma	10	115,26	1.152,60
.155	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 2,5-4A	UNID.	Lukma	10	146,19	1.461,90
.156	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 200-300A	UNID.	Lukma	5	931,42	4.657,10
.157	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 30-38A	UNID.	Lukma	10	272,04	2.720,40
.158	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 37-50A	UNID.	Lukma	10	272,04	2.720,40
.159	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 48-65A	UNID.	Lukma	10	320,54	3.205,40
.159	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 55-70A	UNID.	Lukma	10	320,50	3.205,00
.160	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 7-10A	UNID.	Lukma	10	115,26	1.152,60

.161	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 80-104A	UNID.	Lukma	8	435,88	3.487,04
.162	Rele de Sobre Carga c/ Faixa de Atuação 9-13A	UNID.	Lukma	10	115,26	1.152,60
.163	Rele de Tempo 0-30s 220V	UNID.	Tron	50	80,69	4.034,50
.164	Rele de Tempo 0-30s 380V	UNID.	Tron	50	141,57	7.078,50
.165	Rele Falta de Fase	UNID.	Tron	100	107,96	10.796,00
.166	Rele Fotoeletrico 1000W c/Base	UNID.	Margirios	15	58,73	880,95
.167	Terminal de Sapata de pressão 10mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	4,57	274,20
.168	Terminal de Sapata de pressão 16mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	5,57	334,20
.169	Terminal de Sapata de pressão 185mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	20,06	1.203,60
.170	Terminal de Sapata de pressão 35mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	6,58	394,80
.171	Terminal de Sapata de pressão 4mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	4,04	242,40
.172	Terminal de Sapata de pressão 6mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	4,36	261,60
.173	Terminal de Sapata de pressão 70mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	9,14	548,40
.174	Terminal de Sapata de pressão 240mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	24,96	1.497,60
.175	Terminal de Sapata de pressão 25mm ²	UNID.	Ms Artefatos	60	5,84	350,40
.176	Timer temporizador digital tomada bivolt	UNID.	Tron	15	164,89	2.473,35
.177	Trilho aluminio para montagem de componentes eletricos 1 metro	UNID.	Lukma	15	13,86	207,90
.178	Tubo Eletroduto Roscável de 3" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	50	76,16	3.808,00
.179	Tubo Eletroduto Roscável de 1 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	60	23,45	1.407,00
.180	Tubo Eletroduto Roscável de 1 1/4" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	50	18,44	922,00
.181	Tubo Eletroduto Roscável de 1" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	60	12,79	767,40
.182	Tubo Eletroduto Roscável de 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	100	6,81	681,00
.183	Tubo Eletroduto Roscável de 2 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	50	55,37	2.768,50
.184	Tubo Eletroduto Roscável de 2" de 3mt (barra)	UNID.	Krona	60	29,98	1.798,80
.185	Tubo Eletroduto Roscável de 3/4" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	100	8,14	814,00
.186	Tubo Eletroduto Roscável de 4" de 3mt (Barra)	UNID.	Krona	40	120,01	4.800,40
.187	Voltmetro p/ Quadro de Comando (0-600V)	UNID.	Lukma	10	254,63	2.546,30

Totalizando o valor de R\$ 687.670,50 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 08 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 08 de fevereiro de 2018.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

(00126)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GESTTI - GESTAO E TEC. DA INF. LTDA

AVENIDA PARANA, ANDAR 4 1348

CENTRO - DIVINOPOLIS - MG

Cep.: 35501-660

Fone: (37) 3222-9406 - Fax: (37) 3222-9406

Home: www.gtinf.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº. 000.001.304

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3118 0414 3931 0600 0107 5500 1000 0013 0410 0001 3144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. F ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131182911137237 25/04/2018 09:27:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0018495270064

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

14.393.106/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC 126

CNPJ/CPF

07.172.885/0001-55

DATA DE EMISSÃO

25/04/2018

ENDEREÇO

AV. TEODORICO TELES, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

63100-160

DATA DE ENTRADA SAÍDA

25/04/2018

MUNICÍPIO

CRATO

FONE/FAX

(88) 3523-2044

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

064187241

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

A PRAZO [01-09/06/2018 R\$ 16.960,00]

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-CIF

CÓDIGO ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

20.147.617/0051-00

ENDEREÇO

RUA DORINHA GONTIJO 281

MUNICÍPIO

DIVINOPOLIS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0624426220857

QUANTIDADE

54

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

323,0000

PESO LÍQUIDO

323,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	VL. UNL.	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. OUTROS	VL. TOTAL
54	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL CAMADA OVERCOATING	48119090	0102	6102	UN	1600,000	10,6000	16.960,00	0,00	0,00	0,00		
<p>CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº <u>1.304</u> de <u>25/04/18</u>, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC</p> <p><i>[Assinatura]</i> Funcionário: <u>122</u></p>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por EPP, optante pelo SIMPLES nacional. Não gera direito a credito de ISS, ICMS e IPI. ICMS pago na compra por S.T. Produto destinado a nao contribuinte Contrato 2018.04.06.1 *** N.F. EMPENHO 12552018 *** REGIME TRIBUTARIO 1=SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

AGUA DE SOLUÇÕES
SUSTENTÁVEIS EM MEIO
AMBIENTE E SAN. LTDA

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2318 0730 2747 9300 0106 5500 1000 0000 0414 7000 9106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123180045597117 - 26/07/2018 18:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 067623220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TIRRE

CNPJ

30.274.793/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC		CNPJ/CPF 07.172.885/0001-55	DATA DA EMISSÃO 26/07/2018
ENDEREÇO AV TEODORICO TELES, 30 -		BÁSICO/DISTRITO CENTRO	CEP 63100-160
MUNICÍPIO Crato	FONE/FAX 8835232044	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064187241
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / NÚM.: 004 / V. Orig.: 34.372,80 / V. Liq.: 34.372,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.372,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				34.372,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSANCHES TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA U - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.014.528/0001-04
ENDEREÇO AV. JUCELINO K. DE OLIVEIRA, 8333	MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029620935
QUANTIDADE 99	ESPECIE BOMBONAS 20L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.197,000	PESO LÍQUIDO 3.069,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CS	CNPJ	UNID.	QTD.	VLK UNIT.	VLK TOTAL	ICMS	VLK ICMS	VLK IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA.08.I.I.EXL.20	ORTOFOSFATO ECONOX	2835990	0103	5102	KG	3.069,000	11,2000	34.372,80					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Assinatura: _____

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 004, de 26/07/18, devidamente conferidos, foram adquiridos e: favor da SAAEC

[Assinatura]
 Funcionário - f.1at: 172

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 004, Venc.: 25/08/2018, Valor: 34.372,80 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CONTRATO 2018.07.13.3 - LIC.REG.PREÇO 2018.06.07.1-09/2018. BRADESCO AG. 2006-0 C/C: 30779-3. ECONOX: ONU: 3264 LÍQUIDO CORROSIVO, ACIDO, INORGANICO NE CLASSE 8, GRUPO EMB. III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, em balados, identificados e estivados para suportar os riscos	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DE DOMISSANEANTES LTDA



AVENIDA CLAUDIONOR BARBIERI,
1300 - CENTRO - BARIRI - SP
Fone: (14) 3662-4205 - CEP: 17250-000
www.hidrodomi.com

DANFe
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.018.023
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
35-18/04-08.406.359/0001-75-55-001-000.018.023-120.180.404-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201088400110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 08.406.359/0001-75
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135180226053446 04/04/2018 17:20:27
CNPJ: 08.406.359/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC**
NOME/RAZÃO: S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC
ENDEREÇO: AV TEODORICO TELES, S/N
MUNICÍPIO: CRATO
CNPJ/CPF: 07.172.885/0001-55
DATA DA EMISSÃO: 04/04/2018
BAIRRO/DISTRITO: SEDE
CEP: 63100-160
DATA DA SAÍDA: 04/04/2018
UF: CE
TELEFONE/FAX: (88) 3523-2044
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064187241
HORA DA SAÍDA:

LOCAL ENTREGA: CRATO
CNPJ/CPF: 07.172.885/0001-55
ENDEREÇO: AV TEODORICO TELES, S/N - SEDE - CRATO-CE

DUPLICATAS

18023	04/05/2018	RS49.515,00
-------	------------	-------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49.515,00	1.980,60	0,00	0,00	49.515,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS				49.515,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: **AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS**
NOME/RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA
ENDEREÇO: AV WILSON SABIO DE MELLO, 2710
QUANTIDADE: 108 VOLUME
ESPECIE: CLIM
MARCA: CLIM
PRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CODIGO ANTT: 0-EMITENTE
PLACA DO VEICULO: 0-EMITENTE
UF: SP
CNPJ/CPF: 47.959.697/0007-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310064370112
PESO BRUTO: 2.862,000
PESO LIQUIDO: 2.700,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QDTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
C65.200	CLIM 65 - TB 200C - HIPOCLORITO DE CALCIO, HIDRATADO, S.I, ONU 2880, II FCL:664EEA0C-B953-41E9-A2AC-2CFD7A080A82	28281000	300	6101	UTI	5,250	4,12	21.630,00	21.630,00	865,20	0,00	4,00	0,00
C65.1450.50	CLIM 65 - GN 14-50 - BR 50KG - HIPOCLORITO DE CALCIO, HIDRATADO, S.I, ONU 2880, II FCL:8D4AC480-2F27-4FES-BF5E-7433172B5CE4	28281000	300	6101	BR	33	845,00	27.885,00	27.885,00	1.115,40	0,00	4,00	0,00

EXPRESS TCM
Jailton da Costa
CONFERENTE / RECEBIDO

04/04/18

Leonardo Ambros

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 18.023 de 04/04/18, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

Funcionário nº: 122

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aproximado dos tributos R\$ 15572,47(31,45%) - tributos federais: R\$ 6.659,77(13,45%) - tributos estaduais: R\$ 8.912,70(18,00%) - tributos municipais: R\$ 0,00(0,00%) - LEI 12.741/2012 Fonte: IBPT. PREGAO No 20/8.02.14.1 - REGISTRO DE PRECO 05/2018 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO - DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG 3215-2 - CC 125.560-6 - REDESPACHO: EXPRESS TCM LTDA - ENDEREÇO: AV: LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 999/1143 - CIDADE SATELITE - GUARULHOS/SP CEP-07232150 CNPJ: 013344750001227 - TE:336449561110 - Tel:11-2483-5499 - MOD.FRETE: 0 - Por conta do Emitente - COTAÇÃO DE FRETE No5749) R\$ 1008,20 AMAZONAS - CARINA, REDESPACHO COTAÇÃO DE FRETE No102420 R\$ 2.589,18 EXPRESS TCM - ROBERTA PRAZO P/ ENTREGA 10 A 12 DIAS UTEIS

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/04/2018 17:20:37 - GERENTE DE UNIDADE

Wise Sistemas Integrados

JAV

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação Deserta – Pregão nº 2018.09.10.1 . O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.09.10.1, restou DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE – 01 de outubro de 2018. Nilvando Barbosa do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/2018. PREGÃO nº 2018.08.28.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição Equipamento de Proteção Individual- EPI's. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **Comercial ZM Irrigação Maquinas e Motores LTDA** inscrito no CNPJ nº **06.176.769/0001-41**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	marca	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
.1	AVENTAL DE PVC 70 X 120CM	UNID	vonder	100	17,64	1.764,00
.2	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO EM VAQUETA	UNID	valcan	2	39,00	78,00
.3	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 58 120ML	UNID	luvex	100	29,90	2.990,00
.4	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 58 2 LITROS	UNID	luvex	12	479,80	5.757,60
.5	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNID	capseg	120	33,18	3.981,60
.6	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FROTAL - AZUL	UNID	plastocor	50	12,40	620,00
.7	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL CLASSE "B"	UNID	plastocor	4	27,20	108,80
.8	CINTO ABDOMINAL ELETRICISTA EM NYLON	UNID	mg cinto	3	241,96	725,88
.9	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	UNID	carbo-grafite	3	155,60	466,80
.10	CONE DE SINALIZAÇÃO VERMELHO/BRANCO 75CM	UNID	plastocor	60	85,00	5.100,00
.11	CORRENTE PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO VERMELHO/BRANCO 6mmX10MT	UNID	plastocor	20	50,00	1.000,00
.12	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA VERMELHO/BRANCO 7CM X 200MT	UNID	plastocor	200	14,10	2.820,00
.13	LUVA DE VAQUETA 22CM	UNID	valcan	250	24,00	6.000,00
.14	LUVA DE VAQUETA LONGA COM PUNHO DE VAQUETA P15	UNID	valcan	200	41,50	8.300,00
.15	LUVA DE VAQUETA TIPO COBERTURA P16 CLASSE II	UNID	valcan	4	39,25	157,00
.16	LUVA DE LÁTEX PUNHO 20CM TAM 09	UNID	kalipson	700	10,50	7.350,00
.17	LUVA DE PVC P 20CM	UNID	plastocor	150	13,75	2.062,50
.18	LUVA DE PVC P 45CM	UNID	plastocor	100	22,75	2.275,00
.19	LUVA DE RASPA C/ REFORÇO P20CM	UNID	valcan	150	20,70	3.105,00
.20	LUVA NITRÍLICA P 20CM	UNID	kalipson	200	9,15	1.830,00
.21	LUVA PARA ALTA TENSÃO CLASSE II(Vmáx DE USO 17.000 volts)	UNID	orion	4	775,00	3.100,00
.22	LUVA TRICOTADA 4 FIOS C/ PIGMENTOS	UNID	kalipson	300		

D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 4022– Crato/CE, Segunda, 01 de Outubro de 2018.

					3,00	900,00
.23	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO C/ RVESTIMENTO DE BORRACHA NITRÍLICA PUNHO CURTO	UNID	super safety	150	7,10	1.065,00
.24	MASCÁRA DE SOLDA AUTO ESCURECIMENTO VARIÁVEL TONALIDADE 9-13 AUTOMÁTICA	UNID	vonder	2	434,30	868,60
.25	OCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	UNID	kalipson	150	5,60	840,00
.26	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UNID	kalipson	150	5,60	840,00
.27	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNID	plastocor	50	12,75	637,50
.28	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE	UNID	plastocor	50	1,90	95,00
.29	PROTETOR FACIAL INCOLOR 200MM	UNID	plastocor	10	28,10	281,00
.30	RESPIRADOR SEMI-FACIAL 1/4 COM FILTRO VO/GA	UNID	plastocor	150	37,00	5.550,00
.31	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF1-S	UNID	ksn	300	1,56	468,00
.32	TALABARTE EM Y C/ ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	carbo-grafite	4	253,00	1.012,00
.33	PERNEIRA IMPERMEAVEL COM BOTAS PARA ALAGAMENTO	UNID	plastocor	15	195,80	2.937,00
.34	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO PU E BIQUEIRA DE PLÁSTICO NUMERAÇÃO VARIADA	UNID	bracol	251	54,75	13.742,25
.35	BOTA EM PVC DE CANO MÉDIO SEM FORRO NUMERAÇÃO VARIADA	UNID	bracol	208	38,70	8.049,60

Totalizando o valor de R\$ 96.878,13 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 01 de outubro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 01 de outubro de 2018.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0110001/2018 – GP CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 118, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 0308003/2018 - GP, de 03 de agosto de 2018, publicada na edição n° 3982 do D.O.M, que removeu o servidor **ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR**, inscrito no CPF n° 195.776.303-59, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º. O servidor deve retornar à Secretaria Municipal de Educação, onde passará a exercer suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO : PROCESSO MODALIDADE PREGÃO nº 2018.02.07.1. **OBJETO**: Registro Formal de preço de aquisição de bobinas para impressora.. a comissão permanente de licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, torna público para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. **PROPOSTA CLASSIFICADA: GESTTI - Gestão e Tecnologia da Informação LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 14.393.106/0001-07. Totalizando um valor de 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais). Vigência da ata de Registro de Preço é de 12 meses – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.02.07.1. **Objeto**: Registro Formal de preço de aquisição de bobinas para impressora.. a comissão permanente de licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es)**: o licitante **GESTTI - Gestão e Tecnologia da Informação LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 14.393.106/0001-07. Totalizando um valor de 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 02 de abril de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/2018. PREGÃO nº 2018.02.26.1. **Objeto**: Registro Formal de preço de aquisição de Pneus . Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es)**: o licitante **CENTRAL DO OLEO-ME** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
.1	PNEU 185/70 R 14	Goodyaer/filestone	UNID	40	305,00	12.200,00
.2	PNEU 175/70 R 13	Goodyaer/filestone	UNID	8	210,00	1.680,00
.3	PNEU 185/70 R 13	Goodyaer/filestone	UNID	8	240,00	1.920,00
.4	PNEU 255/75 R 15	Goodyaer/filestone	UNID	16	570,00	9.120,00
.5	PNEU 185/70 R 14	Goodyaer/filestone	UNID	8	305,00	2.440,00
.6	PNEU 750X16	Goodyaer/filestone	UNID	24	560,00	13.440,00
.7	PNEU 900X20	Goodyaer/filestone	UNID	12	900,00	10.800,00
.8	PNEU 215/75 R 17.5	Goodyaer/filestone	UNID	12	980,00	11.760,00
.9	CAMARA 750X16	Goodyaer/filestone	UNID	68	85,00	5.780,00
.10	PROTETOR 750X16	Goodyaer/filestone	UNID	25	35,00	875,00
.11	CAMARA 900X200	Goodyaer/filestone	UNID	12	95,00	1.140,00
.12	PROTETOR 900X200	Goodyaer/filestone	UNID	12	35,00	420,00
.13	PNEU 90X/90X19	ira	UNID	12	168,00	2.016,00
.14	PNEU 90X/90X17	ira	UNID	12	134,00	1.608,00
						75.199,00

totalizando o valor de R\$ 69.016,00 (sessenta e nove mil dezesseis reais), vigência da ata de registro de preço até 02 de abril de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 02 de abril de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO : PROCESSO MODALIDADE PREGÃO nº 2018.02.15.1. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de sondagem de terrenos, locação de manutenção de poços profundo de interesse Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório., torna público para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. **PROPOSTA CLASSIFICADA: GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.142.817/0001-18. Totalizando um valor de 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais). Vigência da ata de Registro de Preço é de 12 meses – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC

MATERIAL DE CONSUMO

2021

RECEBEMOS DE CIA GESTAO RECURSOS HIDRICOS EST CEARA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000151404 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>Identificação do emitente CIA GESTAO RECURSOS HIDRICOS EST CEARA RUA ADUALDO BATISTA, 1550 MESSEJANA Cep:60824-140 FORTALEZA/CE Fone: 8532187066</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA</p> <p>N. 000151404 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p>	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2321 0974 0759 3800 0107 5500 1000 1514 0415 3521 7029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO FATURAMENTO AGUA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210058970696 14/09/2021 08:51:34
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 069828512	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 74.075.938/0001-07
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAEC SOC ANON DE A E ESG DO CRATO		CNPJ/CPF 07.172.885/0001-55	DATA DE EMISSÃO 13/09/2021
ENDEREÇO AV TEODORICO TELES, 245		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63100-541
MUNICÍPIO CRATO	FONE/FAX 8835232044	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064187241
FATURA 001 30/09/2021 71.475,39		HORA ENTRADA/SAÍDA 16:21:00	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 71.475,39	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 71.475,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
021	A.BRUTA SAAES E PREFEIT URAS	22019000	041	5101	M3	1.107.973,7900	0,0645	71.475,39	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<p>CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais constantes através da nota fiscal nº <u>151404</u> de <u>15/09/21</u>, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC</p> <p>_____ Funcionário - Mat. _____</p>													

CALCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2000474	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 ART. 44 CONVENIO ICMS 77/95 E CONVENIO 112/95. A BASE DE CALCULO DO ICMS FICA REDUZIDA A 100% NAS OPERACOES DE FORNECIMENTO DE AGUA. Protocolo: 123210058970696	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 21.960,94	NF-e Nº: 000.215.514 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SAAEC S A DE AGUA E ESGOTOS DO CRATO	

PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AVENIDA PADRE CICERO, 1197 SAO MIGUEL CRATO CE TEL/FAX: 8835232290 CEP: 63122445	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	
	Nº 000.215.514 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2321 0915 5033 4300 0146 5500 1000 2155 1412 1483 4940
	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210057034620 - 06/09/2021 08:55:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066104645	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA CNPJ 15.503.343/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAEC S A DE AGUA E ESGOTOS DO CRATO		07.172.885/0001-55	06/09/2021
ENDEREÇO AVENIDA TEODORICO TELES, 245 SEDE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63100-160
MUNICÍPIO CRATO		FONE/FAX 3523-2044	UF CE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064187241	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/09/2021
			HORA DE SAÍDA 08:49:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.960,94	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 21.960,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	GASOLINA COMUM	27101259	0 41	5929	L	2.445,527	5,69	13.915,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DIESEL S500 COMUM	27101921	0 41	5929	L	1.812,137	4,44	8.045,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 099089, 099090, 099092, 099118, 099120, 099121, 099157, 099188, 099202, 099213, 099221, 099243, 099309, 099310, 099311, 099312, 099313, 099314, 099315, 099316, 099317, 099318, 099319, 099320, 099321, 099322, 099368, 099377, 099400, 099417, 099419, 099420, 099421, 099468, 099485, 099488, 099549, 099550, 099551, 099552, 099553, 099554, 099555, 099556, 099557, 099558, 099560, 099562, 099563, 099564, 099565, 099566, 099567, 099568, 099580, 099598, 099599, 099600, 099623, 099632, 099639, 099675, 099676, 099739, 099856, 099870, 099884, 099886, 099895, 099997, 100013, 100027, 100044, 100060, 100091, 100162, 100163, 100164, 100165, 100166, 100167, 100168, 100169, 100170, 100171, 100172, 100173, 100178, 100212, 100228, 100331, 100336, 100338, 100360, 100375, 100395, 100396, 100397, 100398, 100399, 100400, 100401, 100402, 100403, 100405, 100406, 100407, 100408, 100410, 100411, 100412, 100413, 100414, 100415, 100416, 100455, 100468, 100478, 100597, 100625, 100678, 100729, 100746, 100781, 100791, 100827, 100831, 100832, 100843, 100866, 100968, 100969, 100970, 100971, 100972, 100973, 100974, 100975, 100976, 100978, 100979, 100980, 100988, 101001, 101002, 101019, 101089, 101123, 101141, 101142, 101166, 101178, 101233, 101234, 101235, 101236, 101237, 101238, 101239, 101240, 101241, 101242, 101243, 101244, 101245, 101246, 101247, 101248, 101249, 101250, 101252, 101302, 101312, 101331, 101346, 101384, 101422, 101540, 101552, 101604, 101608, 101611, 101612, 101652, 101703, 101705, 101710, 101729, 101755

Observações destinadas ao Fisco:
 PROTOCOLO AGOSTO 2021 CNPJ: 15.503.343/0001-46 BANCO BRADESCO AGENCIA: 454-5 CONTA: 7986-3 Forma de pagamento: Boleto Bancario

PAGUE-SE
 CREDITO 30/09/21
 Presidente da SAAEC

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contados através da nota fiscal nº 215514 de 06/09/21 devidam conferidos, foram adquirentes favor da SAAEC
 Fundador - Maf

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cupons Referenciados Serie:230 Cupons:098438, 098473, 098492, 098522, 098550, 098551, 098552, 098553, 098554, 098555, 098556, 098557, 098558, 098559, 098560, 098561, 098562, 098563, 098564, 098565, 098566, 098567, 098568, 098569, 098570, 098571, 098572, 098573, 098574, 098575, 098576, 098577, 098578, 098579, 098580, 098581, 098582, 098583, 098584, 098585, 098586, 098587, 098588, 098589, 098590, 098591, 098592, 098593, 098594, 098595, 098596, 098597, 098598, 098599, 098600, 098601, 098602, 098603, 098604, 098605, 098606, 098607, 098608, 098609, 098610, 098611, 098612, 098613, 098614, 098615, 098616, 098617, 098618, 098619, 098620, 098621, 098622, 098623, 098624, 098625, 098626, 098627, 098628, 098629, 098630, 098631, 098632, 098633, 098634, 098635, 098636, 098637, 098638, 098639, 098640, 098641, 098642, 098643, 098644, 098645, 098646, 098647, 098648, 098649, 098650, 098651, 098652, 098653, 098654, 098655, 098656, 098657, 098658, 098659, 098660, 098661, 098662, 098663, 098664, 098665, 098666, 098667, 098668, 098669, 098670, 098671, 098672, 098673, 098674, 098675, 098676, 098677, 098678, 098679, 098680, 098681, 098682, 098683, 098684, 098685, 098686, 098687, 098688, 098689, 098690, 098691, 098692, 098693, 098694, 098695, 098696, 098697, 098698, 098699, 098700, 098701, 098702, 098703, 098704, 098705, 098706, 098707, 098708, 098709, 098710, 098711, 098712, 098713, 098714, 098715, 098716, 098717, 098718, 098719, 098720, 098721, 098722, 098723, 098724, 098725, 098726, 098727, 098728, 098729, 098730, 098731, 098732, 098733, 098734, 098735, 098736, 098737, 098738, 098739, 098740, 098741, 098742, 098743, 098744, 098745, 098746, 098747, 098748, 098749, 098750, 098751, 098752, 098753, 098754, 098755, 098756, 098757, 098758, 098759, 098760, 098761, 098762, 098763, 098764, 098765, 098766, 098767, 098768, 098769, 098770, 098771, 098772, 098773, 098774, 098775, 098776, 098777, 098778, 098779, 098780, 098781, 098782, 098783, 098784, 098785, 098786, 098787, 098788, 098789, 098790, 098791, 098792, 098793, 098794, 098795, 098796, 098797, 098798, 098799, 098800, 098801, 098802, 098803, 098804, 098805, 098806, 098807, 098808, 098809, 098810, 098811, 098812, 098813, 098814, 098815, 098816, 098817, 098818, 098819, 098820, 098821, 098822, 098823, 098824, 098825, 098826, 098827, 098828, 098829, 098830, 098831, 098832, 098833, 098834, 098835, 098836, 098837, 098838, 098839, 098840, 098841, 098842, 098843, 098844, 098845, 098846, 098847, 098848, 098849, 098850, 098851, 098852, 098853, 098854, 098855, 098856, 098857, 098858, 098859, 098860, 098861, 098862, 098863, 098864, 098865, 098866, 098867, 098868, 098869, 098870, 098871, 098872, 098873, 098874, 098875, 098876, 098877, 098878, 098879, 098880, 098881, 098882, 098883, 098884, 098885, 098886, 098887, 098888, 098889, 098890, 098891, 098892, 098893, 098894, 098895, 098896, 098897, 098898, 098899, 098900, 098901, 098902, 098903, 098904, 098905, 098906, 098907, 098908, 098909, 098910, 098911, 098912, 098913, 098914, 098915, 098916, 098917, 098918, 098919, 098920, 098921, 098922, 098923, 098924, 098925, 098926, 098927, 098928, 098929, 098930, 098931, 098932, 098933, 098934, 098935, 098936, 098937, 098938, 098939, 098940, 098941, 098942, 098943, 098944, 098945, 098946, 098947, 098948, 098949, 098950, 098951, 098952, 098953, 098954, 098955, 098956, 098957, 098958, 098959, 098960, 098961, 098962, 098963, 098964, 098965, 098966, 098967, 098968, 098969, 098970, 098971, 098972, 098973, 098974, 098975, 098976, 098977, 098978, 098979, 098980, 098981, 098982, 098983, 098984, 098985, 098986, 098987, 098988, 098989, 098990, 098991, 098992, 098993, 098994, 098995, 098996, 098997, 098998, 098999, 099000, 099001, 099002, 099003, 099004, 099005, 099006, 099007, 099008, 099009, 099010, 099011, 099012, 099013, 099014, 099015, 099016, 099017, 099018, 099019, 099020, 099021, 099022, 099023, 099024, 099025, 099026, 099027, 099028, 099029, 099030, 099031, 099032, 099033, 099034, 099035, 099036, 099037, 099038, 099039, 099040, 099041, 099042, 099043, 099044, 099045, 099046, 099047, 099048, 099049, 099050, 099051, 099052, 099053, 099054, 099055, 099056, 099057, 099058, 099059, 099060, 099061, 099062, 099063, 099064, 099065, 099066, 099067, 099068, 099069, 099070, 099071, 099072, 099073, 099074, 099075, 099076, 099077, 099078, 099079, 099080, 099081, 099082, 099083, 099084, 099085, 099086, 099087, 099088, 099089, 099090, 099091, 099092, 099093, 099094, 099095, 099096, 099097, 099098, 099099, 099100, 099101, 099102, 099103, 099104, 099105, 099106, 099107, 099108, 099109, 099110, 099111, 099112, 099113, 099114, 099115, 099116, 099117, 099118, 099119, 099120, 099121, 099122, 099123, 099124, 099125, 099126, 099127, 099128, 099129, 099130, 099131, 099132, 099133, 099134, 099135, 099136, 099137, 099138, 099139, 099140, 099141, 099142, 099143, 099144, 099145, 099146, 099147, 099148, 099149, 099150, 099151, 099152, 099153, 099154, 099155, 099156, 099157, 099158, 099159, 099160, 099161, 099162, 099163, 099164, 099165, 099166, 099167, 099168, 099169, 099170, 099171, 099172, 099173, 099174, 099175, 099176, 099177, 099178, 099179, 099180, 099181, 099182, 099183, 099184, 099185, 099186, 099187, 099188, 099189, 099190, 099191, 099192, 099193, 099194, 099195, 099196, 099197, 099198, 099199, 099200, 099201, 099202, 099203, 099204, 099205, 099206, 099207, 099208, 099209, 099210, 099211, 099212, 099213, 099214, 099215, 099216, 099217, 099218, 099219, 099220, 099221, 099222, 099223, 099224, 099225, 099226, 099227, 099228, 099229, 099230, 099231, 099232, 099233, 099234, 099235, 099236, 099237, 099238, 099239, 099240, 099241, 099242, 099243, 099244, 099245, 099246, 099247, 099248, 099249, 099250, 099251, 099252, 099253, 099254, 099255, 099256, 099257, 099258, 099259, 099260, 099261, 099262, 099263, 099264, 099265, 099266, 099267, 099268, 099269, 099270, 099271, 099272, 099273, 099274, 099275, 099276, 099277, 099278, 099279, 099280, 099281, 099282, 099283, 099284, 099285, 099286, 099287, 099288, 099289, 099290, 099291, 099292, 099293, 099294, 099295, 099296, 099297, 099298, 099299, 099300, 099301, 099302, 099303, 099304, 099305, 099306, 099307, 099308, 099309, 099310, 099311, 099312, 099313, 099314, 099315, 099316, 099317, 099318, 099319, 099320, 099321, 099322, 099323, 099324, 099325, 099326, 099327, 099328, 099329, 099330, 099331, 099332, 099333, 099334, 099335, 099336, 099337, 099338, 099339, 099340, 099341, 099342, 099343, 099344, 099345, 099346, 099347, 099348, 099349, 099350, 099351, 099352, 099353, 099354, 099355, 099356, 099357, 099358, 099359, 099360, 099361, 099362, 099363, 099364, 099365, 099366, 099367, 099368, 099369, 099370, 099371, 099372, 099373, 099374, 099375, 099376, 099377, 099378, 099379, 099380, 099381, 099382, 099383, 099384, 099385, 099386, 099387, 099388, 099389, 099390, 099391, 099392, 099393, 099394, 099395, 099396, 099397, 099398, 099399, 099400, 099401, 099402, 099403, 099404, 099405, 099406, 099407, 099408, 099409, 099410, 099411, 099412, 099413, 099414, 099415, 099416, 099417, 099418, 099419, 099420, 099421, 099422, 099423, 099424, 099425, 099426, 099427, 099428, 099429, 099430, 099431, 099432, 099433, 099434, 099435, 099436, 099437, 099438, 099439, 099440, 099441, 099442, 099443, 099444, 099445, 099446, 099447, 099448, 099449, 099450, 099451, 099452, 099453, 099454, 099455, 099456, 099457, 099458, 099459, 099460, 099461, 099462, 099463, 099464, 099465, 099466, 099467, 099468, 099469, 099470, 099471, 099472, 099473, 099474, 099475, 099476, 099477, 099478, 099479, 099480, 099481, 099482, 099483, 099484, 099485, 099486, 099487, 099488, 099489, 099490, 099491, 099492, 099493, 099494, 099495, 099496, 099497, 099498, 099499, 099500, 099501, 099502, 099503, 099504, 099505, 099506, 099507, 099508, 099509, 099510, 099511, 099512, 099513, 099514, 099515, 099516, 099517, 099518, 099519, 099520, 099521, 099522, 099523, 099524, 099525, 099526, 099527, 099528, 099529, 099530, 099531, 099532, 099533, 0995	

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.09.21.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto **Registro Formal de preços para Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de passeio e utilitários para atender as necessidades de transporte e locomoção da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 04 de novembro 2021, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 19 de outubro de 2021. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia
Pregoeiro Oficial da SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.19.1. PREGÃO Nº 2021.09.09.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de materiais hidráulicos e diversos, para manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água e de esgoto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): DANIEL GOMES FELIPE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.746.086/0001-08.

LOTE 1 CONEXÕES EM PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx3/4" ROSCA EXTERNA	UNID	DOAL PLASTIC	600	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
2	ADAPTADOR PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	TIGRE	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
3	BUCHA RED. SOLD. LONGA DE 40x32mm	UNID	TIGRE	40	R\$ 5,05	R\$ 202,00
4	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3" - BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 1.059,70	R\$ 5.298,50
5	BOIA VAZÃO TOTAL DE 4" - BRONZE	UNID	DECA	3	R\$ 1.601,00	R\$ 4.803,00
6	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1/2"	UNID	TIGRE	20	R\$ 31,42	R\$ 628,40
7	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" ROSCA INTERNA 90° COM BUCHA DE LATÃO OU REFORÇO EXTERNO	UNID	KRONA	2500	R\$ 20,95	R\$ 52.375,00
8	JOELHO PVC LR DE 45° 25mm X 3/4"	UNID	KRONA	300	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
9	LUVA DE COMPRESSÃO EM PP 20mmx20mm	UNID	DOAL PLASTIC	2500	R\$ 18,60	R\$ 46.500,00
10	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 40mm	UNID	KRONA	100	R\$ 32,34	R\$ 3.234,00
11	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 75mm	UNID	CORR PLASTIK	300	R\$ 67,30	R\$ 20.190,00
12	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 85mm	UNID	CORR PLASTIK	300	R\$ 76,98	R\$ 23.094,00
13	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD. DE 110mm	UNID	CORR PLASTIK	250	R\$ 86,24	R\$ 21.560,00
14	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 65mm DE 75mm	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 40,36	R\$ 8.072,00

15	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 3/4"	UNID	TEC SAN	30	R\$ 207,69	R\$ 6.230,70
16	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 1"	UNID	TEC SAN	10	R\$ 250,39	R\$ 2.503,90
17	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 2"	UNID	TEC SAN	10	R\$ 264,92	R\$ 2.649,20
18	BUCHA RED. SOLD. CURTA DE 25x20mm	UNID	TIGRE	10000	R\$ 2,26	R\$ 22.600,00
19	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UNID	KRONA	300	R\$ 17,87	R\$ 5.361,00
20	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UNID	TIGRE	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
21	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2"	UNID	TIGRE	100	R\$ 26,92	R\$ 2.692,00
22	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1.1/2"	UNID	KRONA	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
23	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 1/2"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 6,64	R\$ 23.240,00
24	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 3,81	R\$ 13.335,00
25	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID	KRONA	1500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
26	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UNID	TIGRE	25	R\$ 686,00	R\$ 17.150,00
					R\$	301.269,70
LOTE 2 CAIXA D'ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS	UNID	BAKOF	8	R\$ 2.917,14	R\$ 23.337,12
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LITROS	UNID	BAKOF	6	R\$ 3.354,86	R\$ 20.129,16
3	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UNID	BAKOF	5	R\$ 5.821,20	R\$ 29.106,00
					R\$	72.572,28
LOTE 3 TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 150MM SN	UNID	BIAX	1000	R\$ 19,37	R\$ 19.370,00
2	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO PREDIAL 200MM SN	UNID	BIAX	50	R\$ 28,13	R\$ 1.406,50
3	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	200	R\$ 131,98	R\$ 26.396,00
4	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	200	R\$ 189,46	R\$ 37.892,00
5	CURVA PVC 45° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM	UNID	TIGRE	50	R\$ 247,62	R\$ 12.381,00
6	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM	UNID	TIGRE	100	R\$ 143,49	R\$ 14.349,00
7	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM	UNID	TIGRE	100	R\$ 195,02	R\$ 19.502,00
8	CURVA PVC 90° NBR-10569 P/ REDE COLET ESG PB C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM	UNID	TIGRE	50	R\$ 254,14	R\$ 12.707,00
9	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 150MM SN	UNID	TIGRE	100	R\$ 195,02	R\$ 19.502,00
10	CURVA PVC P/ ESGOTO 45° LONGA DE 200MM SN	UNID	TIGRE	30	R\$ 289,76	R\$ 8.692,80

11	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 150MM SN	UNID	TIGRE	50	R\$ 253,82	R\$ 12.691,00
12	CURVA PVC P/ ESGOTO 90° CURTA DE 200MM SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 278,98	R\$ 2.789,80
13	CAP PVC ESGOTO DE 150mm SN	UNID	TIGRE	250	R\$ 81,34	R\$ 20.335,00
14	CAP PVC ESGOTO DE 200mm SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 121,72	R\$ 1.217,20
15	JOELHO PVC PARA ESGOTO 45° DE 200mm SN	UNID	TIGRE	50	R\$ 227,65	R\$ 11.382,50
16	JOELHO PVC PARA ESGOTO 90° DE 200mm SN	UNID	TIGRE	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
17	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 150MMx100MM	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 77,74	R\$ 3.887,00
18	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MMx100	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 116,62	R\$ 4.664,80
19	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MMx150MM	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 140,14	R\$ 2.802,80
20	JUNCAO PVC 45° NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL JEI LISO OU SIMILAR BBB DN 200MM	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 153,86	R\$ 3.077,20
21	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 150 SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 79,70	R\$ 15.940,00
22	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO PREDIAL DN 200 SN	UNID	CORR PLASTIK	10	R\$ 102,58	R\$ 1.025,80
23	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 200X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 79,38	R\$ 3.175,20
24	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 250X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	40	R\$ 122,50	R\$ 4.900,00
25	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG C/ ANEL LISO OU SIMILAR DN 300X100 MM	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 157,46	R\$ 787,30
26	SELIM PARA ESGOTO 90° 100 X 100MM SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 64,02	R\$ 12.804,00
27	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 75MM SN	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
28	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 100MM SN	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 65,98	R\$ 13.196,00
29	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 150MM SN	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 88,86	R\$ 13.329,00
30	TÊ PVC P/ ESGOTO DE 200MM SN	UNID	CORR PLASTIK	50	R\$ 110,08	R\$ 5.504,00
31	TÊ LIGAÇÃO PREDIAL LINHA BBB OU SIMILAR JEI 150mmX150mm	UNID	CORR PLASTIK	100	R\$ 155,16	R\$ 15.516,00
32	TÊ LIGAÇÃO PREDIAL LINHA BBB OU SIMILAR JEI 150mmX100mm	UNID	CORR PLASTIK	100	R\$ 133,60	R\$ 13.360,00
33	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 386,44	R\$ 57.966,00
34	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 100MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	200	R\$ 275,70	R\$ 55.140,00
35	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 150MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	400	R\$ 337,44	R\$ 134.976,00
36	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 200MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	20	R\$ 517,12	R\$ 10.342,40
37	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 250MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 574,94	R\$ 2.874,70
38	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLETORA ESG JEI LISO OU SIMILAR DN 300MM X 6M	UNID	CORR PLASTIK	8	R\$ 842,80	R\$ 6.742,40

39	TUBO DRENO REFORÇADO E CORRUGADO HELICOIDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 150mm ROLO COM 50 METROS	UNID	CORR PLASTIK	5	R\$ 913,68	R\$ 4.568,40
					R\$	612.105,80
LOTE 4 REGISTRO E VÁLVULAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	REGISTRO EM PP 90° ROSCAVEL 1/2"	UNID	TIGRE	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
2	REGISTRO ESFERA PVC SOLDA/ROSCA INTERNA 25MM X 3/4"	UNID	TIGRE	600	R\$ 29,08	R\$ 17.448,00
3	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	TIGRE	3500	R\$ 28,74	R\$ 100.590,00
4	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA INTERNA DE 3/4"	UNID	TIGRE	1500	R\$ 57,82	R\$ 86.730,00
5	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA EXTERNA/INTERNA DE 3/4"	UNID	DECA	2500	R\$ 64,68	R\$ 161.700,00
6	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/4" PN16	UNID	DECA	20	R\$ 149,62	R\$ 2.992,40
7	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 1 1/2" PN16	UNID	DECA	50	R\$ 251,86	R\$ 12.593,00
8	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2" PN16	UNID	DECA	70	R\$ 432,18	R\$ 30.252,60
9	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 2 1/2" PN16	UNID	DECA	30	R\$ 604,98	R\$ 18.149,40
10	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 3" PN16	UNID	DECA	30	R\$ 806,86	R\$ 24.205,80
11	REGISTRO GAVETA SEMI INDUSTRIAL BRONZE PASSAGEM PLENA 4" DN100 125/200WOG PN16	UNID	DECA	25	R\$ 1.406,30	R\$ 35.157,50
12	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN 16 DE 3/4" DN20	UNID	DECA	80	R\$ 860,44	R\$ 68.835,20
13	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1" DN25	UNID	DECA	20	R\$ 1.035,54	R\$ 20.710,80
14	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/4" DN32	UNID	DECA	20	R\$ 1.176,00	R\$ 23.520,00
15	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/2" DN40	UNID	DECA	30	R\$ 1.242,32	R\$ 37.269,60
16	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2" DN50	UNID	DECA	70	R\$ 1.375,92	R\$ 96.314,40
17	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2 1/2" DN65	UNID	DECA	25	R\$ 1.574,54	R\$ 39.363,50
18	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 3" DN80	UNID	DECA	30	R\$ 1.750,94	R\$ 52.528,20
19	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 4" DN100	UNID	DECA	20	R\$ 2.198,80	R\$ 43.976,00
20	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 2" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 200M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	15	R\$ 3.056,94	R\$ 45.854,10
21	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 3" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 210M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	10	R\$ 4.553,74	R\$ 45.537,40
22	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 4" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 220M ³ /h	UNID	AQUA SUPER	10	R\$ 7.221,30	R\$ 72.213,00
23	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 6" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO	UNID	AQUA SUPER	4	R\$ 8.359,08	R\$ 33.436,32

	MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm² E VAZÃO ESTIMADA DE 230M³/h					
24	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 8" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm² E VAZÃO ESTIMADA DE 245M³/h	UNID	AQUA SUPER	4	R\$ 11.791,68	R\$ 47.166,72
25	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA DE 25 DN 20 PN 15	UNID	DECA	30	R\$ 158,44	R\$ 4.753,20
26	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/4" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 194,70	R\$ 973,50
27	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 1.1/2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 210,38	R\$ 1.051,90
28	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 503,06	R\$ 2.515,30
29	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2.1/2" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 527,90	R\$ 2.639,50
30	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 3" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 975,76	R\$ 4.878,80
31	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 4" BRONZE	UNID	DECA	5	R\$ 1.600,66	R\$ 8.003,30
32	PROLONGADOR MÉDIO ROSCA INTERNA/EXTERNA 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	R\$ 31,36	R\$ 313,60
33	PROLONGADOR LONGO ROSCA INTERNA/EXTERNA 3/4" - BRONZE	UNID	DECA	10	R\$ 37,56	R\$ 375,60
					R\$ 1.144.841,64	

LOTE 5 MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FERRO 2" PARA POÇO 150MM	UNID	CM	10	R\$ 269,50	R\$ 2.695,00
2	ABRAÇADEIRA DE FERRO 1.1/2" PARA POÇO 150MM	UNID	CM	10	R\$ 201,56	R\$ 2.015,60
3	CORDA TRANÇADA DE SEDA 10MM	MT	ITACORDA	500	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
4	CORDA TRANÇADA DE SEDA 12MM	MT	ITACORDA	1.000	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
5	CORDA TRANÇADA DE SEDA 14MM	MT	ITACORDA	1.000	R\$ 16,12	R\$ 16.120,00
6	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2"	MT	BALFLEX	150	R\$ 122,18	R\$ 18.327,00
7	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2.1/2"	MT	BALFLEX	50	R\$ 151,58	R\$ 7.579,00
8	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 3"	MT	BALFLEX	30	R\$ 230,96	R\$ 6.928,80
9	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 4"	MT	BALFLEX	30	R\$ 276,04	R\$ 8.281,20
10	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 1.1/2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	100	R\$ 315,56	R\$ 31.556,00
11	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	250	R\$ 390,04	R\$ 97.510,00
12	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO 2.1/2" X 4 METROS COM SUPORTABILIDADE DE 100KG DE PESO DE SUSTENTABILIDADE	UNID	ASPERBRÁS	100	R\$ 474,98	R\$ 47.498,00
13	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 1.1/2"	UNID	EMAR	100	R\$ 51,28	R\$ 5.128,00
14	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 2"	UNID	EMAR	100	R\$ 64,36	R\$ 6.436,00
15	LUVA PARA TUBO EDUTOR FABRICADA EM LATÃO DE 2.1/2"	UNID	EMAR	100	R\$ 73,18	R\$ 7.318,00

16	TUBO FLEXIVEL PE 80 RAMAL PREDIAL 20mm AZUL (ROLO COM 100M)	UNID	CORR PLASTIK	150	R\$ 933,62	R\$ 140.043,00
17	ADESIVO PLÁSTICO PARA JUNTAS 73G	UNID	VONDER	500	R\$ 22,86	R\$ 11.430,00
18	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20G	UNID	VONDER	100	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00
19	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN75 DE 85MM	UNID	BIAX	150	R\$ 9,51	R\$ 1.426,50
20	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 100MM JGS	UNID	BIAX	150	R\$ 48,02	R\$ 7.203,00
21	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 150MM JGS	UNID	BIAX	150	R\$ 36,58	R\$ 5.487,00
22	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 200MM JGS	UNID	BIAX	100	R\$ 48,02	R\$ 4.802,00
23	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 250MM JGS	UNID	BIAX	80	R\$ 76,76	R\$ 6.140,80
24	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 300MM JGS	UNID	BIAX	50	R\$ 106,16	R\$ 5.308,00
25	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UNID	VONDER	50	R\$ 32,66	R\$ 1.633,00
26	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UNID	VONDER	30	R\$ 27,76	R\$ 832,80
27	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXIVEL 12" X 18 D	UNID	STARRET	2000	R\$ 15,16	R\$ 30.320,00
28	TORNEIRA EM PVC P/ JARDIM3/4"	UNID	VIQUA	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
29	MANGUEIRA TRANÇADA REFORÇADA 3/4"C/100 METROS	UNID	CANANFLEX	2	R\$ 655,97	R\$ 1.311,94
30	PASTA LUBRIFICANTE E ANTIENGRIPANTE 500 G	UNID	WURT	50	R\$ 290,08	R\$ 14.504,00
31	GRAXA MULTIUSO AZUL 500G	UNID	WURT	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00

R\$ 509.156,64

LOTE 6 TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 5 X 4"	UNID	IPC BRASIL	16	R\$ 185,54	R\$ 2.968,64
2	BUJÃO GALV. DE 5"	UNID	IPC BRASIL	6	R\$ 174,12	R\$ 1.044,72
3	CAP GALV. 5"	UNID	IPC BRASIL	6	R\$ 181,62	R\$ 1.089,72
4	CURVA FEMEA GALV. 90° DE 5"	UNID	IPC BRASIL	15	R\$ 701,68	R\$ 10.525,20
5	CURVA MACHO-FEMEA GALV. 90° DE 5"	UNID	IPC BRASIL	15	R\$ 343,98	R\$ 5.159,70
6	LUVA GALV. 4" - 8 FIOS REFORÇADA	UNID	IPC BRASIL	30	R\$ 109,44	R\$ 3.283,20
7	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/4"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 63,70	R\$ 637,00
8	LUVA DE REDUÇÃO GALV. 2 1/2 X 1 1/2"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 71,86	R\$ 718,60
9	UNIÃO GALV. C/ ASSENTO PLANA DE 5"	UNID	IPC BRASIL	10	R\$ 604,98	R\$ 6.049,80

R\$ 31.476,58

LOTE 7 FERRO FUNDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA	UNID	INAPI	16	R\$ 1.238,06	R\$ 19.808,96
2	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA DE BORRACHA E COM VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	15	R\$ 3.565,24	R\$ 53.478,60

3	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 100 MM DNE 110MM	UNID	INAPI	25	R\$ 3.155,60	R\$ 78.890,00
4	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 3.429,02	R\$ 34.290,20
5	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	4	R\$ 4.190,80	R\$ 16.763,20
6	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	2	R\$ 4.612,54	R\$ 9.225,08
7	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 50 MM DNE 60MM	UNID	INAPI	15	R\$ 2.213,16	R\$ 33.197,40
8	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 75 MM DNE 85MM	UNID	INAPI	10	R\$ 2.469,92	R\$ 24.699,20
9	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 3.305,86	R\$ 33.058,60
10	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UNID	INAPI	15	R\$ 3.664,22	R\$ 54.963,30
11	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UNID	INAPI	10	R\$ 4.204,20	R\$ 42.042,00
12	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UNID	INAPI	4	R\$ 4.883,66	R\$ 19.534,64
13	TÊ COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	10	R\$ 1.355,66	R\$ 13.556,60
14	TÊ COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	R\$ 1.648,04	R\$ 9.888,24
15	TÊ COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	4	R\$ 2.314,44	R\$ 9.257,76
16	TÊ COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UNID	INAPI	6	R\$ 2.763,28	R\$ 16.579,68
					R\$	469.233,46
LOTE 8 TUBOS E FILTROS GEOMACÊNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 164,96	R\$ 1.649,60
2	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 243,04	R\$ 2.430,40
3	CAP FÊMEA GEOMECAÂNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	10	R\$ 444,92	R\$ 4.449,20

4	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 173,14	R\$ 1.731,40
5	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 241,40	R\$ 2.414,00
6	CAP MACHO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	10	R\$ 447,86	R\$ 4.478,60
7	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	10	R\$ 436,10	R\$ 4.361,00
8	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	10	R\$ 577,54	R\$ 5.775,40
9	CAP ELEVADOR GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	6	R\$ 1.472,62	R\$ 8.835,72
10	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 100MM	UNID	EMAR	8	R\$ 222,14	R\$ 1.777,12
11	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 150MM	UNID	EMAR	8	R\$ 283,54	R\$ 2.268,32
12	SAPATA DE APOIO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO ROSCA TRAPEZOIDAL 200MM	UNID	EMAR	8	R\$ 646,80	R\$ 5.174,40
13	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 100MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 525,60	R\$ 26.280,00
14	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 150MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.027,36	R\$ 51.368,00
15	TUBO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 200MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.638,88	R\$ 81.944,00
16	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 100MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
17	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 150MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	50	R\$ 1.146,92	R\$ 57.346,00
18	TUBO FILTRO REVESTIMENTO NERVURADO GEOMECAÊNICO PVC RÍGIDO PONTA BOLSA ROSCADA (TIPO TRAPEZOIDAL) DN 200MM X 0,75MM X 4 METROS	UNID	EMAR	40	R\$ 1.811,04	R\$ 72.441,60

R\$ 359.224,76

LOTE 9 VÁLVULAS DE ACIONAMENTO ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 3/4" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	15	R\$ 898,98	R\$ 13.484,70
2	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 1" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	6	R\$ 1.075,38	R\$ 6.452,28
3	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 1.1/2" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	10	R\$ 1.273,02	R\$ 12.730,20
4	VÁLVULA SOLENÓIDE 2 VIAS, 2 POSIÇÕES ACIONAMENTO ELÉTRICO 220Vca 2" - CORPO EM BRONZE PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	15	R\$ 1.682,98	R\$ 25.244,70

5	VÁLVULA DE ESFERA DE CONTROLE ELÉTRICO (SERVOMOTOR) 220Vca 3" PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	6	R\$ 2.815,86	R\$ 16.895,16
6	VÁLVULA DE ESFERA DE CONTROLE ELÉTRICO (SERVOMOTOR) 220Vca 4" PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 16BAR IP67	UNID	BACCARA	10	R\$ 3.396,02	R\$ 33.960,20
7	VÁLVULA BORBOLETA DN 6" DE ACIONAMENTO POR ATUADOR ELÉTRICO 1/4 DE VOLTA, CORPO ANULAR FERRO FUNDIDO, BORBOLETA EM FERRO NODULAR, REDUTOR HELICOIDAL MOTOR 220Vca MONOFÁSICO IP67	UNID	BACCARA	4	R\$ 5.035,56	R\$ 20.142,24
8	VÁLVULA BORBOLETA DN 8" DE ACIONAMENTO POR ATUADOR ELÉTRICO 1/4 DE VOLTA, CORPO ANULAR FERRO FUNDIDO, BORBOLETA EM FERRO NODULAR, REDUTOR HELICOIDAL MOTOR 220Vca MONOFÁSICO IP67	UNID	BACCARA	4	R\$ 7.297,74	R\$ 29.190,96
					R\$	158.100,44
					R\$	3.657.981,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 48/2021

01 de Outubro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **WENDELL DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 026.348.013-51, ocupante do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** do contrato listado abaixo, revogando a Portaria Nº 0701001/2021.

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2021.06.04.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 75M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2021.03.01.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

Portaria 0107007/2021 - GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.08.25.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI Objeto: Aquisição de registro tipo esfera e gaveta em bronze, para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 11.112,45 (onze mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Isaac Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Presencial de n.º 2021.07.26.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RAFAEL BARBOSA PIMENTEL - MEI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços objetivando execução, ampliação e integração, atualizada e tecnológica de 08 novas unidade com automação no sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 95.070,00 (noventa e cinco mil e setenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 06 meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Rafael Barbosa Pimentel.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.17.1. PREGÃO Nº 2021.07.12.1.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.17.1. PREGÃO Nº 2021.07.12.1. Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para substituição de equipamentos obsoletos e manutenção corretiva e preventiva do sistema da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.162.198/0001-35.

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMPERÍMETRO ANALÓGICO P/ QUADRO DE COMANDO 50/5A	LUKMA	UND	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
2	AMPERÍMETRO ANALÓGICO P/ QUADRO DE COMANDO 100/5A	LUKMA	UND	10	R\$ 101,00	R\$ 1.010,00
3	AMPERÍMETRO ANALÓGICO P/ QUADRO DE COMANDO 200/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
4	AMPERÍMETRO ANALÓGICO P/ QUADRO DE COMANDO 250/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
5	AMPERÍMETRO ANALÓGICO P/ QUADRO DE COMANDO 300/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 101,00	R\$ 808,00
6	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 25CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
7	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 35CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
8	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 45CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00

9	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 50CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
10	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 75CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
11	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 100CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 2.860,00	R\$ 5.720,00
12	AUTO TRANSFORMADOR DE PARTIDA 45SEG 150CV 380V C/ TAPS 65% E 80%	MISTERVOLT	UND	2	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
13	CHAVE BOIA DE NIVEL INFERIOR/SUPERIOR 16A 220V	LUKMA	UND	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
14	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL NH TRIPOLAR PARA CORRENTE NOMINAL 125A	LUKMA	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
15	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL NH TRIPOLAR PARA CORRENTE NOMINAL 160A	LUKMA	UND	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
16	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL NH TRIPOLAR PARA CORRENTE NOMINAL 200A	LUKMA	UND	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
17	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL NH TRIPOLAR PARA CORRENTE NOMINAL 250A	LUKMA	UND	8	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
18	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL NH TRIPOLAR PARA CORRENTE NOMINAL 315A	LUKMA	UND	6	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
19	BASE PARA FUSIVEL NH100A	LUKMA	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
20	BASE PARA FUSIVEL NH125A	LUKMA	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
21	BASE PARA FUSIVEL NH160A	LUKMA	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
22	BASE PARA FUSIVEL NH200A	LUKMA	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
23	BASE PARA FUSIVEL NH250A	LUKMA	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
24	BASE PARA FUSIVEL NH315A	LUKMA	UND	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
25	BASE PARA FUSIVEL NH50A	LUKMA	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
26	BASE PARA FUSIVEL NH63A	LUKMA	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
27	BASE PARA FUSIVEL NH80A	LUKMA	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
28	BOTOEIRA DUPLA LIGA DESLIGA 1NA 1NF	LUKMA	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
29	BOTOEIRA COMUTADORA 3 POSIÇÕES 2NA	LUKMA	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
30	BOTOEIRA COMUTADORA 3 POSIÇÕES 2NA	LUKMA	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
31	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 9A 220V	LUKMA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
32	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 12A 220V	LUKMA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

33	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 18A 220V	LUKMA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
34	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 25A 220V	LUKMA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
35	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 32A 220V	LUKMA	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
36	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 40A 220V	LUKMA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
37	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 65A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
38	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 80A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
39	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 95A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
40	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 115A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
41	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 180A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
42	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 250A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
43	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 9A 380V	LUKMA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
44	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 12A 380V	LUKMA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
45	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 18A 380V	LUKMA	UND	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
46	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 25A 380V	LUKMA	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
47	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 32A 380V	LUKMA	UND	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
48	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 40A 380V	LUKMA	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
49	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 65A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
50	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 80A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
51	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 95A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
52	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 115A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
53	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 180A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
54	BOBINA PARA CONTACTOR DE POTENCIA 250A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
55	CHAVE TIPO ALAVANCA 3 POSIÇÕES 2NA 10A 3 TERMINAIS	LUKMA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
56	CHAVE TIPO ALAVANCA 3 POSIÇÕES 2NA 10A 6 TERMINAIS	LUKMA	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

57	CHAVE TIPO ALAVANCA 2 POSIÇÕES 2NA 10A 2 TERMINAIS	LUKMA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
58	CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO 300X300X200MM IP65	LUKBOX	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
59	CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO 600X400X250MM IP65	LUKBOX	UND	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
60	CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO 800X400X250MM IP65	LUKBOX	UND	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
61	CAIXA METÁLICA PARA QUADRO DE COMANDO 950X500X300MM IP65	LUKBOX	UND	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
62	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324UF 220V	LUKMA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
63	CAPACITOR DE PARTIDA 130-156UF 220V	LUKMA	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
64	CAPACITOR DE PARTIDA 243-292UF 220V	LUKMA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
65	CAPACITOR DE FUNCIONAMENTO 25UF 440V	LUKMA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
66	CAPACITOR DE FUNCIONAMENTO 30UF 440V	LUKMA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
67	CAPACITOR DE FUNCIONAMENTO 40UF 440V	LUKMA	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
68	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 5KVAR 380V	WEG	UND	10	R\$ 267,00	R\$ 2.670,00
69	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 10KVAR 380V	WEG	UND	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
70	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 17,5KVAR 380V	WEG	UND	6	R\$ 535,00	R\$ 3.210,00
71	UNIDADE CAPACITIVA TRIFÁSICA PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA 20KVAR 380V	WEG	UND	8	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00
72	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 3A C/ IHM	WEG	UND	4	R\$ 2.188,00	R\$ 8.752,00
73	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 10A C/ IHM	WEG	UND	5	R\$ 2.544,00	R\$ 12.720,00
74	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 17A C/ IHM	WEG	UND	6	R\$ 2.965,00	R\$ 17.790,00
75	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 24A C/ IHM	WEG	UND	6	R\$ 2.970,00	R\$ 17.820,00
76	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 30A C/ IHM	WEG	UND	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
77	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 45A C/ IHM	WEG	UND	4	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00
78	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 61A C/ IHM	WEG	UND	4	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00

79	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 85A C/ IHM	WEG	UND	4	R\$ 4.450,00	R\$ 17.800,00
80	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 130A C/ IHM	WEG	UND	6	R\$ 6.100,00	R\$ 36.600,00
81	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 171A C/ IHM	WEG	UND	6	R\$ 6.980,00	R\$ 41.880,00
82	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 225A C/ IHM	WEG	UND	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
83	CONTACTOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR 25A 220V	SCHNEIDER ELECTRIC	UND	30	R\$ 458,00	R\$ 13.740,00
84	CONTACTOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR 32A 220V	SCHNEIDER ELECTRIC	UND	20	R\$ 534,90	R\$ 10.698,00
85	CONTACTOR PARA MANOBRA DE CAPACITOR 50A 220V	SCHNEIDER ELECTRIC	UND	10	R\$ 743,00	R\$ 7.430,00
86	CONTACTOR 9A 220V	LUKMA	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
87	CONTACTOR 12A 220V	LUKMA	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
88	CONTACTOR 18A 220V	LUKMA	UND	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
89	CONTACTOR 25A 220V	LUKMA	UND	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
90	CONTACTOR 32A 220V	LUKMA	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
91	CONTACTOR 40A 220V	LUKMA	UND	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
92	CONTACTOR 65A 220V	LUKMA	UND	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
93	CONTACTOR 80A 220V	LUKMA	UND	5	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
94	CONTACTOR 95A 220V	LUKMA	UND	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
95	CONTACTOR 115A 220V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.035,00	R\$ 4.140,00
96	CONTACTOR 180A 220V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
97	CONTACTOR 250A 220V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.986,00	R\$ 7.944,00
98	CONTACTOR 9A 380V	LUKMA	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
99	CONTACTOR 12A 380V	LUKMA	UND	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
100	CONTACTOR 18A 380V	LUKMA	UND	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
101	CONTACTOR 25A 380V	LUKMA	UND	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
102	CONTACTOR 32A 380V	LUKMA	UND	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00

103	CONTACTOR 40A 380V	LUKMA	UND	5	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
104	CONTACTOR 65A 380V	LUKMA	UND	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
105	CONTACTOR 80A 380V	LUKMA	UND	5	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
106	CONTACTOR 95A 380V	LUKMA	UND	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
107	CONTACTOR 155A 380V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.230,00	R\$ 4.920,00
108	CONTACTOR 180A 380V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
109	CONTACTOR 250A 380V	LUKMA	UND	4	R\$ 1.986,00	R\$ 7.944,00
110	CONTATOR AUXILIAR 2NA2NF 220V 10A	LUKMA	UND	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
111	CONTATOR AUXILIAR 2NA2NF 380V 10A	LUKMA	UND	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
112	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA	LUKMA	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
113	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NF	LUKMA	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
114	BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA	LUKMA	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
115	DPS 80KA	THS	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
116	DPS 100KA	THS	UND	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
117	FIO DE SOLDA 500G	SOFT	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
118	FUSIVEL DIAZED 10A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
119	FUSIVEL DIAZED 12A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
120	FUSIVEL DIAZED 18A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
121	FUSIVEL DIAZED 25A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
122	FUSIVEL DIAZED 32A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
123	FUSIVEL DIAZED 6A	LUKMA	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
124	FUSIVEL NH100A	LUKMA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
125	FUSIVEL NH125A	LUKMA	UND	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
126	FUSIVEL NH160A	LUKMA	UND	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00

127	FUSIVEL NH200A	LUKMA	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
128	FUSIVEL NH250A	LUKMA	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
129	FUSIVEL NH315A	LUKMA	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
130	FUSIVEL NH32A	LUKMA	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
131	FUSIVEL NH50A	LUKMA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
132	FUSIVEL NH63A	LUKMA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
133	FUSIVEL NH80A	LUKMA	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
134	FILTRO PLASTICO ABS REFORÇADO VENTILADOR 80X80MM	LUKMA	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
135	FILTRO PLASTICO ABS REFORÇADO VENTILADOR 120X120MM	LUKMA	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
136	FILTRO PLASTICO ABS REFORÇADO VENTILADOR 200X200MM	LUKMA	UND	40	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00
137	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 10A 6CV IHM	WEG	UND	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
138	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 32A 20CV IHM	WEG	UND	4	R\$ 9.200,00	R\$ 36.800,00
139	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 45A 30CV IHM	WEG	UND	4	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00
140	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 70,5 50CV IHM	WEG	UND	4	R\$ 15.780,00	R\$ 63.120,00
141	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 88A 60CV IHM	WEG	UND	3	R\$ 20.950,00	R\$ 62.850,00
142	INVERSOR DE FREQUENCIA 380V 211A 150CV IHM	WEG	UND	2	R\$ 48.650,00	R\$ 97.300,00
143	VENTILADOR 220V 80X80X38MM	LUKMA	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
144	VENTILADOR 220V 120X120X38MM	LUKMA	UND	60	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00
145	VENTILADOR 220V 200X200X38MM	LUKMA	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
146	RELÉ NIVEL 220V	LUKMA	UND	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
147	RELÉ NIVEL 220V	LUKMA	UND	130	R\$ 93,00	R\$ 12.090,00
148	RELÉ NIVEL 380V	LUKMA	UND	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
149	RELÉ SOBRECARGA 1,6-2,5A	LUKMA	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
150	RELÉ SOBRECARGA 12-18A	LUKMA	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

151	RELÉ SOBRECARGA 132-220A	LUKMA	UND	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
152	RELÉ SOBRECARGA 16-24A	LUKMA	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
153	RELÉ SOBRECARGA 2,5-4A	LUKMA	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
154	RELÉ SOBRECARGA 30-38A	LUKMA	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
155	RELÉ SOBRECARGA 37-50A	LUKMA	UND	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
156	RELÉ SOBRECARGA 48-65A	LUKMA	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
157	RELÉ SOBRECARGA 155-220A	LUKMA	UND	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
158	RELÉ SOBRECARGA 55-70A	LUKMA	UND	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
159	RELÉ SOBRECARGA 7-10A	LUKMA	UND	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
160	RELÉ SOBRECARGA 80-104A	LUKMA	UND	8	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
161	RELÉ SOBRECARGA 90-120A	LUKMA	UND	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
162	RELÉ SOBRECARGA 90-150A	LUKMA	UND	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
163	RELÉ SOBRECARGA 9-13A	LUKMA	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
164	RELÉ SOBRECARGA 200-300A	LUKMA	UND	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
165	RELÉ TEMPORIZADOR 3-30S 220V	LUKMA	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
166	RELÉ TEMPORIZADOR 3-30S 380V	LUKMA	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
167	RELÉ FALTA DE FASE 380V	LUKMA	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
168	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 16A 220V	LUKMA	UND	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
169	SINALEIRO LED VERDE/VERMELHO 220V	LUKMA	UND	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
170	SINALEIRO LED VERDE 220V	LUKMA	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
171	SINALEIRO LED VERMELHO 220V	LUKMA	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
172	SOLDA ESTANHO BARRA 1KG	LUKMA	UND	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
173	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 16A 220V TRILHO DIN	LUKMA	UND	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
174	TOMADA PARA PAINEL 2P+T 10A	LUKMA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

175	TRANSFORMADOR CORRENTE 50/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
176	TRANSFORMADOR CORRENTE 100/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
177	TRANSFORMADOR CORRENTE 200/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
178	TRANSFORMADOR CORRENTE 250/5A	LUKMA	UND	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
179	TRANSFORMADOR CORRENTE 300/5A	LUKMA	UND	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
180	TRANSFORMADOR CORRENTE 400/5A	LUKMA	UND	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
181	TRANSFORMADOR DE COMANDO 220/380/440V SAÍDA 110/220V 1KA	TRANSLUX	UND	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
182	TRANSFORMADOR DE COMANDO 220/380/440V SAÍDA 110/220V 3KA	TRANSLUX	UND	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
183	TRILHO DIN 1 METRO	LUKMA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
184	VOLTÍMETRO QUADRO DE COMANDO 0-600V	LUKMA	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
					TOTAL	R\$ 971.877,00
LOTE II						
1	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 10mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 16mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
3	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 25mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
4	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 35mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
5	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 4mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
6	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 6mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
7	Grampo paralelo (2 parafusos, porcas e arruelas) p/ Emenda de Cabo CAA Alumínio 70mm ²	INCESA	UNID	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
8	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 16mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
9	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 25mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
10	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 35mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
11	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 50mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
12	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 70mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
13	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 95mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

14	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 120mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
15	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 185mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
16	Luva de emenda à compressão para cabo de cobre 240mm ² (Em cobre eletrolítico estanhado)	INTELLI	UNID	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
17	Luva de emenda à compressão para cabo de alumínio 16mm ² (Em alumínio extrudado)	INTELLI	UNID	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
18	Luva de emenda à compressão para cabo de alumínio 25mm ² (Em alumínio extrudado)	INTELLI	UNID	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
19	Luva de emenda à compressão para cabo de alumínio 35mm ² (Em alumínio extrudado)	INTELLI	UNID	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
20	Luva de emenda à compressão para cabo de alumínio 50mm ² (Em alumínio extrudado)	INTELLI	UNID	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
21	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 16mm ²	INTELLI	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
22	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 25mm ²	INTELLI	UNID	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
23	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 35mm ²	INTELLI	UNID	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
24	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 50mm ²	INTELLI	UNID	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
25	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 70mm ²	INTELLI	UNID	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
26	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 95mm ²	INTELLI	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
27	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 120mm ²	INTELLI	UNID	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
28	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 185mm ²	INTELLI	UNID	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
29	Terminal sapata à compressão em cobre eletrolítico c/ um furo e barril longo de 240mm ²	INTELLI	UNID	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
30	Terminal pré isolado tipo forquilha 0,5-1,5mm ²	LUKMA	UNID	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
31	Terminal pré isolado tipo forquilha 1,5-2,5mm ²	LUKMA	UNID	30	R\$ 0,56	R\$ 16,80
32	Terminal pré isolado tipo forquilha 4,0-6,0mm ²	LUKMA	UNID	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70
33	Terminal Sapata de aperto/pressão 10mm ²	LUKMA	UNID	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
34	Terminal Sapata de aperto/pressão 16mm ²	LUKMA	UNID	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
35	Terminal Sapata de aperto/pressão 25mm ²	LUKMA	UNID	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
36	Terminal Sapata de aperto/pressão 35mm ²	LUKMA	UNID	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
37	Terminal Sapata de aperto/pressão 50mm ²	LUKMA	UNID	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
38	Terminal Sapata de aperto/pressão 70mm ²	LUKMA	UNID	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
39	Terminal Sapata de aperto/pressão 95mm ²	LUKMA	UNID	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
40	Terminal Sapata de aperto/pressão 120mm ²	LUKMA	UNID	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
41	Terminal Sapata de aperto/pressão 185mm ²	LUKMA	UNID	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
42	Terminal Sapata de aperto/pressão 240mm ²	LUKMA	UNID	16	R\$ 31,80	R\$ 508,80
					TOTAL	R\$ 54.313,30

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.08.12.1. PREGÃO N° 2021.07.12.1. Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para substituição de equipamentos obsoletos e manutenção corretiva e preventiva do sistema da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI inscrito no CNPJ n° 29.093.620/0001-02.

Objeto: Materiais Elétricos para atender a manutenção elétricas da SAAEC (Licitação) - lote 03						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Chave Fusível de porcelana base C p/ Poste	UNID.	30	MAURIZIO	R\$ 295,80	R\$ 8.874,00
2	Cartucho porta fusível para base C	UNID.	30	MAURIZIO	R\$ 151,61	R\$ 4.548,44
3	Elo Fusível de Expulsão 03 kva	UNID.	100	INDEL	R\$ 91,51	R\$ 9.151,10
4	Elo Fusível de Expulsão 05 kva	UNID.	100	INDEL	R\$ 60,63	R\$ 6.063,05
5	Elo Fusível de Expulsão 06 kva	UNID.	100	INDEL	R\$ 99,73	R\$ 9.973,05
6	Elo Fusível de Expulsão 10 kva	UNID.	100	INDEL	R\$ 103,41	R\$ 10.341,10
7	Elo Fusível de Expulsão 12 kva	UNID.	100	INDEL	R\$ 112,20	R\$ 11.220,00
8	Para raio de distribuição polimérico 12Kv 10KA	UNID.	25	BALESTRO	R\$ 249,62	R\$ 6.240,49
9	Transformador de distribuição trifásico a óleo 30 KVA tensão primária 13,8Kva e tensão secundaria 380/220V frequência 60Hz	UNID.	2	ROMAGNOLE	R\$ 8.592,01	R\$ 17.184,03
10	Transformador de distribuição trifásico a óleo 45 KVA tensão primária 13,8Kva e tensão secundaria 380/220V frequência 60Hz	UNID.	2	ROMAGNOLE	R\$ 12.613,29	R\$ 25.226,59
11	Transformador de distribuição trifásico a óleo 75 KVA tensão primária 13,8Kva e tensão secundaria 380/220V frequência 60Hz	UNID.	2	ROMAGNOLE	R\$ 14.737,58	R\$ 29.475,16
12	Transformador de distribuição trifásico a óleo 112,5 KVA tensão primária 13,8Kva e tensão secundaria 380/220V frequência 60Hz	UNID.	2	ROMAGNOLE	R\$ 21.591,58	R\$ 43.183,16
13	Transformador de distribuição trifásico a óleo 225 KVA tensão primária 13,8Kva e tensão secundaria 380/220V frequência 60Hz	UNID.	2	ROMAGNOLE	R\$ 21.415,13	R\$ 42.830,26
14	Tubo de cobre 15,87x0,79mm (5/8") sem costura 6 metros	UNID.	5	SAMATEC	R\$ 172,99	R\$ 864,96
15	Tubo de cobre 1/4" rígido 1 metro	UNID.	6	SAMATEC	R\$ 41,08	R\$ 246,48
16	Vara de manobra seccionável em fibra de vidro diâmetro 38mm para uso em alta tensão acopladas entre si através de encaixes com travamento de pino de engate e anel de proteção carga até 50kv com 6 elementos - 7,70 metros	UNID.	2	TEREX	R\$ 1.133,48	R\$ 2.266,97
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 227.688,83
Objeto: Materiais Elétricos para atender a manutenção elétricas da SAAEC (Licitação) - lote 04						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de nylon 100x2,5mm pct 100 unid	UNID.	10	DECORLUX	R\$ 7,37	R\$ 73,70
2	Abraçadeira de nylon 190x2,5mm pct 100 unid	UNID.	10	DECORLUX	R\$ 16,69	R\$ 166,86
3	Abraçadeira de nylon 200x2,5mm pct 100 unid	UNID.	10	DECORLUX	R\$ 16,33	R\$ 163,29
4	Abraçadeira de nylon 920x2,5mm pct 100 unid	UNID.	6	DECORLUX	R\$ 36,16	R\$ 216,95

5	Armação REX padrão galvanizada completo trifásica com 3 roldanas	UNID.	10	GERMER	R\$ 100,02	R\$ 1.000,20
6	Armação REX padrão galvanizada completo monofásica com 1 roldanas	UNID.	10	GERMER	R\$ 35,81	R\$ 358,11
7	Abraçadeira tipo "U" 1" galvanizada	UNID.	100	SUPERA	R\$ 2,21	R\$ 221,00
8	Abraçadeira tipo "U" 1 1/2" galvanizada	UNID.	60	SUPERA	R\$ 3,03	R\$ 182,07
9	Abraçadeira tipo "U" 1 1/4" galvanizada	UNID.	30	SUPERA	R\$ 3,34	R\$ 100,22
10	Abraçadeira tipo "U" 1/2" galvanizada	UNID.	100	SUPERA	R\$ 1,87	R\$ 187,00
11	Abraçadeira tipo "U" 2" galvanizada	UNID.	60	SUPERA	R\$ 2,98	R\$ 178,50
12	Abraçadeira tipo "U" 2 1/2" galvanizada	UNID.	30	SUPERA	R\$ 3,34	R\$ 100,22
13	Abraçadeira tipo "U" 3" galvanizada	UNID.	30	SUPERA	R\$ 3,68	R\$ 110,42
14	Abraçadeira tipo "U" 3/4" galvanizada	UNID.	100	SUPERA	R\$ 2,85	R\$ 284,75
15	Abraçadeira tipo "U" 4" galvanizada	UNID.	60	SUPERA	R\$ 4,53	R\$ 271,83
16	Abraçadeira tipo "D" com cunha 3/4" galvanizada	UNID.	300	SUPERA	R\$ 3,80	R\$ 1.139,85
17	Abraçadeira tipo "D" com cunha 1.1/2" galvanizada	UNID.	50	SUPERA	R\$ 4,56	R\$ 228,23
18	Abraçadeira tipo "D" com cunha 2" galvanizada	UNID.	50	SUPERA	R\$ 4,82	R\$ 240,98
19	Abraçadeira tipo "D" com cunha 2.1/2" galvanizada	UNID.	50	SUPERA	R\$ 5,54	R\$ 277,10
20	Abraçadeira tipo "D" com cunha 3" galvanizada	UNID.	50	SUPERA	R\$ 6,46	R\$ 323,00
21	Abraçadeira tipo "D" com cunha 4" galvanizada	UNID.	50	SUPERA	R\$ 7,57	R\$ 378,25
22	Alicate amperímetro digital com iluminação da garra; função NVC (detecção de tensão sem contato) e abertura máxima da garra 40mm	UNID.	2	EDA	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
23	Alicate hidráulico prensa/crimpa terminal de 16 até 240mm ² modelo de prensagem hexagonal com matrizes de 16; 25; 35; 50; 70; 95; 120; 150; 185; 240mm ² (hexagonais)	UNID.	2	ELETROKIT	R\$ 879,89	R\$ 1.759,77
24	Bucha c/ Parafusos n°: 06	UNID.	100	DUOPA	R\$ 1,48	R\$ 147,90
25	Bucha c/ Parafusos n°: 08	UNID.	600	DUOPA	R\$ 2,01	R\$ 1.208,70
26	Bucha c/ Parafusos n°: 10	UNID.	500	DUOPA	R\$ 2,44	R\$ 1.219,75
27	Capacimetro digital 9 posições, faixa de valor 0,1pF até 20000µF	UNID.	2	EDA	R\$ 164,18	R\$ 328,36
28	Cabo Flexível em PVC 0,75mm ² 750V	MT	300	CONDUELETR O	R\$ 0,95	R\$ 285,60
29	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 1,5mm ² 1Kv 750V	MT	1000	CONDUELETR O	R\$ 1,48	R\$ 1.479,00
30	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 2,5mm ² 1Kv 750V	MT	2000	CONDUELETR O	R\$ 2,52	R\$ 5.049,00
31	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 4,00mm ² 1Kv 750V	MT	600	CONDUELETR O	R\$ 3,93	R\$ 2.356,20
32	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 6,00mm ² 1Kv 750V	MT	600	CONDUELETR O	R\$ 5,46	R\$ 3.274,20
33	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 10,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 9,23	R\$ 4.615,50
34	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 12,00mm ² 1Kv 750V	MT	300	CONDUELETR O	R\$ 11,93	R\$ 3.580,20
35	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 16,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 16,58	R\$ 8.287,50

36	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 25,00mm ² 1Kv 750V	MT	300	CONDUELETR O	R\$ 23,21	R\$ 6.964,05
37	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 35,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 35,05	R\$ 17.527,00
38	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 50,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 56,99	R\$ 28.496,25
39	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 70,00mm ² 1Kv 750V	MT	1000	CONDUELETR O	R\$ 65,27	R\$ 65.271,50
40	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 95,00mm ² 1Kv 750V	MT	100	CONDUELETR O	R\$ 94,59	R\$ 9.458,80
41	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 120,00mm ² 1Kv 750V	MT	100	CONDUELETR O	R\$ 125,89	R\$ 12.589,35
42	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 185,00mm ² 1Kv 750V	MT	100	CONDUELETR O	R\$ 198,86	R\$ 19.885,75
43	Cabo Flexível unipolar em EPR ou XLPE 240,00mm ² 1Kv 750V	MT	100	CONDUELETR O	R\$ 241,42	R\$ 24.141,70
44	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 2x1,5mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 4,02	R\$ 2.010,25
45	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 2x2,5mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 6,41	R\$ 3.204,50
46	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 2x4,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 9,16	R\$ 4.581,50
47	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 2x6,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00
48	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 2x10,00mm ² 1Kv 750V	MT	300	CONDUELETR O	R\$ 14,54	R\$ 4.363,05
49	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x1,5mm ² 1Kv 750V	MT	800	CONDUELETR O	R\$ 5,43	R\$ 4.345,20
50	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x2,5mm ² 1Kv 750V	MT	600	CONDUELETR O	R\$ 8,07	R\$ 4.839,90
51	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x4,00mm ² 1Kv 750V	MT	800	CONDUELETR O	R\$ 13,54	R\$ 10.832,40
52	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x6,00mm ² 1Kv 750V	MT	800	CONDUELETR O	R\$ 18,13	R\$ 14.504,40
53	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x10,00mm ² 1Kv 750V	MT	600	CONDUELETR O	R\$ 22,78	R\$ 13.668,00
54	Cabo Flexível multipolar em EPR ou XLPE 3x16,00mm ² 1Kv 750V	MT	500	CONDUELETR O	R\$ 30,31	R\$ 15.155,50
55	Caixa de medição monofásica padrão ENEL para clientes do grupo "B"	UNID.	20	TAF	R\$ 196,89	R\$ 3.937,71
56	Caixa de medição polifásica padrão ENEL para clientes do grupo "B"	UNID.	20	TAF	R\$ 302,88	R\$ 6.057,61
57	Caixa em aço e visor de policarbonato para medidor polifásico para clientes grupo "A" - padrão ENEL	UNID.	15	TAF	R\$ 459,11	R\$ 6.886,66
58	Caixa PVC 4x2 5 entradas para condutele - cinza	UNID.	600	TRAMONTINA	R\$ 10,63	R\$ 6.380,10
59	Tampa PVC para caixa 4x2 tipo condutele com 3 posições retangulares - cinza	UNID.	600	TRAMONTINA	R\$ 8,22	R\$ 4.931,70
60	Tampa cega PVC para caixa 4x2 tipo condutele - cinza	UNID.	50	TRAMONTINA	R\$ 6,59	R\$ 329,38
61	Tubo pvc eletroduto condutele 3/4" x 3 metro - cinza	UNID.	300	WETZEL	R\$ 24,08	R\$ 7.224,15

62	Abraçadeira PVC fechada 3/4" - cinza	UNID.	1500	TIGRE	R\$ 5,38	R\$ 8.070,75
63	Conector de saída PVC 3/4" para condutele - cinza	UNID.	1500	TRAMONTINA	R\$ 3,67	R\$ 5.508,00
64	Modulo tomada 2P+T 10A 250V	UNID.	1200	ROMAZI	R\$ 12,12	R\$ 14.545,20
65	Modulo interruptor simples 10A 250V	UNID.	300	ROMAZI	R\$ 11,17	R\$ 3.350,70
66	Modulo tampo cego branco	UNID.	1000	ROMAZI	R\$ 5,89	R\$ 5.890,50
67	Fecho para fita de aço 3/4 - pacote com 30 pç	UNID.	5	FUSIMEC	R\$ 11,73	R\$ 58,65
68	Fita de aço galvanizada perfurada 17mm 5 metros para poste	UNID.	10	FUSIMEC	R\$ 38,93	R\$ 389,30
69	Canaleta em PVC corte aberto 30x30mm 1 metro	UNID.	30	ILUMI	R\$ 21,87	R\$ 656,12
70	Canaleta em PVC corte aberto 50x30mm 1 metro	UNID.	30	ILUMI	R\$ 31,71	R\$ 951,15
71	Canaleta em PVC corte aberto 50x50mm 1 metro	UNID.	30	ILUMI	R\$ 56,64	R\$ 1.699,07
72	Conector Sindal Plástico 12 bornes 1,5mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 10,63	R\$ 106,34
73	Conector Sindal Plástico 12 bornes 10mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 17,69	R\$ 176,89
74	Conector Sindal Plástico 12 bornes 16mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 27,62	R\$ 276,17
75	Conector Sindal Plástico 12 bornes 2,5mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 16,57	R\$ 165,67
76	Conector Sindal Plástico 12 bornes 25mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 23,94	R\$ 239,36
77	Conector Sindal Plástico 12 bornes 4,00mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 16,37	R\$ 163,71
78	Conector Sindal Plástico 12 bornes 6,00mm ²	UNID.	10	SIBRATEC	R\$ 15,78	R\$ 157,76
79	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1"	UNID.	100	KRONA	R\$ 6,85	R\$ 685,10
80	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1 1/2"	UNID.	60	KRONA	R\$ 11,73	R\$ 703,80
81	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1 1/4"	UNID.	50	KRONA	R\$ 10,71	R\$ 535,50
82	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 1/2"	UNID.	100	KRONA	R\$ 7,73	R\$ 772,65
83	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 2"	UNID.	60	KRONA	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
84	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 2 1/2"	UNID.	60	KRONA	R\$ 26,95	R\$ 1.616,70
85	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 3"	UNID.	50	KRONA	R\$ 26,32	R\$ 1.316,23
86	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 3/4"	UNID.	300	KRONA	R\$ 7,64	R\$ 2.292,45
87	Curva p/ Eletroduto 90° Roscável de 4"	UNID.	60	KRONA	R\$ 32,84	R\$ 1.970,13
88	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=500V Vemáx=400V Ith=In a 40°C 50A NBR IEC 60947-2	UNID.	25	WEG	R\$ 285,81	R\$ 7.145,31
89	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=500V Vemáx=400V Ith=In a 40°C 63A NBR IEC 60947-2	UNID.	25	WEG	R\$ 294,86	R\$ 7.371,41
90	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=500V Vemáx=400V Ith=In a 40°C 80A NBR IEC 60947-2	UNID.	20	WEG	R\$ 332,21	R\$ 6.644,11
91	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=500V Vemáx=400V Ith=In a 40°C 100A NBR IEC 60947-2	UNID.	15	WEG	R\$ 368,87	R\$ 5.532,99
92	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=500V Vemáx=400V Ith=In a 40°C 125A NBR IEC 60947-2	UNID.	10	WEG	R\$ 405,71	R\$ 4.057,05
93	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=690V Vemáx=415V Ith=In a 40°C 200A NBR IEC 60947-2	UNID.	8	WEG	R\$ 372,96	R\$ 2.983,70
94	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=690V Vemáx=415V Ith=In a 40°C 250A NBR IEC 60947-2	UNID.	8	WEG	R\$ 421,69	R\$ 3.373,48
95	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=690V Vemáx=415V Ith=In a 40°C 315A NBR IEC 60947-2	UNID.	6	WEG	R\$ 895,03	R\$ 5.370,20
96	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=690V Vemáx=415V Ith=In a 40°C 400A NBR IEC 60947-3	UNID.	4	WEG	R\$ 1.138,71	R\$ 4.554,84
97	Disjuntor em caixa moldada tripolar Vi=690V Vemáx=415V Ith=In a 40°C 630A NBR IEC 60947-2	UNID.	4	WEG	R\$ 1.533,33	R\$ 6.133,33
98	Disjuntor DIN de curva C unipolar 6A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 14,71	R\$ 441,15

99	Disjuntor DIN de curva C unipolar 10A classe 1	UNID.	50	JNG	R\$ 10,87	R\$ 543,58
100	Disjuntor DIN de curva C unipolar 25A classe 1	UNID.	60	JNG	R\$ 12,21	R\$ 732,36
101	Disjuntor DIN de curva C unipolar 32A classe 1	UNID.	60	JNG	R\$ 13,06	R\$ 783,36
102	Disjuntor DIN de curva C unipolar 40A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 14,86	R\$ 445,74
103	Disjuntor DIN de curva C unipolar 50A classe 1	UNID.	20	JNG	R\$ 15,73	R\$ 314,67
104	Disjuntor DIN de curva C tripolar 10A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 45,87	R\$ 1.375,98
105	Disjuntor DIN de curva C tripolar 25A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 49,41	R\$ 1.482,32
106	Disjuntor DIN de curva C tripolar 32A classe 1	UNID.	60	JNG	R\$ 53,10	R\$ 3.185,97
107	Disjuntor DIN de curva C tripolar 40A classe 1	UNID.	20	JNG	R\$ 53,94	R\$ 1.078,82
108	Disjuntor DIN de curva C tripolar 50A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 57,32	R\$ 1.719,47
109	Disjuntor DIN de curva C tripolar 63A classe 1	UNID.	30	JNG	R\$ 58,79	R\$ 1.763,84
110	Espiral tubo organizador de cabos 1/8 x 10 metros	UNID.	15	TERMOTUBOS	R\$ 35,50	R\$ 532,57
111	Espiral tubo organizador de cabos 3/8 x 10 metros	UNID.	15	TERMOTUBOS	R\$ 52,12	R\$ 781,83
112	Espiral tubo organizador de cabos 3/4 x 10 metros	UNID.	15	TERMOTUBOS	R\$ 53,69	R\$ 805,42
113	Massa para isolamento elétrico composta em forma de fita 38mm x 1,5m espessura 3,20mm norma ASTM D-1000	UNID.	40	3M	R\$ 201,50	R\$ 8.060,04
114	Fita isolante 19mm X 20m espessura 0,19mm	UNID.	150	3M	R\$ 14,21	R\$ 2.131,80
115	Fita isolante autofusão 19mm X 10m espessura 0,76mm	UNID.	100	3M	R\$ 20,37	R\$ 2.037,45
116	Interruptor de 1A c/Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 13,57	R\$ 203,62
117	Interruptor de 1A e 1T c/ Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 15,64	R\$ 234,60
118	Interruptor de 1T c/ Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 16,12	R\$ 241,87
119	Interruptor de 2A c/ Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 18,36	R\$ 275,40
120	Interruptor de 2A e 1T c/ Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 20,20	R\$ 303,07
121	Interruptor de 2T c/ Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 21,68	R\$ 325,13
122	Interruptor de 3A c /Placa e Caixa de sobrepor	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 24,06	R\$ 360,83
123	Kit flangeador e cortador de tubo de cobre com base 3/16"-5/8"	UNID.	3	SAMATEC	R\$ 442,48	R\$ 1.327,45
124	Luva p/ Eletroduto 1"	UNID.	200	KRONA	R\$ 5,75	R\$ 1.149,20
125	Luva p/ Eletroduto 1 1/2"	UNID.	120	KRONA	R\$ 7,53	R\$ 903,72
126	Luva p/ Eletroduto 1 1/4"	UNID.	100	KRONA	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00
127	Luva p/ Eletroduto 1/2"	UNID.	200	KRONA	R\$ 14,71	R\$ 2.941,00
128	Luva p/ Eletroduto 2"	UNID.	120	KRONA	R\$ 20,60	R\$ 2.471,46
129	Luva p/ Eletroduto 2 1/2"	UNID.	120	KRONA	R\$ 71,32	R\$ 8.558,82
130	Luva p/ Eletroduto 3"	UNID.	100	KRONA	R\$ 61,08	R\$ 6.108,10
131	Luva p/ Eletroduto 3/4"	UNID.	600	KRONA	R\$ 32,07	R\$ 19.242,30
132	Luva p/ Eletroduto 4"	UNID.	120	KRONA	R\$ 69,28	R\$ 8.313,00
133	Luminária plafon p/ lâmpada soquete porcelana E27 60W 220V	UNID.	200	ROMAZI	R\$ 7,23	R\$ 1.445,00
134	Luminária plafon p/ lâmpada duplo soquete porcelana E27 60W 220V	UNID.	100	ROMAZI	R\$ 19,30	R\$ 1.929,50
135	Plug padrão junção MACHO 180° 10A 250V	UNID.	30	ILUMI	R\$ 5,50	R\$ 164,99
136	Plug padrão junção MACHO 180° 20A 250V	UNID.	30	ILUMI	R\$ 8,13	R\$ 244,04
137	Plug padrão 2P+T junção FÊMEA 180° 10A 250V	UNID.	30	ILUMI	R\$ 8,05	R\$ 241,49
138	Plug padrão 2P+T junção FÊMEA 180° 20A 250V	UNID.	30	ILUMI	R\$ 10,77	R\$ 323,09
139	Quadro de distribuição sobrepor para até 5 disjuntores com trilho DIN	UNID.	30	ROMAZI	R\$ 46,50	R\$ 1.395,11

140	Reator Eletronico Partida Rápida 20W	UNID.	20	BRASILUX	R\$ 23,35	R\$ 466,99
141	Reator Eletronico Partida Rápida 40W	UNID.	20	BRASILUX	R\$ 30,69	R\$ 613,70
142	Reator de uso externo para lâmpada de vapor metálico 400W	UNID.	30	TECHLUX	R\$ 122,68	R\$ 3.680,42
143	Refletor Alumínio p/ lâmpada de 400W base E40	UNID.	30	HGE	R\$ 103,36	R\$ 3.100,80
144	Refletor holofote LED 30W 220V IP66	UNID.	20	SAME	R\$ 53,84	R\$ 1.076,78
145	Refletor holofote LED 50W 220V IP66	UNID.	20	SAME	R\$ 72,51	R\$ 1.450,10
146	Refletor holofote LED 100W 220V IP66	UNID.	20	SAME	R\$ 119,28	R\$ 2.385,61
147	Rele Fotoeletrico 1000W c/Base	UNID.	50	POLLUX	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
148	Soquete de Louça	UNID.	15	DECORLUX	R\$ 4,45	R\$ 66,81
149	Soquete de Rabicho	UNID.	15	DECORLUX	R\$ 5,21	R\$ 78,16
150	Soprador térmico 1800W 220V	UNID.	2	CORTAG	R\$ 209,04	R\$ 418,08
151	Serra copo diamantada 25mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 61,40	R\$ 184,19
152	Serra copo diamantada 45mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 94,89	R\$ 284,66
153	Serra copo diamantada 50mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 111,63	R\$ 334,89
154	Serra copo diamantada 65mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 162,97	R\$ 488,91
155	Serra copo diamantada 85mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 189,47	R\$ 568,40
156	Serra copo diamantada 110mm com prolongador	UNID.	3	CORTAG	R\$ 276,29	R\$ 828,88
157	Tomada industrial sobrepor fêmea 3P+T 32A 380V IP67	UNID.	10	STECK	R\$ 71,33	R\$ 713,32
158	Tomada industrial fêmea 3P+T 32A 380V IP67	UNID.	6	STECK	R\$ 87,07	R\$ 522,39
159	Tomada industrial macho 3P+T 32A 380V IP67	UNID.	6	STECK	R\$ 63,96	R\$ 383,78
160	Tubo Eletroduto Roscável de 3" de 3mt (Barra)	UNID.	60	KRONA	R\$ 92,62	R\$ 5.557,47
161	Tubo Eletroduto Roscável de 1 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	60	KRONA	R\$ 50,69	R\$ 3.041,13
162	Tubo Eletroduto Roscável de 1 1/4" de 3mt Barra	UNID.	50	KRONA	R\$ 50,21	R\$ 2.510,48
163	Tubo Eletroduto Roscável de 1" de 3mt (Barra)	UNID.	60	KRONA	R\$ 38,48	R\$ 2.308,77
164	Tubo Eletroduto Roscável de 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	100	KRONA	R\$ 33,80	R\$ 3.379,60
165	Tubo Eletroduto Roscável de 2 1/2" de 3mt (Barra)	UNID.	80	KRONA	R\$ 71,54	R\$ 5.723,56
166	Tubo Eletroduto Roscável de 2" de 3mt (barra)	UNID.	80	KRONA	R\$ 53,92	R\$ 4.313,24
167	Tubo Eletroduto Roscável de 3/4" de 3mt (Barra)	UNID.	200	KRONA	R\$ 33,09	R\$ 6.618,10
168	Tubo Eletroduto Roscável de 4" de 3mt (Barra)	UNID.	60	KRONA	R\$ 154,39	R\$ 9.263,13
169	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 10mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 343,37	R\$ 3.433,66
170	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 13mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 406,62	R\$ 4.066,23
171	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 16mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 492,05	R\$ 4.920,48
172	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 50mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 611,24	R\$ 6.112,35
173	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 70mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 748,67	R\$ 7.486,72
174	Tubo termocontrátil 600V Diametro interno expandido 80mm x 25 metros	UNID.	10	TERMOTUBOS	R\$ 821,54	R\$ 8.215,42
175	Tampa cega para caixa tipo condutele 4x2 em alumino	UNID.	130	TRAMONTINA	R\$ 6,59	R\$ 856,38
176	Haste de aterramento 1,5 metros	UNID.	20	INTELLI	R\$ 26,32	R\$ 526,49
177	Haste de aterramento 2,0 metros	UNID.	20	INTELLI	R\$ 35,96	R\$ 719,10
178	Lâmpada eletrônica 4U-T4 36W/220V	UNID.	20	OUROLUX	R\$ 34,06	R\$ 681,19
179	Lâmpada eletrônica 4U-T4 20W/220V	UNID.	20	OUROLUX	R\$ 32,27	R\$ 645,49

180	Lâmpada eletrônica 4U-T4 25W/220V	UNID.	20	OUROLUX	R\$ 26,97	R\$ 539,41
181	Lâmpada vapor metalico 400W/220V E40	UNID.	40	WLUX	R\$ 46,47	R\$ 1.858,78
182	Lâmpada LED bulbo branco 9W 220V rosca E27	UNID.	40	SAME	R\$ 7,62	R\$ 304,98
183	Lâmpada LED bulbo branco 12W 220V rosca E27	UNID.	40	SAME	R\$ 11,27	R\$ 450,84
184	Lâmpada LED bulbo branco 25W 220V rosca E27	UNID.	40	SAME	R\$ 29,86	R\$ 1.194,42
185	Interruptor 1A e 1T com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 10,74	R\$ 161,03
186	Interruptor 2A e 1T com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 13,60	R\$ 204,00
187	Interruptor 3A com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 12,72	R\$ 190,87
188	Interruptor 1T com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 11,50	R\$ 172,51
189	Interruptor 1A com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 10,76	R\$ 161,42
190	Interruptor 2A com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 12,72	R\$ 190,87
191	Interruptor 2T com espelho 4x2	UNID.	15	ROMAZI	R\$ 13,29	R\$ 199,28
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 644.580,38

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Recebimento de Propostas Chamamento Público nº 02/2021. O Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que recebeu propostas do seguinte interessado: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; informamos que ficará aberto o prazo até o dia 03 de setembro de 2021 às 17:00 horas para recebimento de propostas de eventuais interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 31 de agosto de 2021. Luan Pereira Maia - Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

(31 de agosto de 2021)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, conforme Ata nº07/2021, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 31 de agosto de 2021.

Luiza Maria Vieira
Presidente do CMAS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

(00126)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 INOVACAO COMPUTACAO MOVEI LTDA

AVENIDA PARANA, ANDAR 5 1348
 SIDIL - DIVINOPOLIS - MG
 Cep.: 35501-660
 Fone: 37-3214 0769 - Fax: 37-3214 0769
 E-mail: administrativo@inovamobil.com.br Site: www.inovamobil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº. 000.003.034
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3121 0904 2251 5300 0198 5500 1000 0030 3410 0003 0357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. F ESTADO N/CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131214330376573 08/09/2021 15:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 2231117480012

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
 04.225.153/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC 126

CNPJ CPF
 07.172.885/0001-55

DATA DE EMISSÃO
 08/09/2021

ENDEREÇO
 AV. TEODORICO TELES, S/N

BAIRRO DISTRITO
 CENTRO

CEP
 63100-160

DATA DE ENTRADA SAÍDA
 08/09/2021

MUNICÍPIO
 CRATO

FONE FAX
 (88) 3523-2044

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CE 064187241

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

À PRAZO: [BOL 01-08/10/2021 RS 6 148,34] [BOL 02-07/11/2021 RS 6 148,33] [BOL 03-07/12/2021 RS 6 148,33]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.445,00	1.291,15	0,00	0,00	119,89	18.445,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,35
					VALOR TOTAL DA NOTA
					18.445,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

FRETE POR CONTA
 0-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ CPF
 48.740.351/0090-30

ENDEREÇO
 AV. AUTORAMA 671

MUNICÍPIO
 DIVINOPOLIS

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1863627670852

QUANTIDADE
 52 CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

312,0000

PESO LÍQUIDO
 312,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPDP	UN	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPT	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPT
54	BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL	48119090	000	6108	UN	1550,000	11,9000	18.445,00	18.445,00	1.291,15	0,00	7	

PAGUE-SE

Crato/CE, 07, 10, 21

5 - - - 1

Presidente da SAAEC

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais constantes através da nota fiscal nº 3.034 de 08/09/21, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

[Assinatura]
 Funcionário - Mat

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ordem de Compra: Contrato nº 2021.03.04.01 - Pregão nº 2020.10.26.2 *** REGIME TRIBUTARIO: 3-REGIME NORMAL *** VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO RS2.028,95

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AQUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
 RUA JOSE CARLOS FREIRE MACHADO, 338 - BLOCO 2
 SIMÃO MACHADO - 63620-000
 SOLONOPOLE - CE Fone/Fax: (88) 99601-7381

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.572
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2321 0530 2747 9300 0106 5500 1000 0005 7211 3720 2105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210028115785 - 18/05/2021 10:22:18

PREZEA DA OPERAÇÃO **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

RIFAÇÃO ESTADUAL **067623220** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **30.274.793/0001-06** CNPJ

TINATÁRIO / REMETENTE
 E / RAZÃO SOCIAL **CIDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC** CNPJ / CPF **07.172.885/0001-55** DATA DA EMISSÃO **18/05/2021**

EREÇO **TEODORICO TELES, 30** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **63100-160** DATA DA SAÍDA **18/05/2021**

CIPIPIO **CE** UF **CE** FONE / FAX **(88) 3523-2044** INSCRIÇÃO ESTADUAL **064187241** HORA DA SAÍDA **10:22:23**

URA / DUPLICATA
 001
 17/06/2021
 R\$ 52.641,00

CULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
52.641,00	9.475,38	0,00	0,00	0,00	52.641,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.641,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **SELAN KARDEC LIMA** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT **00** PLACA DO VEÍCULO **00** UF **CE** CNPJ / CPF **484.885.933-68**

EREÇO **00** MUNICÍPIO **00** UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL **00**

QUANTIDADE **163** ESPÉCIE **BOMBONAS 20L** MARCA **00** NUMERAÇÃO **00** PESO BRUTO **5.180,700** PESO LÍQUIDO **4.812,000**

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08.1.1.EXL.20	ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO ECONOX, EM SOLUÇÃO AQUOSA, GRAU ALIMENTICIO ECONOX: COD DE RISCO: 8 COD DA ONU: 3264 GRUPO DE EMBAL. III.	28353990	000	5102	KG	3.200,0000	13,50	43.200,00	43.200,00	7.776,00		18,00	
10.1.2.EWI.20	COAGULANTE PAC ECOFLOC WI (POLICLORETO DE ALUMINIO)	28273200	000	5102	KG	1.380,0000	4,45	6.141,00	6.141,00	1.105,38		18,00	
12.1.1.PRX.20	PROXXIS ACIDO ETANOPEROXOICO	29152100	000	5102	L	200,0000	16,50	3.300,00	3.300,00	594,00		18,00	

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 572, de 13/05/2021, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

[Assinatura]
 Funcionário - Mat: 3285

PAGUE-SE
 em 30/09/21
[Assinatura]
 Presidente da SAAEC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CONTRATO Nº 2021.05.18.1 - PP 2021.03.30.1. / PAGAMENTO: BRADESCO - AGENCIA 2006-0 CONTA: 30779-3. / ECONOX: ONU 3264, LIQUIDO CORROSIVO ACIDO, INORGANICO NE. CLASSE 8, III. / ECOFLOC WI: ONU 1760, LIQUIDO CORROSIVO, N.E., (policloreto de alumínio), 6. III. / PROXXIS: CODIGO DE RISCO: 5.1, ONU: 2014, GRUPO DE EMBALAGEM II. / Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e acondicionados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

Assinatura: _____

RESERVADO AO FISCO

INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA



AV CLAUDIONOR BARBIERI, 1300 - CENTRO - BARIRI - SP
Fone:(14) 3662-4205 - CEP:17250-000
www.hidrodomi.com

DANFe
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.033.276
SÉRIE 0001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
35-21/08-08.406.359/0001-75-55-001-000.033.276-120.210.820-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **201088400110**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: **08.406.359/0001-75**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135210960302859 20/08/2021 09:23:09**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO**
ENDEREÇO: **AV TEODORICO TELES, 30**
MUNICÍPIO: **CRATO**
UF: **CE** TELEFONE/FAX: **(88) 3523-2044**
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **064187241**
CNPJ/CPF: **07.172.885/0001-55**
DATA DA EMISSÃO: **20/08/2021**
CEP: **63100-161**
DATA DA SAÍDA: **20/08/2021**
HORA DA SAÍDA:

LOCAL ENTREGA: **AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO - CRATO-CE-63100161**

FATURA: **33276**
NÚMERO DA FATURA: **33276**
VALOR ORIGINAL: **84637.50**
VALOR DO DESCONTO: **0.00**
VALOR LÍQUIDO: **84637.50**

PARCELAS	33276-1/4	19/09/2021	RS21.159,39	33276-2/4	19/10/2021	RS21.159,37	33276-3/4	18/11/2021	RS21.159,37
	33276-4/4	18/12/2021	RS21.159,37						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
84.637,50	4.105,50	0,00	0,00	84.637,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 84.637,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: **NEW BIGTRANS TRANSPORTES LTDA**
FRETE POR CONTA: **0 - Remetente**
CÓDIGO ANTT: **0**
PLACA VEÍCULO: **0**
UF: **SP**
CNPJ/CPF: **29.190.813/0001-73**
ENDEREÇO: **AV TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, 1863**
MUNICÍPIO: **SAO PAULO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **119294701110**
QUANTIDADE: **66** ESPÉCIE: **BARRICA** MARCA: **CLIM** NUMERAÇÃO: **1/2** PESO BRUTO: **3.248,000** PESO LÍQUIDO: **3.050,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
C65.1450.45	CLIM 65 - GN 14-50 - BR 45KG - HIPOCLORITO DE CALCIO, HIDRATADO, 5.1, ONU 2880, II LOTE: W564-12 FCI:228ED96C-AE09-45D8-B269-976E24D872B0	28281003	300	6107	KG	1.125	26,95	30.318,75	30.318,75	1.212,75	0,00	4,00 0,00
C65.1450.45	CLIM 65 - GN 14-50 - BR 45KG - HIPOCLORITO DE CALCIO, HIDRATADO, 5.1, ONU 2880, II LOTE: W571-12 FCI:228ED96C-AE09-45D8-B269-976E24D872B0	28281000	300	6107	KG	1.125	26,95	30.318,75	30.318,75	1.212,75	0,00	4,00 0,00
C90.200.1.50	CLIM 90 - TB 200G - SC 1KG - BR 50KG - ACIDO TRICLOROISOCIANURICO, SECO, 5.1, ONU 2468, II LOTE: W671-02	29336919	600	6107	KG	800	30,00	24.000,00	24.000,00	1.680,00	0,00	7,00 0,00

José-el H
230821
TCM
Recebido / Coletado
Gabriel Henrique

CERTIFICÔ que os serviços, bens e/ou materiais constantes através da nota fiscal nº **33.276** de **03/09/21**, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC
Funcionário Mat. **3285**

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00**
VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Valor aproximado dos tributos R\$ 27568,9(32,57%) - tributos Federais: R\$ 12.334,14(14,57%) - tributos estaduais: R\$ 15.234,75(18,00%) - tributos municipais: R\$ 0,00(0,00%) - LEI 12.741/2012 Fonte: IBPT. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO - ORDEM DE COMPRA: SALDO REDESPACHO: EXPRESS TCM LTDA ENDEREÇO: AV: LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, 999/1143 - CIDADE SATELITE - GUARULHOS/SP CEP:07232150 CNPJ: 01834475000227 - IE:336449561110 - Tel:11-2488-5499 MOD.FRETE: 0 - Por conta do Emitente PREGAO No 2021.03.30.1 CONTRATO No 2021.08.18.01 ENDEREÇO DE ENTREGA RUA DELMIRO GOUVEIA - S/N BAIRRO - OSSEAN ARARIPE - CRATO - CE - CEP - 63103 - 035 COTACAO DE FRETE 72379 R\$1.900 BIGTRANS - AMILTON, COTACAO DE REDESPACHO EXPRESS TCM 144781 R\$ 4.223,44 - ROBERTA. PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS UTEIS.**

RESERVADO AO FISCO

PAGUE-SE
CNPJ/CE: **10/09/21**
Presidente da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1/2021. PREGÃO Nº 2021.05.31.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's, a serem utilizados pelos colaboradores em ambientes de trabalho, trazendo mais eficiência e segurança nos serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): DIEGO ROMANO DA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 36.197.032/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	AVENTAL DE PVC 70X120CM	UNID	60	BRASCAMP	14,72	883,20
2	AVENTAL DE RASPA TIPO BERBEIRO EM VAQUETA	UNID	2	VALCAN	30,45	60,90
3	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 58 120ML	UNID	400	SANDOW	15,73	6.292,00
4	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNID	100	BRASCAMP	21,32	2.132,00
5	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL-AZUL	UNID	150	MAS	16,24	2.436,00
6	CINTO ABDOMINAL ELETRICISTA EM NYLON	UNID	4	MG CINTOS	286,24	1.144,96
7	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	UNID	3	MG CINTOS	124,85	374,55
8	CONE DE SINALIZAÇÃO AMARELO/PRETO 75CM	UNID	100	PLASTCOR	39,59	3.959,00
9	CORRENTE PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO AMARELA/PRETO 6MMX10MT	UNID	20	PLASTCOR	32,48	649,60
10	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200MT	UNID	300	PLASTCOR	19,79	5.937,00
11	LUVA DE VAQUETA 22CM	UNID	500	VALCAN	17,76	8.880,00
12	LUVA DE VAQUETA LONGA COM PUNHO DE VAQUETA P15	UNID	500	VALCAN	14,01	7.005,00
13	LUVA DE VAQUETA TIPO COBERTURA P16 CLASSE II	UNID	6	VALCAN	30,40	182,40
14	LUVA DE LÁTEX PUNHO 20CM TAM09	UNID	1000	DANNY	7,77	7.770,00
15	LUVA DE PVC P20CM	UNID	150	DANNY	17,76	2.664,00
16	LUVA DE PVC P45CM	UNID	200	DANNY	33,50	6.700,00
17	LUVA DE RASPA REFORÇO P20CM	UNID	100	VALCAN	14,11	1.411,00
18	LUVA NITRILICA P20CM	UNID	500	KALIPSO	16,24	8.120,00
19	LUVA PARA ALTA TENSÃO CLASSE II (VMAX DE USO 17.000 VOLTS)	UNID	6	VALCAN	406,00	2.436,00
20	LUVA TRICOTADA 4 FIOS C/ PIGMENTOS	UNID	1000	VALCAN	2,79	2.790,00
21	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO C/ RVESTIMENTOS DE BORROCHA NITRILICA PUNHO CURTO	UNID	500	VALCAN	11,16	5.580,00
22	MASCARA DE SOLDA AUTO ESCURIMENTO VARIÁVEL TONALIDADE 9-13 AUTOMÁTICA	UNID	2	ALIANCE	345,00	690,00
23	OCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	UNID	300	STEELFLEX	4,06	1.218,00
24	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UNID	300	STEELFLEX	4,26	1.278,00
25	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UNID	50	DYSTRAY	10,15	507,50
26	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUB DE SILICONE	UNID	100	DYSTRAY	1,73	173,00
27	PROTETOR FACIAL INCOLOR 200MM	UNID	300	DELLO	30,45	9.135,00
28	RESPIRADOR SEMI-FACIAL 1/4 COM FILTRO VO/GA	UNID	300	PLASTCOR	50,75	15.225,00
29	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF1-S	UNID	500	STEELFLEX	2,44	1.220,00
30	TALABARTE EM Y C/ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	4	STEELFLEX	238,55	954,20
31	PERNEIRA IMPERMEÁVEL COM BOTAS PARA ALAGAMENTO	UNID	15	PLASTCOR	182,71	2.740,65
32	BOTINHA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO PU E BIQUEIRA DE PLÁSTICO NUMERAÇÃO VARIADA	UNID	500	VALCAN	60,90	30.450,00
33	BOTA EM PVC EM CANO MÉDIO SEM FERRO NUMERAÇÃO VARIADA	UNID	300	TRAMONTINA	44,66	13.398,00
34	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHO EM BT/MT (BAIXA MEDIA TENSÃO	UNID	16	VALCAN	248,69	3.979,04
35	CAPACETE ABA REDONDA PARA TRABALHO EM ALTURA	UNID	20	MAS	65,98	1.319,60
36	CAPACETE / JOELHEIRA PARA MOTOCICLETA	PAR	100	VALCAN	187,78	18.778,00
37	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA	PAR	100	VALCAN	106,40	10.640,00
38	ANTENA CORTA CEROL	UNID	100	VALCAN	40,60	4.060,00
39	COLETE REFLEXIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO	UNID	20	ER INDUSTRIA	40,60	812,00
40	MOSQUETÃO PARA TRABALHO EM ALTURA	UNID	10	ER INDUSTRIA	25,00	250,00
41	CORDA TRANÇADA POLIAMIDA (NYLON) 12 MILIMETROS (MIN 30 METROS)	ROLO	10	VALCAN	81,00	810,00
42	BALACLAVA PARA ELETRICISTA	UNID	20	VALCAN	71,00	1.420,00
43	TRAVA-QUEDAS PARA CORDA OU CABO DE AÇO (TRABALHO EM ALTURA)	UNID	20	VALCAN	304,52	6.090,40
44	BOTA IMPERMEÁVEL PVC CANO LONGO COM POLIANA,320MM+65MM DE POLIANA	UNID	10	TRAMONTINA	93,10	931,00
45	MACAÇÃO SANEAMENTO TREV-CAP 500 AMARELOS PROT-CAP	UNID	5	ER INDUSTRIA	302,60	1.513,00

R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

OBS 1: publicar nas edições de 02/07/2021: DOM

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato-CE | CEP: 63.100-161 | CNPJ: 07.172.885/0001-55

☎ 88 3523.2044 | 99928.0974 | www.saaecrato.com.br | 📱 @saaecrato

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.1. PREGÃO Nº 2021.08.30.2. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de pneu, câmara de ar e protetor, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.461.331/0001-78.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
01	Pneu 110/90 17	UND	50	Rinaldi	256,24	12812,00
02	Pneu 90/90 19	UND	50	Rinaldi	208,30	10415,00
03	Câmara de ar 110/90 17	UND	25	Riffel	42,66	1066,50
04	Câmara de ar 90/90 19	UND	25	Riffel	34,79	869,75
Total						25.16325

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
01	Pneu 185/70 R13	UND	16	JK	356,67	5706,72
02	Pneu 185/70 R14	UND	40	Apolo	444,67	17786,80
03	Pneu 215/75 R17.5	UND	12	Magnum	973,33	11679,96
04	Pneu 225/75 R15	UND	32	GT- Radial	687,67	22005,44
05	Pneu 265/70 R16	UND	08	GT- Radial	959,67	7677,36
06	Pneu 7.50/16 116/114 Al	UND	36	Magnum	1053,33	37919,88
07	Pneu 195 R14	UND	08	Cachland	554,00	4432,00
08	Pneu 1000/20	UND	04	Westlake	1734,33	6937,32
09	Pneu 900/20	UND	04	Westlake	1700,83	6803,32
10	Câmara de ar 750x16	UND	24	Ecobor	98,67	2368,08
11	Protetor câmara de ar 750x16	UND	04	Ecobor	50,00	200,00
12	Câmara de ar 900/20	UND	04	Magnum	153,99	615,96
13	Protetor câmara de ar 900x20	UND	04	ABC	54,83	219,32
14	Câmara de ar 1000/20	UND	04	Magnum	179,83	719,32
15	Protetor câmara de ar 1000x20	UND	04	ABC	133,44	533,76
16	Câmara de ar 215/75 R17.5	UND	06	Magnum	171,49	1028,94
17	Protetor câmara de ar 215/75 R17.5	UND	06	Magnum	62,83	376,98
Total						127.011,16

152.174,41 (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)



SERVIÇOS

2018

17.8 – Este Edital e o resultado da seleção serão publicados no quadro de avisos da Secretaria de Cultura do Crato, no Diário Oficial do Município (site da Prefeitura Municipal do Crato), na Fam Page da Secretaria de Cultura do Crato e em Órgãos de imprensa da cidade.

17.09 – Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Cultura do Crato, localizada no Centro Cultural do Araripe, Largo da RFFSA, à Rua Theopisto Abath s/n, em Crato, telefone (88) 3523-2365, e-mail: culturacrato@gmail.com, cultura@crato.ce.gov.br.

17.10 – As propostas não selecionadas e sua respectiva documentação não serão devolvidas aos proponentes.

17.11 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do evento. A Secretaria de Cultura do Crato manterá uma equipe, ou pessoa responsável, pelas informações aos pretendentes candidatos ao evento.

CRATO(CE), 13 de janeiro de 2018.

JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
Secretário de Cultura

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2018.01.05.2. PREGÃO nº 2018.02.01.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Serviços de recuperação mecânica, com peças inclusas de motor Bombas e bombadores, utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos e amazonas dos Sistemas de Abastecimento de Água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ nº **03.600.248/0001-81**. Totalizando o valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos reais), Vigência do Contrato até 01 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2018.02.01.1. PREGÃO nº 2017.12.28.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de caminhão tanque pipa para transporte de água potável com quantidade estimada para atender o abastecimento de comunidades na zona rural e na sede do município do Crato. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA – EPP** inscrito no CNPJ nº 03.600.248/0001-81. Totalizando o valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos reais), Vigência do Contrato até 01 de fevereiro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.12.01.3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Vencedor:

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 14.813.501/0001-00, com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque – Presidente do PREVICRATO. 30 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.12.01.3**

CONTRATO: 2018.01.30.1

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2018.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.09.122.0007.2.102 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIOS: **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO** – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP** - José Itamar de Oliveira.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

CONTRATO Nº 2017.09.12.1

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC/CE e **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME.**

A **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.172.885/0001-55, neste ato representada por sua Presidente, o(a) Sr(a). José Yarley de Brito Gonçalves, residente e domiciliado(a) na Cidade de CRATO, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa/Pessoa Física **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME**, estabelecida na **Av. J. P. B de Menezes, nº 14, Gizélia Pinheiro - Crato/CE**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º **07.461.331/0001-78**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Kelly Fernanda Silva Santana, portador(a) do CPF nº 023.005.433-11, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida do PREGÃO nº 2017.07.10.1, tudo de acordo com as normas gerais das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 13.303/16, e suas alterações posteriores, mediante cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade PREGÃO N.º 2017.07.10.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Yarley de Brito Gonçalves, Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva com reposição de peças, da frota de veículos pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme descrição dos serviços apresentada no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote I - Veículos utilitários de pequeno/médio porte

Item Nº	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Valor
01	Prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva em geral (motor, carburador, suspensão, freios, escapamento, radiador, etc.), da frota de veículos de pequeno porte pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Veículos: FIAT STRADA WORKING 1999 – PLACA HWN 0491 FIAT STRADA WORKING 1999 – PLACA HWM 0541 FIAT STRADA WORKING – PLACA OSV 1263 FIAT UNO MILLE SX 1997 – PLACA HWO 6012 FIAT FIURINO WORKING – PLACA HVG 6473	Ser	01	84.784,40

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato - Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J- 07.172.885/0001-55 - Fone/Fax: (88) 3523 - 2044

E-mail: contato@saaecrato.com.br

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

VW SAVEIRO 1.6 CS – PLACA OCT 5275 VW SAVEIRO 1.6 CS – PLACA NVD 7196 KIA K2500 HD – PLACA OCS 8033			
Valor Total			84.784,40

Lote II – Veículos utilitários de grande porte

Item N°	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Valor
01	Prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva em geral (motor, carburador, suspensão, freios, escapamento, radiador, etc.), da frota de veículos de grandes pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Veículos: CAMINHÃO FOR F4000 – PLACA LWH 3472 CAMINHÃO PIPA PLACA HUZ 4357 CAMINHÃO MERCEDES BENZ – PLACA NQY 6547	Ser	01	98.294,40
Valor Total				98.294,40

Lote III – Veículos Motocicletas

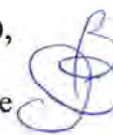
Item N°	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Valor
01	Prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva em geral (motor, carburador, suspensão, freios, escapamento, etc.), da frota de veículos pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Veículos: Moto BROS 150 MIX KS placa NQY 3506 ano 2010 Moto BROS 150 KS placa OCR 9104 ano 2011 Moto BROS 150 MIX KS placa NVF 8646 ano 2010 Moto BROS 150 MIX KS placa COM 3696 ano 2011 Moto XTZ 150 CROSSER E placa PNL 7174 ano 2017 Moto XTZ 150 CROSSER E placa PMN 3363 ano 2017	Ser	01	11.819,70
Valor Total				11.819,70

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

3.2 - Os serviços deverão ser prestados na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC e/ou em local adequado, devendo a Contratada possuir, no período de vigência contratual, instalações necessárias ao regular desenvolvimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor Total estimado de R\$ 194.898,50 (cento e 
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 – Os pagamentos serão feitos até o 90º (nonagésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme atestados de execução dos serviços visados pela Contratante.

4.3 - A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC se reserva no direito de cancelar o presente PREGÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado.

4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos próprios da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do PREGÃO n.º 2017.07.10.1, de 10 de julho de 2017 e as normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02 e Lei 13.303/16, obrigando-se ainda a:

CONTRATANTE

7.2 - A Contratante obriga-se a:

7.3 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento deste Termo de Referência Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.4 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no instrumento de contrato.

7.5 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

7.6 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

7.7 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

7.8 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no instrumento contratual.

CONTRATADA

7.9 - A Contratada obriga-se a:

7.10 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria Contratante.

7.12 - Manter instalações (autopeças e oficina), no raio máximo de até 20 km da sede da contratante, dispendo de espaço físico coberto, fechado e piso de concreto para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução do contrato;

7.13 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos veículos oficiais enquanto estiverem sob a sua guarda;

7.14 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação total dos serviços, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os serviços, objeto deste contrato, serão recebidos nos seguintes termos:

9.1.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado.

9.1.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 90 (noventa) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de CRATO/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO/CE, 02 de setembro de 2017.

.....
Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC

José Yarley de Brito Gonçalves

CONTRATANTE

Kelly Fernanda Silva Santana
.....
ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - ME

Kelly Fernanda Silva Santana

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Dilvair M. Silva Brito de Sousa* CPF *234.399.073.15*

2) *Caroline Arlauer Falcao* CPF *267.205.033.91*

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato - Ceará - Cep: 63.100-161 C.N.P.J - 07.172.885/0001-55 - Fone/Fax: (88) 3523 - 2044

E-mail: contato@saaecrato.com.br



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota N°
000000072
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	01/08/2018	Competência	AGO/2018	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia					
Endereço	AV JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MA, 559	Cidade	CRATO		
CPF/CNPJ	19.876.700/0001-72	Insc. Municipal	6511913	UF	CE
Bairro	PARQUE RECREIO	C.E.P		Insc. Estadual	0
		Complemento			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br		
Endereço	Av: Teodorico Teles, 30 Centro CRATO-Ce				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE ESCAVAÇÃO, COM RETROESCAVADEIRA.
NO TOTAL DE 58:00 HORAS TRABALHADAS.

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal n° 072 de 01/08/18, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

[Assinatura]
Funcionário - Mat.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 233030500 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	6.670,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	6.670,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	6.670,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	w7nOgeee_eTj		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	6.670,00			(=) Valor do ISS	133,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 01/08/18 13:43

Hora da emissão: 13:38:53

PAGUE-SE
Crato/CE, 01/08/18
Presidente da SAAEC



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota N°
000000071
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	01/08/2018	Competência	AGO/2018	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia					
Endereço	AV JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MA, 559	Cidade	CRATO		
CPF/CNPJ	19.876.700/0001-72	Insc. Municipal	6511913	UF	CE
Bairro	PARQUE RECREIO	C.E.P		Insc. Estadual	0
		Complemento			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br		
Endereço	Av: Teodorico Teles, 30 Centro CRATO-Ce				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Insc. Municipal		Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SAAEC.

PAGUE-SE

Crato/CE, 11/09/18

[Assinatura]
Presidente da SAAEC

de 01/08/18 devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

Funcionário - Mat. *[Assinatura]*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 233030500 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------



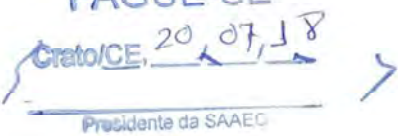
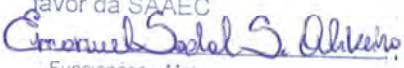
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	9.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	9.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	9.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	A1y77g6kpgsC		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	9.000,00			(=) Valor do ISS	180,00





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 01/08/18 13:33

Hora da emissão: 13:33:02

 Prefeitura de Fortaleza <small>Secretaria Municipal das Finanças</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 11359		
Data e Hora da Emissão		10/07/2018 11:17:46	Competência	07/2018	Código de Verificação	356119698	
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		Razão Social/Nome	MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP				
		Nome Fantasia	H2OANALYSIS				
		CPF/CNPJ	11.071.357/0001-87	Insc Municipal	248.259-2	Município	FORTALEZA - CE
		Endereço e CEP	R CHICO LEMOS, 1250 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-785				
		Complemento	****	Telefone	(85)3061-2094	E-mail	financeiro@h2oanalysis.com.br
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC					
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CRATO - CE		
Endereço e CEP		AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO CEP: 60.100-160					
Complemento		Telefone	(88)3523-2044	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ANALITICOS FISICO-QUIMICOS DO MUNICIPIO DO CRATO							
VALOR TOTAL: R\$ 3.676,50							
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 623,90 (16,97%) FONTE IBPT							
PAGUE-SE  Presidente da SAAEC			CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº <u>11359</u> de <u>10/07/18</u> , devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC  Funcionário - Mat. _____				
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.08 / 712010001 - TESTES E ANALISES TECNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		3.676,50	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		3.676,50	
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo		3.676,50	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim	ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		3.676,50	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		183,83	
			2 - Não				
AVISOS	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.						

 Prefeitura de Fortaleza <small>Município do Ceará</small>		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 11358	
Data e Hora da Emissão	10/07/2018 11:12:07	Competência	07/2018	Código de Verificação	402184961	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Razão Social/Nome	MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP				
	Nome Fantasia	H2OANALYSIS				
	CPF/CNPJ	11.071.357/0001-87	Insc Municipal	248.259-2	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R CHICO LEMOS, 1250 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60.822-785				
	Complemento	****	Telefone	(85)3061-2094	E-mail	financeiro@h2oanalysis.com.br
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome	S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC					
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CRATO - CE	
Endereço e CEP	AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO CEP: 60.100-160					
Complemento		Telefone	(88)3523-2044	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ANALITICOS BACTERIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO						
VALOR TOTAL: R\$ 5080,00						
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 862,07 (16,97%) FONTE IBPT						
						
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE						
17.08 / 712010001 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	5.080,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	5.080,00		
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	5.080,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	5.080,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	254,00		
		2 - Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 5.					

SERVIÇOS

2021



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2020.11.18.1. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Empresa Vencedora: J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ: 03.600.248/0001-81, totalizando sua proposta no valor de R\$ 229.464,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), vencedora da licitação. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 10.520/2002 e da Lei Nº 13/303/2016 – Crato/CE, 05 de janeiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.01.08.2. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Empresa Vencedora: PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 15.503.343/0001-46, totalizando sua proposta no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais), vencedora da licitação. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 10.520/2002 e da Lei Nº 13/303/2016 – Crato/CE, 08 de janeiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.25.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa ROLIM & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 23.435.169/0001-70. Objeto: contratação de sociedade de advogado(s) para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo patrocínio e defesa em demandas e litígios administrativos e judiciais, bem como a realização de defesas junto ao Tribunal de Contas do Ceará, atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 25/01/2021 à 24/01/2022. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Stênio Rolim de Oliveira. Data da assinatura: 25/01/2021.

Contrato de patrocínio nº: 14/2021 - valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Contratado: Maria Valmiza Caetano do Nascimento.

Projeto: “AS DAMAS JUNINAS E OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO”.

Data do contrato: 19 de outubro de 2021.

Contrato de patrocínio nº: 15/2021 - valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Contratado: Zulmira Alves Correia.

Projeto: “PLACENTA: INVENTÁRIO POÉTICO MULTILINGUAGENS”

Data do contrato: 19 de outubro de 2021.

Contrato de patrocínio nº: 16/2021 - valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contratado: Simone Valdevino de Lima.

Projeto: “MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURA E FRAGMENTOS DO SÃO JOÃO”

Data do contrato: 19 de outubro de 2021.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: Pregão 2017.07.10.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.1.OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na manutenção mecânica corretiva e preventiva com reposição de peças, da frota de veículos pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. FONTE PAGADORA: recursos próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12/09/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 243.623,12 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos). CONTRATANTE: José Yarley de Brito Gonçalves – SAAEC. CONTRATADA: Kelly Fernanda Silva Santana - ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Crato-CE, 10 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.10.05.3.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa THIAGO IVO FEITOSA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia especializada em estruturas de concreto armado, para análise da estabilidade de reservatórios utilizados pela SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: até 20 de abril de 2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Thiago Ivo Feitosa. Data de Assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202110201. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.30.2. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Objeto: aquisição de pneu, câmara de ar e protetor, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.545,75 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Vigência: até 31/12/2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Sávio Ribeiro Cardoso e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2021.

Data e Hora da Emissão	27/07/2021 09:57:39	Competência	07/2021	Código de Verificação	374907799
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CRATO - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME				
Nome Fantasia	MATRIX TRANSPORTE E SERVICOS				
CPF/CNPJ	05.751.612/0001-30	Insc Municipal	184.917-4	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV ANTONIO SALES,2772 - DIONÍSIO TORRES CEP:60.135-102				
Complemento	9	Telefone	(85)3275-4543	E-mail	matrixtransportes@yahoo.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CRATO - CE
Endereço e CEP	AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO CEP: 63.100-161				
Complemento		Telefone	(88)3523-2044	E-mail	engandresouza11@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

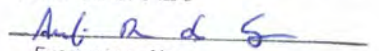
REFERENTE: CONTRATO Nº 2019.02.06.2 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.03.1 Contratação de locação de equipamentos mistos combinados (hidrojateamento e sucção a vácuo) ou em separado (carro jato + carro vácuo) para manutenção de rede coletora de esgoto, com a respectiva mão-de-obra, composta de no mínimo 2 operadores de pôr equipamento, incluindo alocados, para execução em sistemas operados pela SAAEC - CRATO.

QUANTIDADE: ESGOTAMENTO 268,89M³
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.411,15

QUANTIDADE: DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM HIDROJATEAMENTO 455M
VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.735,00

ANEXOS DE SERVIÇO EM ANEXO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG; 1295 - 5 C/C; 36.350 - 2
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 651 de 27/07/21 devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC


Funcionário - Mat: _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

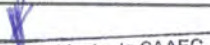
Valor dos Serviços R\$	17.146,15	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	17.146,15
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	17.146,15
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,08
(-) ISS Retido	699,56	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	16.446,59	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, com retenção.

PAGUE-SE

Crato/CE, 28/07/21


Presidente da SAAEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1696

Data e Hora da Emissão	13/09/2021 16:22:18	Competência	09/2021	Código de Verificação	492105352
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CRATO - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	F.IMM BRASIL LTDA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	01.298.675/0001-21	Insc Municipal	131.790-3	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT,5753 - PAPICU CEP:60.175-047				
Complemento	109T-1	Telefone	(85)3261-8135	E-mail	nilton@fimm.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CRATO - CE
Endereço e CEP	AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO CEP: 63.100-161				
Complemento		Telefone	(88)3523-2044	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021
MEDIÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES, RELIÇÕES E SUPRESSÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME CONTRATO Nº 2020.11.17.1
Mat. Aplicado: R\$ 6.951,10 - Mão de Obra: R\$ 6.951,09.

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais constantes através da nota fiscal nº 1696 de 17/09/21, devidamente conferidos, foram adquiridos em

favor da SAAEC
Sheslyda T. B. da Silva
Funcionária Mat. _____

PAGUE-SE

Crato/CE, 17/09/21
[Assinatura]
Presidente da SAAEC

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.02 / 439910102 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	90,36	COFINS	417,07	IR(R\$)	208,53	INSS(R\$)	764,62	CSLL(R\$)	139,02
-----	-------	--------	--------	---------	--------	-----------	--------	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	13.902,19	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	13.902,19
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	1.619,60	0-Nenhum	Base de Cálculo	13.902,19
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	12.282,59	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

ITEM	UNIDADE	FABRICO				FINANCIAMENTO				VALOR UNITARIO	CONTRATADO	PERIODO ANTERIOR	PERIODO	% EXECUTADO	SALDO CONTRATADO				
		EXECUTADO A EMPENHO PREVISAO	EXECUTADO NO PERIODO	EXECUTADO ATE O PERIODO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERIODO	EXECUTADO ATE O PERIODO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERIODO												
1	unidade	3.044,00	455,00	55,00	511,00	48,00%	533,00	4.806,24	11.003,76	10,5400	4.806,24	5.365,94	5.365,94	48,00%	5.617,82				
2	unidade	793,00	321,00	42,00	363,00	45,00%	430,00	2.487,75	6.145,75	7,7500	2.487,75	2.813,25	2.813,25	45,00%	3.332,50				
3	unidade	42,00	17,00	1,00	18,00	42,00%	24,00	206,89	511,14	13,1700	206,89	219,06	219,06	42,00%	292,08				
4	unidade	2.092,00	197,00	8,00	205,00	9,00%	1.887,00	7.905,61	83.951,96	40,1300	7.905,61	8.226,65	8.226,65	9,00%	75.725,31				
5	unidade	84,00	4,00	0,00	4,00	4,00%	80,00	175,48	3.685,08	43,8700	175,48	175,48	175,48	4,00%	3.509,60				
6	unidade	2.095,00	989,00	184,00	1.173,00	55,00%	922,00	41.923,71	88.807,05	41,3900	41.923,71	49.723,47	49.723,47	55,00%	39.083,58				
7	unidade	1.592,00	568,00	83,00	651,00	41,00%	836,00	23.146,00	64.874,00	40,7500	23.146,00	26.732,00	26.732,00	41,00%	38.142,00				
8	unidade	84,00	29,00	4,00	33,00	39,00%	51,00	1.564,84	4.532,84	53,9600	1.564,84	1.780,68	1.780,68	39,00%	2.751,96				
9	unidade	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	12,00	0,00	554,40	46,2000	0,00	0,00	0,00	0,00%	554,40				
10	unidade	24,00	24,00	0,00	24,00	100,00%	0,00	1.139,52	1.139,52	47,4800	1.139,52	1.139,52	1.139,52	100,00%	0,00				
11	unidade	12,00	7,00	0,00	7,00	58,00%	5,00	711,06	1.218,86	101,5600	711,06	711,06	711,06	58,00%	507,90				
12	unidade	1.569,00	709,00	104,00	813,00	51,00%	756,00	9.552,09	7.680,69	5,0100	9.552,09	521,04	4.073,13	51,00%	3.787,56				
13	m²	107,00	178,00	0,00	178,00	168,00%	-71,00	9.512,32	5.718,08	53,4400	9.512,32	0,00	9.512,32	168,00%	-3.794,24				
14	m²	662,00	263,00	29,00	292,00	45,00%	350,00	4.907,58	11.979,72	18,6600	4.907,58	5.448,72	5.448,72	45,00%	6.531,00				
TOTAL DA MEDIÇÃO																			
FISCALIZAÇÃO:											291.982,75	102.039,09	13.502,19	115.941,28	39,71%	176.041,47			
CONTRATADA:											IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$: 13.902,19 (TREZE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.)					GLOSA R\$:			

Stacyda T. da Silva

OBS: LEMBRAR QUE O CONTRATO VEIO COM 15,00 A MENOS. O ITEM 15 SO PODE TRABALHAR ATÉ 689, TÊM EM NO BOLETIM O VALOR PERMANECE 689.



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Nº
0000000440
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI-ME				
Nome Fantasia	PONTO A PONTO CONSTRUÇÕES				
Endereço	AVN DUQUE DE CAXIAS, 714 - CENTRO				
CPF/CNPJ	02.671.019/0001-95	Insc. Municipal	4512053	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.P		Comp.	SALA 401
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTOS DO CRATO - SAAE			E-mail	
Endereço	RUA PRACA TEODORICO TELES, S/N CENTRO CRATO-CE				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

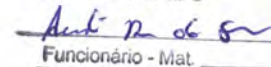
SERVIÇO DE RETROSCAVADEIRA (TERRAPLENAGEM):

Adutora Serrinha = 35,80h
Rede Água Vila Nova Monte Alverne = 8,00h
Rede água Vila Alta = 5,70h
Remoção Lodo ETE Filemon = 9,40h
Rede Esgoto Madre Ana Coutro = 4,00h
Limpeza acesso e Locais Perfuração Poços Dom Quintino e Serra = 11,50h
Adutora Serrinha = 6,30h
Adutora Serrinha = 3,50h

TOTAL DE HORAS = 84,20h
VALOR DA HORA = R\$ 138,00
VALOR TOTAL = R\$ 11.619,60

MÃO DE OBRA 15% = R\$ 1.742,94
EQUIPAMENTO 85% = R\$ 9.876,66
INSS 11% DE R\$ 1.742,94 = R\$ 191,72

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 440 de 03/09/21, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC


Funcionário - Mat.

PAGUE-SE

Crato/CE, 08/09/21

Presidente da SAAEC

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 412040000 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	191,72	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	--------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	11.619,60	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	11.619,60
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	4.647,84
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	191,72	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.971,76
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	e6ar8h4is	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	11.427,88		(=) Valor do ISS	139,44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Nota Nº
0000000149
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social	ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME				
Nome Fantasia					
Endereço	AVN PEDRO FELICIO CAVALCANTE, 1998 - GRANGEIRO				
CPF/CNPJ	19.876.700/0001-72	Insc. Municipal	6511913	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	CRATO	C.E.P	63.109-052	Comp.	
		Telefone	(88) 3312-5500		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC		E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br	
Endereço	Av: Teodorico Teles, 30 Centro CRATO-Ce				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	3523-2044		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES NA ZONA RURAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SAAEC

CONTA PARA DEPÓSITO:
BRADESCO
AG:454
C/C 1452-4

PAGUE-SE
Crato/CE, 16/09/21
[Assinatura]
Presidente da SAAEC

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 149 de 13/09/21, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 773220100 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	2.676,05	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	2.676,05
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.676,05
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	qn8us9oac		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.676,05			(=) Valor do ISS	53,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/09/21 07:53

Hora da emissão: 10:06:21



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Nota Nº
0000000148
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CRATO-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME						
Nome Fantasia							
Endereço	AVN PEDRO FELICIO CAVALCANTE, 1998 - GRANGEIRO						
CPF/CNPJ	19.876.700/0001-72	Insc. Municipal	6511913	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	CRATO	C.E.P	63.109-052	Comp.		Telefone	(88) 3312-5500

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC		E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br			
Endereço	Av: Teodorico Teles, 30 Centro CRATO-Ce						
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	3523-2044

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SAAEC

PAGUE-SE

Crato/CE, 16/09/21

Presidente da SAAEC

CERTIFICO que os serviços, bens e/ou materiais contantes através da nota fiscal nº 148 de 10/09/21, devidamente conferidos, foram adquiridos em favor da SAAEC

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 412040009 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de Funcionário - Mat.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	29.642,40	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	29.642,40
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	29.642,40
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	nhys9w4fm		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	29.642,40			(=) Valor do ISS	592,85

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/09/21 07:53

Hora da emissão: 10:03:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
20163

Data e Hora da Emissão	20/08/2021 14:16:42	Competência	08/2021	Código de Verificação	449971606
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Razão Social/Nome	MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP				
	Nome Fantasia	H2OANALYSIS				
	CPF/CNPJ	11.071.357/0001-87	Insc Municipal	248.259-2	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R CHICO LEMOS,1250 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-785				
	Complemento	****	Telefone	(85)3061-2094	E-mail	financeiro@h2oanalysis.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	S A DE AGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC				
CPF/CNPJ	07.172.885/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CRATO - CE
Endereço e CEP	AV TEODORICO TELES, 30 - CENTRO CEP: 60.100-160				
Complemento		Telefone	(88)3523-2044	E-mail	contabilidade@saaecrato.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ANALITICOS BACTERIOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO
VALOR TOTAL: R\$ 10.714,94
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.820,47 (16,97%) FONTE IBPT

CERTIFICO que os serviços,
bens e/ou materiais contantes
através da nota fiscal nº 20163
de 23/08/2021, devidamente
conferidos, foram adquiridos em
favor da SAAEC

Funcionário - Mat. _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.08 / 712010001 - TESTES E ANALISES TECNICAS DE PRODUTOS NÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	10.714,94	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	10.714,94
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	10.714,94
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	10.714,94	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	535,75
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços sujeitos ao fator "r", exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



CONTAS ENERGIA

JULHO 2018



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | Nº
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

534435055

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 10.438 de 26 de abril de 2002

610
2091

JUL/2018

Utilize o Nº abaixo sempre que entrar em contato conosco

Nº DO CLIENTE
 114860 Div 5

VENCIMENTO
 20/08/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)
 60.609,95

DADOS DO CLIENTE

Rota 15 11000 03 903600-8 Medidor 1283959 Poste 0000 C08N
 Nome SAAEC CRATO **GRUPO: 401701**
 Endereço Postal RU DELMIRO GOUVEIA 00100 - CRATO CEP 63107-072

End. da Unidade RU DELMIRO GOUVEIA 00100

Consumidora

RG / CPF / CNPJ 007172885/0001-55 CGF

Classe SPU TRIFASICO

Fator de Potência

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO



DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	6937	0,69749	4.838,48
AJUSTE 11			86,27
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES [R\$ 516,25]			
IMPORTE P/AGRUPAMENTO CONTAS			55.685,20

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação 27/07/2018
 Prev. Próxima Leitura 23/08/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

10C9.334D.42B5.2128.026A.C7F5.1CCA.091C

ICMS

Base de Cálculo (R\$) 59.609,57 Aliquota 27,00% Valor do Imposto 16.094,35

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica (%CO₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Consta desta fatura R\$ 0,00, referentes a PIS e COFINS. Aliquotas:
 PIS:1,04% e COFINS:4,78% [Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n.
 10.637/02 e 10.833/03]

Autenticação mecânica cliente

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

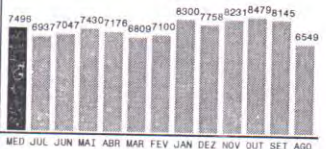
Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto CRATO

Mês MAI/2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC (uh)	3,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,94			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



Consumo médio dos 12 últimos meses
 Consumo mensal

Nº do Cliente: 114860-5 Nº da Nota Fiscal: 534435055 Total a Pagar (R\$): 60.609,95
 Data de Emissão: 24/07/2018 Referência: JUL/2018 Nº de Controle: 0000114860 00528 56522 56



agr41-00000-16scpt1.xml/PS - FOL - 1219

CONTA	N O M E		CTE	IR	ENDEREÇO		CONSUMO	IMPORTE	PARCELA	TAXA IL.	TAXA	NUMERO NOTA	FISCAL	NUM.MEDIDOR	SALDO
	CLIENTE	TFCLSCTR			LEITURAS	ANTER									
SAAEC CRATO															
903600-8	114860-5	970713	1	000	RU DELMIRO GOUVEIA 00100										
					51181 58118	6937	4838,48	0,00	0,00	0,00	4924,75	86,27	1306,38	0,00	
SAAEC CRATO					ST STO ANTONIO - SERRA 01050										
193500-8	722757-4	970713	1	000	86100 89816	3716	2591,87	0,00	0,00	0,00	2643,72	51,85	699,80	0,00	
SAAEC CRATO					AV JPB DE MENEZES 00116										
025000-4	722935-6	970522	1	031	60341 60360	19	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	
SAAEC CRATO					RU JOAQUIM PINHEIRO MONTEIRO 00001										
130600-8	722964-0	970713	1	422	69773 69873	100	69,74	0,00	0,00	0,00	72,30	2,56	18,82	0,00	
SAAEC CRATO					RU JOAQUIM P FILHO CJ PE CICERO 00030										
146000-4	723787-1	970713	1	000	65401 68670	3269	2273,62	0,00	0,00	0,00	2305,52	31,90	613,87	0,00	
SAAEC					RU FRANCISCO CICERO PIERRE 00096										
128000-6	724776-1	970713	1	000	27289 32947	5658	3946,39	0,00	0,00	0,00	4008,14	61,75	1065,52	0,00	
SAAEC					RU PEDRO GOMES DE NOROES 00739										
441800-0	724777-0	920521	1	000	16063 17014	951	767,88	0,00	0,00	-15,96	768,51	16,59	207,32	0,00	
SAAEC CRATO					ST BAIXIO DO MUQUEM 00410										
209250-7	776244-5	970713	1	B	32438 34725	2287	1590,63	0,00	0,00	0,00	1603,35	12,72	429,47	0,00	
SAAEC CRATO					RU PRS JOAO GOULART CJ MIRANDAO 00000										
372400-4	888943-0	970713	1	000	948229 948229	0	69,74	0,00	0,00	0,00	70,95	1,21	18,82	0,00	
SAAEC CRATO					AV JOSE HORACIO PEQUENO 00000										
107200-2	1032709-6	970713	1	000	1442 3192	1750	1220,60	0,00	0,00	0,00	1238,56	17,96	329,56	0,00	
SAAEC CRATO					RU TEN ANTONIO JOAO 00006										
190000-9	1043546-8	970713	1	000	4627 4718	91	63,47	0,00	0,00	0,00	64,66	1,19	17,13	0,00	
SAAEC CRATO					ST STA ROSA 00010										
087000-8	1275412-9	970713	1	000	990762 992252	1490	1039,26	0,00	0,00	0,00	1057,50	18,24	280,60	0,00	
SAAEC CRATO					VL GUILHERME 00010										
036900-9	1283023-2	970713	1	B	58109 59562	1453	1010,57	0,00	0,00	0,00	1021,68	11,11	272,85	0,00	
SAAEC CRATO					ST PELADO 00440										
726000-5	1292379-6	970713	1	000	22085 22085	0	20,92	0,00	0,00	0,00	21,28	0,36	5,64	0,00	
SOC ANONIMA AGUA ESGOTO SAAE					ST BAIXIO DO MUQUEM 00278										
213250-9	1329854-2	970522	1	B	47127 47303	176	122,40	0,00	0,00	0,00	123,60	1,20	33,04	0,00	
SAAEC CRATO					ST CAMPO ALEGRE 09999										
034600-2	1340180-7	970713	1	B	79182 79472	290	202,27	0,00	0,00	0,00	207,25	4,98	54,61	0,00	
SAAEC CONJ VILA LOBO					RU STO HELENO 00500										
166000-3	1371705-7	970522	1	000	60917 62945	2028	1414,50	0,00	0,00	0,00	1435,52	21,02	381,91	0,00	
SAAEC ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO					RU MANOEL ALMINO DE LIMA 00234										
024400-3	2158674-8	970713	1	000	6883 6883	0	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	
SAAEC CRATO					ST STO ANTONIO - SERRA 00001										
190100-6	2667045-3	970713	1	000	35 35	0	20,92	0,00	0,00	0,00	21,28	0,36	5,64	0,00	
SAAEC POCO VILA LOBO					AV DR ANTONIO FERNANDES TELES 01349										
343000-9	2742059-0	970522	1	000	25676 31824	6148	4288,16	0,00	0,00	0,00	4366,72	78,56	1157,80	0,00	
SAAEC POCO PE CICERO II					VL PDE CICERO 00583										
195600-8	2800995-9	970713	1	000	3438 5273	1835	1276,26	0,00	0,00	-24,22	1281,04	29,00	344,59	0,00	
SAAEC BOMBA SUBMERSA B MURITI					RU PRS MEDICE 00103										
119200-0	2804133-0	970713	1	000	9097 9099	2	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	
SAAEC CRATO BOMBA SUBMERSA					RU JOSE ESMERALDO PINHEIRO 00155										
017000-2	2852614-7	970713	1	000	55384 57716	2332	1621,92	0,00	0,00	0,00	1658,56	36,64	437,91	0,00	

CONTA	NOME		CTE	IR	ENDERECO		CONSUMO KWH	IMPORTE	PARCELA DEBITO	TAXA IL. PUBLICA	TAXA SERVICO	NUMERO TOTAL	NOTA FAT.	FISCAL AJUSTES	NUM.MEDIDOR ICMS	SALDO ANTER
	CLIENTE	TFCLSCTR			LEITURAS ANTER	LEITURAS ATUAL										
309500-7	2852615-5	970713	1	000	31728	33677	1949	1359,40	0,00	0,00	0,00	1381,77	22,37	367,03	0,00	0,00
SAAEC CRATO BOMBA SUBMERSA RU MOACIR GONDIM LOSSIO 00646																
574000-3	2853168-0	970713	1	000	9173	25132	15959	11131,24	0,00	0,00	0,00	11327,04	195,80	3005,43	0,00	0,00
SAAEC CRATO ELETROBOMBA RU JOSE SATIRO VILAR 00500																
223400-3	3023222-8	970713	1	000	18596	26040	7444	5192,11	0,00	0,00	0,00	5275,93	83,82	1401,86	0,00	0,00
SAAEC PMC POCO PROFUNDO MURITI RU AFRO TAVARES CAMPOS 00226																
468000-7	3453306-0	970713	1	000	38	38	0	69,74	0,00	0,00	0,00	70,95	1,21	18,82	0,00	0,00
SAAEC R DIGERCILA XENOFONTE RU VIRGILIO XENOFONTE CJ MIRANDAO 00485																
145500-6	3569867-5	970713	1	000	47380	47386	6	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	0,00
SAAEC POCO BARRO BRANCO ST BARRO BRANCO 00101																
172400-9	3768635-6	970713	1	000	39371	46498	7127	4971,01	0,00	0,00	0,00	5055,00	83,99	1342,17	0,00	0,00
SAAEC RU PEDRO MORAIS DE BRITO 00050																
022480-0	3881261-4	970713	1	000	55456	57557	2101	1465,42	0,00	0,00	0,00	1483,72	18,30	395,66	0,00	0,00
SAAEC RU MARTA REGINA PEREIRA 00054																
373250-0	3932835-0	970713	1	000	36230	37015	785	547,52	0,00	0,00	0,00	553,69	6,17	147,83	0,00	0,00
SAAEC CONJ ARTESAOS RU FRANCISCO CORREIA DE LIMA 00008																
096000-2	4492937-4	970713	1	000	14128	14408	280	195,29	0,00	0,00	0,00	198,02	2,73	52,72	0,00	0,00
SAAEC SIST DE ABAST DAGUA DOM QUINT RU JOSE WILSON 00013																
149500-1	4566713-6	970713	1	000	34558	34999	441	307,59	0,00	0,00	0,00	311,47	3,88	83,04	0,00	0,00
SAAEC ABASTECIMENTO DOM QUINTINO ET DA SERRA VERDE 00310																
071000-7	4976974-0	970713	1	000	11291	13532	2241	1558,63	0,00	0,00	0,00	1597,46	38,83	420,83	0,00	0,00
SAAEC SOCIEDADE ANONIMA A ESGOTO RU PDE FREDERICO CJ PE CICERO 00000																
472500-3	6760054-9	970713	1	000	19458	19458	0	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	0,00
SAAEC CRATO DISTRITO DE DOM QUINTIN RU DO COMERCIO 00001																
900000-5	8232928-1	920201	1	000	10	10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAEC CRATO LOTEAMENTO CARMEL RU PROJETADA 04 --LOTEAMENTO CONVIVER 00000																
300000-0	8282131-3	970713	1	000	1186	1259	73	69,74	0,00	0,00	0,00	70,94	1,20	18,82	0,00	0,00
SAAEC CRATO RU ALDERY DE PAULA DAMASCENO 00000																
000700-5	8605037-0	920521	1	018	17668	22552	4884	3943,58	0,00	0,00	0,00	4034,37	90,79	1064,76	0,00	0,00
SAAEC ETE FILEMON LIMA VERDE RU FRANCISCO LUIZ NASCIMENTO 00000																

CONTA	N O M E CLIENTE	TFCLSCTR	CTE IR	ENDERECO		CONSUMO KWH	IMPORTE	PARCELA DEBITO	TAXA IL. PUBLICA	TAXA SERVICO	NUMERO TOTAL FAT.	NOTA FISCAL AJUSTES	NUM.MEDIDOR ICMS	SALDO ANTER
				LEITURAS ANTER	LEITURAS ATUAL									
TOTAL DO SUBGRUPO 401701 SAAEC CRATO														
N. CONSUMIDORES 38														
CONSUMO LIDO 83822														
CONSUMO FATURADO 84582														
TOTAL IMPORTE 59609,56														
TOTAL TIP 0,00														
TOTAL PARCELAMENTOS 0,00														
TOTAL TAXAS DE SERVICO -40,18														
TOTAL JUROS E ACRESIMOS 1040,56														
TOTAL SALDO ANTERIOR 0,00														
TOTAL FATURADO 60609,95														
TOTAL IMPOSTOS 16094,35														



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL 0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000

*310009000903

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
AV. TEODORICO TELES.,
63100-000 CRATO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
SITIO FLORESTA S-N 0000 1
60000-000 CRATO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
07/06/2018	05/07/2018	03/08/2018
Emissão	Período Fornecedor	Agrupamento
09/07/2018	28	

MODALIDADE TARIFARIA

A4 HORASAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5399225-LDG-667

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (RS)
17/08/2018	4.354,14

Nº DO CLIENTE	257670
----------------------	--------

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558535662225
CELULAR +558596540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior													
Leitura Atual	276036.00	749.00	0.00	0.00	0.00	0.00	756.89	161.68	38701.00	146.00	0.00	866.62	114.30
Total Medido	283994.00	749.00	0.00	0.00	0.00	0.00	779.01	161.71	40034.00	146.00	0.00	891.81	114.31
Contratado	8156.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.67	0.03	1366.32	0.00	0.00	25.81	0.01
Dem. Ultrapass	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA RS	VALORES RS
Consumo Fora Ponta	8.156,950	0,35005	2.855,30
Demanda Ativa	22,670	17,19629	389,84
Demanda Ativa sem ICMS	7,320	12,27732	89,87
Consumo Reativo Excedente Fp	1.366,320	0,37673	514,73
Adicional Band. Vermelha			607,08
Est Liminar Isen Icms Demanda			105,26-
Juros			2,58

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,79	0,79	
FATOR CARGA	0,00	0,54	

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kW)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
JUL 2018	0,03	22,12		7958,00	
JUN 2018	0,03	22,91		8669,00	
MAI 2018	22,77	23,11	345,00	8009,00	
ABR 2018	22,23	22,88	88,00	9140,00	
MAR 2018	2,80	22,31	3,00	8044,00	
FEV 2018	36,02	38,17	25,00	9075,00	
JAN 2018	0,03	20,16		8598,00	
DEZ 2017	19,49	20,73	226,00	10303,00	
NOV 2017	0,03	21,49		12829,00	
OUT 2017	2,04	21,67	3,00	9211,00	
SET 2017	2,48	21,61	4,00	8308,00	
AGO 2017	0,03	22,38		8435,00	
JUL 2017	0,03	22,23	1,00	8760,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta			
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada	0,00		

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP		8.156		
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta		Demanda Faturada Ponta	
Demanda Contrat. Fora Ponta	30,00	Demanda Faturada Fora Ponta	0,03
Demanda Registrada Ponta	30,00	Demanda Ultrapassagem Ponta	22,12
Demanda Registr. Fora Ponta	0,03	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	22,12	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00
	0,00		0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	4.456,82	1,0400	46,34
COFINS	4.456,82	4,7800	213,03
ICMS	4.366,95	27,00	1.179,08

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/06 - 05/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 399,66	



Grupo A

Fatura No.	*310009000903		No. da UC	257670		
No. de Controle	2000000206		Fatura de	07/2018	Vencimento	17/08/2018
			Valor Total (RS)	4.354,14		
83820000436 541400310200 000000206075 000002576708						
Autenticacao Mecanica						





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL EDDE.7692.45A7.1D37.EE9F.660B.D371.CEFC

020180700000993

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
AV. TEODORICO TELES.,
63100-000 CRATO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
RU SAO RAIMUNDO POCO DO ST 300
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
07/06/2018	05/07/2018	03/08/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
09/07/2018	28	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4916109-LDG-652

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17/08/2018	81.647,41

Nº DO CLIENTE	1556097
----------------------	---------

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558535662225
CELULAR +558596540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior				0,00	0,00	0,00	1632,96	1541,28	35555,00	4556,00	0,00	1636,30	1627,03
Leitura Atual	947326,00	89361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1888,70	1765,44	40985,00	5358,00	0,00	1883,74	1868,47
Total Medido	69059,00	101801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,13	229,76	5565,75	822,05	0,00	253,62	247,47
Contratado	124776,32	12751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,13	62,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	124.776,320	0,35005	43.677,64
Consumo Ponta	12.751,000	1,55819	19.868,48
Demanda Ativa	262,130	17,19506	4.507,34
Demanda Ultrapassagem	62,130	40,46049	2.513,81
Consumo Reativo Excedente Fp	5.585,750	0,37673	2.096,81
Consumo Reativo Excedente Np	822,050	0,37673	309,69
Adicional Band. Vermelha			10.235,72
Est Liminar Isen Icms Demanda			1.895,71
Juros			333,63

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1,00	DEMANDA	1,00	REATIVAS	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50					
TENSÃO CONTRATADA			LIMITES DE TENSÃO (kV)		
13.800			13.800		
FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado		
FATOR CARGA	0,88	0,88			
	0,85	0,72			

TIPO DE FATURAMENTO

00 LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
JUL 2018	224,16	255,74	12440,00	121733,00	
JUN 2018	229,27	239,80	14112,00	139780,00	
MAI 2018	227,69	228,09	13448,00	146811,00	
ABR 2018	226,42	226,91	13553,00	146022,00	
MAR 2018	226,13	227,50	12087,00	135831,00	
FEV 2018	222,38	224,44	13604,00	136717,00	
JAN 2018	225,04	227,60	11622,00	129188,00	
DEZ 2017	222,88	225,63	13169,00	136661,00	
NOV 2017	223,00	226,00	14380,00	163551,00	
OUT 2017	225,93	227,01	13700,00	157878,00	
SET 2017	228,48	228,69	13921,00	142437,00	
AGO 2017	228,68	230,15	14602,00	154486,00	
JUL 2017	228,78	229,96	14141,00	148012,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	62,13		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	62,13		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP		12.751		
FP		124776		
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	200,00	Demanda Faturada Ponta	224,16
Demanda Contrat. Fora Ponta	200,00	Demanda Faturada Fora Ponta	255,74
Demanda Registrada Ponta	224,16	Demanda Ultrapassagem Ponta	62,13
Demanda Registr. Fora Ponta	255,74	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	62,13
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	83.209,49	1,0400	865,38
COFINS	83.209,49	4,7800	3.977,42
ICMS	83.209,49	27,00	22.466,56

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08:06 - 05:07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 8194,66

FATURAS EM ATRASO



Grupo A

Fatura No. 020180700000993	No. da UC 1556097	
No. de Controle 5000000088	Fatura de 07/2018	Vencimento 17/08/2018
Valor Total (R\$)		81.647,41

83860008167 474100310507 000000088072 000015560970

Autenticacao Mecanica



DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
 SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
 TR CAFUNDO 450
 63100-900 CRATO MIRANDAO

TITULAR
 SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

TR CAFUNDO 450
 63100-900 CRATO MIRANDAO
 07.172.885/0001-55

DATAS

Debitos Anteriores: 27/06/2018
 Liquidação: 26/07/2018
 Prev. Próxima Entrega: 24/08/2018
 Emissão: 27/07/2018
 Período Faturado: 29 Dias
 Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA
 A4 HOROSAZIONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO: Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
 Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES
 4581968-LDG-652 - CR018A79

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	19.041,63
Nº DO CLIENTE	
Utilização nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	
1556098	

EXECUTIVO DE CONTA (Clique aqui, sem necessidade de cadastro)

NOME: JEANE ARAUJO
 TELEFONE: +558535662225
 CELULAR: +558596540333
 E-MAIL: jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA (kVArh)			DEMANDA RELATIVA (MGR)	
	HPP/Único	Hora Ponta	Reservado	HPP/Único	hora Ponta	Reservado	HPP/Único	hora Ponta	Reservado	HPP/Único	hora Ponta	Reservado	HPP/Único	hora Ponta
Letra Anterior	809451,00	3148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4590,14	1221,78	0,00	262893,00	479,00	0,00	5297,89	1207,50
Letra Atual	847275,00	3172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4605,81	1263,95	0,00	267030,00	482,00	0,00	5365,06	1225,87
Total Medido	38359,60	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67,31	63,71	0,00	4240,42	3,07	0,00	79,30	18,72
Cometado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrassônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Juros Moratórios			35,63
Consumo Fora Ponta	36.359,60	0,35005	13.427,87
Consumo Ponta	24,60	1,65772	38,32
Demanda Ativa	67,310	17,19522	1.157,41
Demanda Ativa sem ICMS	16,550	12,27068	204,68
Consumo Realivo Excedente Fp	4.240,420	0,37673	1.597,50
Consumo Realivo Excedente Hp	3,070	0,37134	1,14
Adicional Band. Vermelha			2.856,82
Est. Liminar (sem ICMS Demanda)			312,50
Juros			34,96

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1,00	DEMANDA	1,00	REATIVAS	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50					

TENSÃO CONTRATADA

13.800 LIMITE DE TENSÃO (V): 13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,83	0,83	
FATOR CARGA	0,01	0,86	

TIPO DE FATURAMENTO

00 MOTIVO: LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kWh) HORA PONTA	CONSUMO (kWh) FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	62,16	55,67	24,00	37424,00	
JUN 2018	0,09	96,58		40038,00	
MAI 2018	0,10	74,89	3,00	42654,00	
ABR 2018	0,10	74,93	3,00	41716,00	
MAR 2018	29,52	73,11	14,00	40758,00	
FEV 2018	0,09	73,15	2,00	39874,00	
JAN 2018	0,10	72,97	4,00	46374,00	
DEZ 2017	0,09	73,45	3,00	38968,00	
NOV 2017	0,05	73,66	2,00	46469,00	
OUT 2017	0,38	73,13	2,00	43394,00	
SET 2017		73,80	3,00	44050,00	
AGO 2017	71,87	72,27	175,00	44245,00	
JUL 2017	71,30	72,82		42328,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Grupo Tarifário	energia	Limite	Sobras (Atividade)	Saldo a exportar (20/08/2018)
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica
 Emissão (kgCO₂) Compensação (kgCO₂) Carbono da Ecologia (kgCO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	84,00	Demanda Faturada Ponta	62,16
Demanda Contratada Fora Ponta	84,00	Demanda Faturada Fora Ponta	65,67
Demanda Registrada Ponta	62,16	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registrada Fora Ponta	65,67	Demanda Ultrapassagem Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contratado Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	19.283,54	1,0400	200,35
COFINS	19.283,54	4,7800	921,75
ICMS	19.078,86	27,00	5.151,25

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 30/06 - 26/07. DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 1.767,68	



Grupo A

Fatura No.	0201807000012481		No. da UC	1556098		
No. de Controle	20000003757		Fatura de	07/2018	Vencimento	20/08/2018
Valor Total (R\$)				19.041,63		
838500001900 416300310201 000003757072 000015560988						
Autenticação Mecânica						



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL 7F7B.2B2B.D72C.D551.E85B.9C09.BD4E.9F3F

0201807000001061

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
AV. TEODORICO TELES.,
63100-000 CRATO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
RU PRS JOAO B FIGUEIREDO 550
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
07/06/2018	05/07/2018	03/08/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
09/07/2018	28	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento

Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4485040-LDG-652

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17/08/2018	15.376,19

Nº DO CLIENTE	
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	1556099

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558535662225
CELULAR +558596540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVarh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior													
Leitura Atual	992948.00	1079.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5799.10	691.38	213993.00	131.00	0.00	6483.61	533.74
Total Medido	23053.00	1079.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5866.34	691.38	216971.00	131.00	0.00	6561.41	533.74
Contratado	30857.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	68.92	0.00	3052.45	0.00	0.00	79.74	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA RS	VALORES RS
Consumo Fora Ponta	30.857,820	0,35005	10.801,61
Demanda Ativa	68,920	17,19501	1.185,08
Demanda Ativa sem ICMS	6,070	12,28396	74,56
Consumo Reativo Excedente Fp	3.052,450	0,37673	1.149,96
Demanda Reativa	4,740	20,24895	95,98
Adicional Band. Vermelha			2.296,64
Est Liminar Isen Ioms Demanda			319,97
Juros			92,33

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR CARGA	0,84	0,84	0,67

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	2,07	67,24	1,00	30105,00	
JUN 2018	9,33	69,16	2,00	32187,00	
MAI 2018	10,08	69,77	3,00	28357,00	
ABR 2018	0,04	68,82	3,00	28550,00	
MAR 2018	0,11	68,78	3,00	28424,00	
FEV 2018	0,18	68,60	3,00	31849,00	
JAN 2018	0,18	68,53	3,00	32496,00	
DEZ 2017	12,58	68,93	204,00	34763,00	
NOV 2017	68,15	68,59	12,00	44891,00	
OUT 2017	30,85	68,68		44557,00	
SET 2017	0,07	68,71		38533,00	
AGO 2017				39655,00	
JUL 2017				38639,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP		30.857		
HR				

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	15.603,83	1,0400	162,28
COFINS	15.603,83	4,7800	745,87
ICMS	15.529,27	27,00	4.192,89

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/06 - 05/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 1433,46	

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta		Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	75,00	Demanda Faturada Fora Ponta	67,24
Demanda Registrada Ponta	0,00	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	67,24	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00



Grupo A

Fatura No.	0201807000001061		No. da UC	1556099	
No. de Controle	30000000247		Fatura de	07/2018	Vencimento
				17/08/2018	
Valor Total (R\$)			15.376,19		

838700001539 761900310304 000000247073 000015560996

Autenticacao Mecanica



DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAEAC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

RU PLINIO CAVALCANTE 400
63100-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SAEAC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

RU PLINIO CAVALCANTE 400
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Letura Anterior	Letura Atual	Letura Prox. Letura
27/06/2018	28/07/2018	24/08/2018
Emissão	Período Faturado	Agrupamento
31/07/2018	29 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Catação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5250939-LDG-664 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	30.128,11
Nº DO CLIENTE	
1556100	

EXECUTIVO DE CONTA

NOME: JEANE ARAUJO
TELEFONE: +558535662225
CELULAR: +558596540333
E-MAIL: jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA (kVArh)			DEMANDA REATIVA (MCR)	
	HFP/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFP/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFP/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFP/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFP/Unicos	Hora Ponta
Letura Anterior														
Letura Atual	561519.00	2214.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4762.44	882.88	202271.00	215.00	0.00	8337.38	772.88	
Total Medido	619033.00	3328.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4889.22	299.25	206248.00	332.00	0.00	5455.02	890.35	
Diferencial	58951.85	1141.85	0.00	0.00	0.00	0.00	109.44	108.92	4325.62	119.92	0.00	121.59	120.41	
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	113.00	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Juros Moratórios			15.13
Consumo Fora Ponta	58.951,850	0,35005	20.635,95
Consumo Ponta	1.141,850	1,55817	1.779,20
Demanda Ativa	100,440	17,19627	1.801,96
Demanda Ativa sem ICMS	5,550	12,26667	68,08
Consumo Reativo Excedente Fp	4.125,920	0,37673	1.554,25
Consumo Reativo Excedente No	119,800	0,37675	45,18
Demanda Reativa	6,590	20,24583	133,42
Adicional Band. Vermelha			4.472,58
Ext Liminar Isen ICMS Demanda			508,13
Juros			50,49

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1,00	DEMANDA	1,00	REATIVAS	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)	2,50				

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86	0,81
FATOR CARGA	0,18		

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ULTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA kW	CONSUMO kWh	DEMANDA kW	CONSUMO kWh	DEMANDA kW	CONSUMO kWh
	HORA PONTA	HORA PONTA	HORA PONTA	HORA PONTA	HORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	106,27	106,78	1114,00	97514,00		
JUN 2018	0,26	109,74	11,00	89308,00		
MAI 2018	0,26	110,52	10,00	81076,00		
ABR 2018	0,27	110,81	14,00	81264,00		
MAR 2018	0,26	110,79	11,00	85218,00		
FEV 2018	0,26	110,22	9,00	86304,00		
JAN 2018	0,23	110,56	9,00	89328,00		
DEZ 2017	0,33	118,90	9,00	83226,00		
NOV 2017	0,23	118,93	8,00	70080,00		
OUT 2017	113,73	117,29	353,00	88446,00		
SET 2017	1,03	114,80	11,00	86270,00		
AGO 2017	114,65	115,10	393,00	13074,00		
JUL 2017	114,13	115,79	532,00	67145,00		

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Fonte Tarifária	Valor	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica
Emissão kg(CO₂) / Compensado kg(CO₂) / Consciência Ecológica (kg(CO₂))

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta		Demanda Faturada Ponta	106,27
Demanda Contratada Fora Ponta		Demanda Faturada Fora Ponta	106,78
Demanda Registrada Ponta	115,00	Demanda Ultrapassagem Ponta	106,78
Demanda Registrada Fora Ponta	106,27	Demanda Ultrapassagem Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	106,78	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contratado Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Período: Band. Tarif. Vermelha - 28/06 - 28/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 2691,83

FATURAS EM ATRASO



Grupo A

Fatura No	0201807000013514		No. de UC	1556100	
No. de Controle	20000004029		Fatura de	07/2018	Vencimento
			Valor Total (R\$)		
			30.128,11		

838100003018 281100310205 000004029070 000015561003

Autenticação Mecânica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL D30E.19EF.063E.60D5.AE6A.A8B4.8952.5423

020180700000994

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
AV. TEODORICO TELES.,
63100-000 CRATO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
RU BASILIO V DA CRUZ CONJ MIRANDAO
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
07/06/2018	05/07/2018	03/08/2018
Emissão	Período Fomelação	Agrupamento
09/07/2018	28	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento

Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5549309-LDG-664

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17/08/2018	16.398,66

Nº DO CLIENTE

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco

1556101

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558535662225
CELULAR +558596540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR		
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado
Leitura Anterior	926299.00	1695.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1682.59	310.66	0.00	110012.00	221.00	0.00	1997.95	322.56	0.00
Leitura Atual	958956.00	1702.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1746.24	310.85	0.00	112888.00	221.00	0.00	2071.25	322.70	0.00
Total Medido	33473.42	7.17	0.00	0.00	0.00	0.00	65.24	0.19	0.00	2947.90	0.00	0.00	75.13	0.14	0.00
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	33.473,420	0,35005	11.717,26
Consumo Ponta	7,170	1,55649	11,16
Demanda Ativa	65,240	17,19513	1.121,81
Demanda Ativa sem ICMS	4,750	12,28842	58,37
Consumo Reativo Excedente Fp	2.947,900	0,37673	1.110,57
Demanda Reativa	5,130	20,23782	103,82
Adicional Band. Vermelha			2.491,85
Est Liminar Isen Icms Demanda			302,89-
Juros			86,71

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,85	0,85	
FATOR CARGA	0,57	0,77	

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
JUL 2018	0.19	63.65	7.00	32657.00	
JUN 2018	0.21	65.33	7.00	36904.00	
MAI 2018	0.19	65.33	7.00	35473.00	
ABR 2018	0.19	65.53	6.00	35626.00	
MAR 2018	0.19	65.44	6.00	35643.00	
FEV 2018	0.19	65.14	5.00	36911.00	
JAN 2018	0.21	65.34	6.00	35464.00	
DEZ 2017	65.04	65.53	202.00	35965.00	
NOV 2017	0.19	63.03	7.00	43255.00	
OUT 2017	0.21	65.73	7.00	43636.00	
SET 2017	65.33	65.63	406.00	36817.00	
AGO 2017	65.51	68.27	415.00	38521.00	
JUL 2017		68.00	33.00	38458.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP		7		
FP		33.473		
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)



VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta		Demanda Faturada Ponta	0.19
Demanda Contrat. Fora Ponta	70.00	Demanda Faturada Fora Ponta	63.65
Demanda Registrada Ponta	0.19	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	63.65	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	16.614,84	1,0400	172,81
COFINS	16.614,84	4,7800	794,18
ICMS	16.556,47	27,00	4.470,24

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha :
08/06 - 05/07 DESCONTO SOBRE
TARIFA: R\$ 1533.15

FATURAS EM ATRASO



Grupo A

Fatura No. 020180700000994	No. da UC 1556101	
No. de Controle 6000000018	Fatura de 07/2018	Vencimento 17/08/2018
Valor Total (R\$)		16.398,66
838900001630 986600310609 000000018074 000015561011		
Autenticacao Mecanica		





Companhia Energética de Ceará
 Rua da Liberdade, 143
 CEP: 63010-000 Fortaleza - CE
 CNPJ: 07.044.884/0001-00
 (85) 3101-0000
 www.enel.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
 CONTROLE FISCAL 42E6.BA7E.020B.B987.F8EE.D933.03B9.C978

0201807000012922

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
 AV THOMAZ OSTERNE 200
 63100-000 CRATO CENTRO
 TITULAR
SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
 AV THOMAZ OSTERNE 200
 63100-000 CRATO CENTRO
 07.172.885/0001-55

DATAS

Debitos Anteriores | Liquidações | Prev. Próx. Cobrança
 27/06/2018 | 26/07/2018 | 24/08/2018
 Emissão | Duração Período | Agendamento
 27/07/2018 | 29 Dias

MODALIDADE TARIFÁRIA
 A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
 Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES
 4815433-LDG-652 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	30.068,71
Nº DO CLIENTE	
1556102	

EXECUTIVO DE CONTA (Dados gerais pelo telefone/comunidade)
 NOME JEANE ARAUJO
 TELEFONE +558535662225
 CELULAR +558596540333
 E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA (kVArh)			DEMANDA REATIVA (MVAR)	
	HPF/Única	Hora Ponta	Reservado	HPF/Única	Hora Ponta	Reservado	HPF/Única	hora Ponta	HPF/Única	hora Ponta	Reservado	HPF/Única	hora Ponta
Letura Anterior	964377,00	76719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5922,86	2487,20	274731,00	13574,00	0,00	6614,84	2659,31
Letura Atual	993808,00	81335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6017,04	2585,57	281311,00	14475,00	0,00	6723,25	2757,49
Total Medido	40211,77	4731,40	0,00	0,00	0,00	0,00	96,53	90,57	6744,50	923,52	0,00	111,12	100,63
Consumido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapassada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,53	26,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Juros Moratórios			48,39
Consumo Fora Ponta	40.211,770	0,35005	14.078,02
Consumo Ponta	4.731,400	1,55819	7.372,41
Demanda Ativa	96,530	17,19546	1.659,86
Demanda Ultrapassagem	26,530	40,46438	1.073,52
Consumo Reativo Excedente Fp	6.744,500	0,37673	2.540,88
Consumo Reativo Excedente Np	923,520	0,37673	347,92
Demanda Reativa	14,580	20,23731	295,06
Adicional Band Vermelha			3.344,97
Est Limite Isen Ioma Demanda			798,02
Juros			49,88

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1,00 | DEMANDA 1,00 | REATIVAS 1,00
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%) 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13 800 | LIMITE DE TENSÃO (kV) 13,800
 FATOR POTÊNCIA 0,75 | FATOR CARGA 0,63

TIPO DE FATURAMENTO

00 | MÓDULO LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MES/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	HORA PONTA	CONSUMO (kWh) HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	88,37	94,18	4916,00	39231,00	
JUN 2018	76,21	85,35	4736,00	40891,00	
MAI 2018	77,00	96,68	4508,00	42238,00	
ABR 2018	77,64	93,13	4568,00	40028,00	
MAR 2018	76,60	92,60	4623,00	37775,00	
FEV 2018	77,40	79,08	4345,00	38568,00	
JAN 2018	78,32	79,06	5091,00	45950,00	
DEZ 2017	76,72	77,26	4708,00	39750,00	
NOV 2017	79,16	97,07	4219,00	44798,00	
OUT 2017	80,21	80,90	4980,00	42894,00	
SET 2017	80,98	80,98	4299,00	41784,00	
AGO 2017	46,10	46,20	2790,00	30992,00	
JUL 2017	48,34	46,69	2884,00	29605,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	26,53		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	26,53		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Recibo Tarifário	Instalação	Unidade	Valor Anualizado	Valor a ser pago (R\$)
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica
 Emissões (kg CO₂) | Compensação (kg CO₂) | Consciência Ecológica (0-100%)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	70,00	Demanda Faturada Ponta	88,37
Demanda Contrat. Fora Ponta	70,00	Demanda Faturada Fora Ponta	94,18
Demanda Registrada Ponta	88,37	Demanda Ultrapassagem Ponta	26,53
Demanda Registr. Fora Ponta	94,18	Demanda Ultrapassagem Fora Ponta	26,53
Consumo Contratado Ponta	0,00	Limite do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Limite do Sistema Fora Ponta	0,00

Inclusões	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	30.710,66	1,0400	319,39
COFINS	30.710,66	4,7900	1.467,95
ICMS	30.710,66	27,00	8.291,89

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Períodos: Band. Tarif. Vermelha 28/06 - 26/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 2793,66	



Grupo A

Fatura No. 0201807000012922	No. da UC 1556102	
No. de Controle 30000002358	Fatura de 07/2018	Vencimento 20/08/2018
Valor Total (R\$)		30.068,71

838500003007 687100310307 000002358077 000015561020

Autenticação Mecânica



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N°
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

531880053

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 foi criada pela Lei Nº 10.438 de
 26 de abril de 2002

611
2091

DADOS DO CLIENTE

Rota 24 11001 50 147100-9 Medidor 645185 Poste 0000 GRUPO:
 Nome SAAEC ABASTECIMENTO SÍTIO JOÃO GRANDE **401703**
 Endereço Postal ST JOÃO GRANDE 00490 - CRATO CEP 60000-000

JUL/2018

Utilize o N° abaixo sempre
 que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE

8622657

DV **6**

VENCIMENTO

20/08/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

19.765,12

End. da Unidade ST JOÃO GRANDE 00490
 Consumidora

RG / CPF / CNPJ 007172885/0001-55 CGF

Classe SPU TRIFASICO

Fator de Potência

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO



DESCRIÇÃO DA CONTA

Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	4129	0,69749
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES [R\$ 307,28]		2.879,93
IMPORTE P/AGRUPAMENTO CONTAS		16.885,19

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação

Prev. Próxima Leitura

06/08/2018

06/08/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

D581.24E3.A047.6292.BD15.AEDE.AFFB.0A27

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
19.778,47	27,00%	5.340,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Consta desta fatura R\$ 0,00, referentes a PIS e COFINS. Aliquotas:
 PIS:1,04% e COFINS:4,78% [Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n.
 10.637/02 e 10.833/03]

autenticação mecânica cliente

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

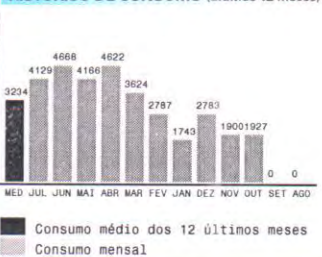
Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto CRATO

Mês MAI/2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC (h)	10,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC (uh)	7,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	5,58			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



Consumo médio dos 12 últimos meses
 Consumo mensal

N° do Cliente: 8622657-6 N° da Nota Fiscal: 531880053 Total a Pagar (R\$): 19.765,12
 Data de Emissão: 09/07/2018 Referência: JUL/2018 N° de Controle: 0008622657 0010 56112 77

83820000197-1 65120031000-6 00086226570-3 00105611277-5



001221-4-028049-02

agr41-000000-16sqnt.xml/PS - FOL = 1221

COPPA	N O M E		CTE IR	ENDERECO		CONSUMO KWH	IMPORTE	PARCELA DEBITO	TAXA IL. PUBLICA	TAXA SERVICO	NUMERO NOTA FISCAL		NUM.MEDIDOR		SALDO ANTER	
	CLIENTE	TFCLSCTR		LEITURAS ANTER	ATUAL						TOTAL FAT.	AJUSTES	ICMS			
14	0-9	8622657-6	970713	1	000	ST JOAO GRANDE 00490										
						94958 99087	4129	2879,93	0,00	0,00	0,00	2879,93	0,00	777,58	1036636	0,00
51	0-3	8622665-7	970713	1	B	ET CENTRAL 00000										
						202893 203038	145	101,13	0,00	0,00	0,00	101,13	0,00	27,30	423174	0,00
16	0-0	8622669-0	970713	1	000	RU SAO FRANCISCO 00099										
						37407 39272	1865	1297,12	0,00	0,00	0,00	1297,12	0,00	350,22	3663741	0,00
25	0-6	8622744-0	970713	1	000	RU JOSE JOAQUIM DA SILVA 00900										
						1239 1290	51	69,74	0,00	0,00	0,00	69,74	0,00	18,82	532411836	0,00
20	0-1	8622942-7	970713	1	000	RU MOISES XENOFONTE DE OLIVEIRA 00000										
						11729 15062	3333	2324,73	0,00	0,00	0,00	2324,73	0,00	627,67	532412578	0,00
11	0-4	8622947-8	970713	1	000	RU 07 - CONJ MONS MONTENEGRO 00015										
						18117 25776	7659	5342,07	0,00	0,00	0,00	5342,07	0,00	1442,35	531785766	0,00
06	0-5	8623857-4	970713	1	B	ST JUA 00910										
						51636 60676	9040	6305,30	0,00	0,00	0,00	6305,30	0,00	1702,43	532089519	0,00
13	0-7	8634101-4	970713	1	000	ST VILA NOVA CORRENTE 01010										
						44154 46245	2091	1458,45	0,00	0,00	-13,35	1445,10	0,00	393,78	533117023	0,00

CONTA	N O M E CLIENTE	TFCLSCTR	CTE IR	ENDERECO		CONSUMO KWH	IMPORTE	PARCELA DEBITO	TAXA IL. PUBLICA	TAXA SERVICO	NUMERO	NOTA FISCAL	NUM.MEDIDOR	SALDO ANTER
				TOTAL FAT.	AJUSTES						ICMS			

TOTAL DO SUBGRUPO		401703	SAAE DO CRATO											
N. CONSUMIDORES				8										
CONSUMO LIDO				28313										
CONSUMO FATURADO				28362										
TOTAL IMPORTE				19778,47										
TOTAL TIP				0,00										
TOTAL PARCELAMENTOS				0,00										
TOTAL TAXAS DE SERVICO				-13,35										
TOTAL JUROS E ACRESIMOS				0,00										
TOTAL SALDO ANTERIOR				0,00										
TOTAL FATURADO				19765,11										
TOTAL IMPOSTOS				5340,15										



Companhia Energética da Ceará
Rua Padre Vedeiro, 110
CEP 60.035-040 | Fortaleza, CE
CNPJ 07.017.211/0001-70
CPF 06.106.848/0
www.enel.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL 1B36.A249.F6AD.D8EC.24E0.0DE8.248B.A201

0201807000012767

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

AV J P B DE MENEZES S-N 11
60000-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

AV J P B DE MENEZES S-N 11
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
27/06/2018	28/07/2018	24/08/2018
Emissão	Período Faturado	Aquecimento
27/07/2018	29 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5006407-LDG-667 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	11.995,52

Nº DO CLIENTE	9001409
---------------	---------

EXECUTIVO DE CONTA

NOME: JEANE ARAUJO
TELEFONE: +55859562225
CELULAR: +558598540333
E-MAIL: jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HPP/Único	Hora Ponta	Reservado	HPP/Único	Hora Ponta	Reservado	HPP/Único	Hora Ponta	Reservado	HPP/Único	Hora Ponta	Reservado	HPP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	58027,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2522,48	345,69	0,00	101618,00	92,00	0,00	2861,52	299,86
Leitura Atual	78990,00	817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2581,34	345,72	0,00	104172,00	92,00	0,00	2930,39	299,71
Total Medido	23537,07	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00	60,33	0,08	0,00	2719,32	0,00	0,00	70,59	0,06
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapasg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Juros Moratórios			24,22
Consumo Fora Ponta	23.537,070	0,35065	8.239,88
Consumo Ponta	3,070	1,45790	4,48
Demanda Ativa	60,330	17,19509	1.037,36
Demanda Ativa sem ICMS	4,960	12,28970	61,27
Consumo Reativo Exceção Fp	2.719,320	0,37673	1.024,45
Demanda Reativa	5,990	30,23614	181,12
Adicional Band. Vermelha			1.752,01
Est. Liminar Isen Ictms Demanda			-280,09
Juros			21,30

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)		
	2,50	

TENSÃO CONTRATADA

13,800

LIMITES DE TENSÃO (V)

13,800

FATOR POTÊNCIA	FATOR CARGA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
0,92	0,58		0,52	0,59

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ULTIMOS 12 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA kW	HORA PONTA	FORA PONTA	CONSUMO kWh	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	0,08	58,86	3,00	22963,00			
JUN 2018	0,09	60,37	4,00	24649,00			
MAI 2018	0,06	60,84	3,00	24601,00			
ABR 2018	0,06	60,83	3,00	23512,00			
MAR 2018	0,05	60,31	3,00	22291,00			
FEV 2018	59,70	60,19	04,00	24045,00			
JAN 2018	0,11	60,20	2,00	28503,00			
DEZ 2017	0,15	60,04	3,00	26311,00			
NOV 2017	0,05	61,50	1,00	29395,00			
OUT 2017	69,33	60,02	271,00	26796,00			
SET 2017	1,03	69,45	2,00	26169,00			
AGO 2017	0,06	69,25	2,00	21072,00			
JUL 2017	0,05	69,52	3,00	23437,00			

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HR
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Import.	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a exigir (prelimin. 1988)
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Diminua suas emissões de CO₂ com o consumo de energia elétrica

Emissões eq(CO₂) | Compensação eq(CO₂) | Compensação % (eq(CO₂))

VALORES CONTRATADOS - REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	Demanda Contratada Fora Ponta	Demanda Contratada Reservada	Demanda Faturada Ponta	Demanda Faturada Fora Ponta	Demanda Faturada Reservada
			0,08	58,86	3,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00

Tributo	Base	Alíquota	Valor
RIS/PASEP	12.228,08	1,0400	127,18
COFINS	12.228,08	4,7800	584,52
ICMS	12.170,82	27,00	3.286,11

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Período: Band. Tarif. Vermelha ; 28/06 - 28/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 1109,93	



Grupo A

Fatura No:	0201807000012767	No. da UC:	9001409
No. de Controle:	70000000213	Fatura de:	07/2018
		Vencimento:	20/08/2018
Valor Total (R\$)		11.995,52	

838300001191 955200310709 000000213071 000090014090

Autenticação Mecânica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL A30C.DF41.FCC7.DE7D.E5A9.B9F9.42AA.A6F1

0201807000001064

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
AV. TEODORICO TELES,,
63100-000 CRATO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
RIO DAS PIABAS
63100-160 CRATO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
07/06/2018	05/07/2018	03/08/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
09/07/2018	28	

MODALIDADE TARIFARIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Publico Água Esgoto e Saneamento

Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5399365-LDG-667

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17/08/2018	393,00

Nº DO CLIENTE	9001564
----------------------	---------

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558535662225
CELULAR +558596540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	11.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.41	0.95	2.00	0.00	0.00	0.89	0.20
Leitura Atual	11.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.44	0.98	3.00	0.00	0.00	0.89	0.20
Total Medido	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.03	0.03	1.02	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Demanda Ativa	0,030	17,33333	0,52
Demanda Ativa sem ICMS	31,960	12,26877	392,11
Consumo Reativo Excedente Fp	1,020	0,36275	0,37

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1,00	DEMANDA	1,00	REATIVAS	1,00
---------	------	---------	------	----------	------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,00	0,00	
FATOR CARGA	0,00	0,00	

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
JUL 2018	0,03	0,03			
JUN 2018	0,03	0,03			
MAI 2018	0,03	0,03			
ABR 2018	0,03	0,03		1,00	
MAR 2018	0,02	0,02			
FEV 2018	0,03	0,03			
JAN 2018	0,03	0,03			
DEZ 2017	0,03	0,50		1,00	
NOV 2017	0,03	0,03		2,00	
OUT 2017	0,03	0,03			
SET 2017	0,03	0,03		1,00	
AGO 2017	0,03	0,03			
JUL 2017	0,03	0,03			

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

Tributos	Base	Aliquota	Valor
PIS/PASEP	393,00	1,0400	4,09
COFINS	393,00	4,7800	18,78
ICMS	0,89	27,00	0,24

ATENÇÃO

IMPORTANTE
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha :
08/06 - 05/07 DESCONTO SOBRE
TARIFA: R\$ 65.23

FATURAS EM ATRASO

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta		Demanda Faturada Ponta	0,03
Demanda Contrat. Fora Ponta	32,00	Demanda Faturada Fora Ponta	0,03
Demanda Registrada Ponta	0,03	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	0,03	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00



Grupo A

Fatura No. 0201807000001064	No. da UC 9001564
No. de Controle 30000000251	Fatura de 07/2018
	Vencimento 17/08/2018
Valor Total (R\$) 393,00	

838900000030 930000310300 000000251070 000090015649

Autenticacao Mecanica





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Venturini, 150
CEP: 60125-060 | Fortaleza CE
CNPJ: 07.472.231/0001-70
CNP: 06.105.849-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 0201807000011335
CONTROLE FISCAL A37E.B836.A985.85C4.61A6.F48A.D2A3.B7ED

0201807000011335

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
RU BARRO BRANCO
60824-140 CRATO CENTRO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

RU BARRO BRANCO
60824-140 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
04/06/2018	02/07/2018	01/08/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
25/07/2018	28 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

B3 OUTROS

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público AES B-Optante
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES
5000265-LDG-667 - CR301AJ8

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	11.935,92

Nº DO CLIENTE	9008698
----------------------	---------

EXECUTIVO DE CONTA	
NOME	JEANE ARAUJO
TELEFONE	+558535662225
CELULAR	+558596540333
E-MAIL	jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior													
Leitura Atual	735633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medido	752268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratado	17112,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapassada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo	17.112,370	0,62308	10.662,31
Adicional Band. Vermelha			1.273,61

CONSTANTES DE MEDIÇÃO	CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
	1,00	0,00	1,00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)	2,50		

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (kV)
13,800	13,800

FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservada
FATOR CARGA	0,91	0,87	

TIPO DE FATURAMENTO	MIGTIVO
00	LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO ÚLTIMOS 12 MESES

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kWh) HORA PONTA	CONSUMO (kWh) FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018			15995,00	18353,00	
JUN 2018			17808,00	17059,00	
MAI 2018			18113,00	16566,00	
ABR 2018			17869,00	18380,00	
MAR 2018			23034,00	19877,00	
FEV 2018			25638,00	17113,00	
JAN 2018			13861,00		
DEZ 2017					
NOV 2017					
OCT 2017					
SET 2017					
AGO 2017					
JUL 2017					

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emissão kg(CO₂) | Compensado kg(CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	0,00	Demanda Faturada Fora Ponta	0,00
Demanda Registrada Ponta	0,00	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	0,00	Demanda Ultrapassagem Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	11.935,92	1,0400	124,14
COFINS	11.935,92	4,7800	570,53
ICMS	11.935,92	27,00	3.229,70

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Período Band. Tarif. Vermelha 05/08 - 02/07 DESCONTO SOBRE TARIFA R\$ 1264,05	



Grupo A

Fatura No.	0201807000011335		No. da UC	9008698		
No. de Controle	10000006110		Fatura de	07/2018	Vencimento	20/08/2018
Valor Total (R\$)				11.935,92		

838900001192 359200310100 000006110070 000090086988

Autenticação Mecânica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 61135-040 - Fortaleza, CE
CNPJ: 0704725-0/00170
CGF 04.106.848-1
www.medidistribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº
CONTROLE FISCAL 0784.427E.E136.847E.AFF4.D894.8EFC.CBE7

020180700009550

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

ESTRADA CACIMBAS S-N
60000-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO

ESTRADA CACIMBAS S-N
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior | Leitura Atual | Prev. Próx. Leitura

05/06/2018 | 04/07/2018 | 02/08/2018

Emissão | Período Fornecido | Agrupamento

25/07/2018 | 29 Dias

MODALIDADE TARIFÁRIA

B3 OUTROS

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público AES B-Opante

Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5549933-LDG-667 - CR002AJ4

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	69,75

Nº DO CLIENTE	9010675
---------------	---------

EXECUTIVO DE CONTA	JEANE ARAUJO
NOME	JEANE ARAUJO
TELEFONE	+558535662225
CELULAR	+558596540333
E-MAIL	jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVA UFERA/VArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	204927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura Atual	204927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapassa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Custo de disponibilidade			62,90
Adicional Band. Vermelha			7,45

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	0,00	1,00

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (V)
13.800	13.800

FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR CARGA	0,00	0,00	

TIPO DE FATURAMENTO	MOTIVO
00	LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ULTIMOS 12 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW) HORA PONTA	DEMANDA (kW) FORA PONTA	CONSUMO (kWh) HORA PONTA	CONSUMO (kWh) FORA PONTA	RESERVADO
MAR 2018					1,00
SET 2017					1,00

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

CREDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica	Emite kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
---	----------------------------	---------------------------------	---

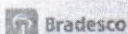
VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Contratada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	0,00	Demanda Contratada Fora Ponta	0,00
Demanda Registrada Ponta	0,00	Demanda Registrada Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	0,00	Demanda Registrada Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Consumo Contratada Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Consumo Contratada Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	69,75	1,0400	0,72
COFINS	69,75	4,7800	3,34
ICMS	69,75	27,00	18,84

ATENÇÃO	IMPORTEANTE	FATURAS EM ATRASO
	Períodos Band. Tarif. Vermelha - 06/06 - 04/07 DESCONTO SOBRE TARIFA: R\$ 7,36	

401 701



237-9

23793.45602 90003.000008 67004.479504 9 78220000006975

Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária	CREDITO CONDICIONADO A COMPENSAÇÃO DO CHEQUE	Vencimento
			20/08/2018
Beneficiário	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ.07047251000170		Agência/Código Cedente
			3456-8/44795-1
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto
25/07/2018	0020000242	DM	N
			Data do Processamento
			09/00030000087-0
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade
	09	RS	69,75
			Valor
			69,75
			(-) Desconto / Abatimento
			(-) Outras Deduções
			(-) Mora / Multa
			(-) Outras Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Pagador
SAAEC S-A AGUA E ESGOTO CRATO
CRATO, ESTRADA CACIMBAS S-N
CPF/CNPJ: 07172885000155
Sacador Avalista

Código de Baixa
Autenticação Máximore / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONTAS ENERGIA

SETEMBRO 2021

**DADOS DO CLIENTE**

DESTINATÁRIO SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO
SAAEC CRATO

ENDEREÇO Av. Teodorico Teles S/N
63100-000 Crato - Ce

DATAS

Emissão
07/10/2021

Agrupamento
088881401701

Esta é a sua fatura de

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
25/10/2021	97.803,78

Nº DO CLIENTE	088881401701
---------------	--------------

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Consumo	101,820	79.113,64
Benefício Tarifário Líquido		2.967,24-
Benefício Tarifário Bruto		4.116,35
Adicional Band. Vermelha	102,880	16.435,76
Custo de disponibilidade		813,22
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL		292,05

CPF/CNPJ

07.172.885/0001-55

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000008605037 00000888943
000003881261 00000776244
000003768635 00000724777
000003569867 00000723787
000003453306 00000722964
000003023222 00000722935
000002853168 00000722757
000002852615 00000114860
000002852614 000007398134
000002804133 000006760054
000002800995 000004976974
000002821131 000004566713
000002742059 000004492937
000002667045 000003932835
000002158674
000001340180
000001329854
000001292379
000001283023
000001275412
000001043546
000001032709
000008232928

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br

IMPORTANTE**ATENÇÃO****OBSERVAÇÕES****Indicadores Individuais**

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIACÕES

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES**Regionais de Atendimento Enel:**

Fortaleza e Região Metropolitana:

(85) 4353 4788/4988

Juazeiro: (88) 3566 2225

Iguatu: (88) 3581 1191

Limoeiro: (88) 3423 4101

Canindé: (85) 3343 2025

Sobral: (85) 3677 2234

Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC 088881401701	
No. de Controle 70002340485	Fatura de 09/2021	Vencimento 25/10/2021
Valor Total (R\$)		97.803,78
<p>83820000978-6 03780031070-4 00234048507-4 88881401701-5</p>  <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>		

**DADOS DO CLIENTE****DESTINATÁRIO** SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO SAAE DO CRATO**ENDEREÇO** Av. Teodorico Teles S/N
63100-000 Crato - Ce**DATAS**Emissão
07/10/2021Agrupamento
088881401703**Esta é a sua fatura de**

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
25/10/2021	68.696,96

Nº DO CLIENTE Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	088881401703
---	--------------

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Juros Moratórios		1.156,83
Benefício Tarifário Líquido		2.523,41-
Benefício Tarifário Bruto		3.500,78
Adicional Band. Vermelha	71,430	10.988,58
Consumo	71,200	54.670,83
Multa		726,94
Custo de disponibilidade		176,41

CPF/CNPJ

07.172.885/0001-55

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000051487810
000048663102
000008622669
000008622947
000049367794
000050244826
000049232671
000008622744
000008622942
000008634101
000010384885
000050246155
000050246025
000048467768
000048468287
000048467690
000050125586
000049124487
000008622865
000008622657
000008623857
000010381821

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br**IMPORTANTE****ATENÇÃO**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 22/10/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

OBSERVAÇÕES**Indicadores Individuais**

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIACÕES**HFP:** Hora fora ponta.**Contrat:** Contratada.**Registr:** Registrada.**Ultrapass:** Ultrapassagem.**UFER:** Unidade de faturamento de energia reativa.**DMRC:** Demanda máxima correspondente ao Reativo.**LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO****DIC:** Número de horas que o cliente ficou sem energia.**FIC:** Número de vezes que o cliente ficou sem energia.**DMIC:** Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.**DICRI:** Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.**Dias Críticos:** Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.**INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES****Regionais e Atendimento Enel:****Fortaleza e Região Metropolitana:****(85) 4353 4788/4988****Juazeiro:** **(88) 3566 2225****Iguatu:** **(88) 3581 1191****Limoeiro:** **(88) 3423 4101****Canindé:** **(85) 3343 2025****Sobral:** **(85) 3677 2234****Itapipoca:** **(88) 3631 4188****CENTRAL DE TELEATENDIMENTO**

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC 088881401703	
No. de Controle 30012619009	Fatura de 09/2021	Vencimento 25/10/2021
Valor Total (R\$)		68.696,96
83850000686-3 96960031030-7 01261900907-5 88881401703-1		
Autenticacao Mecanica		

**DADOS DO CLIENTE**

DESTINATÁRIO SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

ENDEREÇO Av. Teodorico Teles S/N
63100-000 Crato - Ce**DATAS**Emissão
07/10/2021Agrupamento
088884401701**Esta é a sua fatura de**

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
25/10/2021	3.708,30

Nº DO CLIENTE Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	088884401701
---	--------------

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Consumo	3,490	2.678,40
Adicional Band. Vermelha	3,490	634,02
Benefício Tarifário Bruto		170,97
Benefício Tarifário Líquido		123,24
Juros Moratórios		94,25
Multa		253,90

CPF/CNPJ

07.172.885/0001-55

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000051225813

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br**IMPORTANTE****ATENÇÃO**

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 22/10/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

OBSERVAÇÕES**Indicadores Individuais**

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIACÕES

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.**INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES****Regionais de Atendimento Enel:****Fortaleza e Região Metropolitana:****(85) 4353 4788/4988**Juazeiro: **(88) 3566 2225**Iguatu: **(88) 3581 1191**Limoeiro: **(88) 3423 4101**Canindé: **(85) 3343 2025**Sobral: **(85) 3677 2234**Itapipoca: **(88) 3631 4188****CENTRAL DE TELEATENDIMENTO**

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC 088884401701	
No. de Controle 20021439643	Fatura de 09/2021	Vencimento 25/10/2021
Valor Total (R\$)		3.708,30
83800000037-8 08300031020-7 02143964307-7 88884401701-3		
Autenticacao Mecanica		

**DADOS DO CLIENTE**

DESTINATÁRIO SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

ENDEREÇO Av. Teodorico Teles S/N
63100-000 Crato - Ce**DATAS**Emissão
07/10/2021Agrupamento
088884401703**Esta é a sua fatura de**

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
25/10/2021	146,97

Nº DO CLIENTE Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	088884401703
---	--------------

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	VALORES (R\$)
Consumo	0,190	146,61
Adicional Band. Vermelha	0,190	26,38
Benefício Tarifário Bruto		9,35
Benefício Tarifário Líquido		6,75-
Pagamento Duplicidade/Não Loc		29,21-
Multa		0,59

CPF/CNPJ

07.172.885/0001-55

CLIENTES ASSOCIADOS A ESTA FATURA

000048467845

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br**IMPORTANTE****ATENÇÃO****OBSERVAÇÕES****Indicadores Individuais**

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIACÕES**HFP:** Hora fora ponta.**Contrat:** Contratada.**Registr:** Registrada.**Ultrapass:** Ultrapassagem.**UFER:** Unidade de faturamento de energia reativa.**DMRC:** Demanda máxima correspondente ao Reativo.**LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO****DIC:** Número de horas que o cliente ficou sem energia.**FIC:** Número de vezes que o cliente ficou sem energia.**DMIC:** Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.**DICRI:** Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.**Dias Críticos:** Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.**INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES****Regionais de Atendimento Enel:****Fortaleza e Região Metropolitana:****(85) 4353 4788/4988****Juazeiro:** **(88) 3566 2225****Iguatu:** **(88) 3581 1191****Limoeiro:** **(88) 3423 4101****Canindé:** **(85) 3343 2025****Sobral:** **(85) 3677 2234****Itapipoca:** **(88) 3631 4188****CENTRAL DE TELEATENDIMENTO**

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h e ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente.



Grupo B

Fatura No.	No. da UC 088884401703	
No. de Controle 20021439644	Fatura de 09/2021	Vencimento 25/10/2021
Valor Total (R\$)		146,97
8389000001-3 46970031020-0 02143964407-3 88884401703-0		
Autenticacao Mecanica		



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 127749041
CONTROLE FISCAL 876B.8592.0D1F.CBB9.4F5B.7BFD.3503.113C

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

SITIO FLORESTA S-N 0000 1
60000-000 CRATO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

SITIO FLORESTA S-N 0000 1
60000-000 CRATO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 06/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5399225-LDG-667 - CR003AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	5.821,50

Nº DO CLIENTE	257670
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	658060.00	2509.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1601.63	402.28	69018.00	324.00	0.00	1772.32	289.77
Leitura Atual	667515.00	2509.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1621.84	402.31	69362.00	324.00	0.00	1793.11	289.78
Total Medido	9691.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.71	0.03	352.60	0.00	0.00	21.30	0.01
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	9.691,375	0,39751	3.852,43
Adicional Band. Vermelha			1.296,75
Consumo Reativo Excedente Fp	352,600	0,35678	125,80
Demanda Ativa	20,715	24,83728	514,38
Demanda Ativa sem ICMS	9,284	18,13685	168,31
Benefício Tarifário Bruto			293,39
Subtotal(A)			6.251,06
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen lcms Demanda			218,09-
Benefício Tarifário Líquido			211,47-
Subtotal(B)			429,56-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		

TENSÃO CONTRATADA

13.800	LIMITES DE TENSÃO (kV) 12,83 ~ 14,49
--------	---

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,89	0,89	
FATOR CARGA	0,00	0,70	

TIPO DE FATURAMENTO

Normal	MOTIVO
--------	--------

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
SET 2021	0,03	20,21		9455,00	
AGO 2021	0,03	20,31		9519,00	
JUL 2021	0,03	20,22	1,00	9251,00	
JUN 2021	0,03	20,30		9598,00	
MAI 2021	0,03	20,22		9085,00	
ABR 2021	20,33	20,50	60,00	9960,00	
MAR 2021	0,03	20,71		9147,00	
FEV 2021	16,90	28,54	60,00	10237,00	
JAN 2021	21,17	30,76	76,00	10474,00	
DEZ 2020	16,07	22,67	75,00	10959,00	
NOV 2020	13,25	22,00	29,00	10626,00	
OUT 2020	0,03	20,65		11137,00	
SET 2020	0,03	20,59	1,00	9828,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	30,00	Demanda Faturada Fora Ponta	20,21
Demanda Registrada Ponta	0,03	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	20,21	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO



IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 211,47 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:	
Mes/Ano	Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109127749041	No. da UC 257670
No. de Controle 50004158971	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 5.821,50	

83800000580 215000310507 004158971070 000002576708



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 128505857
CONTROLE FISCAL F431.9FD9.AF6F.3C54.F7F7.5B3C.C063.3A37

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU SAO RAIMUNDO POCO DO ST CAFUNDO 300
63100-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU SAO RAIMUNDO POCO DO ST CAFUNDO 300
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 10/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4916109-LDG-652 - CR003AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	125.855,43

Nº DO CLIENTE	1556097
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	945172.00	563216.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9863.62	9637.73	138787.00	17944.00	0.00	9844.42	9745.75
Leitura Atual	97791.00	578480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.54	9878.50	138811.00	17944.00	0.00	73.16	9971.98
Total Medido	156434.47	15645.60	0.00	0.00	0.00	0.00	247.96	246.78	24.60	0.00	0.00	234.45	231.88
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.97	47.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	156.434,475	0,39752	62.185,31
Consumo Ponta	15.645,600	2,07797	32.511,04
Adicional Band. Vermelha			23.025,58
Consumo Reativo Excedente Fp	24,600	0,35569	8,75
Demanda Ativa	247,968	24,83324	6.157,65
Demanda Ultrapassagem	47,968	49,67264	2.382,30
Benefício Tarifário Bruto			6.589,60
Subtotal(A)			132.860,23
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen Icms Demanda			4.084,97-
Benefício Tarifário Líquido			4.749,33-
Multa			1.829,50
Subtotal(B)			7.004,80-

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	96.988,00	0,2300	223,01
COFINS	96.988,00	1,0400	1.008,62
ICMS	132860,23	27,00	35.872,23

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		
TENSÃO CONTRATADA		LIMITES DE TENSÃO (kV)
13.800		12,83 ~ 14,49
FATOR POTÊNCIA		
FATOR CARGA		
Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
0,92	0,92	
0,98	0,95	
TIPO DE FATURAMENTO		MOTIVO
Normal		

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kW)	RESERVADO	
HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
SET 2021	240,77	241,92	15264,00	152619,00
AGO 2021	233,47	241,25	14677,00	151400,00
JUL 2021	235,97	241,92	14097,00	148572,00
JUN 2021	234,34	240,19	14083,00	152910,00
MAI 2021	237,31	241,35	11876,00	141638,00
ABR 2021	231,26	232,32	15193,00	145630,00
MAR 2021	225,99	230,01	12172,00	134322,00
FEV 2021	222,53	243,94	12064,00	138098,00
JAN 2021	205,82	206,02	11012,00	118273,00
DEZ 2020	217,06	204,96	12567,00	119328,00
NOV 2020	193,44	194,11	11357,00	119331,00
OUT 2020	193,15	193,82	12516,00	135524,00
SET 2020	216,86	217,44	11840,00	121883,00

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	47,97		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	47,97		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	200,00	Demanda Faturada Fora Ponta	241,92
Demanda Registrada Ponta	240,77	Demanda Ultrapassagem Ponta	47,97
Demanda Registr. Fora Ponta	241,92	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	47,97
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO

IMPORTANTE
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 4.749,33.

FATURAS EM ATRASO
DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109128505857	No. da UC 1556097
No. de Controle 40007202651	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 125.855,43	

838200012582 554300310405 007202651077 000015560970



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 131115797
CONTROLE FISCAL 88AD.0631.30F3.3486.B16A.ED61.CD45.919E

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

TR CAFUNDO POCO ST CAFUNDO 450
63100-900 CRATO MIRANDA

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

TR CAFUNDO POCO ST CAFUNDO 450
63100-900 CRATO MIRANDA
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 29/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4581968-LDG-652 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	25.721,01

Nº DO CLIENTE	1556098
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	324000.00	17497.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7613.66	3085.68	289061.00	781.00	0.00	8335.76	2728.78
Leitura Atual	368394.00	17501.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7688.30	3085.78	289061.00	781.00	0.00	8409.67	2728.85
Total Medido	45503.85	4.10	0.00	0.00	0.00	0.00	76.50	0.10	0.00	0.00	0.00	75.75	0.07
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	84.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	45.503,850	0,39752	18.088,50
Consumo Ponta	4,100	2,06585	8,47
Adicional Band. Vermelha			6.089,38
Demanda Ativa	76,506	24,83425	1.899,82
Demanda Ativa sem ICMS	7,494	18,13752	135,85
Benefício Tarifário Bruto			1.288,24
Subtotal(A)			27.510,26
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen lcms Demanda			860,77
Benefício Tarifário Líquido			928,48
Subtotal(B)			1.789,25

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.0000	DEMANDA 1.0000	REATIVAS 1.0000
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (kV)
13.800	12,83 - 14,49

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,92	0,92	
FATOR CARGA	0,82	0,89	

TIPO DE FATURAMENTO	MOTIVO
Normal	

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	0.10	74.64	4.00	44394.00	
AGO 2021	0.10	74.01	4.00	42903.00	
JUL 2021	74.06	74.16	299.00	42465.00	
JUN 2021	0.05	74.26	2.00	42135.00	
MAI 2021	50.16	74.73	230.00	43626.00	
ABR 2021	45.41	74.98	171.00	43674.00	
MAR 2021	39.21	75.31	151.00	40353.00	
FEV 2021	32.74	75.55	135.00	45595.00	
JAN 2021	26.64	75.84	64.00	20748.00	
DEZ 2020	75.17	81.27	295.00	31648.00	
NOV 2020	80.88	81.41	144.00	43480.00	
OUT 2020	15.64	81.64	59.00	52812.00	
SET 2020	10.52	82.37	27.00	49112.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	84.00	Demanda Faturada Fora Ponta	74.64
Demanda Registrada Ponta	0.10	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	74.64	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 928,48 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:	
Mes/Ano	Valor R\$
10/2018	23.195,82



Grupo A

Fatura No. 0202109131115797	No. da UC 1556098	
No. de Controle 300018319730	Fatura de 09/2021	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$)		25.721,01

838000002575 210100313000 018319730070 000015560988



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 127723642
CONTROLE FISCAL B098.CAA5.C6F7.0005.24B0.80E7.2DE3.637D

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU PRS JOAO B FIGUEIREDO 550
63100-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU PRS JOAO B FIGUEIREDO 550
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 06/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4485040-LDG-652 - CR003AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	24.035,22

Nº DO CLIENTE	1556099
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	343901.00	4305.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8575.52	1439.06	313435.00	444.00	0.00	559.11	1111.81
Leitura Atual	382763.00	4471.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8649.04	1511.96	316069.00	459.00	0.00	640.16	1190.92
Total Medido	39833.55	170.15	0.00	0.00	0.00	0.00	75.35	74.72	2699.85	15.37	0.00	83.07	81.08
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	39.833,550	0,39752	15.834,45
Consumo Ponta	170,150	2,07758	353,50
Adicional Band. Vermelha			5.352,79
Demanda Reativa	7,718	26,44228	203,87
Consumo Reativo Excedente Fp	2.699,850	0,35685	963,45
Consumo Reativo Excedente Np	15,375	0,35524	5,46
Demanda Ativa	75,358	24,83490	1.871,31
Benefício Tarifário Bruto			1.152,69
Subtotal(A)			25.737,52
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen Icms Demanda			871,51-
Benefício Tarifário Líquido			830,79-
Subtotal(B)			1.702,30-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00												
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50														
TENSÃO CONTRATADA		LIMITES DE TENSÃO (kV)												
13.800		12,83 ~ 14,49												
<table border="1"> <tr> <td></td> <td>Hora Ponta</td> <td>Hora Fora Ponta</td> <td>Hora Reservado</td> </tr> <tr> <td>FATOR POTÊNCIA</td> <td>0,86</td> <td>0,86</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FATOR CARGA</td> <td>0,04</td> <td>0,79</td> <td></td> </tr> </table>				Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado	FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86		FATOR CARGA	0,04	0,79	
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado											
FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86												
FATOR CARGA	0,04	0,79												
TIPO DE FATURAMENTO		MOTIVO												
Normal														

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	72.90	73.52	166.00	38862.00	
AGO 2021	0.03	73.76	2.00	37202.00	
JUL 2021	0.04	73.69	1.00	35540.00	
JUN 2021	73.37	73.48	64.00	36190.00	
MAI 2021	69.98	70.45	209.00	33722.00	
ABR 2021	70.02	71.06	154.00	35640.00	
MAR 2021	0.04	71.14	1.00	32833.00	
FEV 2021	0.03	72.00		37575.00	
JAN 2021	0.04	72.94		34403.00	
DEZ 2020	0.03	73.69		41310.00	
NOV 2020	74.27	74.05	1469.00	43521.00	
OUT 2020	72.54	73.48	464.00	43595.00	
SET 2020	40.07	74.70	76.00	35580.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	75.00	Demanda Faturada Fora Ponta	73.52
Demanda Registrada Ponta	72.90	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	73.52	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 830,79 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No.	0202109127723642	No. da UC	1556099
No. de Controle	300279724698	Fatura de	09/2021
		Vencimento	20/10/2021
		Valor Total (R\$)	24.035,22

83800002400 352200313004 279724698075 000015560996



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 131115798
CONTROLE FISCAL 5F27.7075.D989.1303.C831.B533.542A.F2A1

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU PLINIO CAVALCANTE POCO DO RIO
RECANTO 400
63100-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU PLINIO CAVALCANTE POCO DO RIO
RECANTO 400
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 29/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5250939-LDG-664 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	39.070,10

Nº DO CLIENTE	1556100
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	909686.00	27092.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8968.39	3422.23	375447.00	2758.00	0.00	1005.53	3363.74
Leitura Atual	971482.00	27634.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9081.00	3534.01	380442.00	2812.00	0.00	1129.80	3485.85
Total Medido	63340.90	555.55	0.00	0.00	0.00	0.00	115.42	114.57	5119.87	55.35	0.00	127.37	125.16
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	115.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	63.340,900	0,39752	25.179,02
Consumo Ponta	555,550	2,07785	1.154,35
Adicional Band. Vermelha			8.549,83
Demanda Reativa	11,951	26,41925	315,71
Consumo Reativo Excedente Fp	5.119,875	0,35686	1.827,06
Consumo Reativo Excedente Np	55,350	0,35628	19,72
Demanda Ativa	115,425	24,83348	2.866,28
Benefício Tarifário Bruto			1.863,78
Subtotal(A)			41.775,75
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen Icms Demanda			1.362,35-
Benefício Tarifário Líquido			1.343,30-
Subtotal(B)			2.705,65-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.0000	DEMANDA 1.0000	REATIVAS 1.0000
----------------	----------------	-----------------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

12,83 ~ 14,49

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,85	0,85	
FATOR CARGA	0,07	0,83	

TIPO DE FATURAMENTO

Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	111,78	112,61	542,00	61796,00	
AGO 2021	55,19	111,02	64,00	61847,00	
JUL 2021	111,42	119,02	978,00	63007,00	
JUN 2021	0,61	110,12	33,00	62052,00	
MAI 2021	56,55	110,77	466,00	60778,00	
ABR 2021	24,99	110,74	73,00	64190,00	
MAR 2021	110,34	115,16	1288,00	56596,00	
FEV 2021	38,95	115,06	205,00	68331,00	
JAN 2021	36,36	114,37	98,00	32669,00	
DEZ 2020	33,62	114,09	159,00	51212,00	
NOV 2020	32,22	113,83	159,00	61337,00	
OUT 2020	65,31	112,97	308,00	72253,00	
SET 2020	0,54	113,36	32,00	66521,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	115,00	Demanda Faturada Fora Ponta	112,61
Demanda Registrada Ponta	111,78	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	112,61	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 1.343,30 -

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109131115798	No. da UC 1556100
No. de Controle 300018319731	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 39.070,10	

838700003906 701000313001 018319731076 000015561003



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 127723643
CONTROLE FISCAL 6185.07B4.B103.5917.B716.88E5.B2C1.9D96

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU BASILIO V DA CRUZ CONJ MIRANDAO
60000-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU BASILIO V DA CRUZ CONJ MIRANDAO
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 06/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

6963089-LDG-664 - CR003AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	26.825,27

Nº DO CLIENTE	1556101
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	33175.00	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.46	0.09	2071.00	0.00	0.00	82.06	0.07
Leitura Atual	77239.00	8.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.62	0.19	4866.00	0.00	0.00	163.82	0.14
Total Medido	45165.60	5.12	0.00	0.00	0.00	0.00	77.03	0.10	2864.87	0.00	0.00	83.80	0.07
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.04	7.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	45.165,600	0,39752	17.954,02
Consumo Ponta	5,125	2,06836	10,59
Adicional Band. Vermelha			6,044,20
Demanda Reativa	6,765	26,43343	178,69
Consumo Reativo Excedente Fp	2,864,875	0,35685	1,022,34
Demanda Ativa	77,039	24,83513	1,913,05
Demanda Ultrapassagem	7,039	49,72404	349,56
Benefício Tarifário Bruto			1,291,04
Subtotal(A)			28.763,49
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen Icms Demanda			1,007,72
Benefício Tarifário Líquido			930,50
Subtotal(B)			1.938,22

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	20.997,38	0,2300	48,24
COFINS	20.997,38	1,0400	218,33
ICMS	28.763,49	27,00	7.766,11

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00
--------------	--------------	---------------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

12,83 - 14,49

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,87	0,87	
FATOR CARGA	0,77	0,88	

TIPO DE FATURAMENTO

Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	0.10	75.16	5.00	44064.00	
AGO 2021	0.09	75.46	379.00	39991.00	
JUL 2021	75.74	75.65	2504.00	39646.00	
JUN 2021	76.03	76.61	4082.00	36435.00	
MAI 2021	75.84	76.41	2634.00	34928.00	
ABR 2021	76.32	76.42	2328.00	36401.00	
MAR 2021	76.32	76.51	456.00	34033.00	
FEV 2021	76.13	76.61	184.00	43165.00	
JAN 2021	76.13	76.51	1819.00	40305.00	
DEZ 2020	76.13	76.32	1363.00	42612.00	
NOV 2020	76.03	76.70	231.00	41853.00	
OUT 2020	76.32	76.61	232.00	45993.00	
SET 2020	0.10	76.90	5.00	41205.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	7.04		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	7.04		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	70.00	Demanda Faturada Fora Ponta	75.16
Demanda Registrada Ponta	0.10	Demanda Ultrapassagem Ponta	7.04
Demanda Registr. Fora Ponta	75.16	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	7.04
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 930,50 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109127723643	No. da UC 1556101
No. de Controle 300279724699	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 26.825,27	

83800002680 252700313007 279724699071 000015561011



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 131115799
CONTROLE FISCAL 8E2A.B24C.919A.F36A.80F4.3E52.8DF4.D901

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV THOMAZ OSTERNE 200
63100-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV THOMAZ OSTERNE 200
63100-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 29/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4915433-LDG-652 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	212.478,14

Nº DO CLIENTE	1556102
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	683115.00	241790.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9277.78	5359.68	514843.00	45084.00	0.00	346.21	6108.04
Leitura Atual	730805.00	246448.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9353.18	5434.66	521119.00	45967.00	0.00	437.48	6199.52
Total Medido	48882.25	4774.45	0.00	0.00	0.00	0.00	77.28	76.85	6432.90	905.07	0.00	93.55	93.76
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.29	7.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	48.882,250	0,39752	19.431,47
Consumo Ponta	4.774,450	2,07797	9.921,14
Adicional Band. Vermelha			7.179,68
Demanda Reativa	16,482	26,41930	435,39
Consumo Reativo Excedente Fp	6.432,900	0,35686	2.295,63
Consumo Reativo Excedente Np	905,075	0,35685	322,97
Demanda Ativa	77,285	24,83385	1.919,16
Demanda Ultrapassagem	7,285	49,69505	361,78
Benefício Tarifário Bruto			2.019,09
Subtotal(A)			43.886,31
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen loms Demanda			1.278,55
Benefício Tarifário Líquido			1.455,23
Parcelamento Normal 13/18			171.325,61
Subtotal(B)			168.591,83

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	32.037,04	0,2300	73,65
COFINS	32.037,04	1,0400	333,14
ICMS	43.886,31	27,00	11.849,27

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.0000	DEMANDA 1.0000	REATIVAS 1.0000
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		
TENSÃO CONTRATADA		LIMITES DE TENSÃO (kV)
13.800		12,83 - 14,49
FATOR POTÊNCIA		
FATOR CARGA		
TIPO DE FATURAMENTO		
MOTIVO		
Normal		

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	74.98	75.40	4658.00	47690.00	
AGO 2021	74.98	75.56	4890.00	47165.00	
JUL 2021	75.45	75.93	4706.00	42542.00	
JUN 2021	75.99	76.23	4737.00	38129.00	
MAI 2021	77.08	77.32	4565.00	35412.00	
ABR 2021	77.52	77.62	4823.00	35222.00	
MAR 2021	78.96	79.15	2712.00	33524.00	
FEV 2021	79.01	79.49	3792.00	41330.00	
JAN 2021	68.31	69.07	2011.00	21442.00	
DEZ 2020	70.60	71.14	3499.00	33868.00	
NOV 2020	72.05	90.09	3187.00	37813.00	
OUT 2020	73.54	94.95	4564.00	51055.00	
SET 2020	73.63	94.13	4589.00	48748.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	7,29		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	7,29		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	70.00	Demanda Faturada Fora Ponta	75.40
Demanda Registrada Ponta	74.98	Demanda Ultrapassagem Ponta	7.29
Demanda Registr. Fora Ponta	75.40	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	7.29
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 1.455,23.

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109131115799	No. da UC 1556102
No. de Controle 300018319732	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 212.478,14	

838900021240 781400313007 018319732072 000015561020



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 131114505
CONTROLE FISCAL 46EA.E161.4BEA.7B48.5921.1DE3.05B3.04A8

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV J P B DE MENEZES S-N 1 1
60000-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV J P B DE MENEZES S-N 1 1
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/08/2021	01/09/2021	01/10/2021
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
29/09/2021	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5008407-LDG-667 - CR018AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	17.167,25

Nº DO CLIENTE	9001409
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	67433.00	2800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4662.46	585.71	200676.00	419.00	0.00	5311.88	519.72
Leitura Atual	94506.00	3098.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4716.98	639.85	202189.00	441.00	0.00	5371.13	578.18
Total Medido	27749.82	305.45	0.00	0.00	0.00	0.00	55.88	55.49	1550.82	22.55	0.00	60.73	59.92
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	27.749,825	0,39752	11.030,98
Consumo Ponta	305,450	2,07782	634,67
Adicional Band. Vermelha			3.754,04
Consumo Reativo Excedente Fp	1.550,825	0,35685	553,41
Consumo Reativo Excedente Np	22,550	0,35565	8,02
Demanda Ativa	55,883	24,83321	1.387,68
Demanda Ativa sem ICMS	9,117	18,14160	165,27
Benefício Tarifário Bruto			847,61
Subtotal(A)			18.381,68
(B) Outros Encargos			
Est Liminar Isen Icms Demanda			603,52-
Benefício Tarifário Líquido			610,91-
Subtotal(B)			1.214,43-

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	13.463,28	0,2300	30,92
COFINS	13.463,28	1,0400	139,99
ICMS	18.216,41	27,00	4.918,40

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1.0000	DEMANDA	1.0000	REATIVAS	1.0000
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50					
TENSÃO CONTRATADA			LIMITES DE TENSÃO (kV)		
13.800			12,83 ~ 14,49		
FATOR POTÊNCIA		Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado	
FATOR CARGA		0,87	0,87		
		0,08	0,75		
TIPO DE FATURAMENTO		MOTIVO			
Normal					

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kW)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	54.14	54.52	298.00	27073.00	
AGO 2021	0.06	54.55	3.00	26707.00	
JUL 2021	20.51	54.57	9.00	26211.00	
JUN 2021	54.29	54.69	131.00	26116.00	
MAI 2021	0.02	54.81	1.00	27118.00	
ABR 2021	0.06	54.84	2.00	28340.00	
MAR 2021	2.16	55.09	1.00	26611.00	
FEV 2021	0.06	55.21	2.00	30878.00	
JAN 2021	0.06	55.35	1.00	14978.00	
DEZ 2020	0.05	55.53	1.00	23490.00	
NOV 2020	0.06	56.04	1.00	26630.00	
OUT 2020	10.54	57.32	25.00	33900.00	
SET 2020	57.52	57.54	823.00	30644.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	65.00	Demanda Faturada Fora Ponta	54.52
Demanda Registrada Ponta	54.14	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	54.52	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 610,91 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No.	0202109131114505	No. da UC	9001409
No. de Controle	30012518661	Fatura de	09/2021
		Vencimento	20/10/2021
		Valor Total (R\$)	17.167,25

838100001716 672500310306 012518661079 000090014090



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 127928815
CONTROLE FISCAL 2A11.E331.CF0E.BF5B.7664.F0F1.C01B.1102

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RIO DAS PIABAS
63100-160 CRATO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RIO DAS PIABAS
63100-160 CRATO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 06/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5399365-LDG-667 - CR003AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	594,41

Nº DO CLIENTE	9001564
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	22.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.51	1.99	3.00	0.00	0.00	1.18	0.43
Leitura Atual	22.00	2.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.53	2.02	3.00	0.00	0.00	1.19	0.43
Total Medido	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.02	0.03	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Demanda Ativa	0,030	24,33333	0,73
Demanda Ativa sem ICMS	31,969	18,13329	579,54
Benefício Tarifário Bruto			50,68
Subtotal(A)			630,95
(B) Outros Encargos			
Benefício Tarifário Líquido			36,54
Subtotal(B)			36,54

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00								
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50										
TENSÃO CONTRATADA		LIMITES DE TENSÃO (kV)								
13.800		12,83 ~ 14,49								
<table border="1"> <tr> <th>FATOR POTÊNCIA</th> <th>Hora Ponta</th> <th>Hora Fora Ponta</th> <th>Hora Reservado</th> </tr> <tr> <td>FATOR CARGA</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>			FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado	FATOR CARGA	0,00	0,00	0,00
FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado							
FATOR CARGA	0,00	0,00	0,00							
TIPO DE FATURAMENTO		MOTIVO								
Normal										

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	0,03	0,02			
AGO 2021	0,03	0,03			
JUL 2021	0,03	0,03		1,00	
JUN 2021	0,03	0,03			
MAI 2021	0,03	0,03			
ABR 2021	0,03	0,03			
MAR 2021	0,03	0,03		1,00	
FEV 2021	0,03	0,03			
JAN 2021	0,02	0,02			
DEZ 2020	0,03	0,03		1,00	
NOV 2020	0,03	0,03			
OUT 2020	0,03	0,03			
SET 2020	0,03	0,03			

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	32,00	Demanda Faturada Fora Ponta	0,02
Demanda Registrada Ponta	0,03	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	0,02	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO



IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público Água Esgoto e Saneamento, faturada com desc. tarifário de R\$ 36,54.

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109127928815	No. da UC 9001564
No. de Controle 300026287451	Fatura de 09/2021
	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$) 594,41	

83820000053 944100313000 026287451074 000090015649



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 129179661
CONTROLE FISCAL DC4F.F467.2765.FBCD.04F5.99A4.30CD.2007

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV TEODORICO TELES 0
63100-160 CRATO CENTRO

TITULAR
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

AV TEODORICO TELES 0
63100-160 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/08/2021	01/09/2021	01/10/2021
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
15/09/2021	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

4461005-LDG-650 - CR008AJ2

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	4.638,78

Nº DO CLIENTE	9005851
----------------------	---------

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	607498.00	35491.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3017.03	1381.55	51588.00	11377.00	0.00	2752.13	1140.72
Leitura Atual	612860.00	35802.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3047.02	1395.83	51903.00	11433.00	0.00	2778.38	1152.40
Total Medido	5362.00	311.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.99	14.28	315.00	56.00	0.00	26.25	11.68
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	5.362,000	0,42288	2.267,48
Consumo Ponta	311,000	2,21039	687,43
Adicional Band. Vermelha			759,10
Consumo Reativo Excedente Fp	315,000	0,35676	112,38
Consumo Reativo Excedente Np	56,000	0,35661	19,97
Demanda Ativa	29,990	26,41647	792,23
Demanda Ativa sem ICMS	0,010	19,00000	0,19
Subtotal(A)			4.638,78
(B) Outros Encargos			

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1.00	DEMANDA	0.00	REATIVAS	0.00
---------	------	---------	------	----------	------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA | **LIMITES DE TENSÃO (kV)**

13.800	12,83 - 14,49
--------	---------------

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86	
FATOR CARGA	0,34	0,27	

TIPO DE FATURAMENTO | **MOTIVO**

Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	14,28	29,99	311,00	5362,00	
AGO 2021	15,04	29,82	254,00	5354,00	
JUL 2021	17,47	28,65	332,00	5061,00	
JUN 2021	11,09	30,99	249,00	5341,00	
MAI 2021	10,83	31,67	270,00	5850,00	
ABR 2021	8,82	28,64	268,00	5335,00	
MAR 2021	20,42	35,54	255,00	5403,00	
FEV 2021	13,10	33,01	234,00	5715,00	
JAN 2021	11,09	36,03	177,00	4168,00	
DEZ 2020	9,57	36,80	266,00	6812,00	
NOV 2020	9,41	37,46	228,00	5881,00	
OUT 2020	9,83	35,87	311,00	7734,00	
SET 2020	9,74	34,35	256,00	5584,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	30,00	Demanda Faturada Fora Ponta	29,99
Demanda Registrada Ponta	14,28	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	29,99	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	3.386,39	0,2300	7,75
COFINS	3.386,39	1,0400	35,19
ICMS	4.638,59	27,00	1.252,39

ATENÇÃO

IMPORTANTE
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

FATURAS EM ATRASO
DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



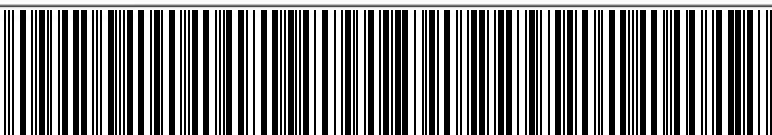
237-9

23793.45602 90016.010903 06004.479504 1 87790000463878

Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária	CREDITO CONDICIONADO À COMPENSAÇÃO DO CHEQUE	Vencimento	20/10/2021	
Beneficiário	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino,150 - 60135-040 - CNPJ:07047251000170		Agência/Código Cedente	3456-8/44795-1	
Data do Documento	16/09/2021	Nº do Documento	1003348377	Nosso Número	09/0016010109006-5
Uso do Banco		Carreira	09	Valor do Documento	4.638,78
		Especie	RS		
		Quantidade			
		Valor	4.638,78		
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)					
Pagamentos efetuados após o dia 20/10/2021 incorrerão encargos financeiros de mora. Os encargos financeiros citados acima, serão cobrados em faturas posteriores.					
(-) Desconto / Abatimentos					
(-) Outras Deduções					
(+/-) Mora / Multa					
(+/-) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					

Pagador
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO
CRATO, AV TEODORICO TELES 0
CPF/CNPJ: 07172885000155 CGF: 064187241 CEP: 63100-160

Código de Barras: Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 127678632
CONTROLE FISCAL AF06.D24B.22CB.F1A4.0A9C.5966.C3A7.D09D

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU BARRO BRANCO
60824-140 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RU BARRO BRANCO
60824-140 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior 01/08/2021	Leitura Atual 01/09/2021	Prev. Próx. Leitura 01/10/2021
Emissão 03/09/2021	Período Fornecido 31 Dias	Agrupamento

MODALIDADE TARIFÁRIA

B3 OUTROS

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público AES B-Optante
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5000265-LDG-667 - CR301AJ8

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	21.255,64

Nº DO CLIENTE	9008698
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR		
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	
Leitura Anterior	505840.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45838.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Leitura Atual	528077.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46907.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total Medido	22792.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1095.72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo	22.792,925	0,76790	17.502,78
Adicional Band. Vermelha	22.792,925	0,13381	3.049,87
Consumo Reativo Excedente	1.095,725	0,35684	391,00
Benefício Tarifário Bruto			1.117,20
Subtotal(A)			22.060,85
(B) Outros Encargos			
Benefício Tarifário Líquido			805,21-
Subtotal(B)			805,21-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 0.00	REATIVAS 1.00
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%): 2,50		

TENSÃO CONTRATADA

13.800	LIMITES DE TENSÃO (kV) 12,83 ~ 14,49
--------	--

FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta 0,88	Hora Fora Ponta 0,88	Hora Reservado
FATOR CARGA			

TIPO DE FATURAMENTO

Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
SET 2021			2237.00		
AGO 2021			24234.00		
JUL 2021			22580.00		
JUN 2021			23532.00		
MAI 2021			21109.00		
ABR 2021			21762.00		
MAR 2021			20600.00		
FEV 2021			23348.00		
JAN 2021			20757.00		
DEZ 2020			21801.00		
NOV 2020			23555.00		
OUT 2020			21435.00		
SET 2020			17999.00		

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.		
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0.00	Demanda Faturada Ponta	0.00
Demanda Contrat. Fora Ponta	0.00	Demanda Faturada Fora Ponta	0.00
Demanda Registrada Ponta	0.00	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	0.00	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	16.104,44	0,2300	37,01
COFINS	16.104,44	1,0400	167,46
ICMS	22.060,85	27,00	5.956,41

ATENÇÃO



IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CGREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público AES B-Optante , faturada com desc. tarifário de R\$ 805,21 .

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$



Grupo A

Fatura No. 0202109127678632	No. da UC 9008698	
No. de Controle 200029408397	Fatura de 09/2021	Vencimento 20/10/2021
Valor Total (R\$)		21.255,64

838400002122 556400312007 029408397070 000090086988



Autenticacao Mecanica



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 131111946
CONTROLE FISCAL A094.61E4.EA18.A270.DF5C.4D28.6811.DA0C

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

ESTRADA CACIMBAS S-N
60000-000 CRATO CENTRO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

ESTRADA CACIMBAS S-N
60000-000 CRATO CENTRO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/08/2021	01/09/2021	01/10/2021
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
29/09/2021	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

B3 OUTROS

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público AES B-Optante
Captação, tratamento e distribuição de água

Nº DOS MEDIDORES

5549933-LDG-667 - CR002AJ4

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	91,43

Nº DO CLIENTE	9010675
----------------------	---------

Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	240378.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17087.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Leitura Atual	240378.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17087.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Medido	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Custo de disponibilidade			76,73
Adicional Band. Vermelha	100,000	0,13350	13,35
Benefício Tarifário Bruto			4,89
Subtotal(A)			94,97
(B) Outros Encargos			
Benefício Tarifário Líquido			3,54-
Subtotal(B)			3,54-

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1.0000	DEMANDA	0.00	REATIVAS	1.0000
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)		2,50			
TENSÃO CONTRATADA		LIMITES DE TENSÃO (kV)			
13.800		12,83 - 14,49			
FATOR POTÊNCIA		Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado	
FATOR CARGA		0,00	0,00		
TIPO DE FATURAMENTO		MOTIVO			
Normal					

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	
JUN 2021			1,00		
MAI 2021			9,00		
ABR 2021			27,00		
MAR 2021			25,00		
FEV 2021			27,00		
JAN 2021			23,00		
DEZ 2020			25777,00		
NOV 2020			9557,00		
OUT 2020			1,00		
SET 2020			1,00		
AGO 2020			1,00		

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	0,00	Demanda Faturada Fora Ponta	0,00
Demanda Registrada Ponta	0,00	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	0,00	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	69,34	0,2300	0,14
COFINS	69,34	1,0400	0,70
ICMS	94,97	27,00	25,63

ATENÇÃO

IMPORTANTE

FATURAS EM ATRASO

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis. - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Serviço Público AES B-Optante, faturada com desc. tarifário de R\$ 3,54.

DEBITOS ANTERIORES:

Mes/Ano Valor R\$



237-9

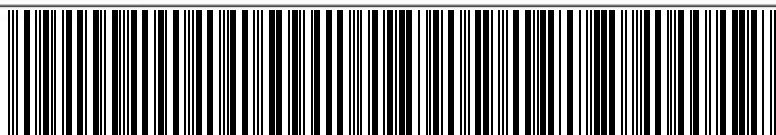
23793.45602 90027.007138 39004.479505 2 87790000009143

Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária	CRÉDITO CONDICIONADO À COMPENSAÇÃO DO CHEQUE	Vencimento	20/10/2021	
Beneficiário	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino,150 - 60135-040 - CNPJ:07047251000170		Agência/Código Cedente	3456-8/44795-1	
Data do Documento	29/09/2021	Nº do Documento	1003868370	Nosso Número	09/00270071339-9
Carreira	09	Especie	RS	Valor do Documento	91,43
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)			(-) Desconto / Abatimentos		
Pagamentos efetuados após o dia 20/10/2021 incorrerão encargos financeiros de mora. Os encargos financeiros citados acima, serão cobrados em faturas posteriores.			(-) Outras Deduções		
			(+/-) Mora / Multa		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(=) Valor Cobrado		

Pagador
SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO
CRATO, ESTRADA CACIMBAS S-N
CPF/CNPJ: 07172885000155 CGF: 064187241 CEP: 60000-000

Código de Barras:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enel.distribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 129927750
CONTROLE FISCAL 93F6.9FF8.67DB.1D55.F5F4.C574.3ADA.9134

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RUA ANTONIO XENOFONTE S-N
60000-000 CRATO

TITULAR

SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO

RUA ANTONIO XENOFONTE S-N
60000-000 CRATO
07.172.885/0001-55

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
01/08/2021	01/09/2021	01/10/2021
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
18/09/2021	31 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Serviço Público Água Esgoto e Saneamento
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

6017364-LDG-664 - CR010AJ7

Esta é a sua fatura de 09/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2021	2.218,81

Nº DO CLIENTE	44966197
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco.	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias Úteis, em horário comercial)

NOME JEANE ARAUJO
TELEFONE +558835662234
CELULAR +558896540333
E-MAIL jeane.araujo@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVAh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	115139.00	15380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	533.57	438.14	28676.00	523.00	0.00	387.53	332.39
Leitura Atual	116100.00	15533.00	0.00	0.00	0.00	0.00	536.26	440.83	29310.00	523.00	0.00	390.39	334.78
Total Medido	961.00	153.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.69	2.69	634.00	0.00	0.00	2.86	2.39
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	VALORES(R\$)
(A) Contrato de Energia			
Consumo Fora Ponta	961,000	0,42281	406,32
Consumo Ponta	153,000	2,21013	338,15
Adicional Band. Vermelha			149,04
Consumo Reativo Excedente Fp	634,000	0,35680	226,21
Demanda Ativa	2,690	26,40149	71,02
Demanda Ativa sem ICMS	53,310	19,28475	1.028,07
Subtotal(A)			2.218,81
(B) Outros Encargos			

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00
--------------	--------------	---------------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

12,83 ~ 14,49

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,59	0,59	
FATOR CARGA	0,88	0,54	

TIPO DE FATURAMENTO

Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kWh)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
SET 2021	2,69	2,69	153,00	961,00	
AGO 2021	2,68	2,86	159,00	980,00	
JUL 2021	2,69	2,69	154,00	926,00	
JUN 2021	4,03	4,20	173,00	1150,00	
MAI 2021	4,04	4,03	211,00	1705,00	
ABR 2021	4,03	4,03	237,00	1564,00	
MAR 2021	4,03	4,03	184,00	1292,00	
FEV 2021	4,20	4,20	202,00	1548,00	
JAN 2021	4,20	4,20	134,00	815,00	
DEZ 2020	4,03	4,03	213,00	1293,00	
NOV 2020	4,54	4,54	208,00	1278,00	
OUT 2020	4,70	22,68	254,00	1570,00	
SET 2020	4,37	4,37	235,00	1427,00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Faturada Ponta	0,00
Demanda Contrat. Fora Ponta	56,00	Demanda Faturada Fora Ponta	2,69
Demanda Registrada Ponta	2,69	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	2,69	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	1.897,35	0,2300	4,32
COFINS	1.897,35	1,0400	19,68
ICMS	1.190,74	27,00	321,47

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 02/08 - 01/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:

Mes/Ano	Valor R\$
09/2020	2.213,05
08/2020	2.344,05
07/2020	2.208,19
06/2020	786,23
05/2020	906,89
OUTROS	1.012,68



Grupo A

Fatura No.	0202109129927750	No. da UC	44966197
No. de Controle	300290644201	Fatura de	09/2021
		Vencimento	20/10/2021
		Valor Total (R\$)	2.218,81

83890000226 188100313000 290644201078 000449661970



Autenticacao Mecanica

DECISÃO

Vistos etc.

Cuida-se de pedido de reajustamento inflacionário de tarifa de abastecimento de água e de esgotamento sanitário formulado pelo Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Município de Crato, doravante denominado Interessado (prestador).

Na espécie, o interessado informa que o último reajustamento tarifário de água e esgoto deu-se em 01/2020, solicitando ao final o reajuste no percentual de 19,23% (dezenove inteiros e vinte três centésimos por cento). É, em suma, o relatório.

Considerando o disposto na Resolução ARIS CE nº 02/2021, encaminhem-se os autos à Diretoria Técnica para análise dos requisitos formais do pedido.

Uma vez presentes os requisitos autorizadores e realizada a análise econômica, submetam-se os autos à Diretoria Executiva para emissão de parecer consolidado.

Contudo, não preenchidos os pressupostos formais, retornem-se os autos ao Interessado para emenda ao pedido inicial, apontando-se na ocasião os vícios encontrados e estabelecendo-se, desde já, prazo de 5 (cinco) dias para correção, sob pena de indeferimento, em caso de persistência dos vícios identificados.

Por sua vez, após a emissão do parecer pela Diretoria Executiva, sejam encaminhados os autos ao Conselho de Regulação e Fiscalização Municipal (CONREG) ou para realização de consulta/audiência pública, na forma do § 1º e ou § 2º do. art. 3º, da Resolução ARIS CE nº 02/2021.

Com a manifestação dos órgãos/instrumentos de controle social, a Diretoria Técnica submeta novamente este processo à apreciação da Diretoria Executiva.

Encerrada a análise do pedido pela Diretoria Executiva, expeça-se resolução específica, dando publicidade ao ato e devida ciência ao Interessado.

Empós, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.



Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE

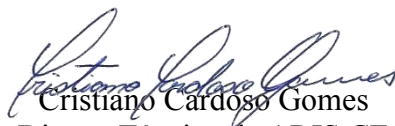
DESPACHO

1. Cotejando os autos, verifica-se que estão preenchidos parcialmente os pressupostos formais ensejadores do desenvolvimento válido e regular deste processo, na esteira do que dispõe o anexo único da Resolução ARIS CE nº 02/2021.

2. Diante do explicitado deverá contatar o prestador com vista a esclarecer a inexistência da Tarifa social na estrutura tarifaria e recomendando determinar qual a metodologia a ser empregada no processo de oitiva social

2. Ao retornarem-se os autos, sejam esses encaminhados a essa Diretoria Técnica para avaliação e preparação de despacho a submeter a análise à Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC), vinculada à Universidade Regional do Cariri (URCA), para realização de análise econômica do pedido formulado.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS
PERANTE A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO -
ARIS CE**

CERTIDÃO N°: 180122A

**INTERESSADO: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO -
SAAEC**

CNPJ: 07.172.885/0001-55

Ressalvado o direito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE, inscrever e cobrar quaisquer débitos do interessado ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certifica-se que **não existem pendências em seu nome**, relativas a débitos tributários e não-tributários junto à ARIS CE.

Esta Certidão é válida para todos os estabelecimentos, órgãos, fundos, entre outros, do contribuinte acima identificado e a ele vinculados. Refere-se a débitos de natureza tributária e não-tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias, na forma da legislação.

Certidão emitida de forma gratuita às 14:29h, do dia 11/01/2022 [hora e data de Brasília]

Válida por 60 (sessenta) dias

**Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE**



SOCIEDADE ANÔNIMA DE
ÁGUA E ESGOTO DO CRATO

Ofício nº 045/2021 – SAAEC

Crato/CE, 10 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Presidente da ARIS CE

Assunto: Informações complementares processo de reajuste tarifário

Sr. Presidente Pablinio Siqueira,

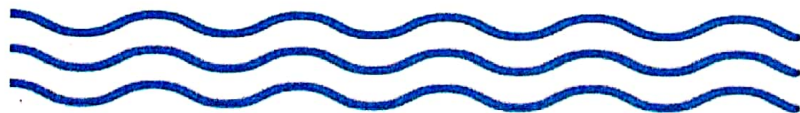
Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que, a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, por meio do seu Presidente José Yarley de Brito Gonçalves, vem através deste informar que a tabela tarifária praticada na presente data possui a seguinte composição:

Categoria	Faixa Consumo (m³)		Tarifa R\$/m³
Tarifa Social	Até 10m³		11,79
Residencial	0	10	22,5
	11	20	3,83
	21	30	5,099
	31	50	5,559
	>50		6,34
Não-Residencial	0	10	41,79
	11	50	5,559
	51	70	7,003
	>71		8,409

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

S. A. de Água e Esgoto do
Crato - SAAEC
José Yarley de Brito Gonçalves
Diretor-Presidente
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO
Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato-CE
CEP: 63.100-161 | CNPJ: 07.172.885/0001-55
 88 3523.2044 | 99928.0974
www.saaecrato.com.br | @saaecratoa

Ofício nº 046/2021 – SAAEC

Crato/CE, 10 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Presidente da ARIS CE

Assunto: Proposta de Controle Social

Sr. Presidente Pablinio Siqueira,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que, a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, por meio do seu Presidente José Yarley de Brito Gonçalves, considerando Resolução ARIS CE Nº 02, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre metodologia para reajuste inflacionário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, multas e serviços correlatos a serem aplicados pelos Municípios regulados, quanto a documentação a ser enviada para a análise de reajuste tarifário e metodologia de controle social, tem-se possibilidade de no item *h) Metodologia de audiência/consulta pública quando inexistir CONREG.*

Diante da inexistência do CONREG no município do Crato, a SAAEC informa que a metodologia de controle social necessária para o pleito do referido reajuste tarifário proposto será a convocação de reunião para apreciação do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato – CMAEC, por possuir ampla representatividade da sociedade e por ter atribuição de controle social.

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.


Respeitosamente,

S. A. de Água e Esgoto do
Crato - SAAEC
José Yarley de Brito Gonçalves
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC

DESPACHO

1. Cotejando os autos, verifica-se que estão preenchidos os pressupostos formais ensejadores do desenvolvimento válido e regular deste processo, na esteira do que dispõe o anexo único da Resolução ARIS CE nº 02/2021.
2. Destarte, encaminhem-se os autos à Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC), vinculada à Universidade Regional do Cariri (URCA), para realização de análise econômica do pedido formulado, devendo no entanto aguardar a entrada da inflação de janeiro de 2022, face que a preparação do parecer da Diretoria técnica vai ser emitido até o final do mês.
3. Ao retornarem-se os autos, sejam esses encaminhados a essa Diretoria Técnica para avaliação e preparação de despacho a submeter a análise da Diretoria Executiva.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2021



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI		CNPJ 02.108.061/0001-00		
Endereço Rua Teófilo Siqueira, 677. Bairro: Centro				
Cidade Crato	U.F. CE	C.E.P. 63100-010	DDD/Telefone (88)21552638	E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA			C.P.F. 676.709.464-15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Administrador		Função SUPERINTENDENTE	
Endereço Rua Teófilo Siqueira, 677. Centro. Crato – CE			C.E.P. 63100-000	



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: MARCOS ANTÔNIO DE BRITO Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa – UVF – MG. Professor Associado da Universidade Regional do Cariri – URCA.	CPF 411.244.563-68	RG 97002117455
Endereço Rua Cel. Antônio Luís, 1161. Pimenta. Crato – CE	C.E.P. 63100-000	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto Realizar levantamento estatístico da inflação no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, medida pelo IPCA, a pedido da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento e Sociedade Anônima de Água e Esgoto do município de Crato – SAAEC.	Período total de execução (9 dias)	
	Início 02.02.22	Término 09.02.22



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

Justificativa da Proposição e problemática

A região Nordeste é muito carente em recursos hídricos, por conta da baixa pluviosidade, que é recorrente ao longo dos anos, e que no último quinquênio vem se agravando, com precipitação pluviométrica inferior à média histórica. O estado do Ceará vem apresentando políticas públicas paliativas para a mitigação dessa problemática, mas assim como nos demais estados da região, a população vem sofrendo com a escassez de água. Por outro lado, a região do Cariri se notabiliza pela existência de características conspícuas, que favorecem o acúmulo de recursos hídricos no subsolo, mas o uso indiscriminado e sem planejamento pode ocasionar sérios problemas para as gerações futuras.

Outrossim, a despeito de a natureza ser pródiga com a região do Cariri, que proporciona uma significativa vazão de recursos hídricos em suas nascentes, é notória a redução do número de nascentes e consequente diminuição da disponibilidade de recursos hídricos na Chapada do Araripe ao longo do tempo, em decorrência da devastação florestal, construções indiscriminadas próximo às nascentes, seca, mau uso da água *etc.*, que abastece a população da região do Cariri.

Contudo, existem custos inarredáveis para a exploração e para o abastecimento de água no município do Crato, que são administrados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – CE (SAAEC), um monopólio natural concedido pela Prefeitura Municipal do Crato. Ademais, valores cobrados nas contas de água dos domicílios estão defasados e bem inferiores aos cobrados pelos municípios circunvizinhos.

Em contrapartida, as receitas oriundas dessa prestação de serviço vêm se deteriorando por conta do recrudescimento da inflação, justificando-se a necessidade de um AJUSTE no valor da tarifa cobrada, que se depreciou, sendo insuficiente para cobrir os custos para prestação dos serviços pela SAAEC, haja vista que o último reajuste ocorreu em janeiro de 2021, de acordo com o IPCA acumulado do ano de 2021.

Desta forma, faz-se necessário desenvolver um estudo das perdas de receitas e aumento dos custos inarredáveis da infraestrutura, capital humano e custos fixos, decorrentes precipuamente do impacto da inflação no período. Portanto, a pergunta que norteia essa pesquisa é a seguinte: qual foi a inflação acumulada no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, medida pelo IPCA?

Para responder essa pergunta, foi realizada uma pesquisa com dados secundários fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Denominação	Duração (em dias)		Em horas
		Início	Término	
1	Pesquisa sobre a inflação, medida pelo IPCA, fornecido pelo IBGE	01.02.22	02.02.22	04
2	Produção de relatório final e parecer para apresentação na ARIS	03.02.22	06.02.22	08
3	Reuniões com a superintendência da ARIS	07.02.22	09.02.22	06
4	Apresentações dos resultados	09.02.22	09.02.22	02
Total		02.02.22	09.02.22	20

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SAAEC

Etapa	1ª parcela (R\$)	2ª parcela (R\$)	3ª parcela	Total
1	500,00	-	-	500,00
Total	500,00	-	-	500,00



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

6 – TERMO DE COMPROMISSO

Informo que tenho conhecimento das informações contidas neste PLANO DE TRABALHO, e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – CE – SAAEC, para a execução do trabalho proposto.

Pede deferimento

Crato – CE, ____ de _____ de 2022.

Local e Data

Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022

Local e Data

Concedente



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

PARECER TÉCNICO

Inicialmente, é mister entender o significado de inflação e seu efeito nas receitas e despesas das empresas. Por um lado, a inflação representa um aumento generalizado e contínuo do nível geral de preços, e pode ser decorrente do aumento da demanda, dos custos de produção (oferta), da inércia inflacionária, dentre outras causas. Por outro lado, a inflação provoca perdas reais, pois diminui o poder de compra, aumenta o custo de vida e os custos de produção, ensejando um desequilíbrio entre as fontes oriundas de entrada e saída de recurso.

No Brasil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, representa o indexador oficial que norteia as entidades públicas a ajustar os valores das tarifas cobradas aos consumidores.

Para mensurar a inflação acumulada do período em análise, foi utilizada as seguintes fórmulas:

$$I_{ac} = \prod_{j=1}^n (1 + i_j) \quad (1)$$

$$Inf_{ac} = (I_{ac} - 1) \times 100 \quad (2)$$

Em que: i_j representa a inflação do mês j , em termos unitários, ou seja, o quociente da inflação por 100; I_{ac} é o índice de inflação acumulado no período analisado, em termos unitários; Inf_{ac} consiste na inflação acumulada do período, em termos percentuais.

Considerando que as tarifas de água e esgoto no município de Crato - CE estão defasadas desde janeiro de 2021, e que os custos associados à prestação de serviço, capital humano e manutenção da infraestrutura da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – CE – SAAEC vêm aumentando regularmente devido à inflação acumulada no período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, que, de acordo com o IPCA, perfaz um total de 10,66%. Portanto, este parecer sugere que as tarifas de água e esgoto da supracitada



Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri

SAAEC sejam ajustadas de acordo com a inflação do período, haja vista que as receitas oriundas dos serviços prestados não estão acompanhando os aumentos dos custos inarredáveis.


Marcos Antônio de Brito

CPF: 411.244.563-68

DESPACHO

1. Atendendo ao pedido dessa Agência dentro do Contrato de Cooperação a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC), vinculada à Universidade Regional do Cariri (URCA), realizou análise econômica (Inflação) no período, tendo como analista técnico o professor Adjunto do Curso de Ciências Econômicas da URCA o Dr. Marcos Brito.
2. O professor avaliou a inflação acumulada pelo IPCA para o período de 01-2021 à 01-2022, tendo apurado inflação acumulada no período 10,66% (**dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento**) que é o mesmo valor requerido pelo Serviço Municipal.
3. Diante da fixação do valor e considerando que o interessado atendeu aos requisitos formais, recomendo que a Diretoria Executiva delibere sobre o parecer consolidado.
4. Diante do exposto solicito a realização de reunião extraordinária da Diretoria Executiva em 10-02-2021 às 10h00.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2022



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE



PARECER CONSOLIDADO ARIS-CE PRI N° 06-2021

Reajustamento dos Valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos, no âmbito do Município de Crato/CE.

Fevereiro de 2022



FIGURAS

Figura 1 - Número de reclamações ou solicitações de serviços atendidas por ano.....	9
Figura 2 - Percentual de reclamações/ordens de serviço pelo número total de clientes ativos.	9
Figura 3 - Número de Reclamações a Ouvidoria da SAAEC	10
Figura 4 - Abastecimento de Água segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural.....	13
Figura 5 - Esgotamento Sanitário segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural.....	14
Figura 6 - Quantidade de Análise de Turbidez dentro e fora do padrão realizada pelo SAAE de Crato na última década	15
Figura 7 - Índice de Hidrométrico de Operadores de Abastecimento no Ceará.....	18
Figura 8 - Índices inflacionários por natureza da composição do custo do Serviço de Abastecimento e Saneamento.....	28
Figura 9 - Despesa com energia elétrica anual (FN013).....	29
Figura 10 - Participação percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual (FN013)	29
Figura 11 - Custo de energia por m percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual.....	30
Figura 12 - Tarifa Média de Água praticada por SAAES e cagece (Fortaleza) em 2020	32

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 A ARIS CE	4
1.2 OBJETIVO	4
2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	5
2.1 FUNDAMENTO LEGAL	5
2.2 PRESTADOR	5
2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)	5
2.4 SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO	8
2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE	8
2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS	8
3. PLANEJAMENTO	11
3.1 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13
3.2 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	14
3.2.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA	17
3.2.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO	20
3.2.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE	21
3.2.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	23
3.2.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO	24
4. ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO SEM REAJUSTE	27
5. CONCLUSÃO	33
6. CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
ANEXO I	36
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	36
TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	37

1. INTRODUÇÃO

1.1 A ARIS CE

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS CE) é um consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados. Criada observando-se as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e tendo como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei Nacional de Saneamento Básico).

Dentre as suas competências, cabe à ARIS CE a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária, conforme a cláusula 8ª do contrato de consórcio.

Atualmente, a ARIS CE está presente em 9 (nove) municípios do estado do Ceará: Crato, Icapuí, Icó, Ipueiras, Jaguaribe, Jucás, Morada Nova, Quixelô e Quixeré.

1.2 OBJETIVO

O objetivo deste Parecer é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste inflacionário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e demais Serviços correlatos praticados no Município de Crato, encaminhada pelo Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato (SAAEC) à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE.

O parecer pretende subsidiar a decisão da Diretoria Executiva da ARIS CE quanto ao reajuste inflacionário praticados pela SAAEC e analisar a situação da prestação de serviço a luz do comprimento tarifário de modo a ter elementos ao presente e futuro.

2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

2.1 FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Crato, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARIS CE e o ratificou através da Lei Complementar Municipal nº 1.423/2018. Dessa forma, delegou e transferiu à ARIS CE o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados no âmbito municipal, em especial os serviços prestados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato.

2.2 PRESTADOR

A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, foi criada em 17 de abril de 1963, presta em caráter exclusivo os serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Crato, desde sua criação. No entanto, a partir da licitação da concessão dos serviços de Esgotamento Sanitário irá transferir a operação a uma empresa concessionária.

2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)

O Município, em 22-02-2016, instituiu através da Lei Municipal 3.249/2016 um Conselho Municipal de Água e Esgoto (CMAEC), instância de caráter consultivo, deliberativo e de controle social da prestação dos serviços de água e esgoto do município do Crato.

Já o papel da formulação, planejamento e a avaliação da política e do Plano Municipal de Saneamento Básico é de competência do conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) de acordo com a Lei Municipal 3.069/2014.

O referido conselho teve sua lei em 22-01-2022 revisada com ampliação de escopo e composição. Apesar de versar sobre controle social, o referido conselho tem uma estrutura e propósito diferente do Conselho de Regulação e Controle Social (CONREG). O conselho é um mecanismo de apoio ao processo decisório da ARIS CE, de caráter consultivo e criado por

legislação própria em cada município associado à Agência Reguladora ARIS CE, tendo como propósito:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do seu Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, deliberar a aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações.

Enquanto o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato (CMAEC) I - Participar da elaboração de planos e metas dos serviços de água e esgoto;

II - Acompanhar o cumprimento de metas fixadas de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários, por parte da SAAEC ou qualquer outra entidade que preste serviços nos limítrofes territoriais do Crato, inclusive as fixadas no Plano Municipal de Saneamento;

III – Fomentar a discussão sobre a elaboração e implementação de plano de universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

IV - Analisar, fazer proposições e aprovar as normas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Crato;

IV – Analisar, fazer proposições e aprovar normas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

V – Opinar sobre as propostas de alteração da estrutura tarifária e de reajuste das tarifas de água e esgoto a ser apresentada à agência reguladora;

VI - Opinar sobre índice e níveis de tratamento de esgotos, qualidade da água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos;

VII – Emitir parecer sobre a prestação dos serviços quanto aos requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e ao atendimento dos usuários e as condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares;

VIII – Analisar e emitir relatório opinativo sobre a prestação de contas semestrais da SAAEC;

IX – Coordenar bianualmente a Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato; X – Elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

Como se observa, o CMAEC tem caráter tanto consultivo como deliberativo, o que acaba conflitando, no aspecto deliberativo, com as atribuições legais de uma agência reguladora.

Em verdade, o CMAEC tem uma abrangência maior do que o CONREG, podendo ocasionar sobreposição de competência entre os conselhos, o que não é recomendado.

O prestador entendeu, ao requisitar o pedido de reajuste, que o Conselho criado atenderia ao CONREG, o que não é viável, contudo, como o teor da Resolução ARIS CE nº02/2021 permite que outros instrumentos de controle social sejam utilizados, admitir-se-ia, excepcionalmente a esse processo, que o Conselho Municipal de Água e Esgoto seja investido nas funções do CONREG, podendo assim, neste processo de reajuste inflacionário, emitir opinião sobre este parecer.

O município, no entanto, deve observar o rito previsto na Resolução nº01/2021, ficando determinado que o município efetivamente instale o CONREG ou faça adequações ao CMAEC, devendo as adequações serem submetidas à apreciação desta agência para emissão de parecer.

Quanto a esse parecer deve ser, portanto, encaminhado ao referido conselho para oitiva, ainda que a Resolução ARIS nº 02/2021 permita a realização de formas alternativas de controle e participação social neste primeiro reajustamento, devendo o CMAEC observar as normativas dessa Agência.

A ARIS CE disponibilizará em seu site o parecer, assim como o processo administrativo para amplo acesso social. Isto posto, não há falar neste momento processual em irregularidade no mecanismo de oitiva da sociedade, uma vez que a norma regulamentadora traz à baila outros instrumentos alternativos, como dito alhures, cabendo ao Município fazer a devida opção, conforme critérios discricionários.

2.4 SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO

Por meio do Ofício - nº 441/2021 (fl. 3), o PRESTADOR solicitou à ARIS CE reajuste das tarifas de água e dos demais serviços praticados em 19,23% (dezenove inteiros e vinte e três centésimos por cento). A partir da solicitação, foi instaurado o Processo Administrativo ARIS CE PRI nº 06/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos relativos ao pleito de reajuste tarifário e análise dos documentos encaminhados.

2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE

O PRESTADOR apresentou Certidão Negativa de Débitos - CND (fl. 193) junto à essa Agência, denotando pontualidade nos repasses da Taxa de Regulação, estando, portanto, adimplente.

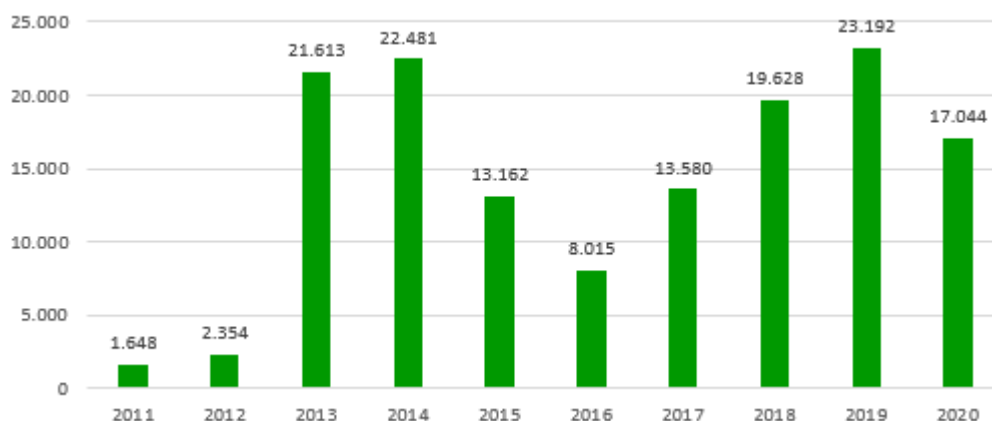
Apesar da mencionada pontualidade, até o momento não foi repassado à tarifa o valor correspondente à taxa de regulação e fiscalização, devendo-se, pois, ser acrescido ao futuro reajuste o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme a cláusula 64 do Contrato de Consórcio, que preleciona que a taxa é obtida da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Não constam, ainda, registros perante a ARIS CE de reclamações acerca da qualidade dos serviços do PRESTADOR, no entanto se observa nas mídias do prestador reclamações sobre falta de água e sobretudo quanto a qualidade da água no bairro Vila Alta.

Ao analisarmos os dados disponibilizados no SNIS quanto ao índice QD023 - Quantidade de reclamações ou solicitações de serviços, observamos que houve em 2020 uma redução do número de reclamações ou solicitações de serviços, que pode ter ocorrido em função do período de pandemia.

Figura 1 - Número de reclamações ou solicitações de serviços atendidas por ano

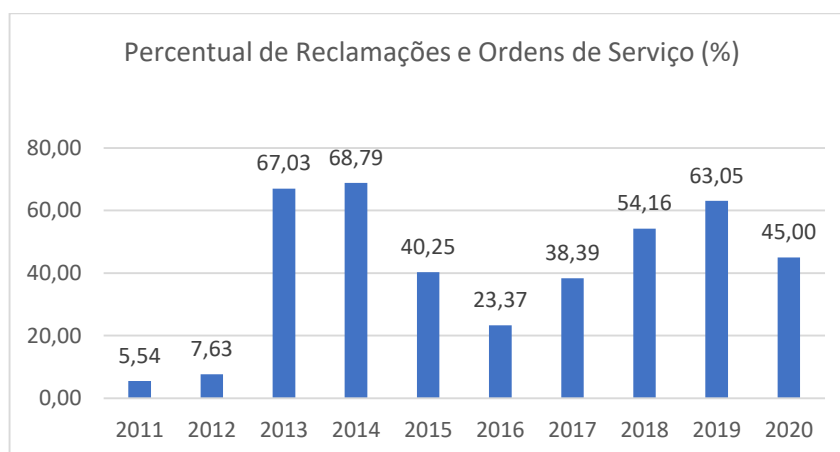


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Os dados permitem inferir que a média de 2020 foi de 46,70 reclamações/serviços por dia, tendo ocorrido uma redução de 26,51% em relação a 2019. Apesar do número de ligações ativas ter crescido 2,97 % entre 2019 e 2020, o número de reclamações/solicitações reduziu, é provável que a redução tenha ocorrido face ao período de isolamento social.

É importante ressaltar que a quantidade de serviços nem sempre está relacionada às reclamações, já que há um componente interpretativo do usuário do sistema na imputação dos dados e na sua classificação. Contudo, o número de atividades, sejam ou não reclamações, demonstra a real e premente necessidade de se ter insumos, materiais e pessoal disponíveis para o respectivo atendimento, e esses podem impactar na oferta do serviço.

Figura 2 - Percentual de reclamações/ordens de serviço pelo número total de clientes ativos

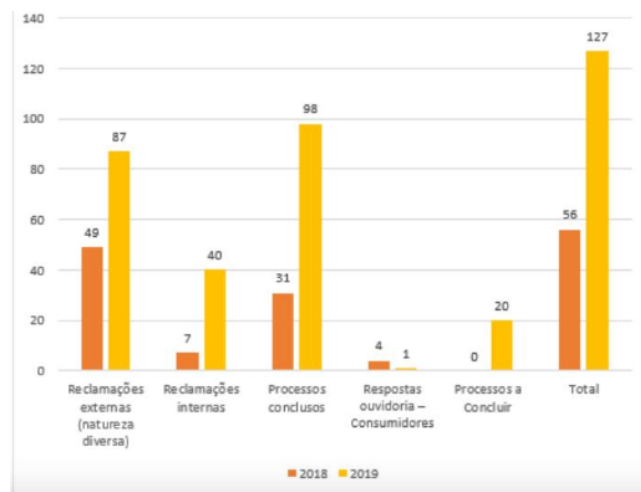


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS -CE

Pelo gráfico, observa-se a ocorrência redução proporcional dos registros de 28,63%, o que pode ser fruto de uma maior necessidade dos usuários ou deficiência do sistema de abastecimento e esgotamento.

O prestador mantém uma página na rede social Facebook, no instagram e um site onde disponibiliza notícias, comunicados, a estrutura tarifária e legislação relacionada. O site tem um formulário para reclamações à Ouvidoria. Além da Ouvidoria institucional há a Ouvidoria municipal que repassa reclamações ao município. Em 2019 no relatório Resultado Gestão 2019 (SAAEC) foi demonstrado o número de reclamações em 2018 e 2019, tendo ocorrido ali uma ampliação das reclamações externas em 85,11%

Figura 3 - Número de Reclamações a Ouvidoria da SAAEC



Fonte: Resultado Gestão 2019, SAAEC

3. PLANEJAMENTO

3.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O planejamento dos serviços de saneamento é dever e prerrogativa indelegável do titular dos serviços, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, cabendo ao prestador de serviços a inteira observância do disposto no respectivo plano de saneamento. À agência reguladora, por sua vez, incumbe verificar o cumprimento do disposto nos planos de saneamento pelo prestador de serviços, na forma da lei.

O PMSB do Município de Crato é de 2013 foi fruto de uma parceria com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, através do Contrato nº 008/CIDADEDES/2018. Já em 2021 foi aprovada a alteração da parte de esgotamento sanitário em 10-11-2021 através da lei municipal 3.856 do referido ano.

O PMSB para água engloba o período de 2012 a 2041 para a parte de água, resíduo sólidos e drenagem, enquanto o esgotamento sanitário tem metas entre 2019 e 2055. Percebe-se um descompasso entre os planos.

O plano global não tem atualizado a parte de esgotamento sanitário, a parte de esgotamento está no site da licitação da Prefeitura Municipal, os dois documentos precisam estar disponibilizados em conjunto, e a parte de água precisa passar por uma atualização de forma a existir equilíbrio entre os planos.

Os investimentos em abastecimento de água giram em torno de construção de reservatórios, adutoras, perfuração de poços, e hidrometração. O plano estimou ser necessário para investimento e operação R\$ 203.582.576,00 (duzentos e três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais) em três programas (P1 - Gestão dos serviços de abastecimento de água; P2 - Operação, manutenção e monitoramento do sistema de abastecimento de água; e P3 - Universalização do acesso ao abastecimento de água). Desses o P3 é investimento de capital e tem estimativa de R\$ 15.691.133 (quinze milhões seiscentos e noventa e um mil e cento e trinta e três reais). Como já se passaram alguns anos desde a elaboração do plano, a informação atual mais próxima da necessidade de investimento em abastecimento é o Projeto do Sistema de Ampliação e Abastecimento (SAA) conveniado entre o município, o

Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal que é de R\$ 55.661.248,43 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e duzentos quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Os recursos do SAA são essenciais para a universalização, redução de perdas, hidrometração, reservação e eficiência hídrica e energética, além de serem vitais para que os investimentos em saneamento não sejam comprometidos.

Quanto ao PMSB para esgotamento sanitário, os investimentos são, em sua maioria, na implantação de redes, realização de ligações, na construção de estações de tratamento, substituição de redes, estações elevatórias e também na universalização de hidrômetros, o plano foi aprovado em 2021 com dados econômicos de 2019 e que tem previsão de concessão. O total de investimentos previstos é de R\$ 192.639.6504 (cento e noventa de dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). O investimento total em investimentos em água e esgoto é estimado em R\$ 248.300.898 (duzentos e quarenta e oito milhões e trezentos mil e oitocentos e noventa e oito reais), considerando os investimentos médios previstos em cada um dos planos, o município precisa investir R\$ 6.045.063,55 (seis milhões e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) por ano para garantir a universalização dentro da previsão dos planos, sem considerar o prazo de 2033 e sim o tempo do plano.

Em 2020, a SAAEC investiu em abastecimento o valor de R\$ 543.696,96 (quinhentos e quarenta e três reais e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) o que é um pouco superior à previsão inicial do PMSB que foi de R\$ 541.073,55 (quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Já em relação a esgotamento sanitário está em processo de licitação a concessão do serviço, com metas dentro do que estabelece o novo marco do saneamento.

Desde já, verifica-se que parte dos investimentos previstos na lei precisa sair da tarifa, todavia o comprometimento da tarifa apenas com o custeio de despesas correntes, pode postergar ou mesmo inviabilizar o atingimento das metas previstas no PMSB e na Lei Nacional de Saneamento Básico.

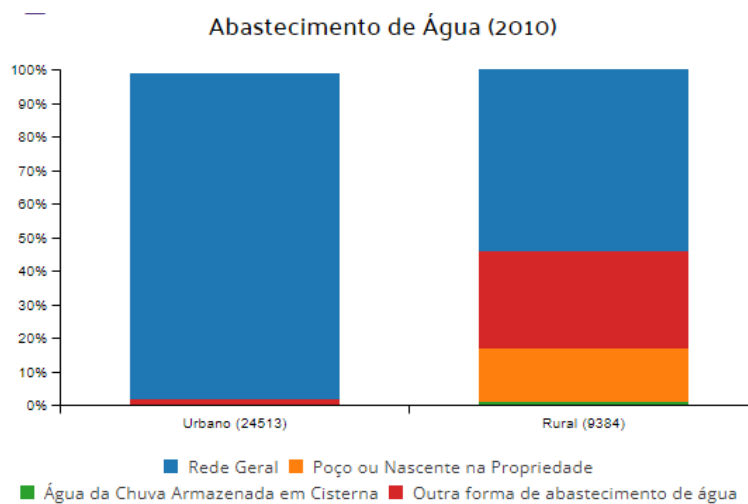
A atualização e revisão tarifária é, pois, medida imprescindível, sem embargo de outras medidas administrativas cabíveis para o alcance dos objetivos propostos.

3.1 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Crato tem uma excelente cobertura de atendimento urbano de abastecimento de água, já que possui cerca de 100% de cobertura. No entanto, tem ainda uma precária cobertura de esgotamento sanitário.

Apesar do bom atendimento de abastecimento de água na zona urbana, a zona rural necessita de investimentos, pois a oferta de água através de rede geral ainda não é total (figura 3):

Figura 4 - Abastecimento de Água segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

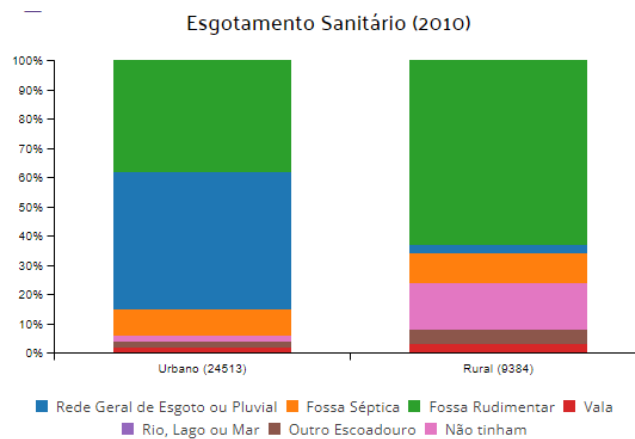
De acordo com o Estudo de Viabilidade de Abastecimento de Comunidades Dispersas com uso de Adutora Móvel em Crato (VALE, 2021), o município tem 131 comunidades dispersas sem abastecimento por rede de água (tabela 1).

Tabela 1 – Quantidade de localidades difusas com e sem atendimento de abastecimento regular

Cobertura	Quantidade	Percentual
SAAEC	20	10,87
SISAR	33	17,93
Sem Abastecimento	131	68,95
Total	184	97,75

Já o esgotamento sanitário é insatisfatório quanto a cobertura na zona urbana, enquanto que na área rural é deficitária. O município precisa ficar atento à meta de universalização, deve exigir também do SISAR o tratamento de efluentes, haja vista que concedeu a esse a exploração de serviços em comunidades rurais.

Figura 5 - Esgotamento Sanitário segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Apesar do PNSR ter sido elaborado há 10 anos, a realidade mudou pouco, segundo informações obtidas com o próprio prestador.

As informações obtidas corroboram com a importância de se manter equilibrada a tarifa de prestação do serviço, de modo que os investimentos necessários à adequada prestação de serviços sejam garantidos, assim como a sua revisão é essencial para que as metas de universalização possam ser concretizadas.

3.2 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A Diretoria Técnica da ARIS CE selecionou indicadores para monitoramento do desempenho do prestador. Os indicadores são acompanhados a partir dos dados declarados pela SAAC ao Serviço Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

O uso dos indicadores apresenta um panorama da prestação de serviços, além de permitir indicar campos que devem ter uma maior atenção do prestador, gerando diretrizes para as

áreas em que há necessidade de maior investimento e de como a respectiva ausência afeta o desempenho do prestador, além de evidenciar a relação entre aumento de investimentos e eficiência dos serviços.

Como se trata do primeiro reajuste, teremos neste momento um marco zero da realidade da prestação dos serviços de Crato na última década, e servirá como norte de avaliação do progresso da regulação do prestador.

No futuro, pretende-se também implementar a metodologia *sunshine* de regulação (Regulação Sunshine), que visa elevar a transparência e o controle social sobre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Realizaremos a comparação entre os SAAEs e a prestadora estadual, de modo que a exposição das informações possa conferir transparência à prestação de serviços, promovendo um entendimento mais simplificado sobre questões que envolvem o setor de saneamento e incentivando a participação da sociedade em discussões sobre o tema.

Mesmo sem ter realizado visita ao Município, face ao período de isolamento social que se passou no último ano, a ARIS CE tem regularmente se reunido com o prestador, a fim de ter um maior detalhamento sobre o sistema municipal de saneamento básico.

Por outro lado, um dos indicadores selecionados está relacionado à qualidade da água fornecida pela SAAEC, que é um elemento importantíssimo para a saúde pública. Fizemos, então, um recorte dos dados apurados nos últimos 10 (dez) anos.

Figura 6 - Quantidade de Análise de Turbidez dentro e fora do padrão realizada pelo SAAE de Crato na última década



A quantidade de amostras fora do padrão teve ampliação de 2019 para 2020, contudo, ocorreu entre 2015 uma robusta redução de análise de turbidez. As amostras fora do padrão representam 3,85% das amostras totais. O indicador apesar de não ser alto requer especial atenção, pois, o prestador tem boa parte de seu abastecimento de água subterrânea.

A proporcionalidade de amostras fora de padrão é a maior desde 2012. Pode-se inferir que seja pelos resultados positivos, apesar de baixo, mas sobretudo pela significativa redução de amostras realizadas o prestador não está observando a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

A portaria determina que a não observância, pode ocasionar sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, além de normativas estaduais e municipais aplicáveis, aos responsáveis por não observarem as determinações constantes na portaria, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

É preponderante que a SAAEC busque zerar o número de amostras fora do padrão e apresente a essa agência em até 60 dias da publicação da resolução um Plano de redução e o seu Plano de Amostragem acompanhado de protocolo de submissão à Vigilância Sanitária Municipal.

Além dos indicadores apresentados, também acompanhamos e avaliamos 28 indicadores que estão divididos nas dimensões de eficiência, universalização, qualidade, econômico-financeira, e de contexto. Estas dimensões seguem a metodologia de análise proposta pela metodologia ACERTAR, e parte desses indicadores corroboram com os indicadores estabelecidos no PMSB.

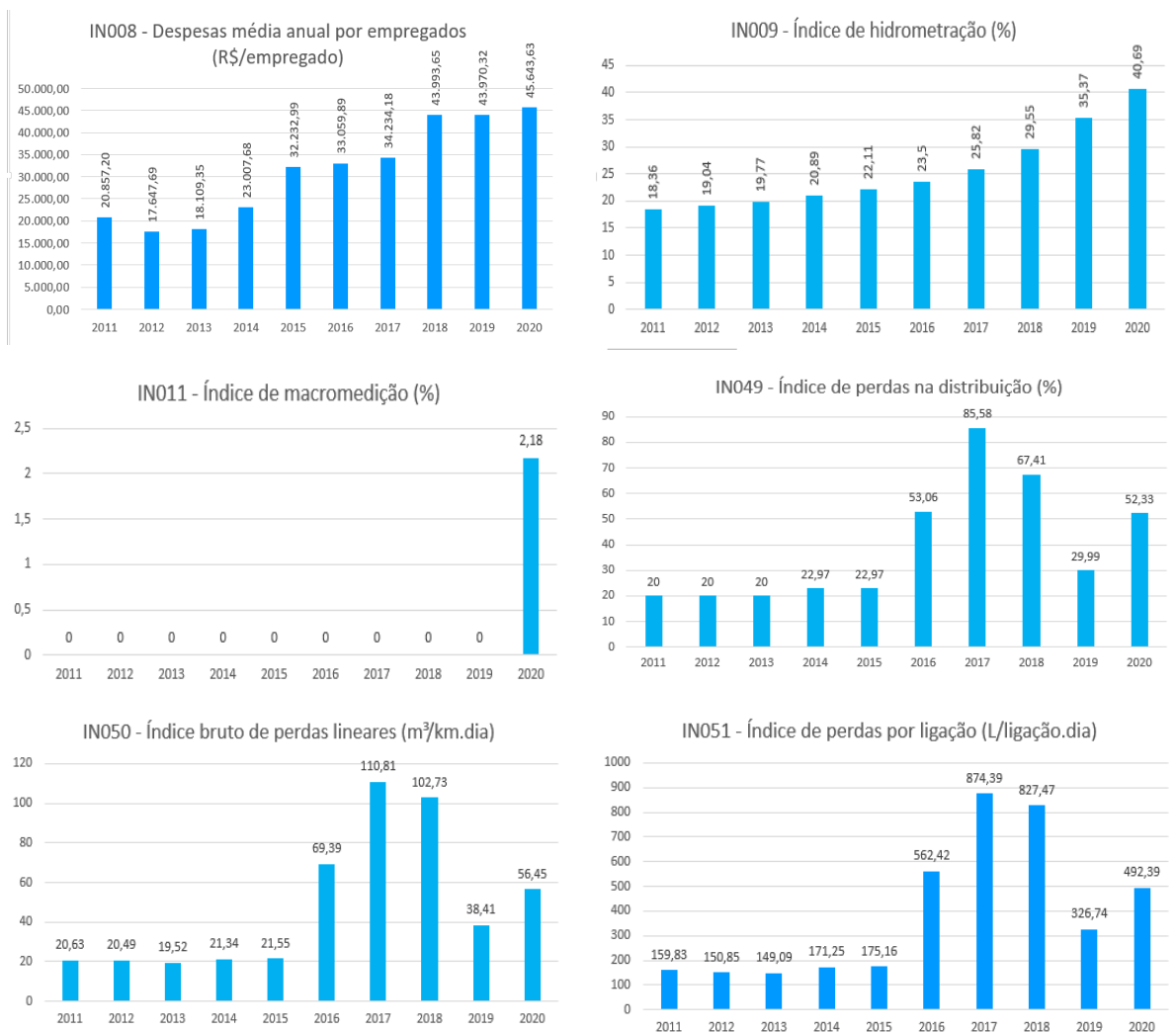
O Projeto ACERTAR tem como objetivo desenvolver metodologias de auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, foi resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e cujo propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento (ARIS SC, 2021).

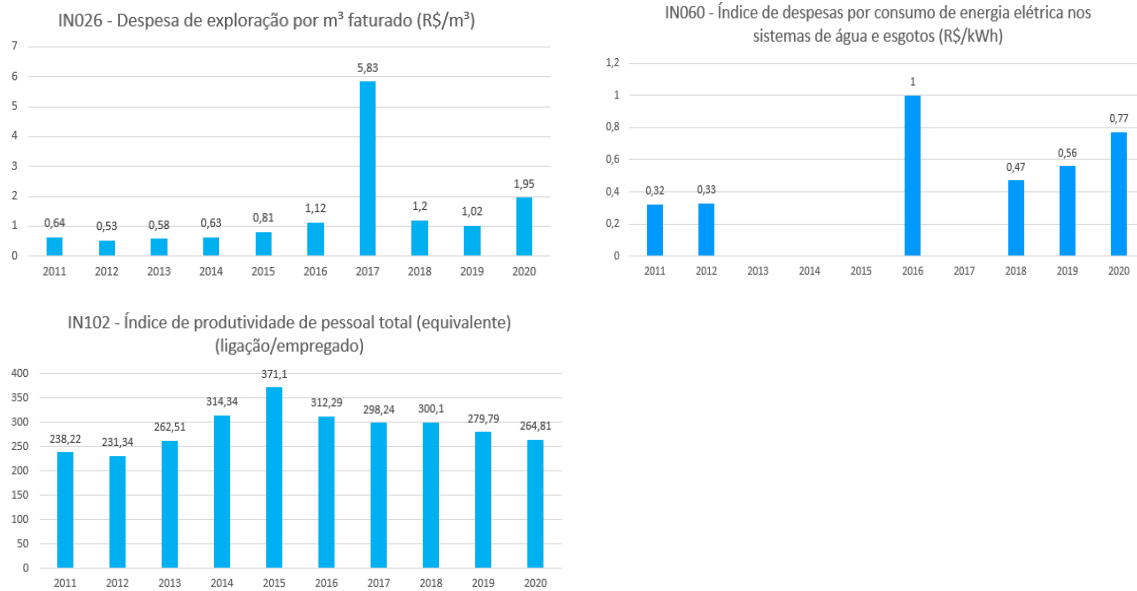
Ao longo de 2022 a ARIS está obrigada a apresentar ao Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) o 1º Ciclo da metodologia acertar, o prazo venceu em 31-12-2021 estando a

Agência e prestadores irregulares diante do MDR. A Implantação do Acertar é amparada pela Portaria do MDR nº 719, de 12 de dezembro de 2018 e o cronograma pelo Ofício Circular nº 18/2021/SNIS-MDR.

3.2.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA

O acompanhamento dos indicadores relacionados à eficiência, tem por base informações prestadas pela SAAEC, doravante PRESTADOR ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) ao longo dos anos.

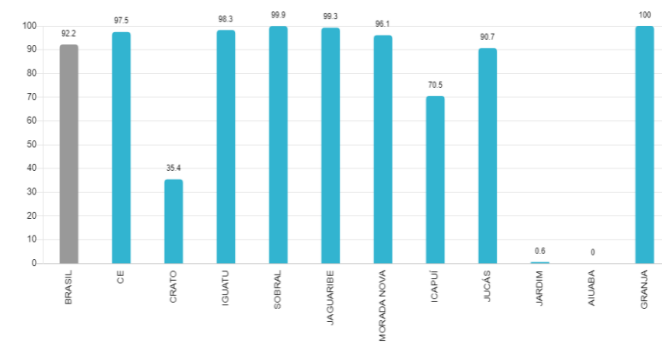




Observamos uma elevação nos custos com pessoal em 3,8% entre 2019 e 2020 que foi 0,71% abaixo da inflação do IPCA no período. No último quadriênio, contudo ocorreu um reajuste de 33,33% no custo de pessoal. A ampliação do custo não significa necessariamente ampliação de salários e benefícios, contudo está relacionada em boa parte a dois processos seletivos simplificados realizados pelo prestados. Quanto aos dez anos analisados, os custos aumentaram em 118,83% (IN008), enquanto no período ocorreu um crescimento de 27,32% do número de consumidores ativos.

Nos últimos dois anos tem-se ampliado a cobertura de hidrômetro em cerca de 5% ao ano, o que é o dobro da década monitorada (IN009), apesar do avanço a universalização na média atual levará mais dez anos e seis meses. O ritmo lento de hidrometração gera evasão de receitas e impede a uma real análise da efetiva perda existente pelo prestador. No estado a empresa só está à frente de Jardim e Aiuaba.

Figura 7 - Índice de Hidrométrico de Operadores de Abastecimento no Ceará



Fonte:FGVDATASAN, 2022

O operador iniciou a macromedição, no entanto ainda está distante de universalizar (IN011), é importante para ter uma real dimensão das perdas e buscar a redução da mesma.

As perdas na distribuição (IN049) e as perdas lineares por ligação (IN050) apresentaram no quadriênio uma certa inconsistência, face à melhor compreensão das informações a alimentar no sistema e por mudanças metodológicas que buscavam corrigir distorções. As perdas de distribuição já são superiores (52,33%) a quantidade efetiva de água recebida, entre 2018 e 2020 houve uma redução de 22,37% das perdas. O prestador necessita com urgência encontrar meios de controlar as perdas, haja vista que o indicador (IN049) e (IN051) são objetos da PORTARIA N° 490, DE 22 DE MARÇO DE 2021 a qual estabeleceu metas de controle perdas sobre pena do município não acessar recursos públicos de saneamento.

As perdas lineares por ligação (IN051) tiveram crescimento, e ao comparar com Jaguaribe/CE são 54,82% superiores a do município, o Ceará tem perda média de 274,60 (L.ligacao/dia) e Iguatu 210,60, já Sobral e Jucás tem o indicador superior. A ampliação do indicador demonstra a necessidade de medidas de controle e investimento (IN051), e são sinais de que o comprometimento da receita pode levar o operador a maior ineficiência.

As perdas terminam também por impactar as despesas por exploração (IN026), as despesas de exploração ampliaram no último ano em 91,17%, o que demonstra a necessidade de recompor receita, entretanto também aponta para a necessidade de mais ao mesmo tempo de tentar reter a ampliação e buscar a efficientização.

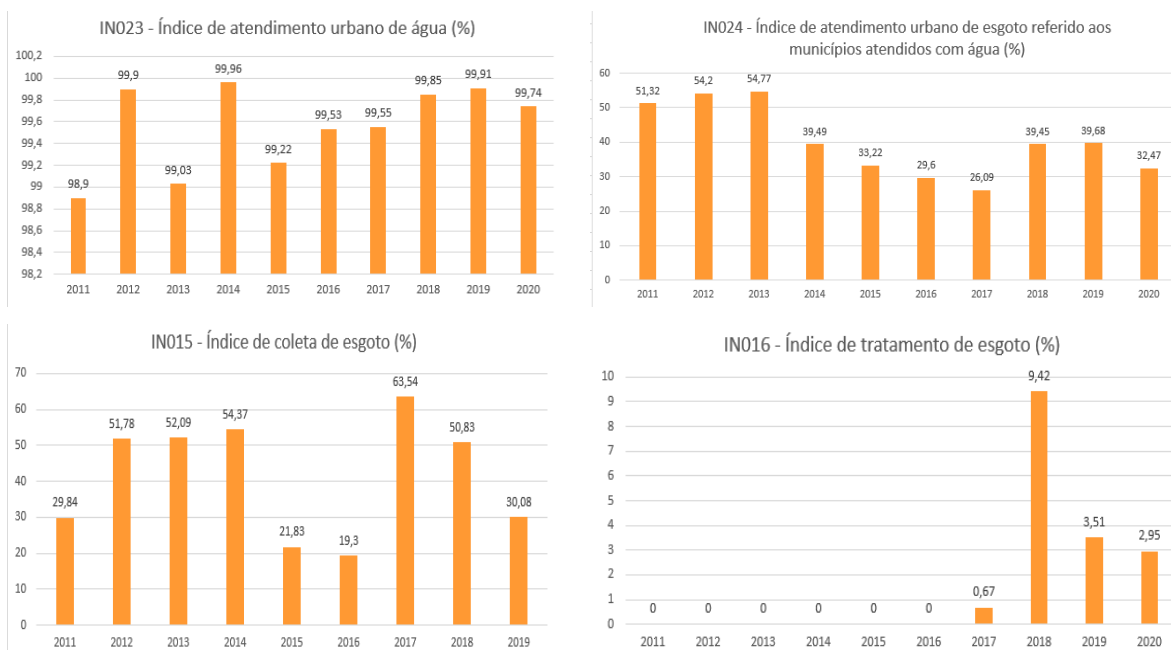
Já no tocante ao índice de despesas por consumo de energia (IN060), ocorreu um crescimento de 56,65%.

Apesar da ampliação dos custos com pessoal (IN008), a produtividade de pessoal total por ligação (IN102) reduziu.

Os indicadores demonstram a necessidade de se investir em controle de perdas, aperfeiçoar o controle do consumo de energia, investir em eficiência energética ante os impactos desse insumo no preço da tarifa, além da necessidade de concluir a universalização da hidrometração para reduzir perdas.

Destaca-se que o comprometimento da receita face aos custos inflacionários pode afetar ainda mais a qualidade dos serviços prestados, assim como é prejudicial ao serviço a ineficiência no uso de recursos, pois em médio prazo pode onerar a tarifa. É primordial, pois, uma tarifa adequada às necessidades do serviço e dos investimentos, uma vez esquecidos, pioram os indicadores de qualidade.

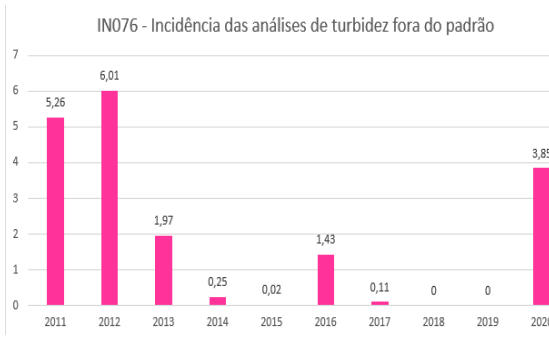
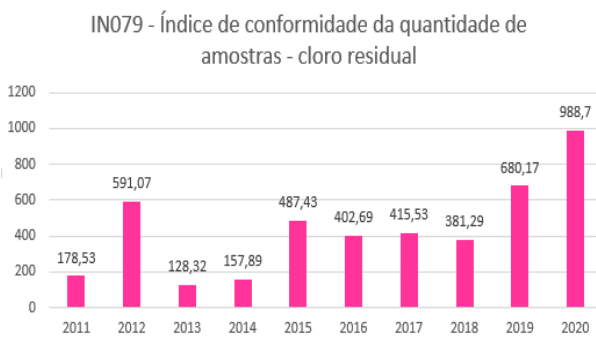
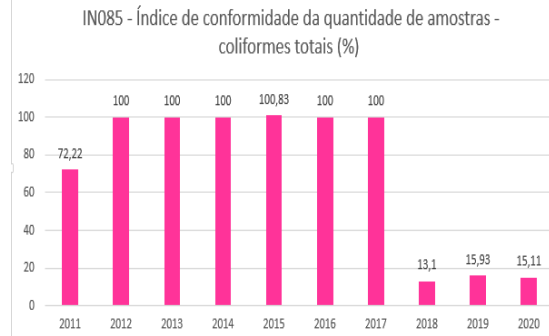
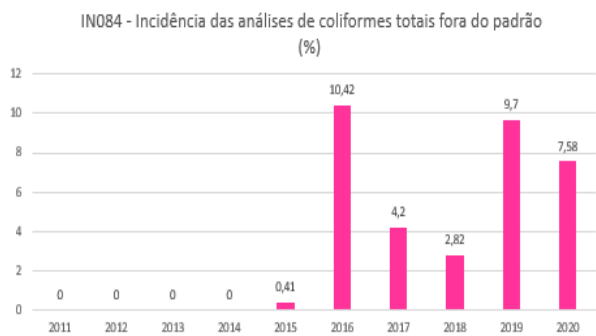
3.2.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO



O índice de atendimento urbano de abastecimento de água é excepcional (IN023), estando o município com 13 (treze) anos de avanço em relação ao restante do país, haja vista as metas estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento. Todavia a cobertura de coleta e tratamento de esgoto precisa continuar avançando (IN015).

Ocorreu uma redução de 40,22% do índice de atendimento urbano de esgoto, a redução distanciou ainda mais o município da universalização. No entanto, o município está por conceder o serviço à iniciativa privada e há no projeto metas para universalizar até 2033.

3.2.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE



Ocorreu uma redução do número de amostras de coliformes totais fora de padrão (IN084), contudo o percentual precisa ser melhorado pelo prestador. Já o percentual de conformidade das amostras está muito baixo, descumprindo a portaria do Ministério da Saúde.

A inconformidade de qualidade é algo que entende-se fugir em dados momentos do controle do prestador, seja por aspectos operacionais, técnicos, ambientais ou circunstanciais. Todavia a não conformidade por realização de número de amostras abaixo do estabelecido em lei, é algo que o controle está nas mãos do prestador. Água é saúde, e a falta de controle e

monitoramento pode comprometer a qualidade e conseqüentemente a saúde de milhares de pessoas. A SAAEC em muito já avançou, contudo, o comprometimento da tarifa impede o progresso para manter o nível de qualidade do serviço ofertado.

O índice de conformidade de cloro residual (IN079) é um exemplo de controle, estando muito acima do limite determinado pela portaria.

Em relação às situações de incidência de turbidez (IN076), houve uma redução no número de casos, o que demonstra avanço na eficiência do tratamento. Todavia, deve-se observar que a conformidade não está em 100%. A turbidez é uma análise que é possível fazer em campo e pela própria equipe da empresa com um uso de um turbidímetro, equipamento que custa cerca de 4 mil reais.

Houve uma considerável redução (68,70%) do número de extravasamento por km (IN082) o que tem influência de manutenções preventivas realizadas pelo prestador e talvez por redução das atividades comerciais no período de pandemia.

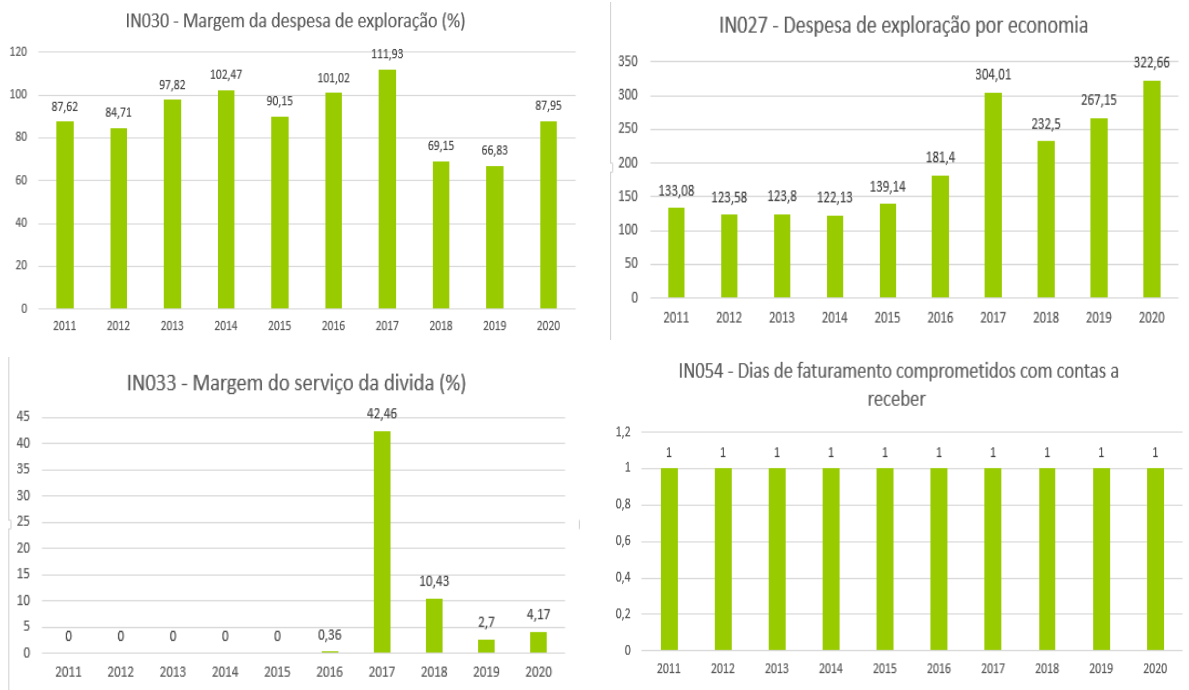
Ainda quanto à qualidade água a SAAEC mantém um programa de monitoramento específico para qualidade de água do bairro Vila Alta, conforme observamos em dois trabalhos publicados pela Empresa, a ação de monitoramento da qualidade de água daquela localidade é fundamental pois há concentração de ferro e manganês fora dos padrões de potabilidade.

Ao acessar dados do SISAGUA observamos que em 2020 foi apenas realizada uma coleta para os parâmetros de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde, tabela 9 da Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Ainda observa-se que dos 89 parâmetros, apenas 18 foram informados.

Os dados do SISAGUA indicam avanços em coletas e segundo a SAAEC há plano para implantação de um laboratório, no entanto, é necessário encontrar soluções transitórias e que continue garantindo água com qualidade à população. Os dados do SISAGUA ainda evidenciam ausência de alguns dados que são comuns no monitoramento do prestador, o fato pode ser fruto de atraso em repasses de relatórios ou mesmo da inclusão desses no sistema, alguns dados têm atraso superior a seis meses. É fundamental que o prestador e a Vigilância Municipal encontrem um meio para reduzir o tempo de alimentação do sistema.

Face a tais fato e como preconiza a portaria do Ministério da Saúde em seu art 14 o prestador deve submeter anualmente à Vigilância Sanitária Municipal o plano de amostragem, tal como já mencionado, o referido plano deve também ser encaminhado a essa agência.

3.2.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



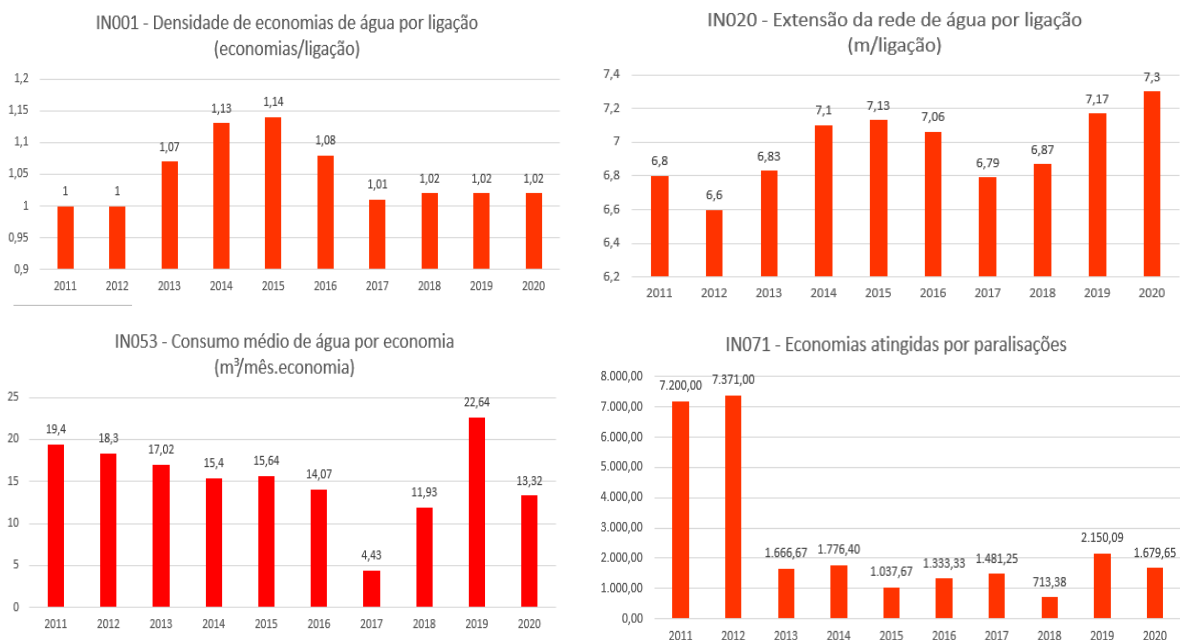
Ocorreu uma ampliação de (31,60%) na margem de despesas de exploração (IN030) e esse aumento é influenciado por produtos químicos, energia elétrica e outros. As despesas por economia encontram-se em franco crescimento, tendo ampliado em 20,78% (IN027), de 2018 a 2021 segundo SAAEC (Estudo Tarifário, fl. 46) os custos mensais com Tratamento de água ampliaram 146,21%. E energia 65,57%, os números são autoexplicativos da importância iminente de reajuste inflacionário, e demonstra também que a reposição inflacionária não será suficiente.

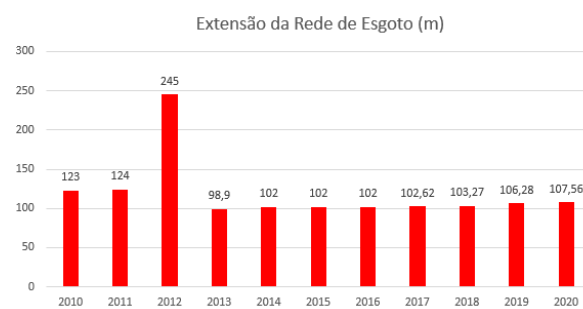
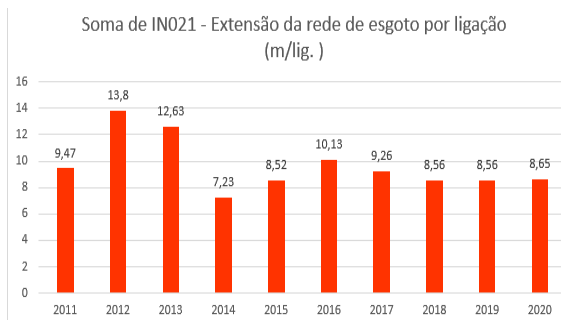
No quadro atual pela ausência de instrumento regulatório não há como conceder uma recomposição efetiva, face a ausência de instrumento, no entanto, tão logo haja deve o prestador requisitar a recomposição, pois, nota-se nos indicadores de que o serviço tem ficado comprometido, sobretudo em controle de qualidade pela ausência de robustez financeira.

É evidente no entanto a necessidade de redução de inadimplência, pois está em 16% conforme indicado no Estudo do prestador (fl. 45), inadimplência essa que não é maior frente ao regular esforço da empresa em Programas de Parcelamento. A empresa precisa continuar austera com cortes, negativas e fiscalização, e é necessário no futuro estabelecer metas de redução, pois a sociedade como um todo termina pagando pela falta de compromisso de alguns consumidores, não é adequado que essa ineficiência seja paga por todos.

A dívida da SAAEC (IN033) ampliou em 54,44%, contudo ainda está num patamar menor do que 5%, a ampliação da dívida e é reflexo da ampliação de custo, mas sobretudo pela política de negociação adotada pela gestão, que renegociou com Governo Federal e Estadual débitos fiscais, trabalhistas e outros. Quanto ao IN054, encontra-se estável, no entanto, merece verificar se de fato as informações estão sendo informadas de forma correta, pois mesmo com a inadimplência baixa, o comprometimento de apenas um dia é extremamente baixo.

3.2.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO





A quantidade de economia por ligação (IN001) continua estável, demonstrando a baixa verticalização da cidade. A extensão de rede de água por ligação (IN020) também está ampliando suavemente, o que demonstra acompanhar a baixa expansão urbana dos últimos anos. Observamos, ainda, uma redução na quantidade de economias atingidas com paralisações do sistema (IN071), porém esse indicador sem setorização de abastecimento pode ser impreciso, sendo necessário um ótimo controle para quantificação, pois representa um fator de melhoria na eficácia do serviço.

A expansão da rede de esgoto por ligação está estável (IN021). A expansão da rede de esgoto nos últimos quatro anos foi de 1,39 km/ano, como a empresa tem 330,54 km de rede de água, e uma rede de esgoto de apenas 107,56 km, restam para universalizar 222,98 km.

Como o crescimento médio tem sido de 1,39 km/ano para rede de esgoto, serão necessários 160 anos para universalizar, ocorre no entanto, que o município e empresa reconheceram a dificuldade de realizar a expansão da rede, e está por ocorrer a concessão dos serviços de esgotamento sanitário para uma concessionária privada. A atualização do marco regulatório trouxe aos municípios a obrigação de universalizar até 2033 tanto o abastecimento como o esgotamento sanitário, quanto ao abastecimento o município já atendeu ao percentual exigido em lei.

O conjunto dos indicadores analisados demonstra que há necessidade imediata e urgente de ampliação de investimentos, gestão e efficientização dos sistemas, e que o comprometimento tarifário pode piorar consideravelmente os indicadores, alguns dos quais já com grande necessidade de melhoria.

A ARIS CE ainda não realiza a auditoria dos dados informados pelos prestadores de serviços, pretendendo iniciar ainda esse ano a implantação do Programa ACERTAR, porém, mesmo inexistindo o acompanhamento diário, observamos que há necessidade de melhorar a



qualidade dos dados informados, e é nítido em muitos dos dados apresentados que a empresa tem feito um refinamento das informações.

4. ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO SEM REAJUSTE

O prestador informou-nos que o último reajuste do SAAE ocorreu em 01-2020 (fl. 45), em atendimento à resolução 01/2019 do CMAEC. Tarifas essas que foram reajustadas anualmente pelo IPCA, conforme observamos na respectiva estrutura tarifária (fl. 194).

A inflação é consequência do aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para distintos itens de gasto de acordo com o setor em análise (ARES PCJ, 2021).

Há no Brasil diferentes índices e cada índice tem uma metodologia diferente, e a medição é feita por diversos órgãos especializados, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a FGV (Fundação Getúlio Vargas) e a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Entre os índices, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), por exemplo, considerado a inflação oficial do país, é medido pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês (IBGE, 2021).

Ele considera gastos como alimentação e bebidas; artigos de residência; comunicação; despesas pessoais; educação; habitação; saúde e cuidados pessoais (UOL, 2021)

Observa-se, portanto, que apesar do IPCA medir a inflação como um todo a depender do tipo de cesta de produtos, serviços ou insumos que utilizamos, a inflação desse indicador pode afetar diretamente ou indiretamente o custo final do serviço prestado ou produto produzido.

O serviço de saneamento (abastecimento e esgotamento sanitário) tem cesta de custos que ora são influenciados pela construção civil, ora pela variação cambial, pela energia ou mesmo impactado pelo Índice Geral de Preços do Mercado, que tem relação com a macroeconomia.

Caso fosse aplicado cada indicador inflacionário aos diferentes segmentos que compõem o custo final da tarifa de água, teriam entre 2020 e 2021 uma inflação geral acumulada de 26,54% (figura 6).

Figura 8 - Índices inflacionários por natureza da composição do custo do Serviço de Abastecimento e Saneamento

Natureza	Indicador	2020	2021	Acumulado
Folha (pessoal)	Reajuste Salário Mínimo	3,50	6,20	9,70
Energia	Reajuste ANEEL	6,00	8,84	14,84
Manutenção	INCC	8,81	11,16	19,97
Produtos Químico	Índice de Preço ao Produtor (Outros produtos químicos)	23,71	33,54	57,25
Assessorias	Reajuste Salário Mínimo	3,50	6,20	9,70
Cogerh	IGPM	23,14	16,75	39,89
Parcelamentos	IPCA	4,52	5,67	10,19
Encargos e Tributos	IGPM	23,14	16,75	39,89
Investimento	INCC	8,81	11,16	19,97
Combustível	Variação do Preço	12,00	32,00	44,00
Total		11,71	14,83	26,54

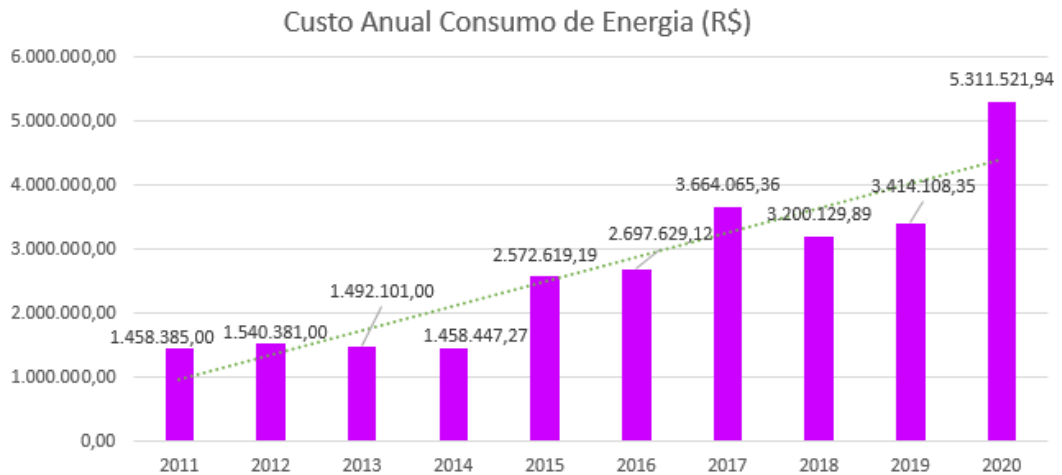
A atual crise hídrica vivida pelas hidrelétricas nacionais, ampliou ainda mais a tarifa de energia de grandes consumidores, e a sobretaxa de tarifa elétrica coincide com o momento do ano, no qual há ampliação do consumo face ao aumento da temperatura, criando ainda mais dificuldade orçamentária para o prestador.

Entre 2018 e 2019 ocorreu uma ampliação no valor da conta de energia de 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento). A SAAEC em 2020 teve uma ampliação do custo com energia de 55,58%. Os números são muito preocupantes, pois demonstram que o IPCA não vai conseguir repor o equilíbrio financeiro, e mesmo que se considere a participação da energia, há sim um desequilíbrio.

A persistir o desequilíbrio, a situação deve ser objeto de uma análise mais aprofundada e obrigará a ARIS a ter uma equação de reajuste inflacionário que melhor represente a cesta inflacionária do serviço de abastecimento, pois já está explícito que o IPCA não consegue recompor a necessidade da SAAEC e também de outros SAAES.

Entre os anos de 2011 e o corrente ano, o valor desembolsado para pagamento de conta de energia ampliou em 264,21% [duzentos e sessenta e quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento] (Figura 8)

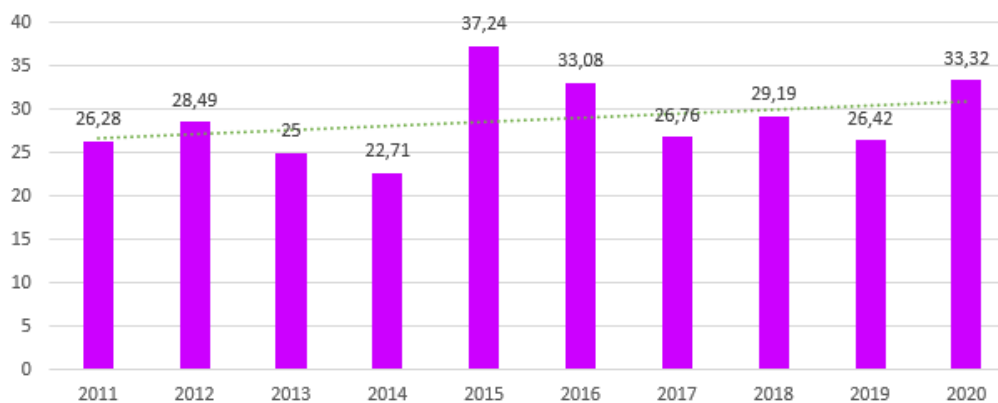
Figura 9 - Despesa com energia elétrica anual (FN013)



Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

A média da participação da energia nos custos na última década é de 28,85% dos custos, em 2020 os custos médios aumentaram para 33,32%. Segundo estudo realizado pela SAAEC a energia representa atualmente 23,36% (fl. 47), no entanto, há parcelamento com a Enel que é 7,93% dos custos mensais, totalizando assim 31,93% dos custos atuais.

Figura 10 - Participação percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual (FN013)

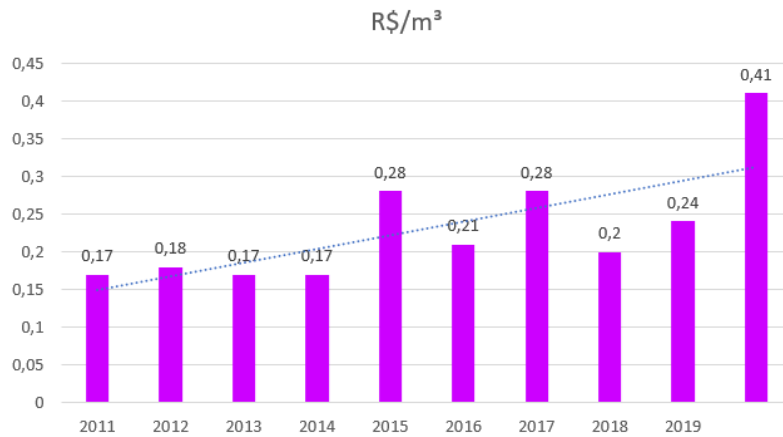


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Ocorreu uma ampliação entre 2019 a 2020 de 55,58% do custo médio com energia, que já é superior ao valor da inflação para o período requerido pelo prestador, outrossim em 2021 houve considerável aumento da tarifa de energia, o que demonstra que as receitas estão sendo

cada vez mais comprometidas com o respectivo pagamento. Ao se dividir os custos de energia (FN013) com a água produzida (AG006), observamos que nos últimos anos (Figura 9), ocorreu uma elevação significativa nos custos de energia por metro cúbico produzido, demonstrado de tal forma que é a tarifa de energia elétrica que encareceu.

Figura 11 - Custo de energia por m percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual



Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Entende-se, assim, que o reajuste inflacionário apenas será paliativo diante do quadro de ampliação de custos, ao passo que o prestador deve avaliar a realização de uma recomposição dos custos da tarifa tão logo a ARIS publique norma com a finalidade de reposição e recomposição tarifária, pois na condição atual certamente a tarifa não irá mais garantir a realização de investimentos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A ARIS CE, por sua vez, tem que utilizar o IPCA puro, mesmo compreendendo a fragilidade deste indicador na recuperação total das perdas, haja vista a resolução limitar a aplicação de outros indicadores e ou equações.

Na edição da resolução a decisão deu-se, também, pelo fato de que os reajustes anuais precisam de algum modo ficar próximos da capacidade de pagamento das famílias, e essa capacidade tem a recuperação apenas com a variação de aumento de salário mínimo. No entanto, a tarifa praticada pela SAAEC ainda é inferior à dos municípios que tem IDHM menor, sinal de que há no Crato ainda capacidade de pagamento.

A agência deverá repensar, pois os prestadores não terão como continuar arcando com o desequilíbrio da opção escolhida. Desta forma, deve-se desenvolver para o próximo ano uma equação para equilíbrio econômico-financeiro, que representa bem os custos e suas variações.

Quanto ao pedido do prestador, o mesmo apresentou um excelente estudo (fl. 41) que por si só evidencia que é necessário que a tarifa permita cobrir despesas e também fazer investimentos para manutenção e ampliação da qualidade.

O pedido foi encaminhado à FUNDETEC, que designou o professor Doutor em Economia Marcos Brito, para realizar a análise econômico-financeira do caso.

O Dr. Marcos Brito, então, verificou a memória de cálculo e o valor acumulado para o período, desde o último aumento até o dia da expedição do parecer (fl. 41). O valor inflacionário encontrado para o período foi de 10,66% (dez inteiros e sessenta e seis centésimo por cento).

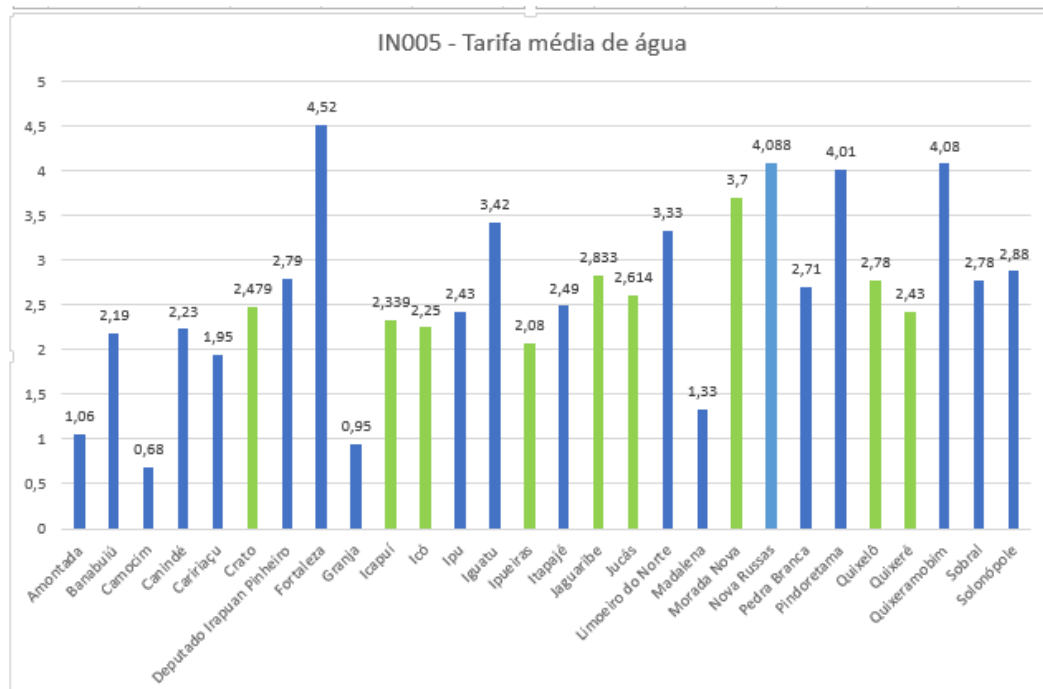
Ao valor inflacionário deve ser acrescido o valor de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), pois, de acordo com a cláusula 64 do Contrato de Consórcio, a taxa de regulação e fiscalização é obtida da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como dito alhures

A Resolução ARIS CE nº 02/2019 também definiu, no §1º do art. 7º, que no primeiro reajuste inflacionário será acrescido o valor correspondente à taxa de regulação e fiscalização. Dessa forma, o reajuste a realizar-se deve ser de **12,16%** (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Quando se aplica o valor encontrado sobre as tarifas, observamos que a tarifa básica mínima de 10 m³ para a Categoria R-01 terá um acréscimo de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). O valor acrescido para 10 mil litros de água é ínfimo diante do valor praticado no comércio para um garrafão de 20 litros de água que tem custo médio de R\$ 6,50, por exemplo.

A categoria R-01 com consumo até 20 m³ tem 74,24% dos usuários da SAAEC, o que resulta nessa categoria e faixa de consumo final uma ampliação no valor da fatura de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), sendo mais barato do que dois litros de combustível.

Figura 12 - Tarifa Média de Água praticada por SAAES e CAGECE (Fortaleza) em 2020



Fonte:SNIS, adaptado por ARISCE, 2022

O Crato é a décima terceira maior economia do Ceará, e mesmo com o reajuste continuará com uma das tarifas médias abaixo de muitas cidades com baixo IDHM, tal como Pedra Branca, Quixelô, Solonople e Outros.

Mesmo compreendendo o período pandêmico, em que houve redução de renda e receita, avaliamos que o reajustamento não vai ocasionar impacto financeiro significativo aos consumidores. Até mesmo o usuário beneficiário do Auxílio Emergencial, por exemplo, pode comportar o reajuste e manter o consumo.

5. CONCLUSÃO

A análise permite concluir que o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Crato objetiva atualizar os preços praticados pela SAAEC, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico da prestação do serviço.

Assim, a ARIS CE, pela sua Diretoria Executiva, reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado no valor linear de 12,16% (**doze inteiros e dezesseis centésimos por cento**), nas contas emitidas a partir de março de 2022, conforme Tabela 1 - Valores das Tarifas de Água e Esgoto do Anexo I; e Tabela 2 - Valores dos Preços dos Demais Serviços.

A tarifa social também deve ter reajuste linear de 12,16% (**doze inteiros e dezesseis centésimos por cento**) sobre o valor absoluto cobrado atualmente.

6. CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer deverá ser encaminhado para manifestação do Conselho Municipal de Água e Esgoto (CMAEC) e disponibilizado para consulta pública, assim como o processo administrativo referente ao reajuste inflacionário.

Deverão ser realizadas publicações em mídias sociais e canais oficiais de comunicação do prestador e do Município, informando que o CMAEC analisará o parecer da ARIS CE e informar o link para a página de consulta pública da ARIS CE.

O prestador deverá encaminhar para a ARIS CE o parecer do aludido Conselho e a ata da reunião com as contribuições e ponderações do conselho. A ARIS fará a análise final e emitirá o seu Parecer Consolidado.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente deverão ser publicados em resolução específica da ARIS CE, que também deve ser publicada na imprensa oficial do Município do Crato.

Para fins de divulgação do reajuste, a SAAEC afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARIS CE, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

Conforme preconiza o Contrato de Consórcio, em sua cláusula 64, e resolução em consulta pública o prestador deverá informar na conta do usuário o valor da taxa de regulação e fiscalização.

As emissões das respectivas contas/faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARIS CE, deverão obedecer o prazo mínimo

de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARIS CE na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

As avaliações e indicadores utilizado nesse documento devem ser instrumento de monitoramento e eficientização de modo a assegurar ainda mais a qualidade dos serviços já prestados pela SAAEC.

Este é o parecer, smj.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.



Cristiano Cardoso Gomes

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Categorias	Faixa de consumo (m ³)	Tarifa em R\$/m ³
Tarifa Social	Até 10 m ³	13,22
Residencial	Até 10 m ³	24,79
	11 a 20	4,296
	21 a 30	5,719
	31 a 50	6,235
	Maior que 51	7,115
Não Residencial	Até 10 m ³	46,87
	11 a 50	6,235
	51 a 70	7,855
	Maior que 71	9,432

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	VALOR
33	CARRO PIPA	R\$ 257,97
5	CORTE A PEDIDO	R\$ 30,96
72	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO	R\$ 57,20
38	EDITAL DE LICITAÇÃO	R\$ 51,86
75	ESGOTAMENTO DE FOSSA - DISTRITOS	R\$ 58,04
74	ESGOTAMENTO DE FOSSA - SEDE	R\$ 45,14
73	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	R\$ 93,17
27	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 205,67
4	LIGAÇÃO NOVA DE ÁGUA	R\$ 76,61
41	LIGAÇÃO NOVA DE ESGOTO	R\$ 89,47
36	METRAGEM CALÇAMENTO	R\$ 11,98
51	METRAGEM DE ASFALTO	R\$ 19,25
42	METRAGEM DE VALA	R\$ 9,58
65	MULTA FORNECIMENTO CLANDESTINO DE ÁGUA (DERIVAÇÃO)	R\$ 849,45
31	MULTA LIGAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 849,45
54	MULTA POR VIOLAÇÃO LACRE/HIDROM	R\$ 180,00
32	MULTA RELIGAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 1.698,00
52	MULTA VIOLAÇÃO/DANIF. DE HID.	R\$ 366,74
43	RELIGAÇÃO COM SUPRESSÃO (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 53,19
30	RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA (PRAZO DE 4 HS)	R\$ 68,30
6	RELIGAÇÃO NORMAL (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 34,89
29	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 100,00
40	SUCÇÃO DE ÁGUA NA REDE POR BOMBA	R\$ 1.698,90
10	SUPRESSÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 366,74
35	TAXA DE ATUALIZAÇÃO	R\$ 46,26

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARES PCJ. **PARECER CONSOLIDADO** N° 02/2021 – DM. Disponível em: https://www.arespej.com.br/public/media/arquivos/1629894168-parecer_consolidado_-_02_2021_-_holambra.pdf. Acesso em 27-10-2021.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Regional. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos 2019** [internet]. Brasília, DF: MDR; 2019. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos/diagnostico-ae-2019>. Acesso em 27-10-2021.

CEARÁ (a). Secretaria das Cidades, Governo do Estado do Ceará. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Crato**. . Janeiro, 2012. Disponível em: <http://site.saaecrato.com.br/legislacao/PMSB1.pdf>. Acesso em:09-02-2022

UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/12/22/o-que-sao-indices-de-inflacao.htm>. Acesso em 27-10-2021.

SAAEC. Resultado Gestão 2019. Disponível em: https://issuu.com/saaecrato/docs/resultado_gest_o_2019_-_saaec. Acesso em 07-02-2022.

VALE, N. B., SOUZA, A.R., GOMES, C.C., OLIVEIRA, E.S.S., GONÇALVES, J.Y.B. **Estudo de Viabilidade de Abastecimento de Comunidades Dispersas Com Uso de Adutora Móvel em Crato/Ce**. 50º Congresso Nacional da ASSEMAE. Gramado, RS, no prelo.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO Nº 06-2021

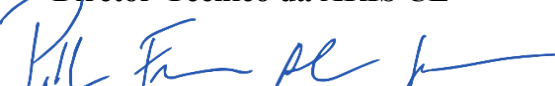
ASSUNTO: REAJUSTE INFLACIONÁRIO

INTERESSADO: SAAEC

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se virtualmente, por intermédio do app Google Meet (<https://meet.google.com/gab-vsco-sgc>), os membros da Diretoria Executiva da ARIS CE, composta pelo Diretor-Presidente, Sr. Pablinio Siqueira e pelo Diretor-Técnico, Sr. Cristiano Cardoso. A reunião também contou com a presença do assessor jurídico da ARIS CE, o Sr. Francisco Lopes. Tendo como objeto deliberar em fase preliminar acerca de pedido de reajuste inflacionário, cujo interessado é a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato (SAAE). Iniciada a reunião, colocou-se em pauta de discussão o parecer econômico apresentado pela Fundetec que, em síntese, recomenda como fator correcional de tarifa o percentual de 10,66% (dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), utilizando-se o IPCA acumulado no período, desde o último reajuste tarifário, na forma prescrita pela Resolução ARIS CE nº 02/2021. Também foi decidido pelo acréscimo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), referente à taxa de regulação e fiscalização, haja vista que o tributo tem como fato gerador a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo Interessado e, até essa data, não está incluída na tarifa, nem especificada na fatura mensal, conforme preconiza o Contrato de Consórcio (cláusula 64). Frise-se que no mesmo sentido dispõe a Resolução ARIS CE nº 02/2021, determinando o acréscimo da respectiva alíquota tributária no primeiro reajustamento de tarifa. Dessa forma, o reajuste total deverá ser de **12,16%** (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento). Em seguida o diretor técnico apresentou o parecer e relatou que o pedido inicial da SAAEC foi de **19,23%** (dezenove inteiros e vinte e três centésimos por cento), tendo sido realizado um estudo bem fundamentado e com todas as comprovações quanto à evolução do custo, não obstante, mesmo entendendo existir nesse elementos que efetivamente justificam o reajuste requerido, não há como transpor os limites da resolução editada pela agência, em obediência ao Princípio da Legalidade. Enfatizou-se que os custos de exploração ampliaram e também houve acréscimo da inadimplência. A Diretoria Executiva, por sua vez, entendeu necessário priorizar a edição de norma para fixação e para a recomposição tarifária, além de recomendar no parecer a criação do CONREG, haja vista o CMAEC não atender plenamente a Resolução 01/2021. Isto posto, a Diretoria Executiva, reconhecendo preliminarmente, pelos seus próprios fundamentos, o acerto do parecer exarado, deliberou e aprovou as referidas matérias, designando em ato contínuo a Diretoria Técnica para lavratura do Parecer e determinou o subsequente encaminhamento ao respectivo Município, para oitiva da sociedade, mediante os instrumentos de participação popular previstos nos §§ 1º e 2º do art. 3º, da Resolução ARIS CE nº 02/2021. Sem mais a deliberar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Cristiano Cardoso Gomes, redigi a presente ATA, a qual subscrevo-a juntamente com o Diretor-presidente.


Cristiano Cardoso Gomes

Diretor-Técnico da ARIS CE


Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE

ENCAMINHAMENTO

Vistos etc.

Cuida-se de pedido de reajustamento inflacionário de tarifa de abastecimento de água e de esgotamento sanitário formulado pelo Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato, doravante denominado Interessado.

Considerando que foi emitido e aprovado parecer pela Diretoria Executiva, e sejam encaminhados os autos ao Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato (CMAEC) para realização de consulta, na forma do § 1º e ou § 2º do. art. 3º, da Resolução ARIS CE nº 02/2021.

Com a manifestação dos órgãos/instrumentos de controle social, a Diretoria Técnica submeta novamente este processo à apreciação da Diretoria Executiva.

Encerrada a análise do pedido pela Diretoria Executiva, expeça-se resolução específica, dando publicidade ao ato e devida ciência ao Interessado.

Empós, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.



Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE

Ofício nº 11.02.22-B -DT

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022


A Vossa Senhoria o Senhor
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC
Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato (SAAEC)
63.100-160 - Crato (CE)

Assunto: Processo de Reajuste Inflacionário 06-2021

Senhor Presidente,

1. CONSIDERANDO que, foi enviado ofício do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato informando sobre oitiva requerida por essa agência, faz-se necessário que seja apresentado a ata da reunião do conselho assim como a convocatória.
2. CONSIDERANDO, a urgência de concluirmos o processo pedimos que diligencie ao Conselho a máxima urgência ao atendimento desse pleito.
3. Ademais, na existência de dúvidas processuais, entrar em contato com a Diretoria Técnica da ARIS CE, através do 88 9 9310 3110 ou pelo e-mail tecnica@arisceara.com.br.
6. No ensejo, gratos pela atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

Ofício nº 005/2022 – CMAEC

Crato/CE, 15 fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Presidente,
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC – Crato/CE

Assunto: Parecer Consolidado nº 06-2021 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE.

Sr. Presidente,

Faço referência ao Ofício n.º 046/2022-SAAEC que trata do Parecer Consolidado nº 06-2021 da – ARIS.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato – CMAEC, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2002, apreciou o referido Parecer Consolidado nº 06-2021 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS CE, no tocante a conclusão do mesmo quanto a análise que permite concluir que o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Crato objetiva atualizar os preços praticados pela SAAEC, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico da prestação do serviço.

A conclusão do referido Parecer reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado no valor linear de 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento), nas contas emitidas a partir de março de 2022, incluindo também nesse parecer a tarifa social que também deve ter reajuste linear de 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre o valor absoluto cobrado atualmente. Nesse sentido O CMAEC, dá ciência e reconhece em caráter temporário e emergência, a sua efetuação no município do Crato.

Salientamos, que o CMAC, em sua 2ª Reunião Ordinária fundamentado no Art. 6º da Lei nº 3.898/2022 de 17 de janeiro de 2022, deliberou pela criação de uma **Comissão Técnica para Análise do Reajuste das Tarifas de Água Esgoto em função do Parecer Consolidado nº 06-2021 da ARIS CE.**

Atenciosamente,



Francisco Carneiro Barreto Campello

Presidente do CMAEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – CMAEC
E-mail: cratocmaec@gmail.com

Ofício nº 067/2021 – SAAEC

Crato/CE, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

Assunto: Publicidade Consulta Pública PRI nº06-2021 - Crato

Sr. Cristiano Cardoso Gomes,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, por meio do seu Presidente José Yarley de Brito Gonçalves, vem através deste INFORMAR, que a SAAEC vem dando publicidade nos seus diversos meios de comunicação a respeito da Consulta Pública PRI nº06-2021 – Crato, disponível no site Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Ceará (ARIS CE). A respectiva consulta versa sobre parecer consolidado ARIS-CE PRI Nº 06-2021, onde é apresentado a análise da solicitação de reajuste inflacionário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e demais Serviços correlatos praticados no Município de Crato.

Na tabela a seguir, é apresentado os meios de comunicação e os respectivos links de acesso ao conteúdo:

Meio de Comunicação	Link
Site Institucional - SAAEC	http://site.saaeccrato.com.br/imprensa/noticias/aris-ce-abre-consulta-publica-sobre-reajuste-tarifario-di-saaec
Instagram	https://www.instagram.com/p/CaR953euBQr/?utm_medium=copy_link
Facebook	https://www.facebook.com/saaeccrato/photos/a.1088990231272858/1959582057547000/

Reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC

Divulgação Consulta Pública

Site do Prestador – Página Inicial



The screenshot shows the homepage of the SAAEC website. At the top, there is a navigation menu with links for 'Início', 'Institucional', 'Imprensa', 'Guia do Usuário', 'Atendimento', 'Publicações', and 'Sistema SAAEC'. The main content area features a large banner with the text: 'CONSULTA PÚBLICA ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO REAJUSTE TARIFÁRIO DA SAAEC'. Below this, it states 'FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL EM: https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/'. The ARIS-CE logo is visible in the bottom left corner.

Site do Prestador – Sessão de Notícias



The screenshot shows the news section of the SAAEC website. The navigation menu is the same as in the previous image. The main content area is titled 'MAIS NOTÍCIAS' and features three news items:

- ARIS-CE abre consulta pública sobre reajuste tarifário da SAAEC**
22 February 2022
A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE) está com Consulta Pública aberta para contribuições e sugestões sobre a análise do pedido da SAAEC...
- Conselho Fiscal da SAAEC se reúne e avalia resultados**
21 February 2022
Conselheiros e Diretoria Executiva da SAAEC se reuniram, nesta sexta-feira (18), em encontro remoto para a avaliação de resultados da companhia cratense. O...
- Equipe de Educação Hidroambiental da SAAEC distribui bombas de sementes durante o Domingo na Floresta**
21 February 2022
A equipe do Programa de Educação Hidroambiental da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC participou, no último domingo(20), na...

On the right side, there is a 'TABELA DE VALORES' section with a 'Clique para Ampliar' button. Below it is a portrait of José Yarley de Brito Gonçalves, Presidente da SAAEC.

Site Prestador – Informação detalhada

The screenshot shows the website site.saeccrato.com.br/imprensa/noticias/aris-ce-abre-consulta-publica-sobre-reajuste-tarifario-da-saaec. The page features the SAAEC logo and a quote: "Precisamos nos conscientizar sobre a importância da água. Água é um bem da humanidade." A navigation menu includes: Início, Institucional, Imprensa, Guia do Usuário, Atendimento, Publicações, and Sistema SAAEC. The main heading is "ARIS-CE ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO DA SAAEC". A sidebar on the right contains links for "EMIÇÃO DE CONTAS", "OUVIDORIA", "PROJETOS E PROGRAMAS", and "EDITAIS".

Instagram do Prestador

The screenshot shows an Instagram post from the account [saeccrato](https://www.instagram.com/saeccrato). The post features a graphic with the text: "CONSULTA PÚBLICA ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO REAJUSTE TARIFÁRIO DA SAAEC". Below the graphic, it states: "FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL EM: <https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/>". The post text reads: "saeccrato A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE) está com Consulta Pública aberta para contribuições e sugestões sobre a análise do pedido da SAAEC quanto ao reajuste inflacionário das Tarifas de abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos preços públicos dos demais serviços correlatos. Os interessados podem enviar sugestões e contribuições até o dia 26 de fevereiro, exclusivamente por formulário eletrônico disponível em <https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/>". The post includes the hashtags #consultapublica, #saaec, #prefeituradocrato, and #arisce. It was edited 1 week ago and has been liked by rivenildo4391 and others.

Instagram da ARIS - https://www.instagram.com/p/CZ16lh_sQTn/

PARECER REAJUSTE INFLACIONÁRIO - CRATO

Publicamos em nosso site parecer sobre o pedido de Reajuste inflacionário das Tarifas de saneamento (água, e esgoto) e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos da SAAEC

Publicado em 11 DE FEVEREIRO

Curtido por eng_andresouza e outras 6 pessoas

Twitter da ARIS CE - <https://twitter.com/arisceara/status/1492162226475646976/photo/1>

PARECER REAJUSTE INFLACIONÁRIO - CRATO

Publicamos em nosso site parecer sobre o pedido de Reajuste inflacionário das Tarifas de saneamento (água, e esgoto) e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos da SAAEC

Publicado em 12:42 PM · 11 de fev de 2022 · Twitter Web App

Site da ARIS CE - <https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/>



The screenshot shows a web browser window with the URL arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/. The page header features the ARIS CE logo (Agência Reguladora Inter-municipal de Saneamento) and a navigation menu with links for HOME, INSTITUCIONAL, PUBLICAÇÕES, TRANSPARÊNCIA, and CONTATO. The main content area is titled "REAJUSTE INFLACIONÁRIO – MUNICÍPIO CRATO" and contains the following text:

Análise do pedido do SAAEC de Crato quanto a reajuste inflacionário das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos.

Documentos:

- [Parecer Consolidado ARIS CE 06-2021 \(inicial\)](#)
- [Processo](#)
- [Formulário para Contribuições](#)
- [Resolução de Reajuste](#)

Data de Publicação: 11 de fevereiro de 2022

Reunião do Conselho:

Período de Consulta Pública: 11-02-2022 à 26-02-2022



“ Precisamos nos conscientizar sobre a importância da água. Água é um bem da humanidade. ”

ASSINE E RECEBA AS NOTÍCIAS DA SAAEC

ARIS-CE ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE REAJUSTE TARIFÁRIO DA SAAEC



Início (/) / Notícias (<http://site.saaecrato.com.br/imprensa/noticias>)
Menu



22 February 2022

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS-CE) está com Consulta Pública aberta para contribuições e sugestões sobre a análise do pedido da SAAEC quanto ao reajuste inflacionário das Tarifas de abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos preços públicos dos demais serviços correlatos. Os

interessados podem enviar sugestões e contribuições até o dia 26 de fevereiro, exclusivamente por formulário eletrônico disponível em <https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/>

(<https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/>)



Compartilhar:

f (<http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fsite.saaecrato.com.br%2Fimprensa%2Fnoticias%2Faris-ce-abre-consulta-publica-sobre-reajuste-tarifario-da-saaec>)

t (<https://twitter.com/home?status=http%3A%2F%2Fsite.saaecrato.com.br%2Fimprensa%2Fnoticias%2Faris-ce-abre-consulta-publica-sobre-reajuste-tarifario-da-saaec>)

g+ (<https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fsite.saaecrato.com.br%2Fimprensa%2Fnoticias%2Faris-ce-abre-consulta-publica-sobre-reajuste-tarifario-da-saaec>)

☑ Menu



EMISSÃO DE CONTAS

Perdeu sua conta? Sem problemas, Solicite a 2º via de sua conta
(<http://crato.agv.portalcwcsistemas.com.br/>)



OUVIDORIA

Queremos ouvir o que você tem a dizer
(<http://site.saaecrato.com.br/atendimento/ouvidoria>)



PROJETOS E PROGRAMAS

Confira nossos Projetos e Programas Sociais
(<http://site.saaecrato.com.br/publicacoes/projetos-e-programas>)



EDITAIS

Fique por dentro dos Editais da SAAEC
(<http://site.saaecrato.com.br/publicacoes/editais>)

Nos visite em:




(<http://www.saaecrato.com.br>)

DESPACHO

1. Cotejando os autos, verifica-se que foi recepcionado aos autos informações sobre a reunião do Conselho Municipal de Água e Esgoto, assim como os canais de divulgação da consulta de reajuste inflacionário.
2. Considerando que a importância da ata da reunião do Conselho Municipal de Água e Esgoto, assim como a convocatória, será requerido ao prestador que complemente a documentação.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021



Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

Ofício nº 24.02.22-B -DT

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022


A Vossa Senhoria o Senhor
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC
Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato (SAAEC)
63.100-160 - Crato (CE)

Assunto: Processo de Reajuste Inflacionário 06-2021 – Complemento de informações

Senhor Presidente,

1. CONSIDERANDO que, foi enviado ofício do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato informando sobre oitiva requerida por essa agência, faz-se necessário que seja apresentado a ata da reunião do conselho assim como a convocatória.
2. CONSIDERANDO, a urgência de concluirmos o processo pedimos que diligencie ao Conselho a máxima urgência ao atendimento desse pleito.
3. Ademais, na existência de dúvidas processuais, entrar em contato com a Diretoria Técnica da ARIS CE, através do 88 9 9310 3110 ou pelo e-mail tecnica@arisceara.com.br.
6. No ensejo, gratos pela atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,




Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

CONVITE

Crato/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Prezados(as) Conselheiros(as),

Temos a honra de convidá-los(las) para a **2ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato – CMAEC**, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2022 às 15h00m, no Auditório de Bioprospecção/Biologia da Universidade Regional do Cariri - URCA, Rua Carolino Sucupira, S/N, Pimenta, Crato/CE, seguindo a pauta abaixo descrita.



Francisco Carneiro Barreto Campello
Presidente do CMAEC

Data: 14 de fevereiro de 2022

Horário: 15h00m

Local: Auditório de Bioprospecção/Biologia da Universidade Regional do Cariri - URCA, Rua Carolino Sucupira, S/N, Pimenta, Crato/CE.

PAUTA DA REUNIÃO

15h00m – Abertura da 2ª Reunião Ordinária da CMAEC – Presidente do CMAEC

15h15m – Início dos trabalhos do CMAEC -Secretaria do CMAEC

15h20m – Aprovação da pauta da reunião e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária do CMAEC.

15h30m – Temas sugeridos e aprovados pelos Conselheiros.

- Apresentação pela SAAEC do andamento do Projeto de Saneamento
- Balanço da participação do CMAEC na 1ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri – PDUI.
- Definir nova Logomarca para o CMAEC
- Proposta de uma conta no Telegran para comunicação do CMAEC

- Definir a criação das Câmaras Técnicas Temáticas, Comissões Especiais ou Grupos de Trabalho para:
 - Análise do reajuste das tarifas de água/esgoto.
 - Organizar a Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato
 - Analisar e emitir relatório opinativo sobre a prestação de contas semestrais da SAAEC
 - Adequação da Legislação no tocante as representações presentes no CMAEC e propor a Integração e sinergia entre os diferentes Conselhos Municipais.

16h30m – Posse dos Novos Conselheiros

17h00m - Deliberações

17h30m – Encaminhamentos

18h00m - Encerramento.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato – CMAEC no ano de 2022.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, realizada no Auditório de Bioprospecção/Biologia da Universidade Regional do Cariri - URCA, Rua Carolino Sucupira, S/N, Pimenta, Crato, Ceará. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: José Yarley de Brito Gonçalves (SAAEC), André Ramos de Souza (SAAEC), Manuela Maria de Brito Silva e Moisés Otávio da Silva (SMS), José Arlindo Sampaio Siebra Junior (SMUMA), Ivanna Pequeno dos Santos (URCA), Maria Tamirys Monteiro Landim Siebra (SISAR), Stenio Rolim de Oliveira representando a COGHER, José Oliveira de Almeida (SINDIAGUA), Vanda Lúcia Roseno Batista (INDIOS CARIRIS/UMARI), Francisco Carneiro Barreto Campello (FUNDAÇÃO ARARIPE) e José Alves Lopes (CDL). Para iniciar a reunião o presidente do Conselho, senhor Francisco Carneiro Barreto Campello, saudou a presença de todos e ressaltou a importância deste conselho para o bom andamento dos trabalhos em saneamento do município de Crato. Em seguida iniciaram-se os debates. **1ª pauta do dia:** Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do ano de 2022- após pequenas correções, a ata foi aprovada; **2ª pauta do dia:** Apresentação pela SAAEC do andamento do Projeto de Saneamento- a apresentação foi feita pelo senhor André Ramos de Souza, o mesmo informou que no dia 11 de fevereiro aconteceu o leilão na bolsa de SP e a empresa vencedora foi a AEGEA Saneamento, o orçamento da obra é R\$ 250 Milhões para infraestrutura, estações de tratamento e outras obras. O senhor André ressaltou que o Crato está em destaque quando se fala em saneamento e esgotamento sanitário no Ceará e apareceu na mídia nacional quanto ao atendimento do marco regulatório de saneamento. Os próximos passos para dar continuidade ao processo são: análise da documentação, depósito da garantia e assinatura do contrato. **3ª pauta do dia:** Balanço da participação do CMAEC na 1ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Cariri – PDUI- o senhor Francisco Campello fez um breve relato de como se deu a sua participação no evento. **4ª Pauta do dia:** Sugestão de nova Logomarca para o CMAEC- Será feito um processo interno com orientação da área de comunicação da SAAEC; **5ª pauta do dia:** Proposta de uma conta no Telegram para comunicação do CMAEC- Após discussões, ficou definido que irá ser feito um estudo técnico para ver o que é mais viável para o CMAEC;

6ª pauta do dia: Apresentação do Parecer Consolidado ARIS-CE PRI Nº 06-2021- O senhor Francisco Campello, presidente deste conselho, considerando a necessidade eminente de apreciação do respectivo parecer pelos demais conselheiros, apresentou e colocou em pauta a discussão sobre o percentual de reajuste dos valores das tarifas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos preços públicos dos demais serviços correlatos do Município de Crato-Ceará. O percentual apresentado no parecer pela Aris foi de 12,16%, considerado nesse cálculo a variação inflacionária medida pelo índice IPCA. Neste momento o senhor Yarley Brito, presidente da SAAEC, deixou claro que o reajuste de 12,16 % proposto pela

ARIS não garante as necessidades da SAAEC, para atender o novo marco regulatório do saneamento e tem urgência na aprovação do processo e necessita de uma recomposição de valores, pois a SAAEC passa por dificuldades de honrar compromissos e deixar os sistemas em funcionamento. Tendo proposto que fosse colocado em aprovação a criação de uma Câmara Técnica. Os membros deste conselho tomaram ciência da situação da SAAEC, da consulta pública em andamento e do reajuste pré-fixado pela ARIS e concordaram em referendar o respectivo parecer para dar prosseguimento ao processo de reajuste. **7ª pauta do dia:** Definir a criação das Comissões Temáticas: Primeira Câmara Temática: Análise do reajuste das tarifas de água/esgoto, para fazer parte desta comissão foram definidos os seguintes membros: José Arlindo Sampaio, André Ramos, Ivanna Pequeno, José Oliveira e Vanda Lúcia; e a Segunda Câmara temática: Adequação da Legislação no tocante as representações presentes no CMAEC e propor a Integração e sinergia entre os diferentes Conselhos Municipais foi definida a participação dos seguintes membros: Manuela Brito, Ivana Pequeno, Francisco Campello e Vanda Lúcia. **8ª pauta do dia:** Posse dos Novos Conselheiros- Não foi possível realizar a posse, pois os membros não estavam presentes, e ficou acordado que precisávamos reforçar a presença da câmara de vereadores, da OAB e solicitar o suplente da associação de Juá e da FEC. Iniciando os encaminhamentos: - **1º encaminhamento do dia:** solicitar a Prefeitura e Secretaria de Meio Ambiente a participação do CMAEC nos debates do PDUI no Crato; **2º encaminhamento do dia:** encaminhar ofício ao Curso de Design solicitando apoio para a logomarca do CMAEC; **3º encaminhamento do dia:** Criar um Drive virtual para os Conselheiros com a documentação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião, desta forma, eu Maria Tamirys Monteiro Landim Siebra, na condição de secretária desse conselho, lavro esta ata, que será lida e assinada por quem for de direito.

Francisco Carneiro Barreto
Presidente do CMAEC

Maria Tamirys Monteiro Landim Siebra
Secretaria do CMAEC

Formulário de Consulta Pública

docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKTaxJs_VID4PeMms-p4P8SuF1fYr-E8pn0fHTnivTrSxEZQ/viewform

ARIS CE
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Consulta Pública PRI nº06-2021 - Crato

Formulário para contribuições à consulta pública de reajuste inflacionário das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos do Município de Crato-CE

contato@arisceara.com.br (não compartilhado) [Alternar conta](#)

*Obrigatório

Nome Completo *

Sua resposta

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKTaxJs_VID4PeMms-p4P8SuF1fYr-E8pn0fHTnivTrSxEZQ/viewform

Consulta Crato PRI nº 06-2021

Todas as alterações foram salvas no Google Drive

Perguntas Respostas Configurações

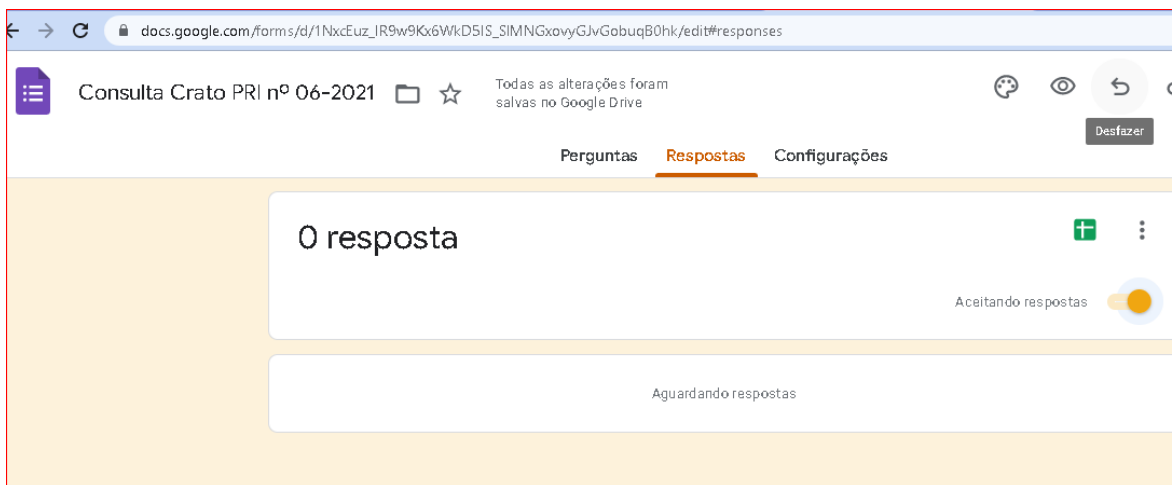
ARIS CE
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Consulta Pública PRI nº06-2021 - Crato

Formulário para contribuições à consulta pública de reajuste inflacionário das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos do Município de Crato-CE

https://docs.google.com/forms/d/1NxcEuz_IR9w9Kx6WkD5IS_SIMNGxovyGJvGobuqB0hk/edit

Resposta a Consulta Pública






DESPACHO

1. Cotejando os autos, verifica-se que o Município convocou a reunião do Conselho Municipal de Água e Esgoto e na reunião foi pautada o parecer de reajuste inflacionário.
2. Tendo sido autorizado ao presidente dá um ad referendum ao processo, o que foi realizado através de comunicação desse enviada a SAAEC e repassada a essa agência.
3. Não ocorreu registro oficiais no formulário de contribuições à consulta, no entanto recepcionamos por contato direto da SAAEC algumas recomendações de correção de valores não atualizadas e links para figuras no parecer, tendo sido acatadas e ajustadas ao parecer consolidado.
4. Apesar da inexistência de participação na consulta, entendemos ser o conselho de Água e Esgoto do Crato um ambiente de controle social apropriado para a avaliação do processo.
4. Avalio, portanto, que foram atendidas as exigências do processo, requeiro, desde já, a realização de reunião extraordinária da Diretoria Executiva, para fins de deliberação, em 02-03-2022 às 09h00.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022


Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE



PARECER CONSOLIDADO ARIS-CE PRI N° 06-2021

Reajustamento dos Valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos, no âmbito do Município de Crato/CE.

Fevereiro de 2022



FIGURAS

Figura 1 - Número de reclamações ou solicitações de serviços atendidas por ano	9
Figura 2 - Percentual de reclamações/ordens de serviço pelo número total de clientes ativos	9
Figura 3 - Número de Reclamações a Ouvidoria da SAAEC	10
Figura 4 - Abastecimento de Água segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural	13
Figura 5 - Esgotamento Sanitário segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural	14
Figura 6 - Quantidade de Análise de Turbidez dentro e fora do padrão realizada pelo SAAE de Crato na última década	15
Figura 7 - Índice de Hidrométrico de Operadores de Abastecimento no Ceará	18
Figura 8 - Índices inflacionários por natureza da composição do custo do Serviço de Abastecimento e Saneamento	28
Figura 9 - Despesa com energia elétrica anual (FN013)	29
Figura 10 - Participação percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual (FN013)	29
Figura 11 - Custo de energia por m percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual	30
Figura 12 - Tarifa Média de Água praticada por SAAES e CAGECE (Fortaleza) em 2020	32

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 A ARIS CE	4
1.2 OBJETIVO	4
2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	5
2.1 FUNDAMENTO LEGAL	5
2.2 PRESTADOR	5
2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)	5
2.4 SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO	8
2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE	8
2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS	8
3. PLANEJAMENTO	11
3.1 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13
3.2 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	14
3.2.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA	17
3.2.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO	20
3.2.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE	21
3.2.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	23
3.2.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO	25
4. ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO SEM REAJUSTE	27
5. CONCLUSÃO	33
6. CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
ANEXO I	36
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	36
TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	37

1. INTRODUÇÃO

1.1 A ARIS CE

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS CE) é um consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados. Criada observando-se as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e tendo como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei Nacional de Saneamento Básico).

Dentre as suas competências, cabe à ARIS CE a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária, conforme a cláusula 8ª do contrato de consórcio.

Atualmente, a ARIS CE está presente em 9 (nove) municípios do estado do Ceará: Crato, Icapuí, Icó, Ipueiras, Jaguaribe, Jucás, Morada Nova, Quixelô e Quixeré.

1.2 OBJETIVO

O objetivo deste Parecer é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste inflacionário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e demais Serviços correlatos praticados no Município de Crato, encaminhada pelo Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato (SAAEC) à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE.

O parecer pretende subsidiar a decisão da Diretoria Executiva da ARIS CE quanto ao reajuste inflacionário praticados pela SAAEC e analisar a situação da prestação de serviço a luz do comprimento tarifário de modo a ter elementos ao presente e futuro.

2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

2.1 FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Crato, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARIS CE e o ratificou através da Lei Complementar Municipal nº 1.423/2018. Dessa forma, delegou e transferiu à ARIS CE o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados no âmbito municipal, em especial os serviços prestados pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato.

2.2 PRESTADOR

A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, foi criada em 17 de abril de 1963, presta em caráter exclusivo os serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Crato, desde sua criação. No entanto, a partir da licitação da concessão dos serviços de Esgotamento Sanitário irá transferir a operação a uma empresa concessionária.

2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)

O Município, em 22-02-2016, instituiu através da Lei Municipal 3.249/2016 um Conselho Municipal de Água e Esgoto (CMAEC), instância de caráter consultivo, deliberativo e de controle social da prestação dos serviços de água e esgoto do município do Crato.

Já o papel da formulação, planejamento e a avaliação da política e do Plano Municipal de Saneamento Básico é de competência do conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) de acordo com a Lei Municipal 3.069/2014.

O referido conselho teve sua lei em 22-01-2022 revisada com ampliação de escopo e composição. Apesar de versar sobre controle social, o referido conselho tem uma estrutura e propósito diferente do Conselho de Regulação e Controle Social (CONREG). O conselho é um mecanismo de apoio ao processo decisório da ARIS CE, de caráter consultivo e criado por

legislação própria em cada município associado à Agência Reguladora ARIS CE, tendo como propósito:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do seu Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, deliberar a aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações.

Enquanto o Conselho Municipal de Água e Esgoto do Crato (CMAEC):

I - Participar da elaboração de planos e metas dos serviços de água e esgoto;

II - Acompanhar o cumprimento de metas fixadas de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários, por parte da SAAEC ou qualquer outra entidade que preste serviços nos limítrofes territoriais do Crato, inclusive as fixadas no Plano Municipal de Saneamento;

III – Fomentar a discussão sobre a elaboração e implementação de plano de universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

IV - Analisar, fazer proposições e aprovar as normas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Crato;

IV – Analisar, fazer proposições e aprovar normas relacionadas com a operação e prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos sanitários;

V – Opinar sobre as propostas de alteração da estrutura tarifária e de reajuste das tarifas de água e esgoto a ser apresentada à agência reguladora;

VI - Opinar sobre índice e níveis de tratamento de esgotos, qualidade da água distribuída referente aos aspectos físicos, químicos e bacteriológicos;

VII – Emitir parecer sobre a prestação dos serviços quanto aos requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e ao atendimento dos usuários e as

condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares;

VIII – Analisar e emitir relatório opinativo sobre a prestação de contas semestrais da SAAEC;

IX – Coordenar bianualmente a Conferência Municipal de Água e Esgoto do Crato; X – Elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

Como se observa, o CMAEC tem caráter tanto consultivo como deliberativo, o que acaba conflitando, no aspecto deliberativo, com as atribuições legais de uma agência reguladora.

Em verdade, o CMAEC tem uma abrangência maior do que o CONREG, podendo ocasionar sobreposição de competência entre os conselhos, o que não é recomendado.

O prestador entendeu, ao requisitar o pedido de reajuste, que o Conselho criado atenderia ao CONREG, o que não é viável, contudo, como o teor da Resolução ARIS CE nº02/2021 permite que outros instrumentos de controle social sejam utilizados, admitir-se-ia, excepcionalmente a esse processo, que o Conselho Municipal de Água e Esgoto seja investido nas funções do CONREG, podendo assim, neste processo de reajuste inflacionário, emitir opinião sobre este parecer.

O município, no entanto, deve observar o rito previsto na Resolução nº01/2021, ficando determinado que o município efetivamente instale o CONREG ou faça adequações ao CMAEC, devendo as adequações serem submetidas à apreciação desta agência para emissão de parecer.

Quanto a esse parecer deve ser, portanto, encaminhado ao referido conselho para oitiva, ainda que a Resolução ARIS nº 02/2021 permita a realização de formas alternativas de controle e participação social neste primeiro reajustamento, devendo o CMAEC observar as normativas dessa Agência.

A ARIS CE disponibilizará em seu site o parecer, assim como o processo administrativo para amplo acesso social. Isto posto, não há falar neste momento processual em irregularidade no mecanismo de oitiva da sociedade, uma vez que a norma regulamentadora

traz à baila outros instrumentos alternativos, como dito alhures, cabendo ao Município fazer a devida opção, conforme critérios discricionários.

2.4 SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO

Por meio do Ofício - nº 441/2021 (fl. 3), o PRESTADOR solicitou à ARIS CE reajuste das tarifas de água e dos demais serviços praticados em 19,23% (dezenove inteiros e vinte e três centésimos por cento). A partir da solicitação, foi instaurado o Processo Administrativo ARIS CE PRI nº 06/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos relativos ao pleito de reajuste tarifário e análise dos documentos encaminhados.

2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE

O PRESTADOR apresentou Certidão Negativa de Débitos - CND (fl. 193) junto à essa Agência, denotando pontualidade nos repasses da Taxa de Regulação, estando, portanto, adimplente.

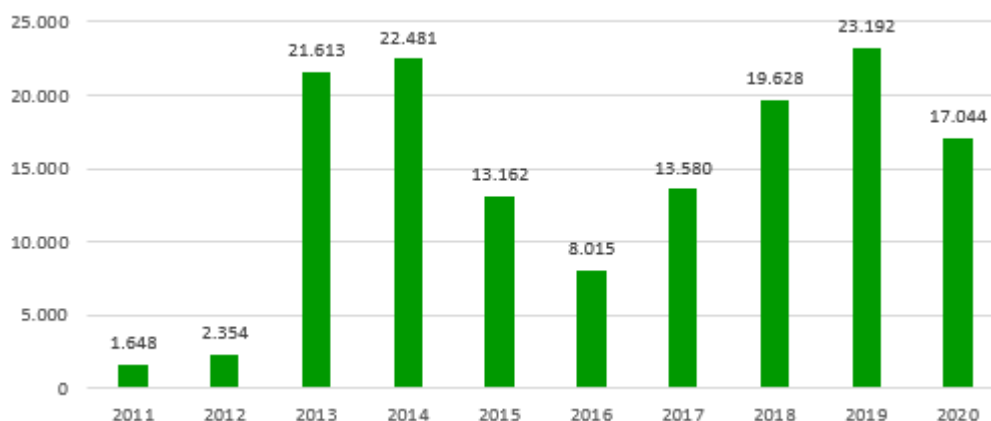
Apesar da mencionada pontualidade, até o momento não foi repassado à tarifa o valor correspondente à taxa de regulação e fiscalização, devendo-se, pois, ser acrescido ao futuro reajuste o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme a cláusula 64 do Contrato de Consórcio, que preleciona que a taxa é obtida da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Não constam, ainda, registros perante a ARIS CE de reclamações acerca da qualidade dos serviços do PRESTADOR, no entanto se observa nas mídias do prestador reclamações sobre falta de água e sobretudo quanto a qualidade da água no bairro Vila Alta.

Ao analisarmos os dados disponibilizados no SNIS quanto ao índice QD023 - Quantidade de reclamações ou solicitações de serviços, observamos que houve em 2020 uma redução do número de reclamações ou solicitações de serviços, que pode ter ocorrido em função do período de pandemia.

Figura 1 - Número de reclamações ou solicitações de serviços atendidas por ano

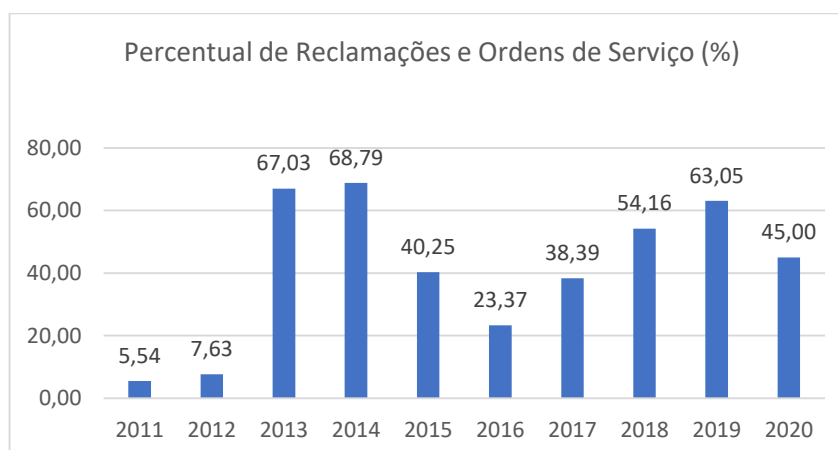


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Os dados permitem inferir que a média de 2020 foi de 46,70 reclamações/serviços por dia, tendo ocorrido uma redução de 26,51% em relação a 2019. Apesar do número de ligações ativas ter crescido 2,97 % entre 2019 e 2020, o número de reclamações/solicitações reduziu, é provável que a redução tenha ocorrido face ao período de isolamento social.

É importante ressaltar que a quantidade de serviços nem sempre está relacionada às reclamações, já que há um componente interpretativo do usuário do sistema na imputação dos dados e na sua classificação. Contudo, o número de atividades, sejam ou não reclamações, demonstra a real e premente necessidade de se ter insumos, materiais e pessoal disponíveis para o respectivo atendimento, e esses podem impactar na oferta do serviço.

Figura 2 - Percentual de reclamações/ordens de serviço pelo número total de clientes ativos

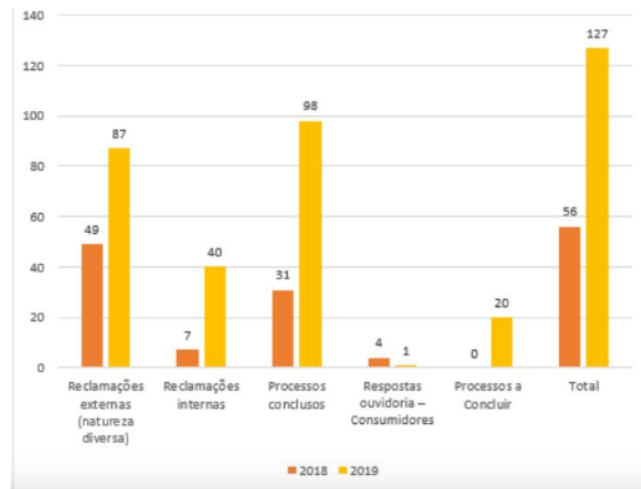


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS -CE

Pelo gráfico, observa-se a ocorrência redução proporcional dos registros de 28,63%, o que pode ser fruto de uma maior necessidade dos usuários ou deficiência do sistema de abastecimento e esgotamento.

O prestador mantém uma página na rede social Facebook, no instagram e um site onde disponibiliza notícias, comunicados, a estrutura tarifária e legislação relacionada. O site tem um formulário para reclamações à Ouvidoria. Além da Ouvidoria institucional há a Ouvidoria municipal que repassa reclamações ao município. Em 2019 no relatório Resultado Gestão 2019 (SAAEC) foi demonstrado o número de reclamações em 2018 e 2019, tendo ocorrido ali uma ampliação das reclamações externas em 85,11%

Figura 3 - Número de Reclamações a Ouvidoria da SAAEC



Fonte: Resultado Gestão 2019, SAAEC

3. PLANEJAMENTO

3.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O planejamento dos serviços de saneamento é dever e prerrogativa indelegável do titular dos serviços, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, cabendo ao prestador de serviços a inteira observância do disposto no respectivo plano de saneamento. À agência reguladora, por sua vez, incumbe verificar o cumprimento do disposto nos planos de saneamento pelo prestador de serviços, na forma da lei.

O PMSB do Município de Crato é de 2013 foi fruto de uma parceria com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, através do Contrato nº 008/CIDADEDES/2018. Já em 2021 foi aprovada a alteração da parte de esgotamento sanitário em 10-11-2021 através da lei municipal 3.856 do referido ano.

O PMSB para água engloba o período de 2012 a 2041 para a parte de água, resíduo sólidos e drenagem, enquanto o esgotamento sanitário tem metas entre 2019 e 2055. Percebe-se um descompasso entre os planos.

O plano global não tem atualizado a parte de esgotamento sanitário, a parte de esgotamento está no site da licitação da Prefeitura Municipal, os dois documentos precisam estar disponibilizados em conjunto, e a parte de água precisa passar por uma atualização de forma a existir equilíbrio entre os planos.

Os investimentos em abastecimento de água giram em torno de construção de reservatórios, adutoras, perfuração de poços, e hidrometração. O plano estimou ser necessário para investimento e operação R\$ 203.582.576,00 (duzentos e três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais) em três programas (P1 - Gestão dos serviços de abastecimento de água; P2 - Operação, manutenção e monitoramento do sistema de abastecimento de água; e P3 - Universalização do acesso ao abastecimento de água). Desses o P3 é investimento de capital e tem estimativa de R\$ 15.691.133 (quinze milhões seiscentos e noventa e um mil e cento e trinta e três reais). Como já se passaram alguns anos desde a elaboração do plano, a informação atual mais próxima da necessidade de investimento em abastecimento é o Projeto do Sistema de Ampliação e Abastecimento (SAA) conveniado entre

o município, o Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal que é de R\$ 55.661.248,43 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil e duzentos quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Os recursos do SAA são essenciais para a universalização, redução de perdas, hidrometração, reservação e eficiência hídrica e energética, além de serem vitais para que os investimentos em saneamento não sejam comprometidos.

Quanto ao PMSB para esgotamento sanitário, os investimentos são, em sua maioria, na implantação de redes, realização de ligações, na construção de estações de tratamento, substituição de redes, estações elevatórias e também na universalização de hidrômetros, o plano foi aprovado em 2021 com dados econômicos de 2019 e que tem previsão de concessão. O total de investimentos previstos é de R\$ 192.639.6504 (cento e noventa de dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). O investimento total em investimentos em água e esgoto é estimado em R\$ 248.300.898 (duzentos e quarenta e oito milhões e trezentos mil e oitocentos e noventa e oito reais), considerando os investimentos médios previstos em cada um dos planos, o município precisa investir R\$ 6.045.063,55 (seis milhões e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) por ano para garantir a universalização dentro da previsão dos planos, sem considerar o prazo de 2033 e sim o tempo do plano.

Em 2020, a SAAEC investiu em abastecimento o valor de R\$ 543.696,96 (quinhentos e quarenta e três reais e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) o que é um pouco superior à previsão inicial do PMSB que foi de R\$ 541.073,55 (quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Já em relação a esgotamento sanitário está em processo de licitação a concessão do serviço, com metas dentro do que estabelece o novo marco do saneamento.

Desde já, verifica-se que parte dos investimentos previstos na lei precisa sair da tarifa, todavia o comprometimento da tarifa apenas com o custeio de despesas correntes, pode postergar ou mesmo inviabilizar o atingimento das metas previstas no PMSB e na Lei Nacional de Saneamento Básico.

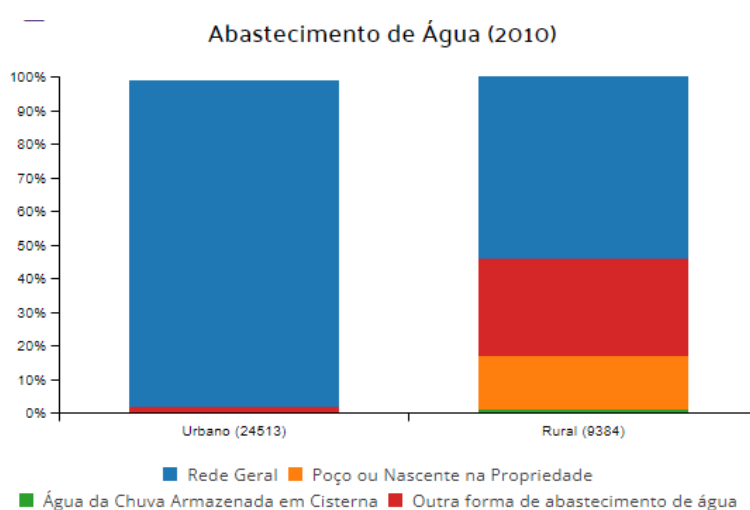
A atualização e revisão tarifária é, pois, medida imprescindível, sem embargo de outras medidas administrativas cabíveis para o alcance dos objetivos propostos.

3.1 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Crato tem uma excelente cobertura de atendimento urbano de abastecimento de água, já que possui cerca de 100% de cobertura. No entanto, tem ainda uma precária cobertura de esgotamento sanitário.

Apesar do bom atendimento de abastecimento de água na zona urbana, a zona rural necessita de investimentos, pois a oferta de água através de rede geral ainda não é total (figura 3):

Figura 4 - Abastecimento de Água segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

De acordo com o Estudo de Viabilidade de Abastecimento de Comunidades Dispersas com uso de Adutora Móvel em Crato (VALE, 2021), o município tem 131 comunidades dispersas sem abastecimento por rede de água (tabela 1).

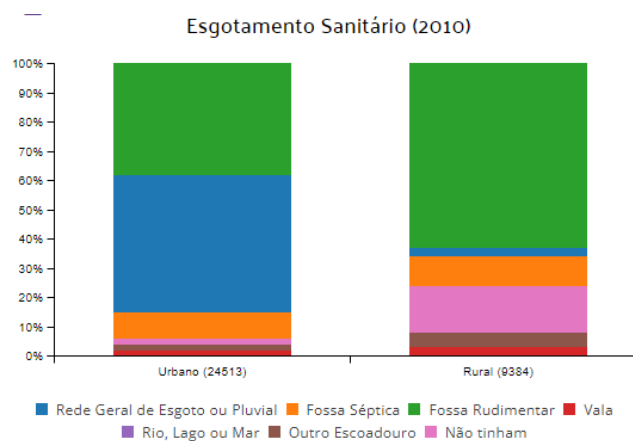
Tabela 1 – Quantidade de localidades difusas com e sem atendimento de abastecimento regular

Cobertura	Quantidade	Percentual
SAAEC	20	10,87
SISAR	33	17,93

Sem Abastecimento	131	68,95
Total	184	97,75

Já o esgotamento sanitário é insatisfatório quanto a cobertura na zona urbana, enquanto que na área rural é deficitária. O município precisa ficar atento à meta de universalização, deve exigir também do SISAR o tratamento de efluentes, haja vista que concedeu a esse a exploração de serviços em comunidades rurais.

Figura 5 - Esgotamento Sanitário segundo o Plano Nacional de Saneamento Rural



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Apesar do PNSR ter sido elaborado há 10 anos, a realidade mudou pouco, segundo informações obtidas com o próprio prestador.

As informações obtidas corroboram com a importância de se manter equilibrada a tarifa de prestação do serviço, de modo que os investimentos necessários à adequada prestação de serviços sejam garantidos, assim como a sua revisão é essencial para que as metas de universalização possam ser concretizadas.

3.2 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

A Diretoria Técnica da ARIS CE selecionou indicadores para monitoramento do desempenho do prestador. Os indicadores são acompanhados a partir dos dados declarados pela SAAC ao Serviço Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

O uso dos indicadores apresenta um panorama da prestação de serviços, além de permitir indicar campos que devem ter uma maior atenção do prestador, gerando diretrizes para as áreas em que há necessidade de maior investimento e de como a respectiva ausência afeta o desempenho do prestador, além de evidenciar a relação entre aumento de investimentos e eficiência dos serviços.

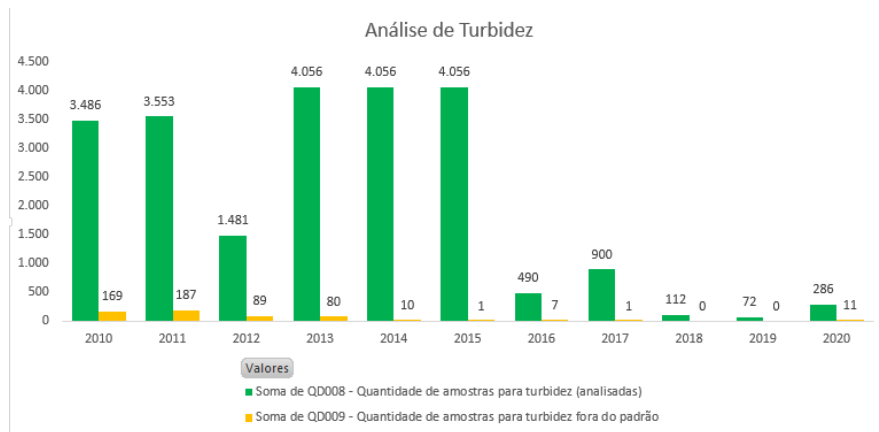
Como se trata do primeiro reajuste, teremos neste momento um marco zero da realidade da prestação dos serviços de Crato na última década, e servirá como norte de avaliação do progresso da regulação do prestador.

No futuro, pretende-se também implementar a metodologia *sunshine* de regulação (Regulação Sunshine), que visa elevar a transparência e o controle social sobre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Realizaremos a comparação entre os SAAEs e a prestadora estadual, de modo que a exposição das informações possa conferir transparência à prestação de serviços, promovendo um entendimento mais simplificado sobre questões que envolvem o setor de saneamento e incentivando a participação da sociedade em discussões sobre o tema.

Mesmo sem ter realizado visita ao Município, face ao período de isolamento social que se passou no último ano, a ARIS CE tem regularmente se reunido com o prestador, a fim de ter um maior detalhamento sobre o sistema municipal de saneamento básico.

Por outro lado, um dos indicadores selecionados está relacionado à qualidade da água fornecida pela SAAEC, que é um elemento importantíssimo para a saúde pública. Fizemos, então, um recorte dos dados apurados nos últimos 10 (dez) anos.

Figura 6 - Quantidade de Análise de Turbidez dentro e fora do padrão realizada pelo SAAE de Crato na última década



A quantidade de amostras fora do padrão teve ampliação de 2019 para 2020, contudo, ocorreu entre 2015 uma robusta redução de análise de turbidez. As amostras fora do padrão representam 3,85% das amostras totais. O indicador apesar de não ser alto requer especial atenção, pois, o prestador tem boa parte de seu abastecimento de água subterrânea.

A proporcionalidade de amostras fora de padrão é a maior desde 2012. Pode-se inferir que seja pelos resultados positivos, apesar de baixo, mas sobretudo pela significativa redução de amostras realizadas o prestador não está observando a PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

A portaria determina que a não observância, pode ocasionar sanções previstas na Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, e na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, além de normativas estaduais e municipais aplicáveis, aos responsáveis por não observarem as determinações constantes na portaria, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

É preponderante que a SAAEC busque zerar o número de amostras fora do padrão e recomendamos que em curto prazo envie a Vigilância Sanitária Municipal seu Plano de amostragem e mantenha essa agência informada da tramitação.

Além dos indicadores apresentados, também acompanhamos e avaliamos 28 indicadores que estão divididos nas dimensões de eficiência, universalização, qualidade, econômico-financeira, e de contexto. Estas dimensões seguem a metodologia de análise

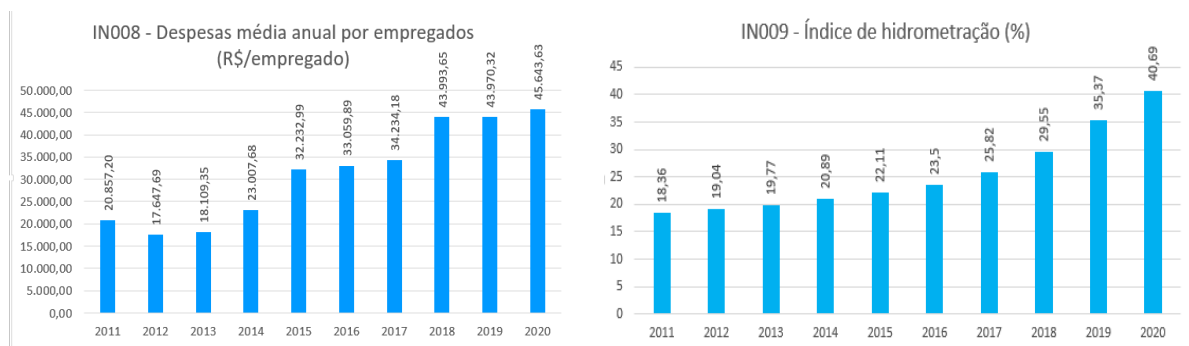
proposta pela metodologia ACERTAR, e parte desses indicadores corroboram com os indicadores estabelecidos no PMSB.

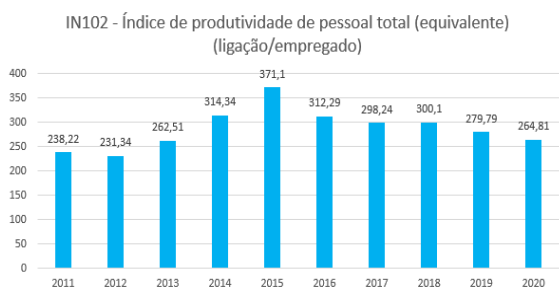
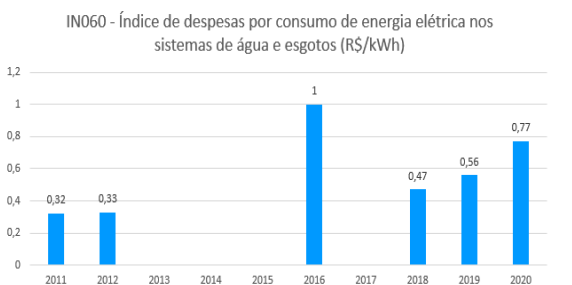
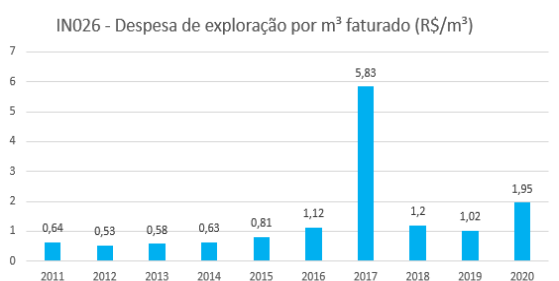
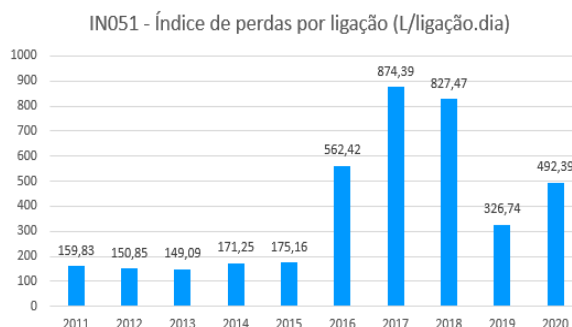
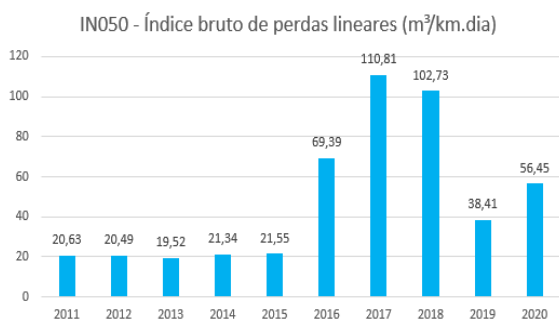
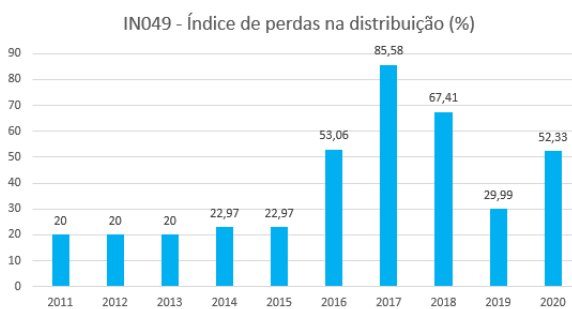
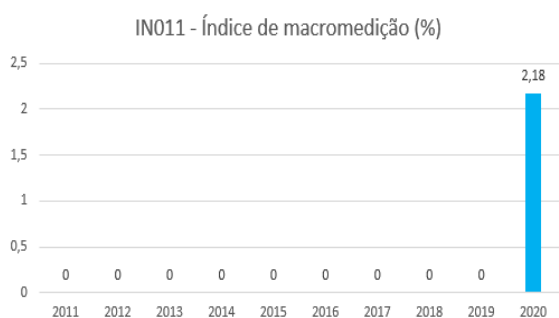
O Projeto ACERTAR tem como objetivo desenvolver metodologias de auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, foi resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e cujo propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento (ARIS SC, 2021).

Ao longo de 2022 a ARIS está obrigada a apresentar ao Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) o 1º Ciclo da metodologia acertar, o prazo venceu em 31-12-2021 estando a Agência e prestadores irregulares diante do MDR. A Implantação do Acertar é amparada pela Portaria do MDR nº 719, de 12 de dezembro de 2018 e o cronograma pelo Ofício Circular nº 18/2021/SNIS-MDR.

3.2.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA

O acompanhamento dos indicadores relacionados à eficiência, tem por base informações prestadas pela SAAEC, doravante PRESTADOR ao Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) ao longo dos anos.

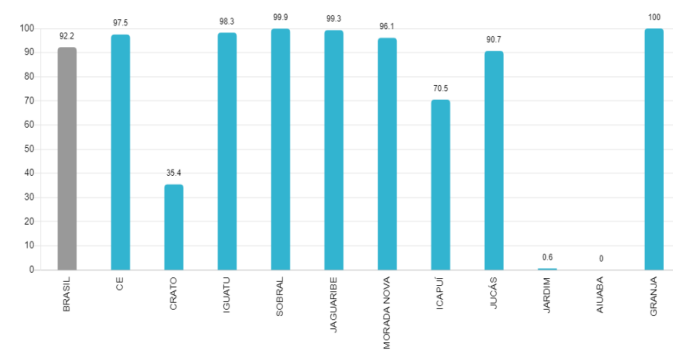




Observamos uma elevação nos custos com pessoal em 3,8% entre 2019 e 2020 que foi 0,71% abaixo da inflação do IPCA no período. No último quadriênio, contudo ocorreu um reajuste de 33,33% no custo de pessoal. A ampliação do custo não significa necessariamente ampliação de salários e benefícios, contudo está relacionada em boa parte a dois processos seletivos simplificados realizados pelo prestados. Quanto aos dez anos analisados, os custos aumentaram em 118,83% (IN008), enquanto no período ocorreu um crescimento de 27,32% do número de consumidores ativos.

Nos últimos dois anos tem-se ampliado a cobertura de hidrômetro em cerca de 5% ao ano, o que é o dobro da década monitorada (IN009), apesar do avanço a universalização na média atual levará mais dez anos e seis meses. O ritmo lento de hidrometração gera evasão de receitas e impede a uma real análise da efetiva perda existente pelo prestador. No estado a empresa só está à frente de Jardim e Aiuaba.

Figura 7 - Índice de Hidrométrico de Operadores de Abastecimento no Ceará



Fonte:FGVDATASAN, 2022

O operador iniciou a macromedição, no entanto ainda está distante de universalizar (IN011), é importante para ter uma real dimensão das perdas e buscar a redução da mesma.

As perdas na distribuição (IN049) e as perdas lineares por ligação (IN050) apresentaram no quadriênio uma certa inconsistência, face à melhor compreensão das informações a alimentar no sistema e por mudanças metodológicas que buscavam corrigir distorções. As perdas de distribuição já são superiores (52,33%) a quantidade efetiva de água recebida, entre 2018 e 2020 houve uma redução de 22,37% das perdas. O prestador necessita com urgência encontrar meios de controlar as perdas, haja vista que o indicador (IN049) e (IN051) são objetos da PORTARIA N° 490, DE 22 DE MARÇO DE 2021 a qual estabeleceu metas de controle perdas sobre pena do município não acessar recursos públicos de saneamento.

As perdas lineares por ligação (IN051) tiveram crescimento, e ao comparar com Jaguaribe/CE são 54,82% superior à do município, o Ceará tem perda média de 274,60 (L.ligação/dia) e Iguatu 210,60 (L.ligação/dia), já Sobral e Jucás tem o indicador superior. A ampliação do indicador demonstra a necessidade de medidas de controle e investimento

(IN051), e são sinais de que o comprometimento da receita pode levar o operador a maior ineficiência.

As perdas terminam também por impactar as despesas por exploração (IN026), as despesas de exploração ampliaram no último ano em 91,17%, o que demonstra a necessidade de recompor receita, entretanto também aponta para a necessidade de mais ao mesmo tempo de tentar reter a ampliação e buscar a efficientização.

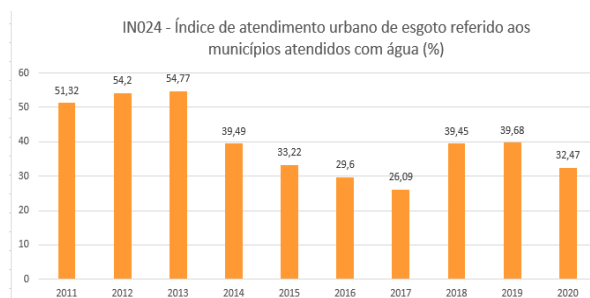
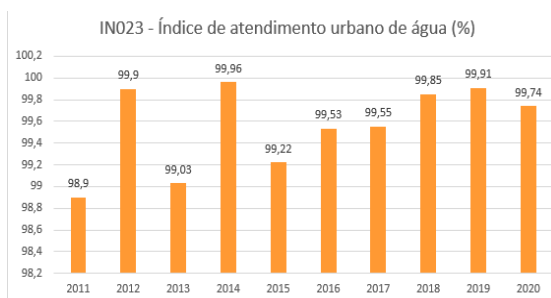
Já no tocante ao índice de despesas por consumo de energia (IN060), ocorreu um crescimento de 56,65%.

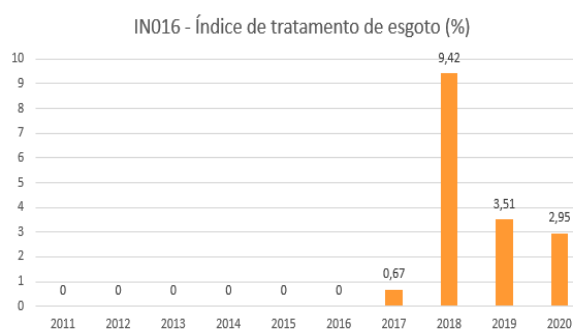
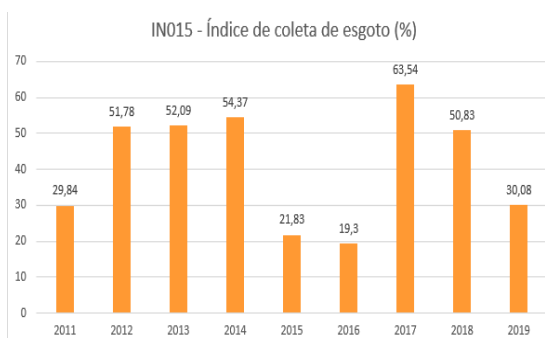
Apesar da ampliação dos custos com pessoal (IN008), a produtividade de pessoal total por ligação (IN102) reduziu.

Os indicadores demonstram a necessidade de se investir em controle de perdas, aperfeiçoar o controle do consumo de energia, investir em eficiência energética ante os impactos desse insumo no preço da tarifa, além da necessidade de concluir a universalização da hidrometração para reduzir perdas.

Destaca-se que o comprometimento da receita face aos custos inflacionários pode afetar ainda mais a qualidade dos serviços prestados, assim como é prejudicial ao serviço a ineficiência no uso de recursos, pois em médio prazo pode onerar a tarifa. É primordial, pois, uma tarifa adequada às necessidades do serviço e dos investimentos, uma vez esquecidos, pioram os indicadores de qualidade.

3.2.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO

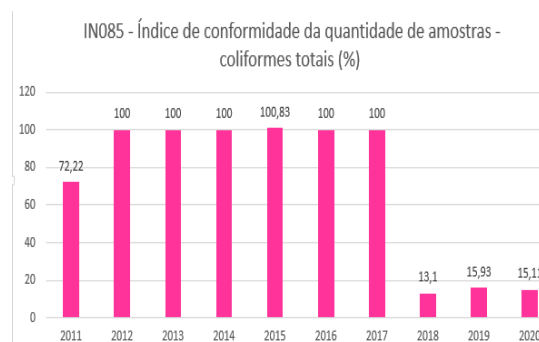
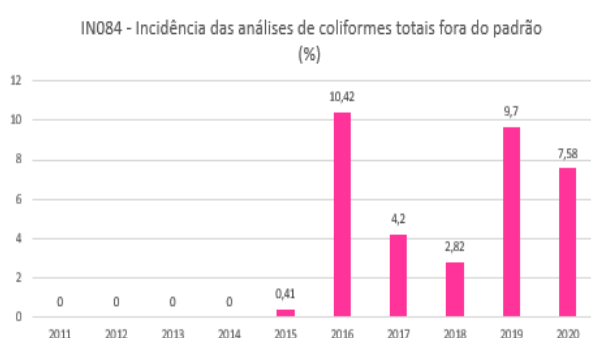


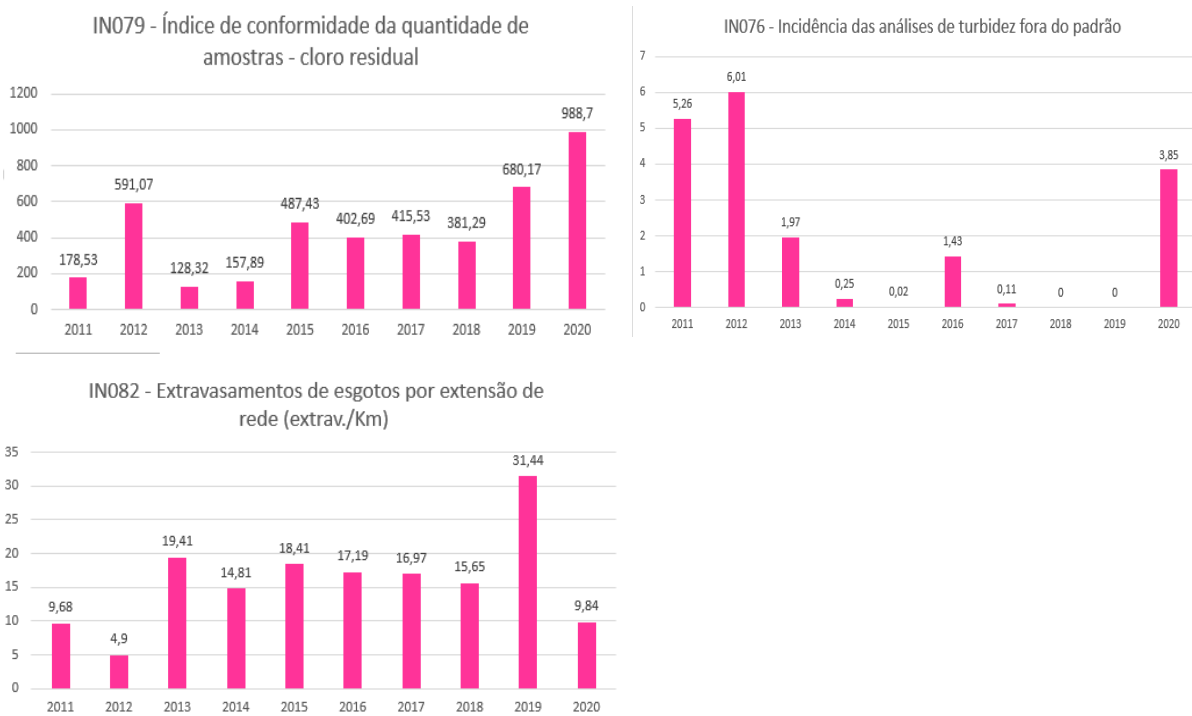


O índice de atendimento urbano de abastecimento de água é excepcional (IN023), estando o município com 13 (treze) anos de avanço em relação ao restante do país, haja vista as metas estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento. Todavia a cobertura de coleta e tratamento de esgoto precisa continuar avançando (IN015).

Ocorreu uma redução de 40,22% do índice de atendimento urbano de esgoto, a redução distanciou ainda mais o município da universalização. No entanto, o município está por conceder o serviço à iniciativa privada e há no projeto metas para universalizar até 2033.

3.2.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE





Ocorreu uma redução do número de amostras de coliformes totais fora de padrão (IN084), contudo o percentual precisa ser melhorado pelo prestador. Já o percentual de conformidade das amostras está muito baixo, descumprindo a portaria do Ministério da Saúde.

A inconformidade de qualidade é algo que se entende fugir em dados momentos do controle do prestador, seja por aspectos operacionais, técnicos, ambientais ou circunstanciais. Todavia a não conformidade por realização de número de amostras abaixo do estabelecido em lei, é algo que o controle está nas mãos do prestador. Água é saúde, e a falta de controle e monitoramento pode comprometer a qualidade e consequentemente a saúde de milhares de pessoas. A SAAEC em muito já avançou, contudo, o comprometimento da tarifa impede o progresso para manter o nível de qualidade do serviço ofertado.

O índice de conformidade de cloro residual (IN079) é um exemplo de controle, estando muito acima do limite determinado pela portaria.

Em relação às situações de incidência de turbidez (IN076), houve uma redução no número de casos, o que demonstra avanço na eficiência do tratamento. Todavia, deve-se observar que a conformidade não está em 100%. A turbidez é uma análise que é possível fazer

em campo e pela própria equipe da empresa com um uso de um turbidímetro, equipamento que custa cerca de 4 mil reais.

Houve uma considerável redução (68,70%) do número de extravasamento por km (IN082) o que tem influência de manutenções preventivas realizadas pelo prestador e talvez por redução das atividades comerciais no período de pandemia.

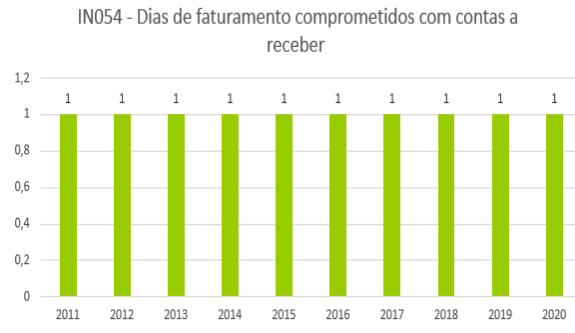
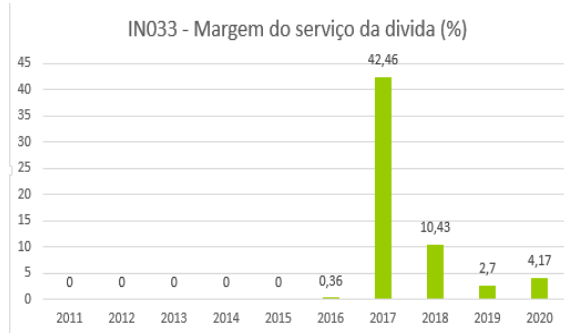
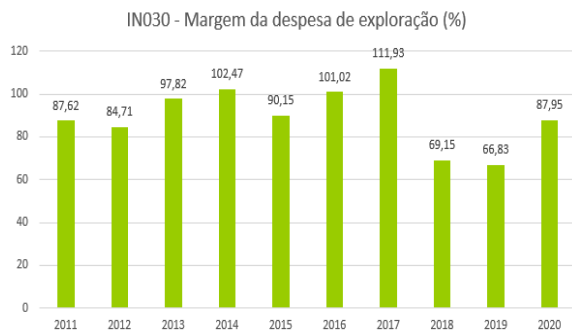
Ainda quanto à qualidade água a SAAEC mantém um programa de monitoramento específico para qualidade de água do bairro Vila Alta, conforme observamos em dois trabalhos publicados pela Empresa, a ação de monitoramento da qualidade de água daquela localidade é fundamental pois há concentração de ferro e manganês fora dos padrões de potabilidade.

Ao acessar dados do SISAGUA observamos que em 2020 foi apenas realizada uma coleta para os parâmetros de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde, tabela 9 da Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Ainda se observa que dos 89 parâmetros, apenas 18 foram informados.

Os dados do SISAGUA indicam avanços em coletas e segundo a SAAEC há plano para implantação de um laboratório, no entanto, é necessário encontrar soluções transitórias e que continue garantindo água com qualidade à população. Os dados do SISAGUA ainda evidenciam ausência de alguns dados que são comuns no monitoramento do prestador, o fato pode ser fruto de atraso em repasses de relatórios ou mesmo da inclusão desses no sistema, alguns dados têm atraso superior a seis meses. É fundamental que o prestador e a Vigilância Municipal encontrem um meio para reduzir o tempo de alimentação do sistema.

Face a tais fatos e como preconiza a portaria do Ministério da Saúde em seu art 14 o prestador deve submeter anualmente à Vigilância Sanitária Municipal o plano de amostragem, tal como já mencionado.

3.2.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



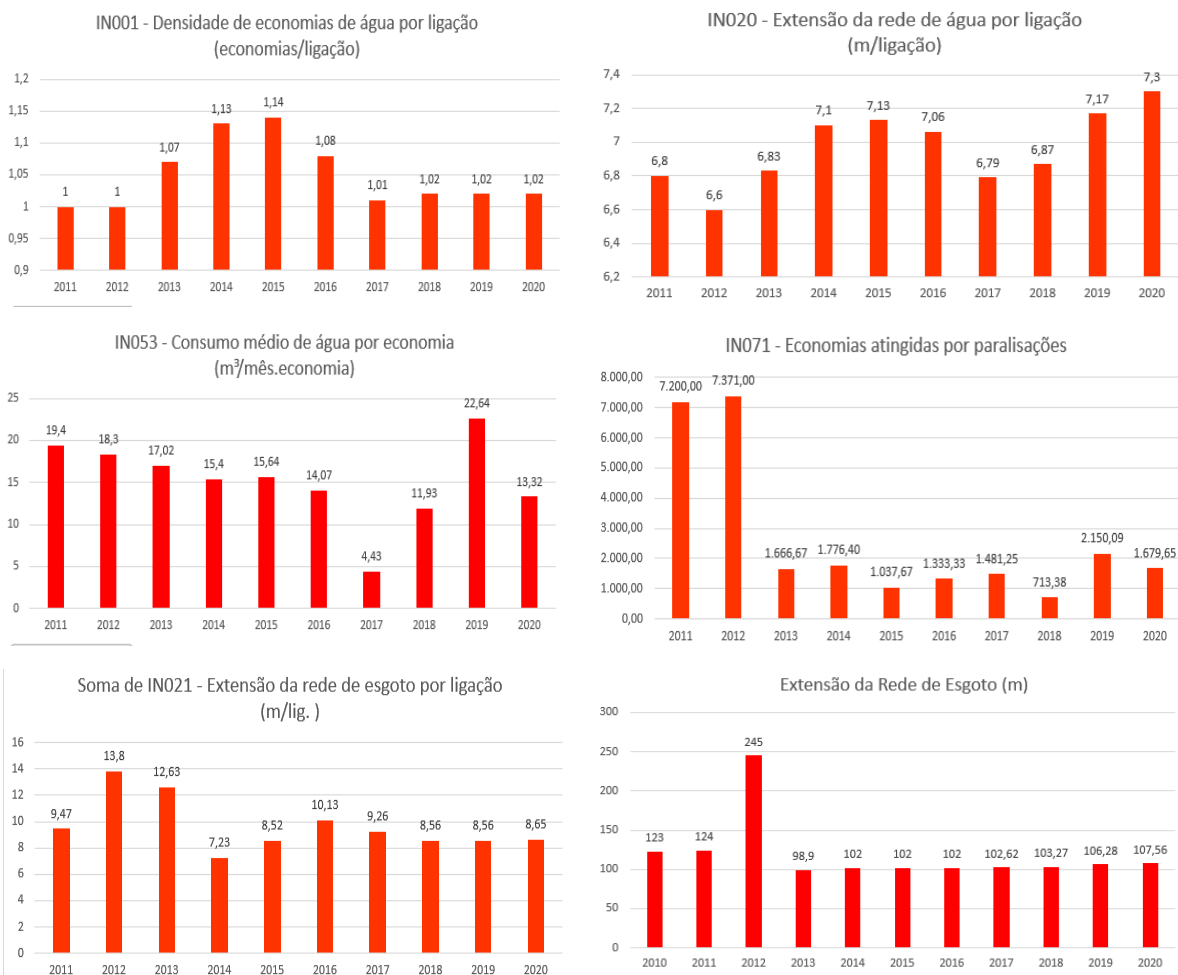
Ocorreu uma ampliação de (31,60%) na margem de despesas de exploração (IN030) e esse aumento é influenciado por produtos químicos, energia elétrica e outros. As despesas por economia encontram-se em franco crescimento, tendo ampliado em 20,78% (IN027), de 2018 a 2021 segundo SAAEC (Estudo Tarifário, fl. 46) os custos mensais com Tratamento de água ampliaram 146,21%. E energia 65,57%, os números são autoexplicativos da importância iminente de reajuste inflacionário, e demonstra também que a reposição inflacionária não será suficiente.

No quadro atual pela ausência de instrumento regulatório não há como conceder uma recomposição efetiva, face a ausência de instrumento, no entanto, tão logo haja deve o prestador requisitar a recomposição, pois, nota-se nos indicadores de que o serviço tem ficado comprometido, sobretudo em controle de qualidade pela ausência de robustez financeira.

É evidente, no entanto a necessidade de redução de inadimplência, pois está em 16% conforme indicado no Estudo do prestador (fl. 45), inadimplência essa que não é maior frente ao regular esforço da empresa em Programas de Parcelamento. A empresa precisa continuar austera com cortes, negativas e fiscalização, e é necessário no futuro estabelecer metas de redução, pois a sociedade como um todo termina pagando pela falta de compromisso de alguns consumidores, não é adequado que essa ineficiência seja paga por todos.

A dívida da SAAEC (IN033) ampliou em 54,44%, contudo ainda está num patamar menor do que 5%, a ampliação da dívida e é reflexo da ampliação de custo, mas sobretudo pela política de negociação adotada pela gestão, que renegociou com Governo Federal e Estadual débitos fiscais, trabalhistas e outros. Quanto ao IN054, encontra-se estável, no entanto, merece verificar se de fato as informações estão sendo informadas de forma correta, pois mesmo com a inadimplência baixa, o comprometimento de apenas um dia é extremamente baixo.

3.2.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO



A quantidade de economia por ligação (IN001) continua estável, demonstrando a baixa verticalização da cidade. A extensão de rede de água por ligação (IN020) também está ampliando suavemente, o que demonstra acompanhar a baixa expansão urbana dos últimos anos. Observamos, ainda, uma redução na quantidade de economias atingidas com paralisações

do sistema (IN071), porém esse indicador sem setorização de abastecimento pode ser impreciso, sendo necessário um ótimo controle para quantificação, pois representa um fator de melhoria na eficácia do serviço.

A expansão da rede de esgoto por ligação está estável (IN021). A expansão da rede de esgoto nos últimos quatro anos foi de 1,39 km/ano, como a empresa tem 330,54 km de rede de água, e uma rede de esgoto de apenas 107,56 km, restam para universalizar 222,98 km.

Como o crescimento médio tem sido de 1,39 km/ano para rede de esgoto, serão necessários 160 anos para universalizar, ocorre, no entanto, que o município e empresa reconheceram a dificuldade de realizar a expansão da rede, e está por ocorrer a concessão dos serviços de esgotamento sanitário para uma concessionária privada. A atualização do marco regulatório trouxe aos municípios a obrigação de universalizar até 2033 tanto o abastecimento como o esgotamento sanitário, quanto ao abastecimento o município já atendeu ao percentual exigido em lei.

O conjunto dos indicadores analisados demonstra que há necessidade imediata e urgente de ampliação de investimentos, gestão e efficientização dos sistemas, e que o comprometimento tarifário pode piorar consideravelmente os indicadores, alguns dos quais já com grande necessidade de melhoria.

A ARIS CE ainda não realiza a auditoria dos dados informados pelos prestadores de serviços, pretendendo iniciar ainda esse ano a implantação do Programa ACERTAR, porém, mesmo inexistindo o acompanhamento diário, observamos que há necessidade de melhorar a qualidade dos dados informados, e é nítido em muitos dos dados apresentados que a empresa tem feito um refinamento das informações.

4. ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO SEM REAJUSTE

O prestador informou-nos que o último reajuste do SAAE ocorreu em 01-2020 (fl. 45), em atendimento à resolução 01/2019 do CMAEC. Tarifas essas que foram reajustadas anualmente pelo IPCA, conforme observamos na respectiva estrutura tarifária (fl. 194).

A inflação é consequência do aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para distintos itens de gasto de acordo com o setor em análise (ARES PCJ, 2021).

Há no Brasil diferentes índices e cada índice tem uma metodologia diferente, e a medição é feita por diversos órgãos especializados, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a FGV (Fundação Getúlio Vargas) e a Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Entre os índices, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), por exemplo, considerado a inflação oficial do país, é medido pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês (IBGE, 2021).

Ele considera gastos como alimentação e bebidas; artigos de residência; comunicação; despesas pessoais; educação; habitação; saúde e cuidados pessoais (UOL, 2021)

Observa-se, portanto, que apesar do IPCA medir a inflação como um todo a depender do tipo de cesta de produtos, serviços ou insumos que utilizamos, a inflação desse indicador pode afetar diretamente ou indiretamente o custo final do serviço prestado ou produto produzido.

O serviço de saneamento (abastecimento e esgotamento sanitário) tem cesta de custos que ora são influenciados pela construção civil, ora pela variação cambial, pela energia ou mesmo impactado pelo Índice Geral de Preços do Mercado, que tem relação com a macroeconomia.

Caso fosse aplicado cada indicador inflacionário aos diferentes segmentos que compõem o custo final da tarifa de água, teriam entre 2020 e 2021 uma inflação geral acumulada de 26,54% (figura 8).

Figura 8 - Índices inflacionários por natureza da composição do custo do Serviço de Abastecimento e Saneamento

Natureza	Indicador	2020	2021	Acumulado
Folha (pessoal)	Reajuste Salário Mínimo	3,50	6,20	9,70
Energia	Reajuste ANEEL	6,00	8,84	14,84
Manutenção	INCC	8,81	11,16	19,97
Produtos Químico	Índice de Preço ao Produtor (Outros produtos químicos)	23,71	33,54	57,25
Assessorias	Reajuste Salário Mínimo	3,50	6,20	9,70
Cogerh	IGPM	23,14	16,75	39,89
Parcelamentos	IPCA	4,52	5,67	10,19
Encargos e Tributos	IGPM	23,14	16,75	39,89
Investimento	INCC	8,81	11,16	19,97
Combustível	Variação do Preço	12,00	32,00	44,00
Total		11,71	14,83	26,54

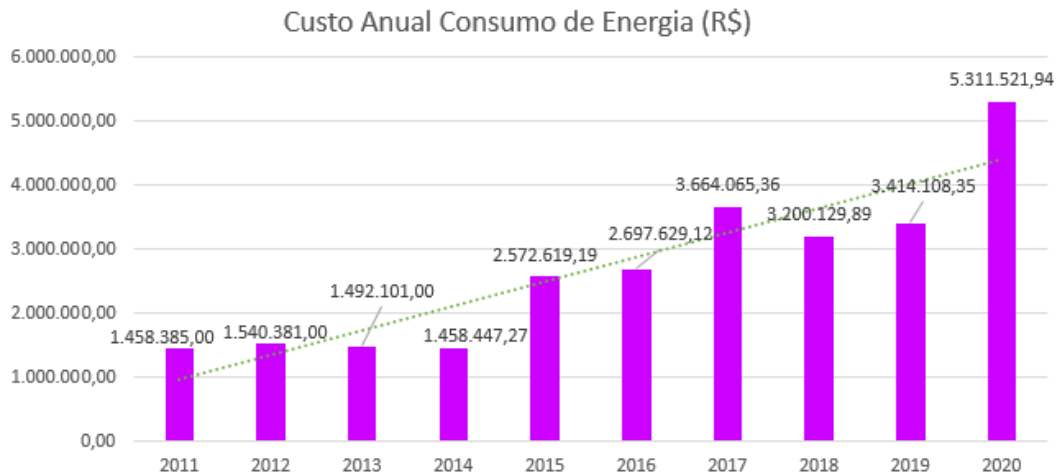
A atual crise hídrica vivida pelas hidrelétricas nacionais, ampliou ainda mais a tarifa de energia de grandes consumidores, e a sobretaxa de tarifa elétrica coincide com o momento do ano, no qual há ampliação do consumo face ao aumento da temperatura, criando ainda mais dificuldade orçamentária para o prestador.

Entre 2018 e 2019 ocorreu uma ampliação no valor da conta de energia de 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento). A SAAEC em 2020 teve uma ampliação do custo com energia de 55,58%. Os números são muito preocupantes, pois demonstram que o IPCA não vai conseguir repor o equilíbrio financeiro, e mesmo que se considere a participação da energia, há sim um desequilíbrio.

A persistir o desequilíbrio, a situação deve ser objeto de uma análise mais aprofundada e obrigará a ARIS a ter uma equação de reajuste inflacionário que melhor represente a cesta inflacionária do serviço de abastecimento, pois já está explícito que o IPCA não consegue recompor a necessidade da SAAEC e também de outros SAAES.

Entre os anos de 2011 e o corrente ano, o valor desembolsado para pagamento de conta de energia ampliou em 264,21% [duzentos e sessenta e quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento] (Figura 8)

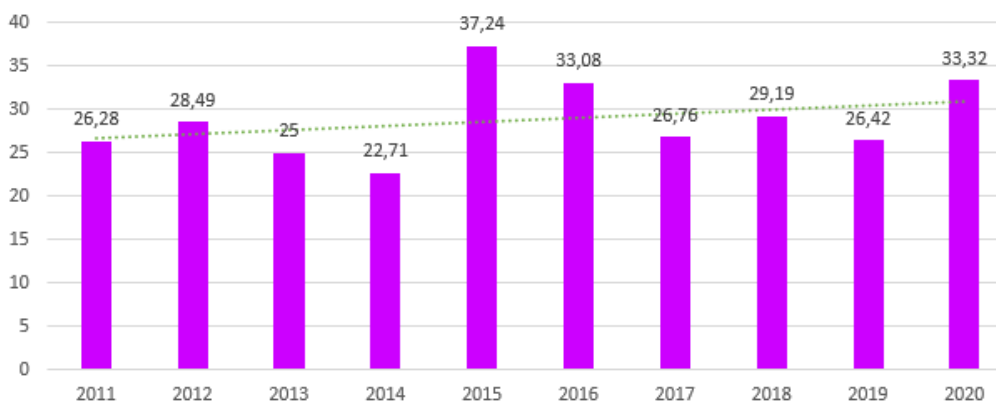
Figura 9 - Despesa com energia elétrica anual (FN013)



Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

A média da participação da energia nos custos na última década é de 28,85% dos custos, em 2020 os custos médios aumentaram para 33,32%. Segundo estudo realizado pela SAAEC a energia representa atualmente 23,36% (fl. 47), no entanto, há parcelamento com a Enel que é 7,93% dos custos mensais, totalizando assim 31,93% dos custos atuais.

Figura 10 - Participação percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual (FN013)

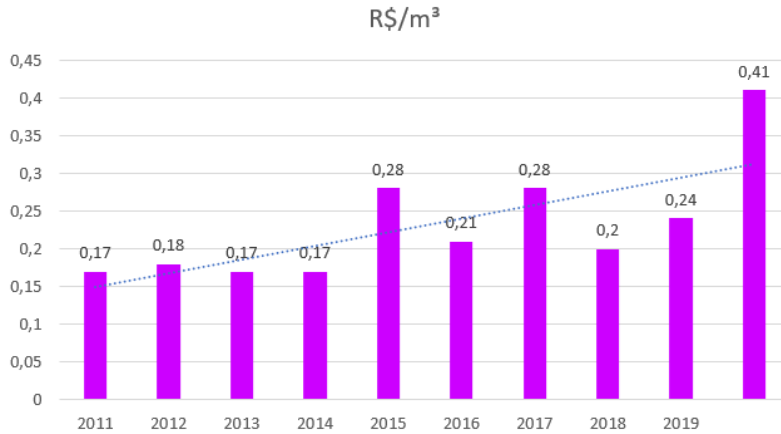


Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Ocorreu uma ampliação entre 2019 a 2020 de 55,58% do custo médio com energia, que já é superior ao valor da inflação para o período requerido pelo prestador, outrossim em 2021 houve considerável aumento da tarifa de energia, o que demonstra que as receitas estão sendo

cada vez mais comprometidas com o respectivo pagamento. Ao se dividir os custos de energia (FN013) com a água produzida (AG006), observamos que nos últimos anos (Figura 11), ocorreu uma elevação significativa nos custos de energia por metro cúbico produzido, demonstrado de tal forma que é a tarifa de energia elétrica que encareceu.

Figura 11 - Custo de energia por m percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual



Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS CE

Entende-se, assim, que o reajuste inflacionário apenas será paliativo diante do quadro de ampliação de custos, ao passo que o prestador deve avaliar a realização de uma recomposição dos custos da tarifa tão logo a ARIS publique norma com a finalidade de reposição e recomposição tarifária, pois na condição atual certamente a tarifa não irá mais garantir a realização de investimentos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A ARIS CE, por sua vez, tem que utilizar o IPCA puro, mesmo compreendendo a fragilidade deste indicador na recuperação total das perdas, haja vista a resolução limitar a aplicação de outros indicadores e ou equações.

Na edição da resolução a decisão deu-se, também, pelo fato de que os reajustes anuais precisam de algum modo ficar próximos da capacidade de pagamento das famílias, e essa capacidade tem a recuperação apenas com a variação de aumento de salário mínimo. No entanto, a tarifa praticada pela SAAEC ainda é inferior à dos municípios que tem IDHM menor, sinal de que há no Crato ainda capacidade de pagamento.

A agência deverá repensar, pois os prestadores não terão como continuar arcando com o desequilíbrio da opção escolhida. Desta forma, deve-se desenvolver para o próximo ano uma equação para equilíbrio econômico-financeiro, que representa bem os custos e suas variações.

Quanto ao pedido do prestador, o mesmo apresentou um excelente estudo (fl. 41) que por si só evidencia que é necessário que a tarifa permita cobrir despesas e também fazer investimentos para manutenção e ampliação da qualidade.

O pedido foi encaminhado à FUNDETEC, que designou o professor Doutor em Economia Marcos Brito, para realizar a análise econômico-financeira do caso.

O Dr. Marcos Brito, então, verificou a memória de cálculo e o valor acumulado para o período, desde o último aumento (01-2021) até o dia da expedição do parecer [fl. 41]. O valor inflacionário encontrado para o período (01-2021 a 01-2022) foi de 10,66% (dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

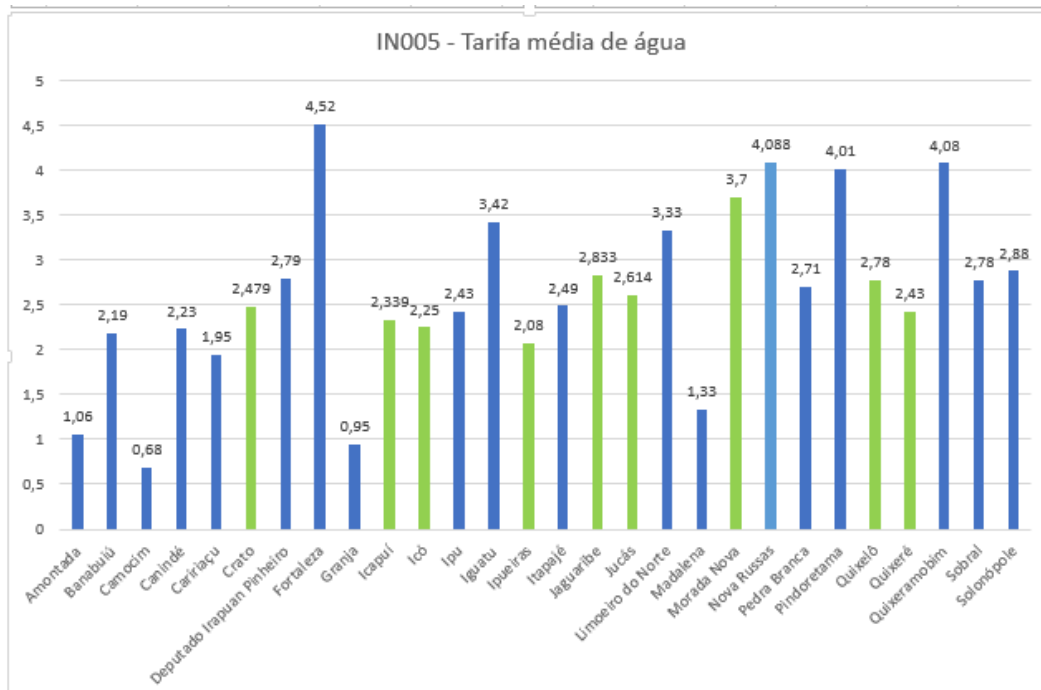
Ao valor inflacionário deve ser acrescido o valor de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), pois, de acordo com a cláusula 64 do Contrato de Consórcio, a taxa de regulação e fiscalização é obtida da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como dito alhures

A Resolução ARIS CE nº 02/2019 também definiu, no §1º do art. 7º, que no primeiro reajuste inflacionário será acrescido o valor correspondente à taxa de regulação e fiscalização. Dessa forma, o reajuste a realizar-se deve ser de 12,16% (doze inteiros e dezesseis centésimos por cento), sendo 10,66% de variação inflacionária no período de (Janeiro de 2021 à janeiro de 2022) e 1,5% referente a taxa de regulação e fiscalização.

Quando se aplica o valor encontrado sobre as tarifas, observamos que a tarifa básica mínima de 10 m³ para a Categoria R-01 terá um acréscimo de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). O valor acrescido para 10 mil litros de água é ínfimo diante do valor praticado no comércio para um garrafão de 20 litros de água que tem custo médio de R\$ 6,50, por exemplo.

A categoria R-01 com consumo até 20 m³ tem 74,24% dos usuários da SAAEC, o que resulta nessa categoria e faixa de consumo final uma ampliação no valor da fatura de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), sendo mais barato do que dois litros de combustível.

Figura 12 - Tarifa Média de Água praticada por SAAES e CAGECE (Fortaleza) em 2020



Fonte: SNIS, adaptado por ARISCE, 2022

O Crato é a décima terceira maior economia do Ceará, e mesmo com o reajuste continuará com uma das tarifas médias abaixo de muitas cidades com baixo IDHM, tal como Pedra Branca, Quixelô, Solonópole e Outros.

Mesmo compreendendo o período pandêmico, em que houve redução de renda e receita, avaliamos que o reajustamento não vai ocasionar impacto financeiro significativo aos consumidores. Até mesmo o usuário beneficiário do Auxílio Emergencial, por exemplo, pode comportar o reajuste e manter o consumo.

5. CONCLUSÃO

A análise permite concluir que o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Crato objetiva atualizar os preços praticados pela SAAEC, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico da prestação do serviço.

Assim, a ARIS CE, pela sua Diretoria Executiva, reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado no valor linear de 12,16% (**doze inteiros e dezesseis centésimos por cento**), nas contas emitidas a partir de março de 2022, conforme Tabela 1 - Valores das Tarifas de Água e Esgoto do Anexo I; e Tabela 2 - Valores dos Preços dos Demais Serviços.

A tarifa social também deve ter reajuste linear de 12,16% (**doze inteiros e dezesseis centésimos por cento**) sobre o valor absoluto cobrado atualmente.

6. CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado foi encaminhado para manifestação do Conselho Municipal de Água e Esgoto (CMAEC) e disponibilizado para consulta pública, assim como o processo administrativo referente ao reajuste inflacionário.

O Conselho em sua reunião ordinária pautou o parecer da ARIS CE, tendo decidido autorizar o seu presidente analisar o parecer e dá ad referendum ao relatório, enquanto o conselho iria estudar mais profundamente a estrutura tarifária da SAAEC.

Entende-se que foi oportunizado ao Conselho exercer sua opinião, tendo este, no entanto delegado ao seu presidente tal ofício. Como a resolução ARIS CE nº01-2021 possibilita esse tipo de decisão, entende-se, contudo, que o rito de oitiva foi atendido.

A Consulta e processos foram publicados nas mídias sociais do prestador, da ARIS e em seus respectivos sites (fl. 248-253).

Não ocorreu contribuições ao formulário de consulta pública, apenas recomendações de adequações da SAAEC quanto a citações de números de imagens não correspondentes e ajuste na faixa tarifária até 10m³ residencial que não teve aplicação da correção inflacionária, assim como alguns serviços que não tiveram atualização dos valores.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente deverão ser publicados em resolução específica da ARIS CE, que também deve ser publicada na imprensa oficial do Município do Crato.

Para fins de divulgação do reajuste, a SAAEC afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARIS CE, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas contas/faturas.

Conforme preconiza o Contrato de Consórcio, em sua cláusula 64, e resolução em consulta pública o prestador deverá informar na conta do usuário o valor da taxa de regulação e fiscalização.

A aplicação das novas tarifas obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARIS CE na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.



As avaliações e indicadores utilizado nesse documento devem ser instrumento de monitoramento e eficientização de modo a assegurar ainda mais a qualidade dos serviços já prestados pela SAAEC.

Este é o parecer, smj.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.


Cristiano Cardoso Gomes
Diretor Técnico da ARIS CE

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Categorias	Faixa de consumo (m ³)	Tarifa em R\$/m ³
Tarifa Social	Até 10 m ³	13,224
Residencial	Até 10 m ³	25,236
	11 a 20	4,296
	21 a 30	5,719
	31 a 50	6,235
	Maior que 51	7,115
Não Residencial	Até 10 m ³	46,87
	11 a 50	6,235
	51 a 70	7,855
	Maior que 71	9,432

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	VALOR
33	CARRO PIPA	R\$ 257,97
5	CORTE A PEDIDO	R\$ 30,96
72	DESLOCAMENTO DE HIDROMETRO	R\$ 57,20
38	EDITAL DE LICITACAO	R\$ 51,86
75	ESGOTAMENTO DE FOSSA - DISTRITOS	R\$ 58,04
74	ESGOTAMENTO DE FOSSA - SEDE	R\$ 45,14
73	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE HIDRÔMETRO	R\$ 93,17
27	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 205,67
4	LIGACAO NOVA DE ÁGUA	R\$ 76,61
41	LIGACAO NOVA DE ESGOTO	R\$ 89,47
36	METRAGEM CALCAMENTO	R\$ 11,98
51	METRAGEM DE ASFALTO	R\$ 19,25
42	METRAGEM DE VALA	R\$ 9,58
65	MULTA FORNECIMENTO CLANDESTINO DE ÁGUA (DERIVAÇÃO)	R\$ 952,74
31	MULTA LIGACAO CLANDESTINA	R\$ 952,74
54	MULTA POR VIOLAÇÃO LACRE/HIDROM	R\$ 201,89
32	MULTA RELIGACAO CLANDESTINA	R\$ 1.904,48
52	MULTA VIOLAÇÃO/DANIF. DE HID.	R\$ 411,34
43	RELIGACAO COM SUPRESSAO (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 59,66
30	RELIGACAO DE URGENCIA (PRAZO DE 4 HS)	R\$ 76,61
6	RELIGACAO NORMAL (PRAZO DE 48 HS)	R\$ 39,13
29	SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	R\$ 112,16
40	SUCÇÃO DE ÁGUA NA REDE POR BOMBA	R\$ 1.905,49
10	SUPRESSAO DE HIDROMETRO	R\$ 411,34
35	TAXA DE ATUALIZACAO	R\$ 51,89

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARES PCJ. **PARECER CONSOLIDADO** Nº 02/2021 – DM. Disponível em: https://www.arespcj.com.br/public/media/arquivos/1629894168-parecer_consolidado_-_02_2021_-_holambra.pdf. Acesso em 27-10-2021.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Regional. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos 2019** [internet]. Brasília, DF: MDR; 2019. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos/diagnostico-ae-2019>. Acesso em 27-10-2021.

CEARÁ (a). Secretaria das Cidades, Governo do Estado do Ceará. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Crato**. Janeiro, 2012. Disponível em: <http://site.saaeccrato.com.br/legislacao/PMSB1.pdf>. Acesso em: 09-02-2022

UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/12/22/o-que-sao-indices-de-inflacao.htm>. Acesso em 27-10-2021.

SAAEC. Resultado Gestão 2019. Disponível em: https://issuu.com/saaeccrato/docs/resultado_gestao_2019_-_saaec. Acesso em 07-02-2022.

VALE, N. B., SOUZA, A.R., GOMES, C.C., OLIVEIRA, E.S.S., GONÇALVES, J.Y.B. **Estudo de Viabilidade de Abastecimento de Comunidades Dispersas Com Uso de Adutora Móvel em Crato/Ce**. 50º Congresso Nacional da ASSEMAE. Gramado, RS, no prelo.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

PROCESSO Nº 06-2021

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO E RESOLUÇÃO DE MENSAGEM EM FATURA DE PRESTADOR

Aos dois dias de março de dois mil e vinte e dois, às 9h, reuniram-se virtualmente, por intermédio do app Google Meet (<https://meet.google.com/vdh-iqky-ytv>), os membros da Diretoria Executiva da ARIS CE, composta pelo Diretor-Presidente, Sr. Pablinio Siqueira e pelo Diretor-Técnico, Sr. Cristiano Cardoso. A reunião também contou com a presença do assessor jurídico da ARIS CE, o Sr. Francisco Lopes, e teve como objetivo deliberar sobre a aprovação do Parecer Consolidado do Reajuste Inflacionário do prestador de serviço de Crato e aprovação da respectiva Resolução de reajuste tarifário. O Diretor Técnico informou que não ocorreu contribuição ao formulário da ARIS CE, tendo apenas a SAAEC repassado algumas sugestões através de contato direto. As sugestões do prestador foram acatadas e ajustadas no parecer. Foi realizada ampla divulgação em mídias sociais da consulta pública e o Conselho de Água e Esgoto do Crato foi convocado para análise do parecer e constou na convocatória a análise do reajuste inflacionário, tendo o presidente do conselho decidido *ad referendum* ao plenário, face a urgência do processo. O diretor técnico solicitou ao diretor-presidente e ao assessor que opinem sobre o CMAEC emitir um ad referendum haja vista não existir essa prerrogativa em seu regimento interno. O diretor-presidente argumentou que o CMAEC no processo assumiu o papel de Conreg e a resolução nº 01 de 2021 admite a emissão de ad referendum, dessa forma entende que é plausível o *ad referendum* por parte do CMAEC. Em seguida o assessor jurídico acrescentou que mesmo que não verse no regimento interno do CMAEC o mesmo é soberano para suas tomadas de decisão, e que a ARIS oportunizou que o coletivo manifesta-se ao processo, todavia os mesmo transferiram tal prerrogativa ao presidente do Conselho, desse modo entende que a matéria é de natureza interna do conselho e que como pontuado a própria resolução nº 01 de 2021 permite a possibilidade desse recurso. O diretor técnico colocou que a ARIS e seus parceiros precisam ampliar o esforço para que os processos sejam mais amplos e participativos, e que tal mecanismo apesar de importante tem que ser repensado, sobretudo ao que tange caracterizar o regime de urgência, pois caberia a ARIS e não ao Conselho determinar o regime de urgência, haja vista que a resolução da ARIS determina que o uso ocorre em situação de urgência. O diretor-presidente refutou o argumento dizendo que apesar da Agência poder determinar se uma matéria é urgente, na prática só os conselhos efetivamente é quem podem dá a tramitação urgência, havendo aí uma dupla competência. O assessor jurídico completou dizendo que o impasse não elimina a competência do CMAEC em determinar a urgência e se formos ao cerne em que o Conselho reúne-se uma vez por mês, e que o processo tem tempo de consulta de quinze dias, naturalmente há uma urgência, o que fundamenta sim a tomada de decisão do conselho. O diretor técnico reconheceu que não era possível que o processo retornasse para a efetiva opinião de todos os conselheiros, haja vista o tempo e ser escolha daquele colegiado, e entende que a solução alternativa prevista na resolução

de certo modo está implementada que seria a consulta pública, pois ocorreu em paralelo. Diante das exposições, o *ad referendum* do CMAEC foi acolhido ao processo. Isto posto, o processo foi aprovado. Em seguida, foi apresentado o parecer consolidado e deliberou-se por aprovar o reajuste de **12,16%** (doze inteiros e dezesseis centésimo por cento), que envolve a inflação acumulada de **10,66%** (dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e o acréscimo de **1,5%** (um inteiro e cinco décimos por cento), referente à taxa de regulação e fiscalização, tal como dispõe a Resolução ARIS CE nº 02/2021, que determinou o acréscimo da respectiva alíquota tributária no primeiro reajustamento de tarifa. Foi apresentada a resolução e deliberou-se, então, pela aprovação, recebendo a identificação de Resolução ARIS CE 08, que dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Crato, devendo ter sua imediata publicação da resolução, finalização do processo, comunicação a SAAEC e conselho, para que se proceda ao reajuste conforme recomendado em parecer e também conforme a resolução. Em seguida foi apresentada a resolução que dispõe sobre o modelo de fatura da prestação de serviços de saneamento e informação sobre a taxa de regulação e fiscalização dos serviços, e dá outras providências, o diretor técnico informou que apenas foi recebida contribuição da SAAEC, e a minuta de resolução ficou em consulta entre os dias 02-02-2022 e 25-02-2022. Tendo a resolução sido aprovada e ganhado o nº 09. Sem mais a deliberar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Cristiano Cardoso Gomes, redigi a presente ATA, a qual subscrevo-a juntamente com diretor técnico.


Cristiano Cardoso Gomes
Diretor-Técnico da ARIS CE


Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE



ENCAMINHE

Vistos etc.

Encaminhe-se a Resolução nº 08 para publicação. Dê-se ciência ao interessado.

Empós, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de março de 2022.

Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Diretor-Presidente da ARIS CE